



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira
26 de Março de 2020

ANO CXXIX DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.157

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

92 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 8
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 8
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 9
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	- PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 10
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	- PÁG. 11
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	- PÁG. 13
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 18

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 19
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 25
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 25
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 25

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	- PÁG. 26
----------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 26
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 27
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 27

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 29
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 29

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 29
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 30
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 31
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 32
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 33
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	- PÁG. 33

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 34
--------------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 34
-----------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 35
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 37
--------------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 38
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 38
----------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

MINERAÇÃO E ENERGIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 40
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES	- PÁG. 40

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 42
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 42
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	- PÁG. 43

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 45
---	-----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 46
--	-----------

MUNICÍPIOS

EMPRESARIAL	- PÁG. 74
-------------------	-----------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

Jeniffer de Barros Rodrigues
Defensora Pública Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Robson Jorge dos Santos Marques
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SACTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no art. 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015, nos arts. 3º e 59 da Lei Estadual 7.584, de 23 de dezembro de 2011, e no art. 21, §1º, item 3, do Decreto Federal nº. 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº. 060/2020 – SCCMO/DGP, de 31 de janeiro de 2020, da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2020/90389,

DECRETA:

Art. 1º Fica agregado, o MAJ QOPM RG 27274 OSMAR DE MELO SANTOS, em razão de ter sido nomeado para o exercício de função de natureza policial militar, junto à Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, a contar de 30 de janeiro de 2020, conforme Ofício nº. 060/2020 – SCCMO/DGP, de 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto de 24 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.932, de 25 de julho de 2019, que nomeou HELENA CASTILHO DA COSTA SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DEBORA SECHIN MELAZO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ABIANCY CARDOSO ROSA SALAME para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DANY DE FÁTIMA FERREIRA TEODOSIO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO Nº 631, DE 25 DE MARÇO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 59.705,26 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 59.705,26 (Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512212978338 - SEDOP	0101	449052	59.705,26
TOTAL			59.705,26

R\$

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842020927200019026 - FINANPREV	0101	319001	59.705,26
TOTAL			59.705,26

R\$

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de março de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 632, DE 25 DE MARÇO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 132.013,13 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 132.013,13 (Cento e Trinta e Dois Mil, Treze Reais e Treze Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918715 - SEDAP	6301	449052	35.508,63
792011854114978780 - IDEFLOR-Bio	0656	339039	2.000,00
792011854114978780 - IDEFLOR-Bio	0656	449052	94.504,50
TOTAL			132.013,13

R\$

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de março de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 686/2020-CCG, DE 25 DE MARÇO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/239256,

R E S O L V E:

tornar sem efeito Portaria nº 524/2020-CCG, de 2 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.132, de 3 de março de 2020, que nomeou KELLY KAROLYNE DO NASCIMENTO BENTES para exercer o cargo em comissão de Secretário de Unidade de Atendimento à População, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE MARÇO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 687/2020-CCG, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/239256,

R E S O L V E:

nomear ANDRESSA RIBEIRO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Unidade de Atendimento à População, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE MARÇO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 688/2020-CCG, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/184165,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, DANIEL GUSTAVO MAGNO DUARTE do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, a contar de 5 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE MARÇO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 689/2020-CCG, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/2455353,

R E S O L V E:

exonerar FERNANDO AUGUSTO ARAUJO PEREIRA do cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3 com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE MARÇO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 690/2020-CCG, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/2455353,

R E S O L V E:

nomear FERNANDO AUGUSTO ARAUJO PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4 com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE MARÇO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 691/2020-CCG, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/238283,

R E S O L V E:

I. exonerar EDER WALTER CARDOSO SAMPAIO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 1º de janeiro de 2020.

II. nomear ABIMAEL BARBOSA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 1º de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE MARÇO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

PORTARIA Nº 692/2020-CCG, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/238283,

R E S O L V E:

I. exonerar ABIMAEL BARBOSA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 1º de janeiro de 2020.

II. nomear EDER WALTER CARDOSO SAMPAIO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 1º de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE MARÇO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

PORTARIA Nº 693/2020-CCG, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. 2020/242397,

R E S O L V E:

nomear KIM PINTO MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 1º de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE MARÇO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 694/2020-CCG, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/246277,

R E S O L V E:

I. exonerar IGOR CARLEO OLIVEIRA DA SILVA do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de abril de 2020.

II. nomear PRISCILLA BELARD MENDES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE MARÇO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 695/2020-CCG, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/246317,

R E S O L V E:

I. exonerar LUIZ OTAVIO PEREIRA CARNEIRO MUNIZ do cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de abril de 2020

II. nomear IGOR CARLEO OLIVEIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de abril de 2020
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE MARÇO DE 2020.
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 696/2020-CCG, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os arts. 1º e 21 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação;
R E S O L V E:

Art. 1º Instituir no âmbito da Casa Civil e Órgãos vinculados, a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), com as seguintes atribuições:

- I - a Comissão Setorial deverá realizar a revisão do Organograma da Casa Civil e Órgãos vinculados, na plataforma do Governo Digital;
- II - definir os usuários e nível de acesso;
- III - definir escopo do plano piloto;
- IV - definir o treinamento de usuários multiplicadores;
- V - implantar o piloto, ajustar a utilização conforme resultados do piloto;
- VI - avaliar a implantação e implementar para os demais setores.
- VII - receber sugestões, reclamações ou queixas de qualquer servidor usuário do Sistema PAE sobre sua utilização e funcionamento;
- VIII - analisar as determinações e orientações emanadas do órgão gerenciador do PAE, transmitindo-as aos demais servidores do órgão programas de obras, planos estaduais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre ele emitir parecer;
- IX - realizar reuniões e treinamentos sempre que demandados ou necessários ao conhecimento de novas orientações ou funcionalidades do Sistema;
- X - exercer a orientação, coordenação e supervisão das atividades de implementação do PAE.

Art. 2º Nomear a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico, no âmbito desta Casa Civil e Órgãos vinculados, para, sob a presidência do primeiro, realizar a implementação do (PAE) com os seguintes servidores:

Casa Civil

- 1. Pedro Paulo Fernandes dos Santos, Matrícula nº 5939659-2 – Gestor Setorial do PAE
- 2. Samyr Antonio Rodrigues Holanda, Matrícula nº 6403850-1 – Cogestor Setorial do PAE
- 3. Darlyana Correia Lima, Matrícula nº 5946822-1- Membro
- 4. Delma Soraia de Oliveira Pereira, Matrícula nº 5945573/1 – Membro
- 5. Paulo Roberto dos Santos Gomes, Matrícula nº 5275792-4 – Membro

Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas - CRGBA

- 1. Pedro Paulo Fernandes dos Santos, Matrícula nº 5939659-2 – Gestor Setorial do PAE
- 2. Rejane Silva Jiménez Oliveira, Matrícula nº 5945808-1 – Cogestor Setorial do PAE

Centro Regional de Governo do Sudeste do Pará – CRSudeste

- 1. Pedro Paulo Fernandes dos Santos, Matrícula nº 5939659-2 – Gestor Setorial do PAE
- 2. Jane Dailha Costa Chaves, Matrícula nº 73504214-4 – Cogestor Setorial do PAE

Ouvidoria Geral do Estado - OGE

1. Pedro Paulo Fernandes dos Santos, Matrícula nº 5939659-2 – Gestor Setorial do PAE

2. Patrícia Maria Corrêa de Lima, Matrícula nº 5825091-6 – Cogestor Setorial do PAE

Art. 3º Compete ao Gestor Setorial do PAE:

I - convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;

II - abrir, presidir e encerrar as reuniões da Comissão Setorial, dando publicidade das deliberações tomadas aos demais servidores da Casa Civil e Órgãos vinculados, através de comunicados em seu sítio eletrônico, ou, pessoalmente, por outro meio de comunicação;

III - resolver e esclarecer as questões e dúvidas levantadas pelos servidores sobre o uso do sistema de processo administrativo eletrônico, verbalmente ou por escrito;

IV - determinar a realização de diligências junto a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), na qualidade de órgão gerenciador do PAE, necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;

V - praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE.

Art. 4º São atribuições do Cogestor Setorial do PAE:

I - substituir o Gestor Setorial do PAE, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;

II - auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas atribuições;

III - elaborar as atas das reuniões da Comissão Setorial/PAE.

Art. 5º São atribuições dos demais membros da Comissão:

I - participar das reuniões da Comissão Setorial/PAE, quando convocados, analisando e opinando sobre a pauta discutida;

II - auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas tarefas conforme delegadas.

Art. 6º A Comissão Setorial/PAE terá prazo de 90 (noventa dias) para realizar avaliação de implementação do plano piloto, devendo implementar nos demais setores da Casa Civil e Órgãos vinculados, em concordância com o § 1º do Art. 35 do Decreto 2.176, de 12 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE MARÇO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 537120

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2018-CCG/PA.

TERMO ADITIVO: 3º

CONTRATO: 26/2018 – CCG/PA

OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº. 26/2018, por mais 03 (três) meses.

FUNDAMENTO: art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020.

VIGÊNCIA: 23/03/2020 a 22/06/2020.

VALOR: R\$ 27.780,23 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta reais e vinte e três centavos)

EXERCÍCIO: 2020.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105;

Função:04;

Sub-Função:122;

Programa:1297;

Projeto/Atividade: 8338;

Fonte: 0101;

Natureza da Despesa: 339039;

Ação: 213476.

CONTRATADA: HIDRO FRANCHISING LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.510.039/0001-54.

ENDEREÇO: Rua Antonio Everdosa, nº 1073, sala 01 – Altos, CEP: 66.085-754, Pedreira, Belém – PA.

ORDENADOR

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil

Protocolo 537121

ERRATA

Termo de Errata

DOE nº 34.139 - Edição do dia: 11/03/2020. Protocolo: 532340
 Onde se lê: Natureza de despesa: 339039.
 Leia-se: Natureza de despesa: 339037.

Protocolo: 536983

Termo de Errata

DOE nº 34.139 - Edição do dia: 11/03/2020. Protocolo: 532345
Onde se lê: Natureza de despesa: 339039.
Leia-se: Natureza de despesa: 339037.

Protocolo: 536985

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 09/2020-CCG/PA

CONTRATO Nº. 09/2020.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: K B PINHEIRO VALADARES COMÉRCIO DE GAS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.519.067/0001-53.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gás butano liquefeito de petróleo envasado, botijão de 13 kg (somente recarga), com entrega, visando atender as demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Decreto nº. 2.168 de 10 de março de 2010, incisos I e II e parágrafo único do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, e a Resolução nº. 001/SEPOF/PA.

ASSINATURA: 25/03/2020.

VIGÊNCIA: 25/03/2020 a 24/03/2021

VALOR: R\$ 11.515,20 (onze mil quinhentos e quinze reais e vinte centavos)

EXERCÍCIO: 2020.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105

Função: 04

Sub-Função: 122

Programa: 1297

Projeto/atividade: 8338

Fonte: 0101

Natureza de despesa: 339030

Ação: 213476

ORDENADOR

Parsifal de Jesus Pontes

Chefe da Casa Civil

Protocolo: 537083

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2017-CCG/PA.

TERMO ADITIVO: 5º

CONTRATO: 23/2017 – CCG/PA

OBJETO: Repactuação no percentual aproximado de 3,54% (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento) do Contrato nº 23/2017 – CCG/PA, em razão de Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021.

FUNDAMENTO: art. 55, III, c/c art. 65, II, "d" da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2020.

VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura, com efeito retroativo a 01/01/2020.

VALOR MENSAL: R\$ 23.269,50 (vinte e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

EXERCÍCIO: 2020.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105;

Função: 04 – Administração;

Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 1297 – Manutenção de Gestão;

Projeto/Atividade: 8314 – Apoio Logístico para atuação Governamental;

Fonte: 0101;

Natureza da Despesa: 339037;

Ação: 246499.

CONTRATADA: BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI-EPP. CNPJ Nº 17.433.496/0001-90

ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, Passagem Major Eliezer Levy nº 205, Bairro do Souza, CEP: 66.812-030.

ORDENADOR:

Patrice Joseph da Silva Farah

Chefe da Casa Civil, em exercício.

Protocolo: 536992

EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017-CCG/PA.

TERMO ADITIVO: 4º

CONTRATO: 04/2017 – CCG/PA

OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº. 04/2017, por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020

VIGÊNCIA: 31/03/2020 a 30/03/2021.

VALOR: R\$ 583.962,28 (quinhentos e oitenta e três mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte oito centavos)

EXERCÍCIO: 2020

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105;

Função: 04;

Sub-Função: 122;

Programa: 1297;

Projeto/Atividade: 4668;

Fonte: 0101;

Natureza da Despesa: 339039;

Ação: 213476.

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.506.307/0001-57.

Endereço: Campo bom/RS, a Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro Santa Lucia, CEP: 93.700-000 Telefone (51)3920-2200, ramal 8267/8273, e-mail: licitacoes@embratex.com.br

ORDENADOR

Patrice Joseph da Silva Farah

Chefe da Casa Civil em exercício

Protocolo: 536972

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2018-CCG/PA.

Termo Aditivo: 2º

Contrato: 12/2018 – CCG/PA

Objeto: Prorrogação do Contrato nº. 12/2018-CCG, por mais 12 (doze) meses.

Fundamento: Art. 57, II da Lei n. 8.666/93.

Data da assinatura: 23/03/2020.

Vigência: 02/04/2020 a 01/04/2021.

Valor anual: R\$ 11.616,00 (onze mil seiscentos e dezesseis reais).

Exercício: 2020.

Orçamento:

Órgão: 11105;

Função: 04;

Subfunção: 122;

Programa: 1297;

Projeto/Atividade: 8314;

Fonte: 0101

Natureza da Despesa: 339039;

Ação: 233643

Contratada: JRF SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.961.205/0001-61.

Endereço: Rua João Balbi, nº 1188, Sala A – Altos, Bairro São Brás, CEP: 66.060-565, Belém-PA.

Ordenador

Parsifal de Jesus Pontes

Chefe da Casa Civil

Protocolo: 536998

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018-CCG/PA.

TERMO ADITIVO: 3º

CONTRATO: 11/2018 – CCG/PA

OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº. 011/2018 – CCG/PA, por mais 12 meses, com reajuste do valor contratual com base no INPC.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93 e Cláusula Quinta, §2º, do Contrato nº. 011/2018.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2020.

VIGÊNCIA: 02/04/2020 a 01/04/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 16.211,12 (dezesseis mil, duzentos e onze reais e doze centavos).

EXERCÍCIO: 2020.

ORÇAMENTO:

Órgão - 11105;

Função - 04;

Subfunção - 122;

Programa - 1297;

Projeto/Atividade - 8314;

Fonte - 0101;

Elemento de despesa - 339039;

Natureza da ação: 213476

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ nº. 61.600.839/0019-84.

ENDEREÇO: Rua dos Mundurucus, nº. 2710, Bairro Cremação, CEP: 66.040-033, Belém - PA.

ORDENADOR

PARSIFAL PONTES

Chefe da Casa Civil

Protocolo: 536954

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 669/2020-CCG, de 24 de Março de 2020.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33771, de 02/01/2019,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 24/03/2020, o gozo de férias do servidor FILIPE DA SILVA CUNHA, Id. Funcional nº. 5946371/1, concedido por meio da Portaria nº. 242/220-CCG, publicada no DOE Nº. 34108, de 05/02/2020, para gozo oportuno.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 24 de Março de 2020.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 537001

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA Nº 008/2020 – FC/CMG, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020
NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 523648

PUBLICADO NO DOE Nº 34.119 de 14/02/2020.

ONDE SE LÊ: FISCAL do Contrato Administrativo nº 008/2017
LEIA-SE: FISCAL do Contrato Administrativo nº 007/2017
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE MARÇO DE 2020.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará

Protocolo: 537004

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 152/2020-PGE.G., de 24 de março de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Sônia Regina Rego Ribeiro Soares, identidade funcional nº 5313023/4, no período de 19.03 a 01.04.2020

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 536859

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 126/2020 – PGE. G.

Belém (PA), 12 de março de 2020.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - DESIGNAR servidora Cláudia Cartagenes Bouth, Auxiliar de Administração C, Matrícula nº 2009560/1 para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 005/2020 – PGE e JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO EPP.

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de verificar se o Contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa do Contratado; verificar se o cronograma físico-financeiro da aquisição dos objetos se desenvolvem de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao Contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar o recebimento dos objetos, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado, conforme o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

III - DESIGNAR como Fiscal Substituto o servidor Arlen Antônio Sоеiro de Souza, Assistente de Procuradoria, Matrícula nº 55589338/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 536912

PORTARIA Nº 147/2020 – PGE. G.
BELÉM (PA), 23 DE MARÇO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora Alessandra Maria Mendonça de Oliveira, Técnica em Gestão Pública, matrícula nº 54183008/2, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

• Contrato nº 006/2020 – PGE e GILBERTO MELO ENGENHARIA JURÍDICA LTDA.
II - As atribuições de fiscalização estão inseridas na Cláusula VII – DA FISCALIZAÇÃO, item 7.2 do Contrato.

III – DESIGNAR como Fiscal Substituta a servidora Rosangela Teixeira Monteiro, Técnica de Nível Superior, matrícula nº 5014131/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 536913

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2017-PGE

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2017-PGE.
Vigência: 28/03/2020 a 28/03/2021.

Data da Assinatura: 27/03/2020.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.122.1297.4668,
Elemento de Despesa: 339030 e Fonte: 0101.

Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57

Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia,
CEP: 93.700-000, Campo Bom/RS.

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 536914

FÉRIAS

Portaria nº 150/2020-PGE.G., de 24 de março de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste Órgão, no período determinado conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período Aquisitivo	Gozo
Antonio Paulo Moraes das Chagas	5402808/1	2017/2018	01.04 a 30.04.2020
Ana Claudia Mallet da Silva	57203212/1	2017/2018	01.04 a 30.04.2020
Camila Farinha Velasco dos SantosCavalcante	5902999/2	2017/2018	01.04 a 30.04.2020
Claudia Cardoso Moreira de Campos Soares	5753180/5	2017/2018	01.04 a 30.04.2020
Danielle Paola Pimenta Amanajás	589484/1	2017/2018	01.04 a 30.04.2020
Elísio Augusto Velloso Bastos	5712734/1	2017/2018	01.04 a 30.04.2020
Enore Correa Monteiro	5722887/2	2017/2018	01.04 a 30.04.2020
Fernando Saraiva de Souza Filho	5585754/2	2016/2017	01.04 a 30.04.2020
Hubertus Fernandes Guimarães	5885620/1	2017/2018	01.04 a 30.04.2020
João Bosco Ribeiro Monteiro	3084779/1	2019/2020	01.04 a 30.04.2020
João de Paiva Gouveia Neto	5930953/1	2017/2018	01.04 a 30.04.2020
José de Arimateia Silva da Rocha	5048850/1	2017/2018	01.04 a 30.04.2020
Regina Lobato Dias	213063/1	2018/2019	25.03 a 23.04.2020
Robina Dias Pimentel Viana	54188284/1	2017/2018	01.04 a 30.04.2020
Rosalina Travassos Batista	57215305/1	2019/2020	30.03 a 28.04.2020
Shirley Pereira Pires	57174482/2	2017/2018	01.04 a 30.04.2020
Viviane Ruffeili Teixeira Pereira	54188337/1	2017/2018	01.04 a 30.04.2020
Wilson Gomes Maciel	3153860/1	2018/2019	25.03 a 23.04.2020
Wilson Nazareno da Silva Teixeira	2011050/1	2019/2020	31.03 a 29.04.2020

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 536855

Portaria nº 151/2020-PGE.G., de 24 de março de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR, o gozo de residual de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Interrupção	Período Gozo
Carolina Nascimento Martins Pereira	5920148/2	Nº 660/2019-PGE.G., de 16.10.2019	01.04 a 18.04.2020
Elida Guimarães Valente	5889963/1	Nº 010/2020-PGE.G., de 06.01.2020	01.04 a 10.04.2020
Francisco Edson Lopes da Rocha Junior	5738342/1	Nº 617/2019-PGE.G., de 25.09.2019	13.04 a 24.04.2020
Gabriel Perez Rodrigues	5914177/2	Nº 009/2020-PGE.G., de 06.01.2020	06.04 a 24.04.2020
Gisleno Augusto Costa da Cruz	5902559/2	Nº 736/2018-PGE.G., de 03.12.2018	01.04 a 15.04.2020
Guionmarlene Lopes Castro	353132/1	Nº 502/2019-PGE.G., de 05.08.2019	01.04 a 15.04.2020
Jair Sá Marocco	57199022/3	Nº 336/2019-PGE.G., de 20.05.2019	01.04 a 20.04.2020
Luaná Suleima Nunes Rocque	5598206/5	Nº 137/2020-PGE.G., de 19.03.2020	30.03 a 16.04.2020
Luis Felipe Knaip do Amaral	5930958/1	Nº 194/2019-PGE.G., de 25.03.2019	01.04 a 20.04.2020
Mayara Silva do Carmo	57198195/2	Nº 010/2020-PGE.G., de 06.01.2020	06.04 a 25.04.2020
Sonia Regina Rego Ribeiro Soares	5313023/4	Nº 101/2020-PGE.G., de 02.03.2020	10.03 a 16.03.2020
Roland Raad Massoud	5660920/1	Nº 026/2020-PGE.G., de 21.01.2020	22.04 a 06.05.2020
Tania Maria Teixeira Gomes	3158500/1	Nº 064/2020-PGE.G., de 06.02.2020	01.04 a 16.04.2020
Victor Andre Teixeira Lima	5859271/1	Nº 464/2019-PGE.G., de 17.07.2019	01.04 a 09.04.2020

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 536857

OUTRAS MATÉRIAS

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS PROCURADORES DO ESTADO				Atualizado em	25/03/2020
Classificação	Nome	Exercício na Carreira	Total em Dias	Exercício na Classe	Total em Dias
CLASSE ESPECIAL					
1	Celso Pires Castelo Branco	05/01/1987	12134	29/08/2002	6419
2	Ophir Filgueiras Cavalcante Junior	02/05/1988	11651	29/08/2002	6419
3	Vera Lúcia Bechara Pardauli	02/05/1988	11651	29/08/2002	6419
4	Antonio Carlos Bernardes Filho	23/09/1992	10046	29/08/2002	6419
5	Antonio Paulo Moraes das Chagas	23/09/1992	10046	29/08/2002	6419
6	José Rubens Barreiros de Leão	01/06/1994	9430	02/07/2004	5746
7	Roland Raad Massoud	01/07/1994	9400	07/11/2005	5253
8	Fabiola de Melo Siems	23/08/1995	8982	13/02/2006	5155
9	Ibraim José das Mercês Rocha	21/03/1997	8406	16/05/2006	5063
10	Elioso Augusto Velloso Bastos	23/08/1995	8982	16/05/2006	5063
11	Margarida Maria Rodrigues Ferreira Carvalho	04/07/1996	8666	22/06/2006	5026
12	Fernando Augusto Braga Oliveira	02/01/1997	8484	09/02/2009	4063
13	Francisco Edson Lopes da Rocha Junior	04/07/1996	8606	09/02/2009	4003
14	Aparecida Neves Ponte Souza	21/03/1997	8406	01/10/2010	3464
15	Alexandre Augusto Lobato Bello	21/03/1997	8406	01/10/2010	3464
16	José Henrique Mouta Araújo	10/03/1998	8052	04/11/2011	3065
17	Giselle Benarroch Barcessat Freire	21/03/1997	8406	04/11/2011	3065
18	Monica Martins Toscano Simões	10/05/1999	7626	25/11/2011	3044
19	Paulo de Tarsó Dias Klautau Filho	16/12/1996	7771	25/11/2011	3044
20	Anete Marques Penna de Carvalho	10/03/1998	8052	11/01/2018	805
21	Ana Claudia Santana dos Santos Abdulmassih	10/03/1998	8052	09/05/2018	687
22	Christianne Penedo Danin	10/03/1998	8052	16/05/2018	680
23	Gustavo Vaz Salgado	24/05/2000	7246	01/10/2018	542
CLASSE SUPERIOR					
1	Fábio Theodorico Ferreira Góes	10/03/1998	8052	25/11/2005	5235
2	Antonio Saboia de Melo Neto	10/05/1999	7626	29/11/2005	5231
3	Graco Ivo Alves Rocha Coelho	10/05/1999	7626	29/11/2005	5231
4	Caroline Teixeira da Silva Profeti	10/05/1999	7626	30/11/2005	5230
5	Márcia Nazaré Ribeiro dos Santos Hanna	10/05/1999	7626	30/11/2005	5230
6	Sérgio Oliva Reis	10/05/1999	7626	01/12/2005	5229
7	Caio de Azevedo Trindade	24/05/2000	7246	01/12/2005	5229
8	Artemio Marcos Damasceno Ferreira	24/05/2000	7246	05/12/2005	5225
9	Dennis Verbicaro Soares	24/05/2000	7246	05/12/2005	5225
10	Christianne Sherring Ribeiro	24/05/2000	7246	06/12/2005	5224
11	Fábio Guy Lucas Moreira	24/05/2000	7246	07/12/2005	5223
12	Lea Ramos Benchimol	24/05/2000	7246	07/12/2005	5223
13	Marcus Vinicius Nery Lobato	24/05/2000	7246	09/12/2005	5221
14	Ary Lima Cavalcanti	24/05/2000	7246	09/12/2005	5221
15	Carla Nazaré Jorge Melém Souza	03/06/2002	6506	10/08/2007	4612
16	Carolina Ormanes Massoud	04/06/2002	6505	14/09/2007	4577
17	Angelo Demetrius de Albuquerque Carrascosa	03/06/2002	6506	14/09/2007	4577
18	June Judite Soares Lobato	04/06/2002	6505	22/10/2007	4539
19	Victor André Teixeira Lima	04/06/2002	6505	22/10/2007	4539
20	Lilian Mendes Haber	04/06/2002	6505	14/03/2008	4395
21	Márcio Mota Vasconcelos	04/06/2002	6505	17/03/2008	4392
22	Bárbara Nobre Lobato	14/11/2002	6342	30/03/2009	4014
23	Silvana Elza Peixoto Rodrigues	04/06/2002	6505	01/10/2010	3464
24	Tatiana Chamon Seligmann Ledo	04/06/2002	6505	01/10/2010	3464
25	Hubertus Fernandes Guimarães	24/09/2002	6393	21/09/2011	3109
26	Robina Dias Pimentel Viana	01/12/2004	5594	04/11/2011	3065
27	Viviane Ruffeil Teixeira Pereira	01/12/2004	5594	04/11/2011	3065
28	José Eduardo Cerqueira Gomes	29/03/2006	5111	06/01/2012	3002
29	Adriana Franco Borges Gouveia	01/12/2004	5594	19/04/2013	2533
30	Maria Tereza Pantoja Rocha	29/03/2006	5111	13/06/2013	2478
31	Maria Elisa Brito Lopes	29/03/2006	5111	11/01/2018	805
32	Tátilla Brito Pamplona	29/03/2006	5111	09/05/2018	687
33	Rogério Arthur Friza Chaves	29/03/2006	5111	16/05/2018	680
34	Cristina Magrin Madalena	29/03/2006	5111	01/10/2018	542
CLASSE INTERMEDIÁRIA					
1	Diogo de Azevedo Trindade	29/03/2006	5111	01/02/2009	4071
2	Mahira Guedes Paiva Barros	29/03/2006	5111	01/10/2010	3464
3	Flávio Luiz Rabelo Mansos Neto	29/03/2006	5105	01/10/2010	3458
4	Lorena de Paula Rego Salman	09/07/2007	4644	21/09/2011	3109
5	Janyce Maria de Almeida Varella Neiva	09/07/2007	4644	04/11/2011	3065
6	Simone Santana Fernandez de Bastos	09/07/2007	4644	04/11/2011	3065
7	Afonso Carlos Paulo de Oliveira Junior	31/01/2008	4408	16/12/2011	2993
8	Marcelene Dias da Paz Veloso	09/07/2007	4644	12/12/2012	2661
9	Susanne Schnoll Petrola	09/07/2007	4644	12/12/2012	2661
10	Henrique Nobre Reis	09/07/2007	4644	12/12/2012	2661
11	Fernanda Jorge Sequeira Rodrigues	09/07/2007	4644	12/12/2012	2661
12	Renata de Cássia Cardoso de Magalhães	09/07/2007	4644	17/12/2012	2656
13	José Galhardo Martins Carvalho	31/01/2008	4438	17/12/2012	2656
14	Paula Pinheiro Trindade	31/01/2008	4438	17/12/2012	2656
15	Abelardo Sérgio Bacelar da Silva	31/01/2008	4438	17/12/2012	2656
16	José Augusto Freire Figueiredo	03/02/2010	3704	11/01/2018	805

17	Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi	16/12/2011	3023	09/05/2018	687
18	Daniel Cordeiro Peracchi	03/02/2010	3704	16/05/2018	680
19	Ricardo Nasser Sefer	16/12/2011	3023	01/10/2018	542
CLASSE INICIAL					
1	Myrza Tandaya Nylander Pegado	03/02/2010	3704	03/02/2010	3704
2	Gustavo da Silva Lynch	03/02/2010	3704	03/02/2010	3704
3	João Olegário Palácios	03/02/2010	3704	03/02/2010	3704
4	Renata Souza dos Santos	02/03/2010	3677	02/03/2010	3677
5	Rafael Felgueiras Rolo	02/03/2010	3371	02/03/2010	3371
6	Bianca Ormanes da Cunha	16/12/2011	3023	16/12/2011	3023
7	Adriana Moreira Bessa Sizo	16/12/2011	3023	16/12/2011	3023
8	Ligia de Barros Pontes Sefer	16/12/2011	3023	16/12/2011	3023
9	Gabriella Dinelly Rabelo Mareco	16/12/2011	3023	16/12/2011	3023
10	Jair Sá Marocco	16/12/2011	3023	16/12/2011	3023
11	Gustavo Tavares Monteiro	16/12/2011	3023	16/12/2011	3023
12	Amanda Carneiro Raymundo Bentes	21/12/2012	2652	21/12/2012	2652
13	Camila Farinha Velasco dos Santos	21/12/2012	2652	21/12/2012	2652
14	Marcela Braga Reis	21/12/2012	2652	21/12/2012	2652
15	Diego Leão Castelo Branco	21/12/2012	2652	21/12/2012	2652
16	Marlon Aurélio Tapajós Araújo	21/12/2012	2652	21/12/2012	2652
17	Rodrigo Baia Nogueira	21/12/2012	2652	21/12/2012	2652
18	Roberta Helena Dórea Dacier Lobato	21/12/2012	2652	21/12/2012	2652
19	Omar Farah Freire	19/12/2016	1193	19/12/2016	1193
20	João de Paiva Gouveia Neto	19/12/2016	1193	19/12/2016	1193
21	Pablo Santos de Souza	19/12/2016	1193	19/12/2016	1193
22	Izabela Linhares Sauma da Silveira	19/12/2016	1193	19/12/2016	1193
23	Thiago Vasconcelos Jesus	19/12/2016	1193	19/12/2016	1193
24	Luis Felipe Knaip do Amaral	19/12/2016	1193	19/12/2016	1193
25	George Augusto Viana Silva	19/12/2016	1193	19/12/2016	1193
26	Wendel Nobre Piton Barreto	19/12/2016	1193	19/12/2016	1193
27	Bruno Anunciação das Chagas	19/12/2016	1193	19/12/2016	1193
28	Luciana Cristina Brito	19/12/2016	1193	19/12/2016	1193
29	Erotides Martins Reis Neto	19/12/2016	1193	19/12/2016	1193
30	Raul Protázio Romão	19/12/2016	1193	19/12/2016	1193
31	Enorê Corrêa Monteiro	19/12/2016	1193	19/12/2016	1193
32	Ana Carla Cal Freire de Souza	19/12/2016	1193	19/12/2016	1193
33	Luis Augusto Godinho Sardinha Correa	19/12/2016	1193	19/12/2016	1193
34	Maurício de Jesus Nunes da Silva	19/12/2016	1193	19/12/2016	1193
35	Gabriel Perez Rodrigues	19/12/2016	1193	19/12/2016	1193
36	Maira Mutti Araújo	19/12/2016	1193	19/12/2016	1193
37	Gisleno Augusto Costa da Cruz	19/12/2016	1193	19/12/2016	1193
38	Bruno Henrique Alves Salomão	19/07/2017	981	19/07/2017	981
39	Luiza Rosa Mesquita	01/02/2018	784	01/02/2018	784
40	Idemar Cordeiro Peracchi	26/03/2018	731	26/03/2018	731
41	Edson dos Santos Matoso	26/03/2018	731	26/03/2018	731
42	Ducival Carvalho Pereira Junior	26/03/2018	731	26/03/2018	731
43	Giulliane Pinheiro Correa de Lima	26/03/2018	731	26/03/2018	731
44	Jobson de Oliveira Pereira	26/03/2018	731	26/03/2018	731

Protocolo: 536934

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo: 001
 Contrato: 021/2019-AGE
 Data da Assinatura: 18/03/2020
 Vigência: 18/03/2020 a 18/10/2020
 Exercício: 2020
 Justificativa:
 Justificamos o motivo do acréscimo do Contrato, em obediência a Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 65, considerando que as demandas administrativas quanto a governança, logística e manutenção predial estão prejudicadas tendo em vista a ausência de servidor apto para a execução dessas competências no quadro funcional efetivo da AGE.
 Este 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2019-AGE, oriundo de certa-me efetivado por meio do Pregão Eletrônico Nº 05/2019-AGE aditará o valor global do contrato que passará de R\$327.956,14 (trezentos e vinte e sete mil novecentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos) para R\$355.157,58 (trezentos e cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) a contar de 18 de março de 2020 pelo período de 7(sete) meses.
 Contratado: Empresa KCM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME.
 CNPJ/MF: Nº 83.569.459/0001-38
 Telefone: (91) 98883-2057
 E-mail: comercial@kcmservicos.com.br, inscrita
 Endereço: Alameda Moreira da Costa, Nº 25, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-710.
 Fiscal do Contrato: Servidora Fabíola de Almeida Evangelista, Matrícula Nº 55588395/1, CPF: 624.598.302-97, lotada no Gabinete.
 Substituto do Fiscal do Contrato: Servidora Rita de Jesus Gomes de Castro,

Matrícula Nº 761699/1, CPF: 260133122-49, lotada no Gabinete.
 Ordenador: Lucas Racine Castro Lopes
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Giussepp Mendes
 Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 537098

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 058 DE 25 DE MARÇO DE 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO as necessidades para fazer face às despesas eventuais desta Fundação

RESOLVE:

Art.1º Conceder Suprimentos de Fundos ao servidor JORGE GABRIEL RAMOS CARDOSO, Greente, Identidade Funcional nº 5946666-1, CPF: 016696312-73, no valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais), nos elementos de despesas:33.90.30-Material de Consumo, no valor de R\$ 2.320,00(dois mil trezentos e vinte reais),33.90.36 - outros Serviços de Pessoa Física, no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) e 33.90.47- Obrigações Tributárias e Contributivas no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

Art.2º O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundos será de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 537099

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 093/2020 – GS DE 25 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 8.933, de 29 de novembro de 2019, na Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016. art's 12 e 13, no Decreto nº.563 de 5 de novembro de 2007 e no Decreto nº 358 de 28 de fevereiro de 2012, que regulamentam a Gratificação de Desempenho de Gestão.

RESOLVE:

Tornar público as metas das Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, previstas para o 1º quadrimestre/2020, conforme anexo, referentes ao processo de Avaliação de Desempenho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE MARÇO DE 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Planejamento e Administração

ANEXO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	METAS
1-GABINETES	- Elaborar planilha dos Processos tramitados no Gabinete, por assuntos, encaminhados aos órgãos.
2-NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO - NCIN	- Atendimento integral, em 100% das demandas encaminhadas para análise de conformidade de processos de folha de pagamento de pessoal, licitações e contratos, bem como pagamentos oriundo desses contratos, convênios, diárias e suprimento de fundos, apresentados para esta unidade até o dia 15/04/2020, como também atendimento e acompanhamento das solicitações exaradas de órgãos de controles externos (Tribunal de Contas do Estado - TCE e Auditoria Geral do Estado - AGE), no período.
3-CONSULTORIA JURÍDICA - CJUR	- Atendimento de 300 processos relacionados a Gestão de Pessoas. - Atendimento de 100% dos processos relacionados a Licitação e Contratos - Atendimento de 350 processos oriundos da PGE,TCE,MPE e TJE/PA.
4-NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO - NCOM	- Realizar a atualização do site da SEPLAD - Atualização das Redes Sociais: Facebook, Instagram e Twitter - Criação de Layout, conforme demanda dos setores

5-NÚCLEO DE PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - NPMA	- Criar Instrumento e Sistemática para monitoramento das ações do PPA 2020, até a estruturação organizacional do Sistema de Monitoramento do Planejamento Estratégico - SIMOS - 1ª Etapa ; - Monitoramento da Execução Orçamentária das Ações do PPA 2020, referente ao período de JAN a MAR/2020.
6- Ouvidoria	- Gerar Indicadores com base nas manifestações recorrentes do exercício de 2019.
7-Diretoria de Captação de Recursos - DCAP	- Consolidar e encaminhar a agentes financeiros credores 03 (três) prestações de contas parciais, relativas à aplicação de recursos de operações de crédito contratadas e em andamento no Estado; - Instalar e aparelhar sala de suporte presencial da Caixa Econômica Federal, na Unidade Doca da SEPLAD, de apoio à gestão dos contratos de repasses de transferências voluntárias e de operação de crédito, firmados pelo Estado ou Secretarias/Entidades do Estado com o agente financeiro; - Promover, em conjunto com a Unidade Gestora Estadual (UGE) da RedeSiconv e Ministério da Economia, curso de capacitação sobre o Modelo de Excelência em Gestão das Transferências Voluntárias (MEG-Tr), em favor das Secretarias/Entidades do Estado que operam recursos oriundos das transferências voluntárias do Governo Federal.
8-Diretoria de Planejamento Estratégico - DPE	- Elaboração do Relatório de Avaliação do PPA, exercício 2019, que será entregue dia 03/04/2020 na Alepa e TCE.
9-Diretoria de Programação e Orçamento - DPO	Realização de oficina de capacitação de gestão orçamentária, ministrada pelos técnicos da DPO, tendo como público alvo os servidores dos responsáveis pelo controle e execução orçamentária dos órgãos e entidades estaduais.
10-Diretoria de Gestão de Fundos - DGF	Histórico de Convênios do FDE através da elaboração de documento que identifique todos os convênios já celebrados pelo FDE com informações como exemplo: município, objeto, ano de celebração, valor global do convênio, execução completa ou incompleta constando percentual executado, status atual.
11-Diretoria de Operações do Sistema de Gestão de Pessoas - DSP	Realizar visitas técnicas às áreas de Recursos Humanos dos seguintes órgãos: GAB VICE, CASA CIVIL,, AGE, EMATER, CEASA, FUNTELPA, CPH, COHAB, CODEC, FHCGV, SESP, HEMOPA, PRODEPA, SETUR, SECOP, FCG.
12-DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAS - DPP	-Encaminhamento 3 (três) Projetos de Lei de Reestruturação de quadro de pessoal (FASEPA, SESP e CPC Renato Chaves) -Publicação de 2 (dois) Convênios para fins de Estágio Curricular -Apresentação da cartilha de procedimentos de abertura de concursos públicos para os órgãos e entidades do poder Executivo Estadual
13-DIRETORIA DE GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR - DSO	-Elaborar 04 (quatro) matérias sobre saúde, segurança ocupacional e temas correlatos para o "Diálogo de Saúde e Segurança" para divulgação aos órgãos, através do site da SEPLAD, em parceria com o NCOM. -Elaborar material sobre "Noções básicas de primeiros socorros", para divulgação aos órgãos, através do site da SEPLAD, em parceria com o NCOM. -Realizar levantamento do número de servidores readaptados e CID, em 03 órgãos, por meio de formulário encaminhado via Ofício Circular, para subsidiar planejamento e ações de readaptação profissional. -Elaboração de Folder sobre Readaptação Profissional (Orientações). -Elaboração de "Cartilhas de orientações sobre os procedimentos da Coordenadoria de Perícia Médica/DSO" e publicação no site da SEPLAD, em parceria com a NCOM.
14-DIRETORIA DE GESTÃO DA CADEIA LOGÍSTICA DO ESTADO - DGL	-Realizar estudo técnico preliminar e análise de risco para subsidiar o certame licitatório do sistema de gestão de abastecimento de combustível. - Habilitar 100% dos setores em 2(dois) órgãos/entidade da Administração Pública Estadual com treinamento e capacitação dos multiplicadores no PAE. - Publicar edital licitatório cujo objeto visa à aquisição de material de expediente - Promover os atos instrutores do processo para registro de preços voltados à contratação futura de pessoa jurídica especializada na aquisição e manutenção de equipamentos de controle de acesso e registro de ponto eletrônico. - Promover a confecção do TDR do certame cujo objeto é a aquisição de extintor de incêndio com serviços de recarga, substituição e manutenção. - Promover a confecção do TDR do certame cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção predial. - Realizar a capacitação de 04 turmas de servidores usuários dos sistemas: sendo 02 turmas de cotação eletrônica de preços e 02 turmas do SIMAS - Realizar a análise, padronização e simplificação de 50 (cinquenta) classes do catálogo de material e de 20 classes de serviço do SIMAS, a fim modernizar e aumentar a eficiência da consulta do catálogo por parte dos usuários. - Realizar reunião técnica com a Prodepa visando o levantamento de custo para a efetivação do projeto do sistema de atualização do CRC de forma online. - Realizar reunião de planejamento com a contratada para tratar do plano de implantação do sistema do TRANSGOV. - Realizar teste da solução tecnológica do TRANSGOV, contemplando a aplicação web e aplicativo mobile, para aprovação da SEPLAD. - Reunir com os órgãos participantes da ATA para apresentação do sistema do TRANSGOV. - Implantar o TRANSGOV na SEPLAD (órgão piloto).
15-DIRETORIA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO - DGP	- Atualizar o cadastro imobiliário relativo a 100% dos imóveis vinculados ou afetados ao Corpo de Bombeiros do Estado do Pará - CBM e ao Centro de Perícias Científicas Renato Chaves - CPCRC, constantes do SISPAT IMÓVEIS. - Elaborar Estudo Preliminar de novo Layout e nova Fachada da Estação Cidadania do Guamá. - Realizar 01 leilão público de bens considerados inservíveis e sucatas. (veículos). - Criar procedimento operacional padrão e fluxograma dos Demonstrativos Contábeis por Conta de Ativo Patrimonial, Sub-elemento de Despesa, Grupo e Classe no SISPAT WEB (análise sintética). - Criar procedimento operacional padrão e fluxograma da Pesquisa de pendências concernentes a registros de recebimentos de bens pelos agentes responsáveis no SISPAT WEB.

16-DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E GOVERNANÇA PÚBLICA - DDG	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar minuta de Regimento Interno da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração. - Analisar um processo de revisão da estrutura organizacional de órgãos do Poder Executivo. - Elaborar projeto para implantação de pesquisa de satisfação dos usuários nas Unidades de Atendimento à População "Estação Cidadania", a ser executada por meio digital. - Elaborar relatório estatístico quadrimestral dos atendimentos realizados nas Unidades de Atendimento à População "Estação Cidadania". - Realizar o mapeamento de 02 (dois) processos críticos da Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas, no modelo de Gestão por Processos Organizacionais, com apresentação do novo fluxo dos processos
17-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar o monitoramento e gestão de contratos; - Padronizar/Unificar os contratos em comuns entre as extintas Secretarias SEPLAN E SEAD, agora então SEPLAD; - Readequar o espaço físico no prédio da SEPLAD (Chaco) para acomodar dos servidores oriundos da SEPLAD (Doca); - Confeccionar crachás de identificação para os servidores da SEPLAD; - Elaborar e publicar portaria regulamentadora que padroniza a utilização do PAE na SEPLAD; - Elaborar planilha de acompanhamento dos pagamentos em tempo real; - Proporcionar ações de desenvolvimento técnico e pessoal para os servidores da SEPLAD; - Elaborar estudo para implementação das pastas funcionais digitais.
18-DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTI	<ul style="list-style-type: none"> - Atualizar o site da SEPLAD com todas as informações do sistema SEO referente aos anos de 2019 e 2020 e migrar todos os dados do site da SEPLAN para o novo site SEPLAD. - Elaboração técnica dos termos de referência visando a substituição do parque tecnológico da Secretaria de estado de Planejamento e Administração. - Desenvolver um sistema de gerenciamento de cursos/eventos/palestras para a SEPLAD. - Primeiro módulo de um sistema web que gerencie dos projetos prioritários do Governo do Estado do Pará.

PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio	0656	0,00	0,00	94.504,50	0,00	94.504,50
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
CONTRATO ESTIMATIVO PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio	0656	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
GESTÃO SEPLAD						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	30.105,70	0,00	30.105,70
Contrato Global	0101	0,00	0,00	30.105,70	0,00	30.105,70
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	59.705,26	0,00	59.705,26
Equipamentos e Material Permanente	0101	0,00	0,00	59.705,26	0,00	59.705,26
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	30.480.144,32	0,00	30.480.144,32
Obras e Instalações	0124	0,00	0,00	30.480.144,32	0,00	30.480.144,32
POLÍTICA SOCIAL SEJUDH						
Investimentos		0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0155	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesas Ordinárias	0155	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Protocolo: 536991

PORTARIA Nº 61, DE 24/03/2020 - DPO
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual - LOA 2020.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e do(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 8.061.200,00 (Oito Milhões, Sessenta e Um Mil e Duzentos Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 - LDO 2020, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078288 - FES	0149	334181	8.000.000,00
161011212212978338 - SEDUC	0102	335041	61.200,00
TOTAL			8.061.200,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078288 - FES	0149	339030	8.000.000,00
161011212212978338 - SEDUC	0102	339039	61.200,00
TOTAL			8.061.200,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 62, DE 25 DE MARÇO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o § 1º, do artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 511, de 20/01/2020 e 632, de 20/03/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 62, DE 25 DE MARÇO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTES	1º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO FUNDEFOR						
Investimentos		0,00	0,00	94.504,50	0,00	94.504,50
Equipamentos e Material Permanente						

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTES	1º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos SEJUDH	0155	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Governança Pública SEPLAD	0101	0,00	0,00	30.105,70	0,00	30.105,70
Infraestrutura e Logística SETRAN	0124	0,00	0,00	30.480.144,32	0,00	30.480.144,32
Manutenção da Gestão SEDOP	0101	0,00	0,00	59.705,26	0,00	59.705,26
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial FUNDEFOR PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio	0656	0,00	0,00	96.504,50	0,00	96.504,50

FONTES	1º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	89.810,96	0,00	89.810,96
0124 - Royaltie Mineral	0,00	0,00	30.480.144,32	0,00	30.480.144,32
0155 - RECURSOS DO TESOUREIRO VINCULADO AO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
0656 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	0,00	0,00	96.504,50	0,00	96.504,50
TOTAL	0,00	0,00	30.681.459,78	0,00	30.681.459,78

Protocolo 537117



PORTARIA

PORTARIA Nº 040, DE 25 DE MARÇO DE 2020.
 O Presidente em exercício da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso de suas atribuições e;
 Considerando o que contém os autos do Processo n.º 052/2020/IOE.

RESOLVE: Dispensar de licitação a contratação da empresa IOMM PARK LTDA (CNPJ/MF sob o n.º 03.134.505/0001-37), Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviços continuados de apoio administrativo em caráter urgência pelo período de 02 (dois) meses, com fundamento no artigo 24, IV, da Lei n.º. 8.666/93.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente

Protocolo: 537007**CONTRATO****Contrato: 007/2020**

Processo: 052/2020

Dispensa: 004/2020

Data: 26/03/2020

Exercício: 2020.

Objeto: Prestação de serviços continuados de apoio administrativo em caráter urgência pelo período de 02 (dois) meses, com fundamento no artigo 24, IV, da Lei n.º. 8.666/93.

Valor: R\$ 620.652,35 (Seiscentos e Vinte Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos)

Vigência: 26/03/2020 a 25/05/2020

Programa de Trabalho – 22.122.1297.8338;

Elemento de Despesa – 33.90.37;

Fonte – 0261.00.000;

Plano Interno: 420.000.8338C

Contratado: IOMM PARK LTDA (CNPJ/MF sob o n.º 03.134.505/0001-37)

Endereço: Travessa Perebeui, nº. 623, Sala 02 – Pedreira - CEP: 66.083-772 - E-mail: comercial@iommpark.com, Telefone/Fax: (91) 3085-2013/3236-0608.

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 537002**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 003/2020/IOE.**

Data de Assinatura: 25.03.2020.

Vigência: 31.03.2020 a 30.03.2021.

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de n.º 006/2017/IOE por 12 (doze) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e Decreto Estadual nº. 2.431/2010.

Valor Total: R\$ 619.200,00 (Seiscentos e Dezenove Mil e Duzentos Reais)

Valor mensal: R\$ 51.600,00 (Cinquenta e Um Mil e Seiscentos Reais)

Contrato: 006/2017/IOE.

Exercício: 2020

Orçamento:

Programa de Trabalho: 22.122.1297.4668;

Fonte: 0261.00.2169;

Elemento de Despesa: 33.90.30;

Plano Interno: 412.000.4668C

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A .

Endereço: Rua Machado de Assis, n.º 50, prédio 02 - CEP: 93.700-00, Campo Bom – Rio Grande do Sul.

E-mail: francisco.bento@edenred.com

Fone: (69) 99264-9447

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

Protocolo: 537039**Termo Aditivo: 006/2020/IOE.**

Contrato: 030/2017/IOE.

Processo: 210/2017/IOE.

Data de Assinatura: 31.01.2020.

Vigência: 31.01.2020 a 30.07.2020.

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de n.º 030/2017/IOE por 06 (seis) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

Valor Total: R\$ 421.527,60 (Quatrocentos e Vinte e Um Mil Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta Centavos)

Valor mensal: R\$70.254,60 (Setenta Mil Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos)

Exercício: 2020

Orçamento:

Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338;

Fonte: 0261.00.0000;

Elemento de Despesa: 33.90.37;

Plano Interno: 412.000.8338C

Contratado: A. A. J. LOURENÇO & CIA LTDA, CNPJ n.º 05.619.593/0001-92

Endereço: Trav. do Chaco, n.º 1847, Casa B, Bairro: Marco, Belém/PA

CEP: 66.093-541,

E-mail: comercial@aaajl.com.br

Fone: (91) 3351-0881

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

Protocolo: 536911**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa: 004/2020**

Processo: 052/2020

Contrato: 007/2020

Data: 26/03/2020

Exercício: 2020.

Objeto: Prestação de serviços continuados de apoio administrativo em caráter urgência pelo período de 02 (dois) meses, com fundamento no artigo 24, IV, da Lei n.º. 8.666/93.

Valor: R\$ 620.652,35 (Seiscentos e Vinte Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos)

Vigência: 26/03/2020 a 25/05/2020

Programa de Trabalho – 22.122.1297.8338;

Elemento de Despesa – 33.90.37;

Fonte – 0261.00.000;

Plano Interno: 420.000.8338C

Contratado: IOMM PARK LTDA (CNPJ/MF sob o n.º 03.134.505/0001-37)

Endereço: Travessa Perebeui, nº. 623, Sala 02 – Pedreira - CEP: 66.083-772 - E-mail: comercial@iommpark.com, Telefone/Fax: (91) 3085-2013/3236-0608.

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 537000**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referente aos procedimentos da Dispensa de Licitação n.º 004/2020/IOE (Processo n.º 052/2020/IOE), ratifico nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, para a contratação da empresa IOMM PARK LTDA (CNPJ/MF sob o n.º 03.134.505/0001-37), Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviços continuados de apoio administrativo em caráter urgência pelo período de 02 (dois) meses, com fundamento no artigo 24, IV, da Lei n.º. 8.666/93.

Belém (PA), 26 de março de 2020.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 537005

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 079 DE 23 DE MARÇO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicada no DOE nº 33.771 de 02/01/2019.

CONSIDERANDO o Decreto 1.741, de 19/04/2017, publicado no DOE de 20/04/2017, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação de servidor temporário, prevista no artigo 36, da Constituição do Estado do Pará, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas; e,

CONSIDERANDO os termos da autorização da SEAD – Secretaria de Estado de Administração, constante no Processo n.º 2019/340531.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2020/86632.

RESOLVE:

I - INCLUIR Luciana Macedo dos Santos, Id. Funcional 5946436/1, ocupante do cargo de Assessor Especial, como Membro titular na Comissão constituída por meio da Portaria 042/2020, de 17/02/2020, publicada no DOE nº 34.121, de 18/02/2020.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a contar de 19/03/2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 23 de março de 2020.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 536904**PORTARIA Nº 080 DE 25 DE MARÇO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicada no DOE nº 33.771 de 02/01/2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2020/225694, de 18/03/2020, que dispõe sobre exoneração de cargo efetivo.

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, Jonatas Sousa da Silva, matrícula nº. 6402950/1, do cargo efetivo de Técnico de Administração e Finanças, a contar de 23 de março de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de março de 2020.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 536882

PORTARIA Nº 081 DE 25 DE MARÇO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicada no DOE nº 33.771 de 02/01/2019. CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2020/244747, de 25/03/2020, que dispõe sobre exoneração de cargo efetivo. RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, Bruna Aline Bentes da Costa, matrícula nº. 5948957/1, do cargo efetivo de Técnico Previdenciário A, a contar de 26 de março de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de março de 2020. Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 536883

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 079 DE 24 DE MARÇO DE 2020**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/54886, de 07/02/2017, que dispõe sobre a Designação de Servidor; CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará e

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Elton Vitelli Martins, Id. funcional nº 5951729/1, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Administração e Serviços, para atuar como Fiscal do Contrato nº 003/2017, firmado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A CNPJ nº 03.506.307/0001-57, que tem como objeto a Prestação de serviço de sistema de gestão de Abastecimento de Combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela Administração Pública Estadual, com utilização de Cartão Magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, através de rede de postos credenciados de abastecimento para os entes do Estado, de acordo com as regras e normas instituídas no edital do pregão eletrônico SRP nº 12/2016.

II – DESIGNAR o servidor Thiago de Sousa Lucio, Id. funcional nº 5950242/2, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Administração e Serviços, como suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 24 de março de 2020. Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 537003

CONTRATO

Contrato: 09/2020

Processo: 2019/1182565

Data da assinatura: 19/03/2020

Vigência: 19/03/2020 a 18/03/2021

Objeto: Aquisição de 2 (dois) ares condicionados para o IGEPREV.

Contratado: IMPERADOR SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Endereço: Tv. Almirante Wandenkolk, nº 183, bairro Umarizal, CEP 66.050-045, Belém/PA.

Ordenador de Despesa: Silvio Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 536862

OUTRAS MATÉRIAS**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020****EDITAL Nº 003/2020 – IGEPREV/PA**

O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV/PA, criado pela Lei Complementar nº 44, de 23 de janeiro de 2003, representado por seu Presidente.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 609/2020, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do coronavírus – COVID-19.

RESOLVE:

I – SUSPENDER temporariamente as demais etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, a contar de 25 de março de 2020.

II- A retomada do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 será em data a ser divulgada oportunamente pelos meios de comunicação oficial.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de março de 2020. Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 536957

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA****PORTARIA****PORTARIA N. 191 DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00043-CPAD, datado de 21/02/2020, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n.º 1290-GSAT/SEFA, de 28/05/2018, publicada no DOE, edição n.º 33.630, de 05/06/2018, no qual solicita a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos;e;

CONSIDERANDO que este Colegiado Processante se encontra na fase de instrução processual.

R E S O L V E:

PRORROGAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 26/03/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria n.º 1290-GSAT/SEFA, de 28/05/2018, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 54190793/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 05 / 03 / 2020.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 536971

PORTARIA Nº 189 DE 05 DE MARÇO DE 2020

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00047-CPAD, datado de 21/02/2020, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n.º 1294-GSAT/SEFA, de 28/05/2018, publicada no DOE, edição n.º 33.630, de 05/06/2018, no qual solicita a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos;e;

CONSIDERANDO que este Colegiado Processante se encontra na fase de instrução processual.

R E S O L V E:

PRORROGAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 26/03/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria n.º 1294-GSAT/SEFA, de 28/05/2018, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 54190793/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 05 / 03 / 2020.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 536981

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 247 DE 24 DE MARÇO DE 2020**

CONCEDER à servidora SANTANA DE SENA RIBEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5096928/2, lotada na CECOMT de Gurupí, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/03/2020 a 02/04/2020, correspondentes ao triênio de 01/09/2013 a 31/08/2016.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 248 DE 24 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER ao servidor JUSCELINO DE JESUS FREITAS BORGES, Assistente Administrativo, Id Func nº 94552/1, lotado na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 18/03/2020 a 16/05/2020, correspondentes ao triênio de 22/04/2009 a 21/04/2012.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 249 DE 24 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER à servidora SUELY MARIA LOPES ALVES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5132363/1, lotada na CECOMT de Carajás, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, correspondentes ao triênio de 02/01/2017 a 01/01/2020.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 245 DE 24 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER à servidora ROSANGELA LEAL FERREIRA, Técnico em Gestão Pública, Id Func nº 32212/1, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13/04/2020 a 12/05/2020, correspondentes ao triênio de 02/01/2016 a 01/01/2019.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 246 DE 24 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER à servidora MARIA DA PIEDADE SANTOS DA CONCEIÇÃO, Técnico em Gestão Pública, Id Func nº 5149673/1, lotada na Diretoria do Tesouro Estadual, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13/04/2020 a 12/05/2020, correspondentes ao triênio de 04/10/1996 a 03/10/1999.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 251 DE 24 DE MARÇO DE 2020

REMOVER, de ofício, o servidor MAURO AIRTON MOURA DE LIMA PONTES, Id Func nº 5128560/1, Fiscal de Receitas Estaduais, da Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI para a CERAT de Capanema.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 252 DE 24 DE MARÇO DE 2020

REMOVER, a pedido o servidor ANTONIO QUENTAL ARRUDA JUNIOR, Assistente Técnico, Id Func nº 5042445/1, da CERAT de Tucuruí para a CERAT de Redenção.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 536818

PORTARIA N. 195 DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00041-CPAD, datado de 21/02/2020, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n.º 1288-GSAT/SEFA, de 28/05/2018, publicada no DOE, edição n.º 33.630, de 05/06/2018, no qual solicita a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos, e;

CONSIDERANDO que este Colegiado Processante se encontra na fase de instrução processual.

R E S O L V E:

PRORROGAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 26/03/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria n. 1288-GSAT/SEFA, de 28/05/2018, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 54190793/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 05 / 03 / 2020.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 536966

PORTARIA N. 192 DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 00044-CPAD, datado de 21/02/2020, da Comissão Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria n. 1291-GSAT/SEFA, de 28.05.2018, publicada no DOE n. 33.630, de 05.06.2018, no qual solicita a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos, e;

CONSIDERANDO que este Colegiado Processante se encontra na fase de instrução processual.

R E S O L V E:

PRORROGAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual n. 5.810, de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 26/03/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria n. 1291-GSAT/SEFA, de 28.05.2018, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 54190793/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 05 / 03 / 2020.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 536973

PORTARIA N. 190 DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00042-CPAD, datado de 21/02/2020, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n.º 1289-GSAT/SEFA, de 28/05/2018, publicada no DOE, edição n.º 33.630, de 05/06/2018, no qual solicita a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos, e;

CONSIDERANDO que este Colegiado Processante se encontra na fase de instrução processual.

R E S O L V E:

PRORROGAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 26/03/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria n. 1289-GSAT/SEFA, de 28/05/2018, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 54190793/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 05 / 03 / 2020.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 536967

PORTARIA N.º 222 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00052-CS, datado de 11/03/2020, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 062-GS/SEFA, de 22/01/2020, publicada no D.O.E., edição nº 34.098 de 27/01/2020 e prorrogada pela portaria n. 124 de 14/02/2020, publicada no DOE n. 34.122 de 19/02/2020, no qual solicita a redesignação da Comissão Sindicante para a conclusão dos trabalhos, e;

CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante até a presente fase, está aguardando o recebimento de documentos solicitados à interessada.

R E S O L V E:

REDESIGNAR, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de 27/03/2020, à Comissão Sindicante, constituída pela PORTARIA Nº 062-GS/SEFA, de 22/01/2020, presidida pela servidora FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5858089/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 16 / 03 / 2020.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 536987

PORTARIA Nº 194 DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 00046-CPAD, datado de 21/02/2020, da Comissão Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria n. 1293-GSAT/SEFA, de 28.05.2018, publicada no DOE n. 33.630, de 05.06.2018, no qual solicita a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos, e;

CONSIDERANDO que este Colegiado Processante se encontra na fase de instrução processual.

R E S O L V E:

PRORROGAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual n. 5.810, de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 26/03/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria n. 1293-GSAT/SEFA, de 28.05.2018, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 54190793/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 05 / 03 / 2020.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 536979

PORTARIA N. 193 DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 00045-CPAD, datado de 21/02/2020, da Comissão Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria n. 1292-GSAT/SEFA, de 28.05.2018, publicada no DOE n. 33.630, de 05.06.2018, no qual solicita a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos, e;

CONSIDERANDO que este Colegiado Processante se encontra na fase de instrução

R E S O L V E:

PRORROGAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual n. 5.810, de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 26/03/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria n. 1292-GSAT/SEFA, de 28.05.2018, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 54190793/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 05 / 03 / 2020.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 536977

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR**PORTARIA Nº 2020330002124, de 24 de março de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ABRAAO.

CPF: 121.443.042-20.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

CHASSI: 94DFCAP15LB246159.

Protocolo: 536873

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR**PORTARIA Nº 2020330002126, de 24 de março de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARIA DE NAZARE COSTA PAES.

CPF: 032.114.102-44.

MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$57.629,49.

Protocolo: 536872

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 498 de 25 de março de 2020. Autorizar 1 e 1/2 diárias ao servidor HORACIO FERNANDES LEITE, nº 0508498901, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de conduzir veículo até o Órgão Central para buscar material de proteção para os servidores da unidade Cecomt Itinga, no período de 25.03.2020 a 26.03.2020, no trecho Dom Eliseu - Belém - Dom Eliseu.

Protocolo: 536986

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital - CERAT Santarém - Notificação Fiscal

A Ilma. Sra. GINA SALES CORREA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da contribuinte abaixo relacionada, que foi emitido o Termo de Conclusão de Fiscalização de Nº 002017480000885-4, originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado Especial nº 002017480000885-4, referente ao período 01/2015 a 12/2016. Fica a contribuinte, portanto, NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA. Josias da Conceição Moita

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
 RAZÃO SOCIAL: NAVEGAÇÃO SION LTDA.
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.224.358-5.
 GINA SALES CORREA
 Coordenadora - CERAT Santarém

Protocolo: 536976

Edital - CERAT Belem - Termo de Inicio

O Ilmo. Sr. JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO, Coordenador Fazendário de Belem, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 01.2020.82.000.0707-7, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Gentil Bittencourt - 2.566 - São Braz - Belem - PA... DOCUMENTOS

- 01 - Livro Caixa
- 02 - Livro de Registro de Entrada
- 03 - Livro de Registro de Inventário
- 04 - Livro Razão

Edvaldo Ferreira Fontenele
 Auditor Fiscal da Receita Estadual
 RAZÃO SOCIAL : L. M. C. Leão Material de Construção
 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.469.637-4
 PERÍODO : 03 / 2015 a 12 / 2015
 JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
 Coordenador - CERAT Belem

Protocolo: 536905

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER pelo presente Edital, que fica intimada a empresa MC LOG SA LOGISTICA E TRANSPORTE, Inscrição Estadual 15.249.002-7 nos termos do artigo art. 13 da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, prolatada na sessão realizada no dia 28/01/2020, relativa ao Processo de Auto de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionado, que negou provimento ao Recurso de Ofício.

AINF	RECURSO VOLUNTÁRIO	ACÓRDÃO
012011510000732-2	14614	7158 - 2ª CPJ

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA
 Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 536948

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA CAT/DTR

Portaria n.º 202004000900, de 25/03/2020 - Proc n.º 2020730004716/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Raimundo Nonato Vilhena Teixeira - CPF: 105.711.402-20 Marca/Tipo/Chassi FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD17307MB4350462
Portaria n.º 202004000902, de 25/03/2020 - Proc n.º 2020730004723/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Raimundo Nonato da Silva Bentes - CPF: 689.079.312-91 Marca/Tipo/Chassi FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132E3169600
Portaria n.º 202004000904, de 25/03/2020 - Proc n.º 82020730000501/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Francisco Paulo Paixão Ferreira - CPF: 402.010.312-72 Marca/Tipo/Chassi FIAT/WEEKEND TREKKING/Pas/Automovel/9BD37415TF5072925

Portaria n.º 202004000906, de 25/03/2020 - Proc n.º 132020730000465/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Evandro Eulalio Tocantins Pereira - CPF: 228.850.052-20 Marca/Tipo/Chassi FORD/ECOSPORT FSL 1.6/Mis/Camioneta/9BFZB55P1F8521622
Portaria n.º 202004000908, de 25/03/2020 - Proc n.º 132020730000471/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Hosana Martins Costa - CPF: 399.076.782-87 Marca/Tipo/Chassi CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69V0HB181004
Portaria n.º 202004000910, de 25/03/2020 - Proc n.º 122020730000391/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Robson Oliveira de Sousa - CPF: 602.664.492-04 Marca/Tipo/Chassi FIAT/SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17206G73295572
Portaria n.º 202004000912, de 25/03/2020 - Proc n.º 102020730000871/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Emailha Damasceno de Carvalho - CPF: 366.973.382-53 Marca/Tipo/Chassi CHEV/ONIX 10TAT LT1/Pas/Automovel/9BGEB48H0LG196359
Portaria n.º 202004000914, de 25/03/2020 - Proc n.º 122020730000527/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Daniel Pacífico de Oliveira - CPF: 092.817.202-30 Marca/Tipo/Chassi FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD196272C2028782
Portaria n.º 202004000916, de 25/03/2020 - Proc n.º 102020730000833/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Rene Matias Benjo - CPF: 017.250.032-01 Marca/Tipo/Chassi VW/VOYAGE CL MA/Pas/Automovel/9BWDA45U5FT099509
Portaria n.º 202004000918, de 25/03/2020 - Proc n.º 42020730001726/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Filomena Ferreira de Souza - CPF: 238.191.113-87 Marca/Tipo/Chassi CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG241785
Portaria n.º 202004000920, de 25/03/2020 - Proc n.º 2020730004726/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Paulo Sergio Aleixo Coelho - CPF: 207.233.692-91 Marca/Tipo/Chassi CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG257539

Protocolo: 536889

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
 Em 01/04/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15593, AINF nº 012015510000156-0, contribuinte NAVEGACAO ASSEF LTDA, Insc. Estadual nº. 15128575-6, advogado: JOSÉ FELIPE BASTOS JÚNIOR, OAB/PA-14035,
 Em 01/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16167, AINF nº 122017510004980-7, contribuinte VOLKSWAGEN LEASING SA ARREND MERCANTIL, CNPJ nº. 49.324.619/0001-40, advogado: KARELLE OLIVEIRA FREITAS, OAB/PA-26528,
 Em 01/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16169, AINF nº 122017510004984-0, contribuinte VOLKSWAGEN LEASING SA ARREND MERCANTIL, CNPJ nº. 49.324.619/0001-40, advogado: KARELLE OLIVEIRA FREITAS, OAB/PA-26528,
 Em 01/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16171, AINF nº 122017510004986-6, contribuinte VOLKSWAGEN LEASING SA ARREND MERCANTIL, CNPJ nº. 49.324.619/0001-40, advogado: KARELLE OLIVEIRA FREITAS, OAB/PA-26528,
 Em 01/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15465, AINF nº 092015510000113-6, contribuinte NORTE BRASIL LOGISTICA EIRELI, Insc. Estadual nº. 15287109-8, advogado: BERNARDO LIMA, OAB/PA-18913,
 Em 01/04/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17167, AINF nº 012015510007911-0, contribuinte GILDA MARIA DA SILVA DALLA BERNARDINA, CPF nº. 86002910204
 Em 01/04/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 13447, AINF nº 012008510003043-4, contribuinte YORK INTERNATIONAL LTDA, Insc. Estadual nº. 15221106-3, advogado: MICHEL VIANA, OAB/PA-11454,
 Em 01/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13449, AINF nº 012008510003043-4, contribuinte YORK INTERNATIONAL LTDA, Insc. Estadual nº. 15221106-3, advogado: MICHEL VIANA, OAB/PA-11454,

Em 01/04/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15881, AINF nº 012015510007082-1, contribuinte WILSON MODESTO FIGUEIREDO JUNIOR, CPF nº. 10271597291

Em 01/04/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16917, AINF nº 042018510000172-5, contribuinte ACAI AMAZONAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Insc. Estadual nº. 15264443-1, advogado: RICARDO CARLOS RIPKE, OAB/SC-18339,

Em 01/04/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17629, AINF nº 032013510000881-9, contribuinte J APARECIDO COMERCIO DE CIGARROS LTDA, Insc. Estadual nº. 15279847-1

Em 01/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17631, AINF nº 032013510000881-9, contribuinte J APARECIDO COMERCIO DE CIGARROS LTDA, Insc. Estadual nº. 15279847-1

Em 01/04/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16903, AINF nº 032015510003026-6, contribuinte RENATA DE ALMEIDA SARMENTO PALHA, CPF nº. 81645821153

Em 01/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16905, AINF nº 032015510003026-6, contribuinte RENATA DE ALMEIDA SARMENTO PALHA, CPF nº. 81645821153

Protocolo: 536993

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 011 DE 25 DE MARÇO DE 2020

Estabelece, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, os procedimentos de fiscalização a serem realizados pela Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do corona vírus COVID-19

Considerando a necessidade de adoção de medidas que evitem o congestionamento de pessoas e veículos nas Unidades de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito,

RESOLVE:

Art. 1º Na fiscalização e controle de mercadorias em trânsito, os servidores da Carreira da Administração Tributária Estadual devem:

- I - deixar de lavrar Termo de Apreensão a contribuinte que se encontre na situação fiscal de ativo não regular, quando o valor do imposto for inferior a 400 (quatrocentas) Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF-PA; II - na lavratura do Termo de Apreensão eleger como fiel depositário o

destinatário da mercadoria e, na sua impossibilidade, o transportador.

Art. 2º Fica dispensada a assinatura expressa do servidor da Carreira da Administração Tributária Estadual no documento Termo de Apreensão, nesse caso, a identificação da autoridade competente será atestada pelo registro da matrícula e senha de acesso, via sistema.

Parágrafo único. A notificação do documento de que trata o caput deste artigo deverá ser realizada, prioritariamente, por comunicação eletrônica, mediante utilização do Domicílio Eletrônico do Contribuinte ou qualquer outro meio ou via.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa n.º 09, de 23 de março de 2020. Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUZA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 537114

PORTARIA N.º 253, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe é conferida por Lei e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados no Boletim de Preços Mínimos de Mercado, constante da Portaria n.º 0354, de 14 de dezembro de 2005, os preços dos serviços de transporte conforme Anexo Único desta Portaria, em observância ao que determina o art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

Art. 2º Ficam revogadas as tabelas "Tabela de Preços Mínimos por KM e por Eixo - Carga Geral", "Tabela de Preços Mínimos por KM e por Eixo - Carga Granel", "Tabela de Preços Mínimos por KM e por Eixo - Carga Neogranel", "Tabela de Preços Mínimos por KM e por Eixo - Carga Frigorificada" e "Tabela de Preços Mínimos por KM e por Eixo - Carga Perigosa", do Anexo Único do Boletim de Preços Mínimos de Mercado, constante da Portaria n.º 0354, de 14 de dezembro de 2005.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

TRANSPORTE RODOVIÁRIO

TABELA A - DE CARGA LOTAÇÃO

Tipo de carga	Coeficiente de custo	Unidade	Número de eixos da composição veicular						
			2	3	4	5	6	7	9
Granel sólido	Deslocamento (CCD)	R\$/km	2,0591	2,5746	3,0295	3,3706	3,8548	4,1427	4,7354
	Carga e descarga (CC)	R\$	220,10	250,34	285,45	293,35	333,21	356,74	391,57
Granel líquido	Deslocamento (CCD)	R\$/km	2,0953	2,6209	3,0531	3,4479	3,9320	4,2594	4,8514
	Carga e descarga (CC)	R\$	225,94	258,97	283,75	306,39	346,25	380,62	415,28
Frigorificada	Deslocamento (CCD)	R\$/km	2,4572	3,0543	3,6106	4,1140	4,6621	4,9349	5,6236
	Carga e descarga (CC)	R\$	257,99	289,07	336,91	373,94	413,79	433,15	472,89
Conteinerizada	Deslocamento (CCD)	R\$/km		2,5622	3,0233	3,3688	3,8529	4,1434	4,7293
	Carga e descarga (CC)	R\$		246,93	283,75	292,84	332,70	356,91	389,88
Carga Geral	Deslocamento (CCD)	R\$/km	2,0524	2,5622	3,0233	3,3688	3,8529	4,1434	4,7293
	Carga e descarga (CC)	R\$	218,24	246,93	283,75	292,84	332,70	356,91	389,88
Neogranel	Deslocamento (CCD)	R\$/km	1,8658	2,5622	3,0406	3,3688	3,8529	4,1434	4,7293
	Carga e descarga (CC)	R\$	224,32	246,93	288,49	292,84	332,70	356,91	389,88
Perigosa (granel sólido)	Deslocamento (CCD)	R\$/km	2,6073	3,1228	3,6095	3,9507	4,4348	4,7316	5,3243
	Carga e descarga (CC)	R\$	327,32	357,55	399,12	407,03	446,89	472,85	507,68
Perigosa (granel líquido)	Deslocamento (CCD)	R\$/km	2,6628	3,1884	3,6376	4,0323	4,5164	4,8526	5,4447
	Carga e descarga (CC)	R\$	342,57	375,60	406,84	429,48	469,34	506,14	540,80
Perigosa (frigorificada)	Deslocamento (CCD)	R\$/km	2,8846	3,4817	4,0650	4,5683	5,1164	5,4007	6,0894
	Carga e descarga (CC)	R\$	335,25	366,34	422,57	459,59	499,45	521,97	561,70
Perigosa (conteinerizada)	Deslocamento (CCD)	R\$/km		2,8218	3,3147	3,6602	4,1443	4,4436	5,0295
	Carga e descarga (CC)	R\$		316,03	359,31	368,40	408,26	434,89	467,86
Perigosa (carga geral)	Deslocamento (CCD)	R\$/km	2,3119	2,8218	3,3147	3,6602	4,1443	4,4436	5,0295
	Carga e descarga (CC)	R\$	287,33	316,03	359,31	368,40	408,26	434,89	467,86
Carga Granel Pressurizada	Deslocamento (CCD)	R\$/km				3,5334	4,0175		4,9729
	Carga e descarga (CC)	R\$				338,12	377,98		456,90

TABELA B - OPERAÇÕES EM QUE HAJA A CONTRATAÇÃO APENAS DO VEÍCULO AUTOMOTOR DE CARGAS

Tipo de carga	Coeficiente de custo	Unidade	Número de eixos da composição veicular						
			2	3	4	5	6	7	9
Granel sólido	Deslocamento (CCD)	R\$/km	2,0265	2,5327	2,7768	3,0210	3,5051	3,6626	4,0337
	Carga e descarga (CC)	R\$	211,13	238,82	258,09	260,41	300,27	308,98	325,02
Granel líquido	Deslocamento (CCD)	R\$/km	2,0414	2,5476	2,8066	3,0508	3,5350	3,6924	4,0635
	Carga e descarga (CC)	R\$	211,13	238,82	258,09	260,41	300,27	308,98	325,02
Frigorificada	Deslocamento (CCD)	R\$/km	2,3858	2,9706	3,2933	3,5938	4,1419	4,3082	4,7575
	Carga e descarga (CC)	R\$	238,35	266,05	291,78	294,10	333,95	345,09	361,13

Conteinerizada	Deslocamento (CCD)	R\$/km		2,5327	2,7768	3,0210	3,5051	3,6626	4,0337
	Carga e descarga (CC)	R\$		238,82	258,09	260,41	300,27	308,98	325,02
Carga Geral	Deslocamento (CCD)	R\$/km	2,0265	2,5327	2,7768	3,0210	3,5051	3,6626	4,0337
	Carga e descarga (CC)	R\$	211,13	238,82	258,09	260,41	300,27	308,98	325,02
Neogranel	Deslocamento (CCD)	R\$/km	1,8179	2,5327	2,7768	3,0210	3,5051	3,6626	4,0337
	Carga e descarga (CC)	R\$	211,13	238,82	258,09	260,41	300,27	308,98	325,02
Perigosa (granel sólido)	Deslocamento (CCD)	R\$/km	2,5747	3,0809	3,3568	3,6010	4,0852	4,2515	4,6226
	Carga e descarga (CC)	R\$	318,34	346,04	371,77	374,09	413,95	425,08	441,12
Perigosa (granel líquido)	Deslocamento (CCD)	R\$/km	2,6089	3,1152	3,3911	3,6353	4,1194	4,2857	4,6568
	Carga e descarga (CC)	R\$	327,76	355,46	381,19	383,50	423,36	434,50	450,54
Perigosa (frigorificada)	Deslocamento (CCD)	R\$/km	2,8131	3,3980	3,7476	4,0481	4,5963	4,7740	5,2233
	Carga e descarga (CC)	R\$	315,61	343,31	377,44	379,75	419,61	433,91	449,94
Perigosa (containerizada)	Deslocamento (CCD)	R\$/km	2,7923	3,0682	3,3124	3,7965	3,9628	4,3339	4,3339
	Carga e descarga (CC)	R\$		307,92	333,65	335,97	375,82	386,96	403,00
Perigosa (carga geral)	Deslocamento (CCD)	R\$/km	2,2861	2,7923	3,0682	3,3124	3,7965	3,9628	4,3339
	Carga e descarga (CC)	R\$	280,22	307,92	333,65	335,97	375,82	386,96	403,00
Carga Granel Pressurizada	Deslocamento (CCD)	R\$/km				3,0210	3,5051		4,0337
	Carga e descarga (CC)	R\$				260,41	300,27		325,02

TABELA C - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA LOTAÇÃO DE ALTO DESEMPENHO

Tipo de carga	Coeficiente de custo	Unidade	Número de eixos da composição veicular						
			2	3	4	5	6	7	9
Granel sólido	Deslocamento (CCD)	R\$/km	1,7845	2,2267	2,6487	2,9707	3,3582	3,6087	4,1170
	Carga e descarga (CC)	R\$	86,75	92,80	108,44	110,02	117,99	125,93	132,90
Granel líquido	Deslocamento (CCD)	R\$/km	1,8065	2,2521	2,6765	3,0163	3,4038	3,6675	4,1755
	Carga e descarga (CC)	R\$	87,92	94,53	108,10	112,62	120,60	130,71	137,64
Frigorificada	Deslocamento (CCD)	R\$/km	2,1567	2,6785	3,1867	3,6003	4,0518	4,3032	4,8956
	Carga e descarga (CC)	R\$	105,22	111,44	132,20	139,61	147,58	155,66	163,61
Containerizada	Deslocamento (CCD)	R\$/km		2,2226	2,6466	2,9700	3,3576	3,6089	4,1149
	Carga e descarga (CC)	R\$		92,12	108,10	109,92	117,89	125,97	132,56
Carga Geral	Deslocamento (CCD)	R\$/km	1,7823	2,2226	2,6466	2,9700	3,3576	3,6089	4,1149
	Carga e descarga (CC)	R\$	86,38	92,12	108,10	109,92	117,89	125,97	132,56
Neogranel	Deslocamento (CCD)	R\$/km	1,5810	2,2226	2,6524	2,9700	3,3576	3,6089	4,1149
	Carga e descarga (CC)	R\$	87,60	92,12	109,05	109,92	117,89	125,97	132,56
Perigosa (granel sólido)	Deslocamento (CCD)	R\$/km	2,1388	2,5810	3,0348	3,3568	3,7443	4,0037	4,5119
	Carga e descarga (CC)	R\$	119,09	125,13	144,64	146,23	154,20	163,60	170,56
Perigosa (granel líquido)	Deslocamento (CCD)	R\$/km	2,1573	2,6029	3,0442	3,3840	3,7715	4,0440	4,5520
	Carga e descarga (CC)	R\$	122,14	128,74	146,19	150,72	158,69	170,26	177,19
Perigosa (frigorificada)	Deslocamento (CCD)	R\$/km	2,4826	3,0044	3,5396	3,9532	4,4046	4,6675	5,2599
	Carga e descarga (CC)	R\$	134,83	141,05	166,85	174,25	182,23	192,20	200,15
Perigosa (containerizada)	Deslocamento (CCD)	R\$/km		2,3806	2,8365	3,1599	3,5475	3,8077	4,3136
	Carga e descarga (CC)	R\$		116,83	136,68	138,50	146,47	156,01	162,60
Perigosa (carga geral)	Deslocamento (CCD)	R\$/km	1,9404	2,3806	2,8365	3,1599	3,5475	3,8077	4,3136
	Carga e descarga (CC)	R\$	111,09	116,83	136,68	138,50	146,47	156,01	162,60
Carga Granel Pressurizada	Deslocamento (CCD)	R\$/km				3,0249	3,4124		4,1961
	Carga e descarga (CC)	R\$				118,97	126,94		145,96

TABELA D - OPERAÇÕES EM QUE HAJA A CONTRATAÇÃO APENAS DO VEÍCULO AUTOMOTOR DE CARGAS DE ALTO DESEMPENHO

Tipo de carga	Coeficiente de custo	Unidade	Número de eixos da composição veicular						
			2	3	4	5	6	7	9
Granel sólido	Deslocamento (CCD)	R\$/km	1,7737	2,2127	2,4623	2,7009	3,0884	3,2444	3,5766
	Carga e descarga (CC)	R\$	84,96	90,50	102,97	103,43	111,40	116,38	119,59
Granel líquido	Deslocamento (CCD)	R\$/km	1,7886	2,2276	2,4921	2,7307	3,1182	3,2742	3,6064
	Carga e descarga (CC)	R\$	84,96	90,50	102,97	103,43	111,40	116,38	119,59
Frigorificada	Deslocamento (CCD)	R\$/km	2,1329	2,6506	2,9788	3,2737	3,7252	3,8900	4,3004
	Carga e descarga (CC)	R\$	101,29	106,83	123,18	123,64	131,61	138,05	141,25
Containerizada	Deslocamento (CCD)	R\$/km		2,2127	2,4623	2,7009	3,0884	3,2444	3,5766
	Carga e descarga (CC)	R\$		90,50	102,97	103,43	111,40	116,38	119,59
Carga Geral	Deslocamento (CCD)	R\$/km	1,7737	2,2127	2,4623	2,7009	3,0884	3,2444	3,5766
	Carga e descarga (CC)	R\$	84,96	90,50	102,97	103,43	111,40	116,38	119,59
Neogranel	Deslocamento (CCD)	R\$/km	1,5651	2,2127	2,4623	2,7009	3,0884	3,2444	3,5766
	Carga e descarga (CC)	R\$	84,96	90,50	102,97	103,43	111,40	116,38	119,59
Perigosa (granel sólido)	Deslocamento (CCD)	R\$/km	2,1280	2,5670	2,8484	3,0870	3,4745	3,6393	3,9715
	Carga e descarga (CC)	R\$	117,29	122,83	139,17	139,64	147,61	154,04	157,25
Perigosa (granel líquido)	Deslocamento (CCD)	R\$/km	2,1394	2,5784	2,8598	3,0984	3,4859	3,6507	3,9829
	Carga e descarga (CC)	R\$	119,18	124,72	141,06	141,52	149,49	155,93	159,14
Perigosa (frigorificada)	Deslocamento (CCD)	R\$/km	2,4588	2,9765	3,3316	3,6265	4,0780	4,2543	4,6647
	Carga e descarga (CC)	R\$	130,90	136,44	157,82	158,29	166,26	174,59	177,79
Perigosa (containerizada)	Deslocamento (CCD)	R\$/km		2,3708	2,6522	2,8908	3,2783	3,4431	3,7753
	Carga e descarga (CC)	R\$		115,21	131,55	132,01	139,98	146,42	149,63
Perigosa (carga geral)	Deslocamento (CCD)	R\$/km	1,9318	2,3708	2,6522	2,8908	3,2783	3,4431	3,7753
	Carga e descarga (CC)	R\$	109,67	115,21	131,55	132,01	139,98	146,42	149,63
Carga Granel Pressurizada	Deslocamento (CCD)	R\$/km				2,7009	3,0884		3,5766
	Carga e descarga (CC)	R\$				103,43	111,40		119,59

Nota:

- (1) As células sem valores de coeficiente de custos se referem a composições veiculares não utilizadas para aquele tipo de carga;
- (2) Veículo automotor de carga: equipamento autopropelido destinado ao transporte rodoviário de cargas ou a unidade de tração homologada para tracionar implementos rodoviários em vias públicas;
- (3) Operação de transporte de alto desempenho: operação de transporte, especificada em contrato, com utilização de veículos de frotas dedicadas ou fidelizadas, para transporte das cargas definidas nos incisos de I a XII do art. 2º da Resolução 5.867/2020, em 2 (dois) ou 3 (três) turnos, respeitadas as legislações trabalhista e de trânsito, com tempo total de carga e descarga de até três horas, na qual o contratante se responsabiliza tanto pelo carregamento, quanto pelo descarregamento da carga;
- (4) Composição veicular: conjunto formado pelo veículo automotor de carga e um ou mais implementos rodoviários;
- (5) Implemento rodoviário: veículo atrelado a um veículo de tração ou equipamento veicular complemento de um veículo automotor;
- (6) Piso Mínimo de Transporte Rodoviário de Carga: Deslocamento (CCD) x Distância (km) + Carga e Descarga (CC).
- (7) Transporte rodoviário de carga lotação: serviço de transporte objeto de um único contrato de transporte, envolvendo um único contratante da totalidade da capacidade de carga da composição veicular, entre um par origem e destino e acobertado por um único Conhecimento de Transporte ou Nota Fiscal.

PORTARIA N.º 254, DE 25 DE MARÇO DE 2020

Altera a Portaria n.º 1.726, de 6 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF dos produtos refrigerantes, energéticos e isotônicos, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar 87/96, o § 17 do art. 39 da Lei 5.530/89 e o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescidos os produtos abaixo relacionados ao Anexo II da Portaria n.º 1.726, de 6 de dezembro de 2016:

FABRICANTE	CÓDIGO	MARCAS	EMBALAGEM - FAIXA DE VOLUME	PREÇO
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	001217-9	Magneto Energy	PET descartável - Acima de 1.750ml	9,11
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	001218-7	TNT Limão	PET - 500ml	4,61
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	001219-5	TNT Laranja	PET - 500ml	4,61
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	001220-3	TNT Tangerina	PET - 500ml	4,61
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	001221-1	TNT Uva	PET - 500ml	4,61
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	001222-9	IT! Tônica	PET e Vidro Descartáveis - 1.750ml a 2.249ml	3,23

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos 10 (dez) dias após sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 255, DE 25 DE MARÇO DE 2020

Altera a Portaria n.º 276, de 04 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto cerveja.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar 87/96, o § 17 do art. 39 da Lei 5.530/89 e o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescidos os produtos abaixo relacionados ao Anexo Único da Portaria n.º 276, de 04 de agosto de 2017:

FABRICANTE	CÓDIGO	MARCA	EMBALAGEM - FAIXA DE VOLUME	PREÇO
AMBEV S.A.	001199-9	Antarctica Subzero	Garrafa de Vidro Retornável - 661 a 1.000ml	4,69
AMBEV S.A.	001200-5	Becks	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	5,69
AMBEV S.A.	001201-3	Becks	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	6,99
AMBEV S.A.	001202-1	Bohemia Pilsen	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	4,99
AMBEV S.A.	001203-9	Brahma Duplo Malte	Garrafa de Vidro Descartável - 661 a 1000ml	3,05
AMBEV S.A.	001204-7	Brahma Duplo Malte	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	5,82
AMBEV S.A.	001205-4	Brahma Duplo Malte	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	1,99
AMBEV S.A.	001206-2	Brahma Duplo Malte	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,29
AMBEV S.A.	001207-0	Colorado	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	3,99
AMBEV S.A.	001208-8	Colorado Lager	Garrafa de Vidro Descartável - 271 a 310ml	4,50
AMBEV S.A.	001209-6	Original	Garrafa de Vidro Retornável - 271 a 360ml	2,49
AMBEV S.A.	001210-4	Patagônia	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,99
AMBEV S.A.	001211-2	Patagônia	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	5,90
AMBEV S.A.	001211-2	Patagônia	Garrafa de Vidro Descartável - 661 a 1000ml	11,90
AMBEV S.A.	001213-8	Stella Artois	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	3,19
AMBEV S.A.	001214-6	Wals	Garrafa de Vidro Descartável - 271 a 310ml	4,90
AMBEV S.A.	001215-3	Wals	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	6,50

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos 10 (dez) dias após sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 260 DE 25 DE MARÇO DE 2020**

REVOGAR, os efeitos da Portaria n.º 1227 de 24/07/2019, publicada no DOE n.º 33.934 de 29/07/2019, que designou o servidor EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO, Id Func n.º 5857996/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela CECOMT de Carajás, nas faltas e impedimentos do titular, sem ônus para o Estado.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 261 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

DESIGNAR, o servidor LUIS RENATO BATISTA COUTO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func n.º 5914766/1, para responder pela CECOMT de Carajás, nas faltas e impedimentos do titular, sem ônus para o Estado.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 256 DE 25 DE MARÇO DE 2020

REVOGAR, a contar de 23/03/2020, os efeitos do item II, da Portaria n.º 191 de 22/01/2019, publicada no DOE n.º 33.787 de 23/01/2019, que designou o servidor WALCIR MARÇAL NOGUEIRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func n.º 5519888/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 257 DE 25 DE MARÇO DE 2020

REMOVER, a contar de 23/03/2020, de ofício, no interesse da Administração Tributária, o servidor WALCIR MARÇAL NOGUEIRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func n.º 5519888/1, da Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI para a Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 258 DE 25 DE MARÇO DE 2020

REMOVER, a contar de 23/03/2020, de ofício, no interesse da Administração Tributária, o servidor ERNANE SALGADO VIEIRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func n.º 5569931/1, da CERAT de Belém para a Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 259 DE 25 DE MARÇO DE 2020

DESIGNAR, a contar de 23/03/2020, o servidor ERNANE SALGADO VIEIRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func n.º 5569931/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 537115

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº: 02**

DATA DE ASSINATURA: 20.03.2020

VALOR: R\$-0,00

VIGÊNCIA: 22.03.2020 a 21.03.2021

OBJETO: Cessão de uso de imóvel de propriedade do Banpará, localizado na Rua Manoel Barata, nº 400, Distrito de Icoaraci, no Município de Belém/PA, para fins de funcionamento de unidade de Estação Cidadania.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

TERMO DE CESSÃO Nº: 002

EXERCÍCIO: 2018

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

ENDEREÇO: Trav. do Chaco, nº 2350 - Bairro: Marco

CEP: 66093-543 CIDADE: Belém/PA

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

TELEFONE: 3194 1070

ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 536938

TERMO ADITIVO Nº: 03

DATA DE ASSINATURA: 25.03.2020

VALOR: R\$-503.270,83 (Quinhentos e três mil, duzentos e setenta reais e oitenta e três centavos)

VIGÊNCIA: 17.05.2020 a 16.05.2021

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes/peças novos, e abastecimento com fornecimento de combustível, relativamente aos equipamentos que compõem os conjuntos de subestações elétricas e grupos geradores instalados no Edifício-Sede do Banpará.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

CONTRATO Nº: 045
 EXERCÍCIO: 2017
 CONTRATADO: PROSPERA SERVICE LTDA. EPP
 ENDEREÇO: Rua do Acampamento, Nº 170 – Bairro: Telégrafo
 CEP: 66083-030 Belém/PA
 TELEFONE: (91) 991424994
 ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Protocolo: 536947

EXTINÇÃO DE CONTRATO

FORMA DE EXTINÇÃO: DISTRATO
 CONTRATO Nº: 140/2012
 DATA DE EXTINÇÃO: 17.03.2020
 JUSTIFICATIVA: Mudança de base física
 CONTRATADO: CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-ME
 ENDEREÇO: Av. São Sebastião Nº 1634 – Bairro: Aldeia
 Santarém/PA
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva.
Protocolo: 537097



PORTARIA

PORTARIA Nº 0383 DE 25 DE MARÇO DE 2020
 O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/212868.

RESOLVE:
 REMOVER, para fins de regularização funcional, o servidor JORGE ALBERTO AZEVEDO ANDRADE, cargo ESTATÍSTICO, matrícula nº 8400472/4, do DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA para o DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS.

PORTARIA Nº 0384 DE 25 DE MARÇO DE 2020
 O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/246503.

RESOLVE:
 REMOVER, a contar de 25/03/2020, o servidor OSMARINO VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57197563/1, do HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS para a DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 25.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
 DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESP
Protocolo: 537105

PORTARIA Nº 169 DE 25 DE MARÇO DE 2020
 O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018, E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/245024.

R E S O L V E:
 CEDER, a contar de 23.03.2020, a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, o servidor MAURO COELHO RIBEIRO, matrícula nº 54195824/3, cargo MÉDICO, lotado no HOSPITAL REGIONAL – ABELARDO SANTOS, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 25.03.2020.

ALBERTO BELTRAME
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Protocolo: 537103

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 12 DE 18 DE MARÇO DE 2020
 O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2020/32374.

RESOLVE:
 CONCEDER, de acordo com o art. 98 da lei 5.810 de 24/01/1994 a servidora, ISAILENE LABRES DE SOUSA FERREIRA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 54197030/1, lotada no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, 2 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 01/01/2017 a 31/12/2019.

AUTORIZAR, que a servidora goze 2 (dois) meses de Licença Prêmio no período de 04/05/2020 a 02/07/2020, no total de 60 (sessenta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25.03.2020. DAVID SOUZA FIGUEIREDO
 Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
PORTARIA Nº. 15 DE 16 DE MARÇO DE 2020
 O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2020/198170.

RESOLVE:
 DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ODEIZE OLIVEIRA FEIO, matrícula nº. 5575087/2, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 9º Centro Regional de Saúde, goze de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 15.10.2012 a 14.10.2015, no período de 01.04.2020 a 30.04.2020, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25.03.2020. DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
PORTARIA Nº. 467 DE 24 DE MARÇO DE 2020
 O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039 de 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o teor do processo nº 2020/148148.

RESOLVE:
 DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora VERA LUCIA SALGADO MONTEIRO, matrícula nº. 5853834/2, Assistente Social, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Controle de Endemias, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 919 de 21.08.2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.963 de 28.08.2019, correspondente ao Triênio de 14.01.2013 a 13.01.2016, no período de 20.04.2020 a 19.05.2020, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25.03.2020. DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Protocolo: 536848

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 474 DE 25 DE MARÇO DE 2020
 O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 8957;

RESOLVE:
 CONCEDER a servidora KELSILENE BRITO RODRIGUES TEIXEIRA, Id. Funcional nº 5913529/1, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, lotada no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 11 de março de 2020 a 06 de setembro de 2020.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25.03.2020.

David Souza Figueiredo
 Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Protocolo: 536841

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 480 DE 25 DE MARÇO DE 2020
 O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:
 CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5900987/1	ANGELO IBRAHIM NOGUEIRA DOS SANTOS	MAQUEIRO	01/04/2019 A 27/09/2019	469/2019 - 30/05/2019
5901469/1	REGIANE GOMES DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/05/2019 A 05/06/2019	419/2019 - 31/05/2019
5901094/1	MAISA KELLY ALMEIDA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20/06/2019 A 16/12/2019	524/2019 - 18/06/2019
55586788/1	WLADIMIR MACEDO RODRIGUES	MOTORISTA	16/05/2019 A 30/06/2019	1953/2019 - 17/05/2019
57198909/2	WHATINA LEITE DE SOUZA	ENFERMEIRO	07/11/2018 A 07/01/2019	31496/2018 - 14/11/2018
122793/2	LUCIGLEUMA NOBRE DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	24/02/2019 A 22/05/2019	29508 - 19/03/2019

57207550/1	JODSON MIGUEL COLARES DE SOUSA	MARINHEIRO FLUVIAL DE MAQUINAS	31/12/2018 A 28/02/2019	4032/2019 - 22/01/2019
5323037/1	NARA LUCIA SANTOS RIBEIRO	DATILOGRAFO	23/02/2019 A 08/04/2019	062/2019 - 26/02/2019
94781/1	DIANA RUTH SILVA SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	07/02/2019 A 09/03/2019	10960/2019 - 15/02/2019
5139511/1	YASUKO MURATA SUZUKI	ENFERMEIRO	01/02/2019 A 01/05/2019	1655/2019 - 07/02/2019
5889274/2	DANDARA KAROLLENY DE BRITO CORREA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/11/2018 A 27/04/2019	196929A/1 - 07/03/2019
5160898/1	IZABEL CRISTINA DA SILVA MIRANDA	TÉCNICO DE LABORATORIO	04/04/2019 A 02/07/2019	197734A/1 - 09/04/2019
6080170/3	MARIA JOANA CORREA COSTA	AUXILIAR DE SAÚDE	30/01/2019 A 29/04/2019	198307A/1 - 02/05/2019
57190557/1	LEILA MALTEZ FERNANDES	PSICOLOGO	26/03/2019 A 24/04/2019	197943A/1 - 16/04/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25.03.2020.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 536932

PORTARIA COLETIVA Nº 479 DE 25 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
57228210/1	OZETE BARROSO DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09/04/2019 À 31/05/2019	1119/2019 - 16/04/2019
57206949/1	TACIANA REGINA PINHEIRO TEIXEIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	01/03/2019 À 31/03/2019	1087/2019 - 21/03/2019
5897660/1	DANIELLE DIAS BARROS	AGENTE DE PORTARIA	18/06/2019 À 02/07/2019	31734/2019 - 26/06/2019
54186056/2	PALOMA MORGADO MENDONCA	ADMINISTRADOR	07/03/2019 À 16/03/2019	48290 - 17/04/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25.03.2020.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 536921

ERRATA

ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/SESPA/2020.

No D.O.E. 34.156 de 25/03/2020, que publicou o EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/SESPA/2020. Protocolo nº 536816.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 006/SESPA/2020

LEIA-SE:

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 010/SESPA/2020
Belém, 25 de março de 2020.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 536834

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 0847 DE 01/10/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 34.000 DE 03/10/2019, QUE REMOUEU, A CONTAR DE 01/10/2019, O SERVIDOR RAIMUNDO FELIPE DOS SANTOS JÚNIOR, MATRÍCULA Nº 86304/1, O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: DO LABORATÓRIO CENTRAL PARA A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE.

LEIA-SE: DO LABORATÓRIO CENTRAL PARA O DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS, COM ATUAÇÃO NA COORDENAÇÃO DE ZOONOSES/DVS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 25.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

Protocolo: 537108

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TA-Contrato: 008/2018 - Processo nº 2017/540667, 2018/312244, 2018/312251.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 008/2018.

Data da Assinatura: 20/03/2020

Vigência: 23/03/2020 à 22/03/2021.

valor mensal do Contrato nº 008/2018, será de R\$ R\$ 41.080,00, perfazendo um valor anual de R\$ 492.960,00.

Orçamento: Atividade: 908338/908288; Fonte de Recurso: 0103006360/0303006360; Elemento de Despesa: 339037.

Contratado: LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP.

Endereço: Rua José Marcelino de Oliveira, Pass. Bom Jardim, nº 02, Centro, Ananindeua/PA - CEP: 67.030-170.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA.

Protocolo: 536943

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/SESPA/2020
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento de pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA, oriundos de demandas judiciais, por um período de 12 (doze) meses

DATA DA ABERTURA: 07/04/2020.

HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FUNTE DE RECURSO: 0103

AÇÃO: 233326

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do email cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA) 24 de março de 2020.

JOVELINA MARIA SOUSA MATOS

PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 536716

FÉRIAS

PORTARIA N.º 484 DE 25 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor ALLAN FABIANO MIRANDA CEI, Id. Funcional nº 57198331-1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado no HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, no período de 01 de Abril de 2020 a 30 de Abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 19 de Maio de 2018 a 18 de Maio de 2019, concedidas através da Portaria Coletiva nº 204/ 28.02.2020, publicado no DOE nº 34.132/03.03.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA

Protocolo: 537069

PORTARIA N.º 483 DE 25 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora TANIA SUELY PIZANÇO CAMORIM, Id. Funcional nº 5265657-2, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotada no HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, no período de 01 de Abril de 2020 a 30 de Abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 03 de Março de 2018 a 02 de Março de 2019, concedidas através da Portaria Coletiva nº 204/ 28.02.2020, publicado no DOE nº 34.132/03.03.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA

Protocolo: 537035

PORTARIA N.º 476 DE 25 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora CLAUDIA CRISTINA COSTA PEREIRA, Id. Funcional nº 54193545-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no 1º Centro Regional de Saúde - Belém, no período de 02 de Março de 2020 a 31 de Março de 2020,

referente ao período aquisitivo de 29 de Setembro de 2018 a 28 de Setembro de 2019, concedidas através da Portaria Coletiva nº 154/ 31.01.2020, publicado no DOE nº 34.106/03.02.2020.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25.03.2020.
 DAVID SOUZA FIGUEIREDO
 Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESAP

Protocolo: 536876

PORTARIA Nº 477 DE 25 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ARISTOLINA MARQUES GOUVEA DE ARAÚJO, Id. Funcional nº 189987-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no período de 25 de Março de 2020 a 23 de Abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 25 de Março de 2019 a 24 de Março de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25.03.2020.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 536886

PORTARIA Nº 475 DE 25 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora MARTHA ELIZABETH BRASIL DA NOBREGA, Id. Funcional nº 12477051-3, ocupante do cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, lotada na DIVISÃO DE ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICOS, no período de 01 de Abril de 2020 a 30 de Abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 30 de Setembro de 2018 a 29 de Setembro de 2019, concedidas através da Portaria Coletiva nº 204/ 28.02.2020, publicado no DOE nº 34.132/03.03.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESAP

Protocolo: 536863

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 472 DE 25 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 050/17.01.2006, publicado no DOE nº. 030.605 de 19.01.2006 e considerando o teor do processo nº. 2020/242784.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 273 de 21.02.2020 - Determinar, publicada no DOE nº 34.140 de 12.03.2020, que determinou 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 30.03.2020 a 28.04.2020 da servidora LUCIANA SOARES CAVALCANTE MONTEIRO LUCIO, matrícula nº. 57234401/1, Médico, lotada Unidade de Reabilitação – psicossocial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25.03.2020.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº. 473 DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 050/ 17.01.2006, publicado no DOE nº. 030.605 de 19.01.2006 e considerando o teor do processo nº. 2020/242784.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 272 de 21.02.2020 - Conceder, publicada no DOE nº 34.137 de 09.03.2020, que Concedeu 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.04.2020 a 30.04.2020 da servidora SORAIA RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº. 57192564/1, Auxiliar de Serviço de comunicação, lotada Unidade de Reabilitação – psicossocial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25.03.2020.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 536871

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 001 DE 25 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 03 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial Nº 33.590 de 04 de abril de 2018 e pela Resolução CES/PARÁ nº 005, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 33.637, de 14 de junho de 2018.

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno Capítulo III - Estrutura e Funcionamento, em seu Art. 10, inciso VIII - São atribuições do Presidente do CES/PA: decidir, ad referendum acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do plenário, em reunião imediatamente subsequente;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Governamental do Estado do Pará nº 609 de 13 de março de 2020, que Dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do coronavírus COVID-19;

CONSIDERANDO a declaração de Emergência em Saúde Pública de importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, pelo novo coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

1. "Ad referendum" recomendar as Secretarias Estadual e Municipais de Saúde que sejam tomadas as providências necessárias para o abastecimento imediato de equipamentos de proteção individual (EPIs) nos hospitais, postos de saúde e demais locais que possuem elevado risco de contaminação não só pelo coronavírus mas pelos demais infecções.

2. Que seja garantido aos Trabalhadores de Saúde que estarão na linha de frente, atendendo aos usuários e realizando procedimentos em pacientes com o COVID 19, todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI (Máscaras N95, Álcool 70%, Álcool Gel, Luvas...);

3. Que garanta a manutenção dos serviços e os materiais necessário para limpeza e assepsia das Unidades de atendimento;

4. Que oriente e informe todas as Equipes de Saúde sobre os fluxos de atendimentos e os protocolos que devem ser adotados em cada ponto de atendimento;

5. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Protocolo: 536999

PORTARIA Nº 478 DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 1841 de 20.05.2019;

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento por INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO o servidor JUAREZ DE JESUS SANTOS SOARES FILHO, Id. Funcional nº 723908/1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado no 4º Centro Regional, a contar de 17.02.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 536896

PORTARIA COLETIVA Nº 481 DE 25 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença assistencial, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5832691/2	ELVIRA NETA SANTOS LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/06/2019 À 07/06/2019	31728/2019 - 12/06/2019
5369037/2	DELZINA PEREIRA SALGADO	AGENTE DE PORTARIA	13/02/2019 À 19/05/2019	31705/2019 - 20/05/2019
5913452/1	CARLA PERPETUA FRANCO DO VALE	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/05/2019 À 24/05/2019	1157/2019 - 06/06/2019
54185706/2	ELISANIA ANDRADE ROCHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14/05/2018 À 18/05/2018	31406/2018 - 20/06/2018
92550/1	SUELY PENHA BARBOSA	ENFERMEIRO	17/05/2019 À 31/05/2019	521/2019 - 17/06/2019
57198598/1	RUTH LEA ASSUNCAO DA SILVA	NUTRICIONISTA	22/04/2019 À 03/05/2019	31775/2019 - 07/06/2019
54185706/2	ELISANIA ANDRADE ROCHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14/05/2018 À 18/05/2018	31406/2018 - 20/06/2018
2058731/3	LINDALVA MENDES LOPES	AGENTE DE PORTARIA	01/03/2019 À 18/04/2019	1820/2019 - 08/04/2019
57195838/1	PRISCILA DE AGUIAR VIEIRA	AGENTE DE PORTARIA	30/07/2019 À 27/09/2019	52379 - 05/09/2019
5892413/1	GUSTAVO CARVALHO DE FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/01/2019 À 12/07/2019	51686 - 12/08/2019
57190759/1	SELMA LUCIA SILVA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	03/07/2019 À 02/08/2019	51395 - 29/07/2019
57234121/1	AULIANO DO NASCIMENTO PINHEIRO FORMIGOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14/05/2019 À 17/06/2019	50869 - 08/07/2019
54191583/1	MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	11/06/2019 À 08/07/2019	50878 - 08/07/2019
57194464/1	OSVALDINA RIBEIRO MUNIZ	AGENTE DE PORTARIA	19/02/2019 À 22/02/2019	48420 - 23/04/2019
57190575/1	EMANUELLE RODRIGUES SILVA DOS SANTOS	FONOAUDIOLOGO	08/05/2019 À 10/05/2019	50458 - 25/06/2019
5552311/2	MARILDA MARTINS MORAES	ASSISTENTE SOCIAL	09/04/2019 À 18/04/2019	50202 - 17/06/2019
5852340/2	ARLENE DO SOCORRO SANTOS DA GAMA	ASSISTENTE SOCIAL	10/05/2019 À 14/05/2019	51281 - 22/07/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 482 DE 25 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença assistencial, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
55588397/4	IVONE BARROS CAVALCANTE	PSICOLOGO	13/05/2019 À 11/06/2019	50970 - 10/07/2019
57218144/1	TATIANA MICHELLE DIAS CUSTODIO DA CRUZ	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	21/03/2019 À 30/03/2019	48190 - 16/04/2019
57192483/1	ELAINE CRISTINA FARIAS DE MIRANDA	ENFERMEIRO	25/03/2019 À 26/03/2019	48184 - 16/03/2019
57193358/2	LEILIANE PINHEIRO LOBATO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	29/03/2019 À 29/03/2019	48179 - 16/04/2019
5090458/1	LUZMENI VASCONCELOS DE SOUSA	ENFERMEIRO	10/04/2019 À 10/04/2019	51146 - 17/07/2019

57194656/2	MARA REGINA DA CONCEICAO FERREIRA BARROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	07/05/2019 À 10/05/2019	51229 - 18/07/2019
57208617/1	JORDANA DE ALMEIDA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/06/2019 À 14/06/2019	51/262 - 22/07/2019
57208678/1	ELISA MARIA BARBOSA SEABRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/04/2019 À 10/04/2019	51283 - 22/07/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 537019

PORTARIA Nº 151, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1994, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, que Regula a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

Considerando a Portaria de Consolidação Nº4, Anexo I, de 28 de setembro de 2017, Art. 1º, aprovar o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes. Parágrafo único. É obrigatória a observância do disposto no Regulamento Técnico ora aprovado para o desenvolvimento de toda e qualquer atividade relacionada à utilização de células, tecidos, órgãos ou partes do corpo para fins de transplante em todo o território nacional e, Considerando a PORTARIA Nº 1289 de 30 de Setembro de 2015, que institui a Câmara Técnica Estadual de Transplante de Córneas- CTETC (atual Câmara técnica de transplante de tecidos oculares CTE-TO), instância colegiada, de natureza consultiva, com vinculação técnica e administrativa à Central Estadual de Transplantes (CET/PA) / Secretaria Estadual de Saúde Pública, Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros da Câmara Técnica Estadual de Transplantes de Tecidos Oculares, para o mandato de março de 2020 a março de 2022, com a seguinte composição:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Maria Ierecê Miranda de Carvalho	Titular - CET - membro nato (Coordenadora da CET)
Ana Cristina Simões Beltrão	Titular - CET - Secretária
Anderson Sales de Brito	Suplente - CET - Secretário Substituto
Banco de Olhos:	
Natércia Trindade Pinto Jeha	Titular - Banco de Olhos do Estado do Pará
Angela Queiroz Pereira	Suplente - Suplente Banco de Olhos
Ministério Público:	
Suely Regina Ferreira Aguiar Catete	Titular - Ministério Público
Socorro de Maria Pereira Gomes	Suplente - Ministério Público
SESPA:	
José Maria Rodrigues Alves	Titular - Consultoria Jurídica da SESPA
Instituição de Ensino e Pesquisa:	
José Jesu Sisnando D'Araujo Filho	Titular - Instituição de Ensino e Pesquisa
Ana Claudia Wanzeler	Suplente - Instituição de Ensino e Pesquisa
Equipes Transplantadoras:	
Alan Souza Costa	Titular - Equipe de Transplante
Nívia Saldanha Xavier Oliveira	Titular - Equipe de Transplante

Artº. 2º A Câmara Técnica Estadual de Transplante de tecidos Oculares (CTE-TO) tem por finalidade assessorar a CET-PARÁ nos assuntos que demandam a formulação, avaliação, revisão, atualização e aperfeiçoamento das normas estabelecidas na legislação vigente quanto aos critérios de inclusão de pacientes candidatos a transplantes nas listas de espera, aos critérios de distribuição de órgãos, tecidos e células captadas para fins de transplantes.

Artº. 3º A coordenação da Câmara Técnica Estadual de Transplante de tecidos Oculares/CTE-TO será exercida pelo(a) Coordenador(a) da Central Estadual de Transplantes - CET-PARÁ.

Artº. 4º Os membros que compõem a CTE-TO exercerão atividades por dois anos, podendo haver a recondução à função para novo período.

Art. 5º A vacância por indisponibilidade de qualquer membro, deverá ser formalizada a CET-PARÁ, que indicará novo membro, em até 30 dias.

Art. 6º A CTE-TO reunir-se-á ordinariamente a cada seis e extraordinariamente sempre que convocada.

Art. 7º A CTE-TO, quando solicitada, poderá assessorar a CET-PARÁ nos assuntos que demandem avaliação, revisão, atualização e aperfeiçoamento das normas estabelecidas na legislação vigente;

Art. 8º Estabelecer que é da responsabilidade da CET-PARÁ a viabilização dos meios para o pleno funcionamento da Câmara Técnica Estadual criada por esta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10 DE MARÇO DE 2020.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 537020

PORTARIA Nº 478 DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 1841 de 20.05.2019;

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento por INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO o servidor JUAREZ DE JESUS SANTOS SOARES FILHO, Id. Funcional nº 723908/1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado no 4º Centro Regional, a contar de 17.02.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 536924

nal n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2017/409737.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 25/03/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 536867

Portaria n.º 156, de 25 de março de 2020.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1.005, de 25 de novembro de 2019, publicada no DOE n.º 34.044, de 27 de novembro de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/484698, prorrogada através da Portaria n.º 27, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DOE n.º 34.106, de 03 de fevereiro de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) J. S. P., ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado atualmente no CAPS Icoaraci/1ºCRS/SESPA, matrícula funcional n.º 57207634/1, para apurar supostas faltas injustificadas ao trabalho, por mais de 60 dias intercaladas, pelo período de 1 ano, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI e 178, inciso XVII, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso III, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 276/2020;

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/484698.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 25/03/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 536866

Portaria n.º 159, de 25 de março de 2020.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1.006, de 25 de novembro de 2019, publicada em DOE n.º 34.044, de 27 de novembro de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/484670, prorrogada através da Portaria n.º 19, de 31 de janeiro de 2020, publicada em DOE n.º 34.106, de 03 de fevereiro de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) A. C. L. P. C., ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada na URE Materno Infantil, matrícula funcional n.º 2009447/1, para apurar supostas faltas injustificadas ao trabalho, por mais de 60 dias intercaladas, pelo período de 1 ano, que se comprovado constitui transgressão disciplinar ao artigo 177, incisos I e VI caracterizando o disposto no artigo 190, inciso III, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 279/2020;

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/484670.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 25/03/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 536869

Portaria n.º 158, de 25 de março de 2020.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1.004, de 25 de novembro de 2019, publicada no DOE n.º 34.044, de 27 de novembro de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2016/414736, prorrogada através da Portaria n.º 23, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DOE n.º 34.106, de 03 de fevereiro de 2020, em desfavor do (a) servidor

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

Portaria n.º 157, de 25 de março de 2020.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 927, de 25 de novembro de 2019, publicada no DOE n.º 34.044, de 27 de novembro de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2017/409737, prorrogada através da Portaria n.º 25, de 31 de janeiro de 2020, publicada em DOE n.º 34.106, de 03 de fevereiro de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) A. M. C. F., ocupante de cargo de Farmacêutico, matrícula funcional n.º 57174942/1, lotada no CAPS AD III Marajoara/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargos públicos, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c artigo 37, inciso XVI, "c", da CF/88;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 277/2020;

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcio-

(a) C. M. de A., ocupante do cargo de Atendente de Consultório Dentário, lotada na URE Materno Infantil, matrícula funcional n.º 57197096/1, para apurar suposto abandono de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI e 178, inciso IV, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso II, todos da Lei n.º 5.810/94; CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 278/2020;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2016/414736.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 25/03/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 536868

Portaria n.º 160, de 25 de março de 2020.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 929, de 25 de novembro de 2019, publicada no DOE n.º 34.044, de 27 de novembro de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2016/435987, prorrogada através da Portaria n.º 22, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DOE n.º 34.106, de 03 de fevereiro de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) L. M. R de A., ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na Unidade de Referência Especializada AIDS/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 57194530/1, para apurar suposto abandono de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, IV, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso II, todos da Lei n.º 5.810/94; CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 280/2020;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2016/435987.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 25/03/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 536870

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 075 DE 25/03/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR APOIO TÉCNICO SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19).

PERÍODO DA VIAGEM: 04 A 08/05/2020.

QUANTIDADE: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA

DESTINO (S): CAPITÃO POÇO -PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ELIZEU DA SILVA LIMA	59042322	CHEFE DE DIVISÃO
MARIA RAIMUNDA DA COSTA FAVACHO	59072573	CHEFE DE DIVISÃO
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA CORREA	59441262	ASSIST. DE DIREÇÃO

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 536903

PORTARIA Nº 076 DE 25/03/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR APOIO TÉCNICO ORIENTANDO SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19).

PERÍODO DA VIAGEM: 13 A 17/04/2020.

QUANTIDADE: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA

DESTINO (S): GARRAÇÃO DO NORTE -PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ELIZEU DA SILVA LIMA	59042322	CHEFE DE DIVISÃO
MARIA RAIMUNDA DA COSTA FAVACHO	59072573	CHEFE DE DIVISÃO
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA CORREA	59441262	ASSIST. DE DIREÇÃO

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 536909

PORTARIA Nº 077 DE 25/03/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR APOIO TÉCNICO SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19).

PERÍODO DA VIAGEM: 11 A 15/05/2020

QUANTIDADE: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA

DESTINO (S): MÃE DO RIO -PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ELIZEU DA SILVA LIMA	59042322	CHEFE DE DIVISÃO
MARIA RAIMUNDA DA COSTA FAVACHO	59072573	CHEFE DE DIVISÃO
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA CORREA	59441262	ASSIST. DE DIREÇÃO

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 536923

PORTARIA Nº 078 DE 25/03/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR APOIO TÉCNICO SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19).

PERÍODO DA VIAGEM: 30/03 A 03/04/2020

QUANTIDADE: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA

DESTINO (S): NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ -PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ELIZEU DA SILVA LIMA	59042322	CHEFE DE DIVISÃO
MARIA RAIMUNDA DA COSTA FAVACHO	59072573	CHEFE DE DIVISÃO
ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA	59502121	DIRETOR DE CENTRO REGIONAL

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 537017

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

DOE Nº 33998 de 02 de Outubro de 2019

Protocolo: 480276

Processo nº: 2017/290674

Empresa: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA,
CNPJ: 71.505.564/0001-24

Onde se lê:

Numero do contrato: 03/2019

Leia-se:

Numero do contrato: 04/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 537011

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 138/2020 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no Decreto de 17/01/2020 publicado no DOE nº 34.093 de 20/01/2020.

RESOLVE:

I- ALTERAR os termos da PORTARIA nº 708/2019-GAB/DG/HOL de 19/09/2019 e Lotar a partir de 03/01/2020, a servidora LECTICIA CRUZ MARCHETTO, Cargo Comissionado (Advogado) matrícula nº 5950383/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, na Assessoria Jurídica deste Hospital.

II - Os efeitos desta PORTARIA são retroativos a 03/01/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 13 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 536836

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

APOSTILAMENTO

Número: 2

Data de Assinatura: 23/03/2020

Justificativa: Inclusão da Funcional Programática 10.302.1507.8288, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Contrato nº 073/2018/FSCMP

Pregão Eletrônico n.º 084/2017/FSCMP

Contratado: CEMAZA - INSTITUTO DE PATOLOGIA CLINICA LTDA

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 537008

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 115, DE 23 DE MARÇO DE 2020

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE-PARÁ Nº 33930 de 24 de Julho de 2019,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013, RESOLVE:

Designar a Servidora Erika Oriana Costa Gonçalves das Neves (matrícula nº 73504320), para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO Nº 87/2020 - NORTEFLOW ENGENHARIA CLÍNICA LTDA

OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de tratamento e de distribuição de água para hemodiálise do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML) da FPEHCGV, que engloba osmose reserva HOW 600 SP-OZ, marca FLUIDO MEDICAL, sistema de tratamento de água e o looping que supre de água a unidade de hemodiálise do CHML.

VIGÊNCIA: Início em 23/03/2020 e término em 22/03/2021.

PROCESSO Nº 2019/633430.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 11/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 536901

CONTRATO

Contrato: 87/2020

Objeto: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de tratamento e de distribuição de água para hemodiálise do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML) da FPEHCGV, que engloba osmose reserva HOW 600 SP-OZ, marca FLUIDO MEDICAL, sistema de tratamento de água e o looping que supre de água a unidade de hemodiálise do CHML.

Valor global anual de R\$ 110.691,96 (CENTO E DEZ MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

Data de Assinatura: 23/03/2020.

Vigência Início em 23/03/2020 e término em 22/03/2021.

Inexigibilidade nº 11/2020

Orçamento: 2020

Programa de Trabalho: 908288 e/ou 648288

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte do Recurso: 0103 e/ou 0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado

Nome: NORTEFLOW ENGENHARIA CLÍNICA LTDA

Endereço Travessa Humaitá, nº 1850 – Bairro: Marco

Telefone (91) 3250-5920 – TELEFONE MÓVEL: (91) 98363-1881 / (85) 988947327

E-mail: rodrigo@norteflow.com.br

Ordenadora: Alessandra Lima Leal

Protocolo: 536900

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 18/2020

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de produtos para Diálise Peritoneal Aguda (DPA), com Máquinas Ciclodoras em comodato, para atender a Necessidade de 12 meses na UTI Neonatal e UTI Pediátrica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 16/04/2020.

Hora de Abertura: 09h, Horário de Brasília.

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 536854

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 28/2020

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para ministrar o curso **PALS - SUPORT AVANÇADO DE VIDA EM PEDIATRIA**, aos servidores da FHCGV e público externo, como médicos, enfermeiros e estudantes do último período das áreas de medicina e enfermagem que de-seje ampliar seus conhecimentos e habilidades na área da saúde, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 15/04/2020

Hora de Abertura: 09h, Horário de Brasília.

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 536996

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/FHCGV/2020

OBJETO A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Transdutores de Pressão, com cabos, suportes e placas em comodato, para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Centro Cirúrgico e Unidades de Terapia Intensiva da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VENCEDOR
1.	Transdutor de pressão PEDIÁTRICO descartável, em kit contendo: Dispositivo de fluxo contínuo, 3ml/h . Tubo de pressão com conector macho-fêmea 3/6" (90cm) . Duas tampas protetoras não perfuradas macho	600		CANCELADO NO JULGAMENTO

Belém/PA, 25 de Março de 2020.

Alessandra Lima Leal

Ordenadora Responsável

Protocolo: 536926

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2020/FHCGV
Ata de Registro de Preços Nº 93/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 58/2019/FHCGV, Processo nº 210253/2019, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 13/03/2020.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Produtos para Hemodiálise para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), por um período de 12 (doze) meses, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 58/2019, vinculada ao Processo nº 210253/2019, que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro

VIGÊNCIA: 24/03/2020 A 23/03/2021

EMPRESA: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.333.090/0001-94, Inscrição Estadual nº 147.865.807.119, com sede na Avenida Embaixador Macedo Soares nº 10.735, Galpões 22 e 24, Vila Anastácio na Cidade de São Paulo – SP, CEP: 05.095-035, Telefone 55(11) 3643-0530 – e-mail: leandrof@nipromed.com anaba@nipromed.com

ITEM	COMPRAS NET	SIMAS	ESPECIFICAÇÕES	APRES.	NECESSIDADE PARA 12 MESES	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	439.889	136004-3	Agulha descartável para punção arterial e venosa Nº 15 corte, para procedimento de hemodiálise, dupla, com dispositivo de segurança para perfurocortantes, agulha de 25mm de comprimento e tubo com 30cm.	UNID	15.000	NIPRO/NIPRO MEDICAL LTDA	R\$ 1,50	R\$ 22.500,00
8	318.871	74466-2	Isolador/condutor de pressão em PVC, transparente, rígido, com membrana hidrofóbica e porosidade de 0,2micra, estéril.	UNID	84.300	GVS/GVS DO BRASIL LTDA	R\$ 0,44	R\$ 37.092,00
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 59.592,00

*O valor global estimado desta Ata é de R\$ 59.592,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

DRA ALESSANDRA LIMA LEAL
ORDENADORA RESPONSÁVEL

Protocolo: 537101

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA

PORTARIA N.º 138 DE 25 DE MARÇO DE 2.020

A Diretora do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA de Nº 4.820/2019 – CCG de 26 de setembro de 2.019, publicada no DOE Nº 33.995 de 27 de setembro de 2.019.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora SOLANGE COELHO MOREIRA SANTOS, Matrícula: 5952011-1, cargo Assistente de Hospital Regional, código: GEP-DAS-012.3, nomeada através da PORTARIA Nº 5.095/2019 - CCG de 07 de novembro de 2.019, publicada no DOE Nº 34.030 de 08 de novembro de 2.019, com lotação na SESPA/Hospital Regional de Conceição do Araguaia, para responder pela Direção Geral do Hospital Regional de Conceição do Araguaia no período de 26 de março à 09 de abril de 2.020.

II - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
Conceição do Araguaia, 25 de março de 2.020.

Marcela Rodrigues dos Santos
Diretora do HRCA
Port. nº 4.820/2.019-CCG

Protocolo: 537013

DIÁRIA

PORTARIA Nº 139 DE 25 DE MARÇO DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL METROPOLITANO EM BELÉM - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): BELÉM /PA
SERVIDOR (ES):
CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1
Nº 3,5 DIÁRIA (COMPLETA)
PERÍODO: DE 18 À 21/03/2020
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 140 DE 25 DE MARÇO DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL METROPOLITANO EM BELÉM - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): BELÉM /PA
SERVIDOR (ES):
EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – MAT. 57197013-3
Nº 3,5 DIÁRIA (COMPLETA)
PERÍODO: DE 18 À 21/03/2020
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 537102

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 094 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Publicada no DOE 34.136 de 06/03/2020

Que concede licença prêmio a servidora Melris de Jesus Lima da Silva.

Protocolo: 537018

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 039/2018

Processo nº 2018/117651

Nº. do Termo: 2º

Data de Assinatura: 30/12/2019

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 039/2018 é decorrente do atraso na liberação do recurso financeiro que corresponde a 4º (quarta) parcela por parte do Concedente. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na cláusula quinta, item I, alínea "h" do referido convênio, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Inic. de Vig.: 30/12/2019

T. Vig.: 26/06/2020

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, CNPJ nº 05.138.730/0001-77

CEP: 68.180-410 Logradouro: Av. Maranhão, Ed SEMAD, S/N Bairro: Bela Vista Cidade: Itaituba UF: PA

ORDENADOR: FLORIVALDO VIEIRA MARTINS – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 536835

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0168/2020

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
Considerando o Requerimento S/N, datado de 03.02.2020;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, ao servidor, JUSTO MARQUES DA COSTA FILHO, matrícula nº3170519/1, Agrimensor, no período de 29.01.2020 a 28.03.2020, correspondente ao período aquisitivo de 17.06.2010 a 16.06.2013, processo nº 2019/339841.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 04 de março de 2020.

PORTARIA Nº 188/2020

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Requerimento s/nº de 09.03.2020.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio, ao servidor, Ciro Souza Goes, matrícula nº 3167984/1, Economista, no período de 16.03.2020 a 14.04.2020, correspondente ao período aquisitivo de 09.08.2004 a 08.08.2007, referente ao Processo nº 36585/2019.

Publique-se.

Mariceli Nascimento Moura Flexa

Respondendo pela Presidência

PORTARIA nº2020/184

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 17 de março de 2020.

Protocolo: 536907

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0189/2020

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art.72, da Lei nº 5.810/94, 08(oito) dias de Licença Nojo, à servidora, JACYARA MOREIRA RODRIGUES DOS REIS, matrícula nº 57194653/5, no período de 03.03.2020 a 10.03.2020, por falecimento de sua Genitora, MARIA DE NAZARE MOREIRA DE SOUSA.

Publique-se

Mariceli Nascimento Moura Flexa

Respondendo pela Presidência

PORTARIA nº184

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 18 de março de 2020.

Protocolo: 536898

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 170/2014,

publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.086, de 10 de janeiro de 2020:

Onde se lê: Valor mensal R\$ 994,43, Valor total R\$ 3.977,72.

Leia-se: Valor mensal R\$ 1.023.31, Valor total R\$ 4.093,24.

Protocolo: 536922

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 0808/2020,

publicada dia 25/03/2020.

Protocolo: 537009

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0177/2020 – 25/03/2020

Dispõe sobre Comissão Setorial de implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito da EMATER-PARÁ, encarregada de realizar a implementação do PAE

A Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ, usando das atribuições que lhe faculta o artigo 35, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 2.277 de 10 de dezembro de 2018, e publicado no D.O.E. nº 33.758 em 12.12.2018, Considerando os arts. 1º e 21 da Lei Federal nº 8.159, CE 08 de janeiro de 1991, que dispões sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará;

Considerando o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos da Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da EMATER-PARÁ, A Comissão Setorial para implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), com as seguintes atribuições:

I – a Comissão Setorial deverá realizar a revisão do Organograma da EMATER-PARÁ, na plataforma do Governo Digital;

II – definir os usuários e nível de acesso;

III – definir escopo do plano piloto;

IV – definir o treinamento de usuários multiplicadores;

V – implantar o piloto, ajustar a utilização conforme resultados do piloto;

VI – avaliar a implantação e implementar para os demais setores;

VII – receber sugestões, reclamações ou queixas de qualquer servidor usuário do Sistema PAE sobre a sua utilização e funcionamento;

VIII – analisar as determinações e orientações emanadas do órgão gerenciador do PAE, transmitindo-as aos demais servidores do órgão programas de obras, planos estaduais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre ele emitir parecer;

IX – realizar reuniões e treinamentos sempre que demandados ou necessários ao conhecimento de novas orientações ou funcionalidades do Sistema;

X- exercer a orientação, coordenação e supervisão das atividades de implementação do PAE;

Art. 2º Nomear a comissão Setorial para Implantação do Processo Administrativo Eletrônico, no âmbito deste EMATER PARÁ, para, sob a presidência do primeiro, realizar a implantação do (PAE) com os seguintes servidores:

1. MARIA CRISTINA CARDOSO DE CARVALHO, Matrícula 57175849/1 – Gestor Setorial do PAE;

2. ANTÔNIA DE OLIVEIRA VIDAL CARDOSO, Matrícula 57195446/1 – Co-gestor Setorial do PAE;

3. SUELY OLIVEIRA NEGREIROS, Matrícula 57175839/1 - Membro;

4. ANDERSON COSTA DOS SANTOS, Matrícula 54196307/1 - Membro;

Art. 3º Compete ao Gestor Setorial do PAE:

I – convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;

II – abrir, presidir e encerrar as reuniões da Comissão Setorial, dando publicidade das deliberações tomadas aos servidores da EMATER PARÁ, através de comunicados em seu sítio eletrônico, ou, pessoalmente, por outro meio de comunicação;

III – resolver e esclarecer as questões e dúvidas levantadas pelos servidores sobre o uso do sistema de processo administrativo eletrônico, verbalmente ou por escrito;

IV – determinar a realização de diligências junto Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), na qualidade de órgão gerenciador do PAE, necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE.

V – praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;

Art. 4º São atribuições do Cogestor Setorial do PAE:

I – substituir o Gestor Setorial do PAE, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;

II – auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas atribuições;

III – elaborar as atas das reuniões da Comissão Setorial/PAE;

Art. 5º São atribuições dos demais membros da Comissão

I – participar das reuniões da Comissão Setorial/PAE, quando convocados, analisando e opinando sobre a pauta discutida;

II – auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas tarefas conforme delegadas;

Art. 6º A Comissão Setorial/PAE terá prazo de 90 (noventa dias) para realizar avaliação de impedimento do plano piloto, devendo implementar nos demais setores da EMATER PARÁ, em concordância com o §1º do Art. 35 do Decreto 2.176, de 12 de setembro de 2018.

Art. 7º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – Presidente

Protocolo: 536982

PORTARIA Nº 0179/2020 – 25/03/2020

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve: CONCEDER, férias regulamentares, referente ao mês de maio/2020, ao empregado abaixo relacionado, considerando o Planejamento Anual de Férias:

MATRÍCULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
3172910/1	OLÍMPIO PEREIRA BARROZO	2018/2019	04.05.2020 a 02.06.2020

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – Presidente

Protocolo: 536989

LICENÇA PRÊMIO

A COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, referente ao mês de ABRIL/2020, aos empregados abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	QUINQUÊNIO	MESES			PORTARIA Nº	DATA	LICENÇA
			1º	2º	3º			
57201156/2	ALFREDO DA LUZ DA SILVA	13/01/2009 A 12/01/2014		X		0031/2020	20/02/2020	01/04/2020 A 30/04/2020
54194499/2	FÁBIO VIEIRA BARRETO DE CARVALHO	12/01/2014 A 11/01/2019		X	X	0032/2020	20/02/2020	01/04/2020 A 30/05/2020
3179320/2	FLÁVIO YASUSHI IKEDA	07/05/2014 A 06/05/2019	X			0036/2020	20/02/2020	01/04/2020 A 30/04/2020
3175863/1	FRANCISCO TEODORO DAS CHAGAS OLIVEIRA	02/03/2013 A 01/03/2018			X	0029/2020	20/02/2020	01/04/2020 A 30/04/2020
55585692/1	GILVANI BATISTA DE OLIVEIRA	31/10/2012 A 30/10/2017		X		0045/2020	24/03/2020	01/04/2020 A 30/04/2020
57173839/1	JEFFERSON ADRIANO COSTA ARAÚJO	01/08/2011 A 31/07/2016	X			0033/2020	20/02/2020	01/04/2020 A 30/04/2020
54196799/1	JORGE ADRIANO PENHA FERREIRA	06/03/2011 A 05/03/2016	X			0030/2020	20/02/2020	01/04/2020 A 30/04/2020
5067251/1	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	09/08/2013 A 08/08/2018		X		0044/2020	23/03/2020	01/04/2020 A 30/04/2020
3179648/1	MARIA CRISTINA DAS NEVES SILVA	16/03/2012 A 15/03/2017			X	0037/2020	20/02/2020	01/04/2020 A 30/04/2020
3175588/1	NELSON LUIZ VALE DA ROSA	15/08/2011 A 14/08/2016		X		0034/2020	20/02/2020	01/04/2020 A 30/04/2020
5044200/1	NORMA IRACEMA SILVA DA ROSA	01/03/2013 A 28/02/2018		X		0035/2020	20/02/2020	01/04/2020 A 30/04/2020

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 536995

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA DE FÉRIAS****PORTARIA: 0176/2020, -**

Publicada no DOE nº 34.156 de 25.03.2020, Em relação à empregada DEBORA DOS SANTOS LIMA.

Onde se lê: matrícula: 57235183/2.

Leia-se: - matrícula: 5888105/4.

Em relação ao empregado ISAAC VIEIRA ROMARIO.

Onde se lê: matrícula: 3173801/1.

Leia-se: matrícula: 3174611/2.

Em relação ao empregado JOSE EDILSON DE SOUZA RIBEIRO.

Onde se lê: matrícula: 21741/1.

Leia-se: matrícula: 54188343/2.

Em relação à empregada KEYLA MARISIA VALE DOS SANTOS.

Onde se lê: matrícula: 57235183/2.

Leia-se: matrícula: 57224205/3.

Em relação à empregada MARIA RITA DA LUZ FREITAS.

Onde se lê: matrícula: 3173801/1.

Leia-se: matrícula: 3176550/1.

Em relação ao empregado PAULO JANES CHAGAS PALHETA

Onde se lê: matrícula: 21741/1.

Leia-se: matrícula: 55589556/1.

Em relação ao empregado JORGE RODINALDI DOS REIS SOUZA

Onde se lê: matrícula: 57235183/2.

Leia-se: matrícula: 3176045/1.

Em relação à empregada SWASILANNE DA FONSECA E SILVA.

Onde se lê: matrícula: 3173801/1.

Leia-se: matrícula: 57206611/1.

Em relação ao empregado MARCIO RONALDO GONCALVES DE SOUZA

Onde se lê: matrícula: 21741/1.

Leia-se: matrícula: 3175898/1.

Em relação à empregada NELMA MARIA SANTOS GONCALVES

Onde se lê: matrícula: 57235183/2.

Leia-se: matrícula: 3177203/1.

Em relação à empregada LUCIANA BONIFACIO DE MORAES

Onde se lê: matrícula: 3173801/1.

Leia-se: matrícula: 57212852/1.

Em relação ao empregado DOMINGOS FERNANDES DE ARAUJO DOS SANTOS

Onde se lê: matrícula: 21741/1.

Leia-se: matrícula: 3171582/1.

Em relação ao empregado RODRIGO DA SILVA FERNANDES

Onde se lê: matrícula: 57235183/2.

Leia-se: matrícula: 57223882/1.

Em relação ao empregado AQUILINO JOSE DE VASCONCELOS SILVA

Onde se lê: matrícula: 3173801/1.

Leia-se: matrícula: 3178250/1.

Em relação ao empregado JOSE GILMAR ALVES COSTA JUNIOR

Onde se lê: matrícula: 21741/1.

Leia-se: matrícula: 57210886/1.

Em relação ao empregado PAULO ROBERTO SILVESTRE NUNES

Onde se lê: matrícula: 57235183/2.

Leia-se: matrícula: 54196655/1.

Em relação ao empregado ALDERIS PEREIRA BARROS

Onde se lê: matrícula: 3173801/1.

Leia-se: matrícula: 3176789/1.

Em relação ao empregado CARLOS EDUARDO DE LIMA COSTA

Onde se lê: matrícula: 21741/1.

Leia-se: matrícula: 54197301/1

Em relação à empregada HELENA DOS SANTOS SILVA

Onde se lê: matrícula: 57235183/2.

Leia-se: matrícula: 3172295/1.

Protocolo: 536994

SUPRIMENTO DE FUNDO**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 014 / 2020**

BENEFICIÁRIO (A): EMANOEL SEBASTIÃO POMPEU PANTOJA / MATRÍCULA: 57210217 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENS. RURAL II / MUNICÍPIO: BAIÃO - L / OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE ATER PROGRAMADAS NO PROATER 2020/ PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$350,00/ VALOR TOTAL = R\$350,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS APÓS EMISSÃO DA OBP / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. / ORDENADOR DE DESPESAS: JANAIR CAMPELO DA COSTA

Protocolo: 536893

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 015 / 2020

BENEFICIÁRIO (A): MAX ANGELO DE LIMA COSTA / MATRÍCULA: 57189559 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: LIMOEIRO DO AJURU - L / OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE ATER PROGRAMADAS NO PROATER 2020/ PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$350,00/ VALOR TOTAL = R\$350,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS APÓS EMISSÃO DA OBP / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. / ORDENADOR DE DESPESAS: JANAIR CAMPELO DA COSTA

Protocolo: 536917

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 012 / 2020

BENEFICIÁRIO (A): JILVANO JOÃO PINHEIRO PANTOJA / MATRÍCULA: 54196288 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENS. RURAL II / MUNICÍPIO: IGARAPÉ-MIRI - L / OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE ATER PROGRAMADAS NO PROATER 2020/ PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0261 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$1.659,06/ VALOR TOTAL = R\$1.659,06 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS APÓS A EMISSÃO DA OBP / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: JANAIR CAMPELO DA COSTA.

Protocolo: 536860

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 013/2020

BENEFICIÁRIO (A): HIRAN DIAS DE ARAÚJO / MATRÍCULA: 57210196 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENS. RURAL II / MUNICÍPIO: ACARA - L / OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE ATER PROGRAMADAS NO PROATER 2020/ PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$350,00/ VALOR TOTAL = R\$350,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS APÓS EMISSÃO DA OBP / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. / ORDENADOR DE DESPESAS: JANAIR CAMPELO DA COSTA

Protocolo: 536879

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº0133/2020 – 06.03.2020,**

Publicada no DOE 34.139 de 11.03.2020

DESIGNAR, a contar de 01.04.2020 à 30.04.2020, a Auxiliar de Administração PAULA FRANCINETE OTERO BATISTA – Matrícula 3178579/1, para responder pela Chefia Núcleo Financeiro/COAFI, em virtude de titular encontrar-se em gozo de Férias.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - Presidente

Protocolo: 536881

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 398/2020 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei; CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo nº 2019/18523; RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores como fiscais do Contrato Nº 020/2019 celebrado entre SEMAS e SOBRAL CARIMBOS E CHAVES LTDA, os servidores Sidney Reis Rodrigues, Matrícula nº 5092051/4- (Titular), e Silvana Miranda Nunes, Matrícula nº 97571371/2 - (Suplente).

II - Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de Março de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 536877

CONTRATO

CONTRATO: 008/2020-SEMAS/PA

Pregão Eletrônico: 033/2019-SEMAS/PA

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo, expediente e informática.

Valor total global : R\$ 167.809,053

Vigência: 25/03/2020 a 25/03/2021

Assinatura: 25/03/2020

Orçamento: UNIDADE 27102; GESTÃO 00001; PTRES 278338; FONTE 0116/ 0116006356; ELEMENTO 339030 ; PLANO INTERNO 420008338C

Contratado: L DA S SOUTO JUNIOR EIRELI - CNPJ: 32.668.509/0001-01

Endereço: Rua Senador Manuel Barata nº 79, sala 201, Bairro: Campina, CEP: 66.015-020, telefone: (91) 99102-4005, e-mail: rublmentes@terra.com.br.

Ordenador: Ana Andrea Brito Maués, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 537104

CONTRATO: 009/2020-SEMAS/PA

Pregão Eletrônico: 033/2019-SEMAS/PA

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo, expediente e informática.

Valor total global : R\$ 4.074,40

Vigência: 25/03/2020 a 25/03/2021

Assinatura: 25/03/2020

Orçamento: UNIDADE 27102; GESTÃO 00001; PTRES 278338; FONTE 0116/ 0116006356; ELEMENTO 339030 ; PLANO INTERNO; 420008338C

Contratado: ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI

Endereço: Tv. WE 38, cidade nova IV nº 131, Bairro: Cidade Nova, CEP: 67.133-210, telefone: (91) 3295-2504, e-mail: licitacao@estacaocomercio.com.br

Ordenador: Ana Andrea Brito Maués, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 537112

DIÁRIA

PORTARIA Nº 395/2020 - GAB/SEMAS DE 24 DE MARÇO DE 2020.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 206226/2020 e o teor do Memorando nº 50/2020 SAGRA-SEMAS

RESOLVE:

I - Alterar o período de viagem referente à PORTARIA nº 349/2020-GAB/SEMAS de 13/03/2020, publicado no DOE Nº 34.152 do dia 23/03/2020, que seria no período de 18/03 a 22/03/2020 - 04 e ½ (quatro e meia) diárias, para o período de 18/03 a 21/03/2020 - 03 e ½ (três e meia) diárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. ANA ANDREA BRITO MAUES Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 536608

PORTARIA Nº 397/2020 - GAB/SEMAS DE 24 DE MARÇO DE 2020.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 184013/2020 e o teor do Memorando nº 25/2020 SAGR-SEMAS

RESOLVE:

I Alterar o período de viagem referente à PORTARIA nº 305/2020-GAB/SEMAS de 06/03/2020, publicado no DOE Nº 34.138 do dia 10/03/2020, que seria no período de 15/03 a 22/03/2020 - 07 e ½ (sete e meia) diárias, para o período de 14/03 a 22/03/2020 - 08 e ½ (oito e meia) diárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. ANA ANDREA BRITO MAUES Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 536623

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 248 DE 24 DE MARÇO DE 2020

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.783, de 17 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO:

A condição de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19), reconhecida por meio da PORTARIA Nº 454 do Ministério da Saúde, de 20 de março de 2020;

O teor do DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, por tempo indeterminado, a visitação pública em todas as Unidades de Conservação Estaduais.

Art. 2º. As entradas para realização de pesquisas científicas nas Unidades de Conservação serão submetidas à análise da Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC para emissão de autorização, conforme o caso.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 537095

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 250 DE 25 DE MARÇO DE 2020

Art. 1º - Tornar sem efeito, a publicação da Errata da PORTARIA nº 177 de 04/03/2020 publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.156 de 25/03/2020.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 536919

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020-SEGUP/PA

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL , conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de SOLUÇÃO COMPLETA DE VÍDEO WALL, com recurso oriundo de Convênio nº 891878/2019, firmado entre a SEGUP/PA e SENASP- MJ, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

DATA DA ABERTURA: 07/04/2020
 HORA DA ABERTURA: 10:00 (Horário Oficial de Brasília-DF)
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br
 (UASG: 925801)

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br
 Belém(PA), 25 de março de 2020.

Gabriela Assunção Barros
 Pregoeira SEGUP/PA

Protocolo: 536787

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

Autorizo nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a Dispensa de Licitação, referente ao Processo nº 2020/147787, que tem por objeto a contratação da empresa RADIONEWS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.390.148/0001-29, localizada Av. João Paulo II, nº 880 – Sala 06 – Marco – CEP: 66.095-492, Belém/PA, para locação do sistema de monitoramento por câmeras em vias públicas, no valor mensal de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), conforme especificação e fundamentação constante nos autos.

Belém/PA, 25 DE MARÇO DE 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Nesta data, RATIFICO o termo de Dispensa de Licitação nº 002/2020, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Belém/PA, 25 DE MARÇO DE 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.

Protocolo: 537085

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 314/2020-SAGA

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: 1º SGT PM ALFREDO FILHO DA SILVA ALVES

Matrícula: 55857911

Programa de Trabalho: 218261

Fonte do Recurso: 0101000000

Natureza da Despesa:

339030

339039

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 536861

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 325/2020-SAGA

BELÉM, 23 MARÇO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: Os termos do Art. 5º da Lei nº 5944, datada de 02 de fevereiro de 1996.

CONSIDERANDO: o falecimento do servidor IZAIAS BRAGA FURTADO FILHO, MF: 63215/1, Agente Administrativo.

CONSIDERANDO: Processo nº 2020/226467 autorizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

RESOLVE: I – Conceder Gratificação de Tempo Integral no percentual de 35% a servidora MARIA DE NAZARÉ MARTINS PEREIRA BARROS, Técnica de Administração e Finanças, MF nº 3152650, a contar de 04 de março de 2020.

II – Determinar à Coordenadoria de Recursos Humanos que tomem as devidas ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 536920

PORTARIA Nº 326/2020-SAGA

BELÉM, 23 DE MARÇO DE 2020.

O Sr UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará no uso de suas atribuições conferidas em lei

CONSIDERANDO Os fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos acontecimentos comunicados, com individualização de condutas e ampla defesa, nos termos do que dispõe o Art.199 da Lei Estadual Nº 5.810/94.

CONSIDERANDO o Ofício nº02/2020/SEGUP de 17 de março de 2020.

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 026/2020 de 20 de Janeiro de 2020 publicada no DOE nº 34.094 de 21 de Janeiro de 2020, que designou os servidores GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JUNIOR, Secretário Executivo do GGI, MF: 5773989/2, DORIVAL MAGALHÃES DE SOUZA, Assistente Administrativo, Matrícula nº56154/1 e CARLA MARIA DE MACEDO ESTACIO, Técnico de Gestão de Infra-estrutura, Matrícula nº5891422/1.

RESOLVE: Prorrogar o prazo para conclusão do processo administrativo por mais 60(sessenta)dias, a contar de 21 de março de 2020.

- DETERMINAR à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e à Coordenação de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 536925

POLICIA MILITAR DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 005/2020 – CPL/PMPA, que tem por objeto a “o registro de preços para a contratação de empresa(s) especializada(s) na locação de veículos sem motorista, sem combustível, com plotagem, com quilometragem livre, com manutenção preventiva e corretiva, a fim de atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Pará e órgãos participantes”, e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/2020.

RESOLVE:

01 – Homologar o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2020/CPL/PMPA, que adjudicou a proposta de preços apresentada pela empresa ZETA FROTAS S.A, CNPJ 02.491.558/0001-42 para os itens 01, 02 e 03, nos valores de R\$ 2.004.800,00 (dois milhões quatro mil e oitocentos reais) para o item 01, R\$ 1.749.000,00 (um milhão setecentos e quarenta e nove mil reais) para o item 02 e R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) para o item 03.

02 – Determinar a lavratura da ata de registro de preços junto à empresa vencedora do certame. Providencie a CPL.

03 – Remeter o processo licitatório ao Centro de Compras e Contratos, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas do contrato e emissão das respectivas notas de empenho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém-PA, 25 de março de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 537056

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2019.

OBJETO: “Prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2019 a contar do dia 25 de março de 2020”. PARTES: PMPA: JOSÉ DILSON DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044. Comandante Geral da PMPA e CBMPA: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM RG 1444398. Comandante Geral do CBMPA

Protocolo: 536819

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 006/2020-CCC,

publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.117 de 12/02/2020 a qual nomeou o CAP QOSPM RG 37716 MARDÔNIA ALVES CHECALIN, como fiscal do Contrato Administrativo nº 047/2019 -DAL/PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 23 de março de 2020.

CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO – TEN CEL QOPM

Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA

Protocolo: 536846

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 007/2020-CCC,

publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.117 de 12/02/2020 a qual nomeou o 2º TEN QOSPM RG 40903 ROSE SHEYLA RODRIGUES CARNEIRO, como fiscal do Contrato Administrativo nº 047/2019 -DAL/PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 23 de março de 2020.

CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO – TEN CEL QOPM
Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA

Protocolo: 536847

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 005/2020-CCC,

publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.117 de 12/02/2020 a qual nomeou o CAP QOSPM RG 39714 DANILO REYMÃO MOREIRA, como fiscal do Contrato Administrativo nº 047/2019 -DAL/PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 23 de março de 2020.

CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO – TEN CEL QOPM

Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA

Protocolo: 536843

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 012/2020-CCC,

publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.120 de 17/02/2020 a qual nomeou o 1º TEN QOEPM RG 39709 BRUNO THIAGO CRUZ E SILVA, como fiscal do Contrato Administrativo nº 047/2019 -DAL/PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 23 de março de 2020.

CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO – TEN CEL QOPM

Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA

Protocolo: 536853

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 004/2020-CCC,

publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.117 de 12/02/2020 a qual nomeou o CAP QOSPM RG 39705 ALDA SANTOS DA SILVA BASTOS, como fiscal do Contrato Administrativo nº 047/2019 -DAL/PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 23 de março de 2020.

CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO – TEN CEL QOPM

Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA

Protocolo: 536842

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 011/2020-CCC,

publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.120 de 17/02/2020 a qual nomeou o CAP QOSPM RG 39741 VÂNIA DE CASSIA SOUZA DA SILVA COSTA, como fiscal do Contrato Administrativo nº 047/2019 -DAL/PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 23 de março de 2020.

CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO – TEN CEL QOPM

Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA

Protocolo: 536852

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 003/2020-CCC,

publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.117 de 12/02/2020 a qual nomeou o 2º TEN QOEPM RG 28408 MANOEL GOMES DA SILVA JUNIOR, como fiscal do Contrato Administrativo nº 047/2019 -DAL/PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 23 de março de 2020.

CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO – TEN CEL QOPM

Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA

Protocolo: 536840

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 009/2020-CCC,

publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.117 de 12/02/2020 a qual nomeou o CAP QOSPM RG 39732 MURILLO MELO FERREIRA, como fiscal do Contrato Administrativo nº 047/2019 -DAL/PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 23 de março de 2020.

CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO – TEN CEL QOPM

Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA

Protocolo: 536850

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 010/2020-CCC,

publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.120 de 17/02/2020 a qual nomeou o TEN QOSPM RG 26555 ANTONIO ADOLFO PIMENTEL, como fiscal do Contrato Administrativo nº 047/2019 -DAL/PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 23 de março de 2020.

CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO – TEN CEL QOPM

Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA

Protocolo: 536851

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 008/2020-CCC,

publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.117 de 12/02/2020 a qual nomeou o CAP QOSPM RG 39715 EVELINE ALBARADO SARRAZIN, como fiscal do Contrato Administrativo nº 047/2019 -DAL/PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 23 de março de 2020.

CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO – TEN CEL QOPM

Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA

Protocolo: 536849

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 013/2020-CCC,

publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.120 de 17/02/2020 a qual nomeou o CAP QOSPM RG 39727 JEAN CARLOS AGOSTINI, como fiscal do Contrato Administrativo nº 047/2019 -DAL/PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 23 de março de 2020.

CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO – TEN CEL QOPM

Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA

Protocolo: 536856

OUTRAS MATÉRIAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA nº 002/2020-CPL/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, constantes no art. 8º, da Lei Complementar nº 053/06 e art. 5º, III e IV, da Lei Estadual 6.474/02 c/c art. 13, III e IV, do Decreto Estadual nº 534/2020.

Considerando o recurso administrativo interposto pela empresa LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 04.214.147/0001-35, contra ato do Pregoeiro que habilitou a empresa ZETTA FROTAS S.A, CNPJ 02.491.558/0001-42, no Processo Licitatório nº 2020/82815 na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 005/2020/CPL/PMPA, tendo como objeto o registro de preços para a contratação de empresa(s) especializada(s) na locação de veículos sem motorista, sem combustível, com plotagem, com quilometragem livre, com manutenção preventiva e corretiva, a fim de atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Pará e órgãos participantes.

RESOLVE:

01 - Acolher integralmente os fundamentos e as conclusões expostas na decisão adotada pelo Pregoeiro, designado através da PORTARIAS nº 004/2019 - CPL/PMPA, de 07 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33.953 de 14 de agosto de 2019, que negou provimento ao recurso impetrado pela recorrente.

02 - Adjudicar a empresa ZETTA FROTAS S.A, CNPJ 02.491.558/0001-42 como vencedora dos itens 01, 02 e 03 do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2020/CPL/PMPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Quartel em Belém – PA, 25 de março de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 537045

DECISÃO ADMINISTRATIVA nº 001/2020-CPL/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, constantes no art. 8º, da Lei Complementar nº 053/06 e art. 5º, III e IV da Lei Estadual 6.474/02 c/c art. 13, III e IV do Decreto Estadual nº 534/2020.

Considerando o recurso administrativo interposto pela empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, CNPJ nº 27.595.780/0001-16, contra ato do Pregoeiro que desclassificou sua proposta e habilitou a empresa ZETTA FROTAS S.A, CNPJ 02.491.558/0001-42, no Processo Licitatório nº 2020/82815 na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 005/2020/CPL/PMPA, tendo como objeto o registro de preços para a contratação de empresa(s) especializada(s) na locação de veículos sem motorista, sem combustível, com plotagem, com quilometragem livre, com manutenção preventiva e corretiva, a fim de atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Pará e órgãos participantes.

RESOLVE:

01 - Acolher integralmente os fundamentos e as conclusões expostas na decisão adotada pelo Pregoeiro, designado através da PORTARIAS nº 004/2019 - CPL/PMPA, de 07 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33.953 de 14 de agosto de 2019, que negou provimento ao recurso impetrado pela recorrente.

02 - Adjudicar a empresa ZETTA FROTAS S.A, CNPJ 02.491.558/0001-42 como vencedora dos itens 01, 02 e 03 do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2020/CPL/PMPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Quartel em Belém – PA, 25 de março de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 537040



ERRATA

Errata de Aviso de Licitação

Pregão eletrônico nº 03/2020 - SRP

Errata de Aviso de Licitação, publicado no D.O.E. nº 34.152, de 23/03/2020, Protocolo nº 536093, cujo objeto é FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUXÍLIO EM SITUAÇÃO DE SALVAMENTO, RESGATE, PREVENÇÃO E DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CBMPA. **Onde lê-se:** data de abertura no dia 03/04/2020

Leia-se: data de abertura no dia 09/04/2020

Belém, 25 de Março de 2020.

MOISÉS TAVARES MORAES – MAJ BM - Pregoeiro.

Protocolo: 536838

Errata de Aviso de Licitação

Pregão eletrônico nº 04/2020

Errata de Aviso de Licitação, publicado no D.O.E. nº 34.148, de 19/03/2020, Protocolo nº 534863, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E INSTRUMENTO DE ALERTA SONORO DE ACIO-

NAMENTO MECÂNICO PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS UNIDADES DO CBMPA.

Onde lê-se: data de abertura no dia 31/03/2020

Leia-se: data de abertura no dia 08/04/2020

Belém, 25 de Março de 2020.

MOISÉS TAVARES MORAES – MAJ BM - Pregoeiro.

Protocolo: 536839

AVISO DE LICITAÇÃO

O CBMPA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará **pregão eletrônico nº 02/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER A NECESSIDADE DO CBMPA, data de abertura no dia 13/04/2020, às 10h (horário de Brasília). Entrega do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.bombeiros.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Belém, 25 de Março de 2020.

MOISÉS TAVARES MORAES – MAJ BM - Pregoeiro.

Protocolo: 536833

O CBMPA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará **pregão eletrônico nº 01/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para FUTURA AQUISIÇÃO DE RÁDIOS PORTÁTEIS APSCO 25 PARA ATENDER A NECESSIDADE DO CBMPA, data de abertura no dia 14/04/2020, às 10h (horário de Brasília). Entrega do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.bombeiros.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Belém, 25 de Março de 2020.

MOISÉS TAVARES MORAES – MAJ BM - Pregoeiro.

Protocolo: 536832

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 189 DE 23 DE MARÇO DE 2020

Nome: Adolfo Luís Monteiro Lopes

Matrícula: 54185305-1

Função: Major

Função Programática: 06.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030 – CONSUMO

Valor R\$ 3.145,07

Prazo De Aplicação: 60 Dias

Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CELQOBM

Protocolo: 536952

DIÁRIA

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 028 DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 12 a 17 de março de 2020, a fim de assessorar a equipe técnica municipal durante a entrega dos kits de assistência humanitária (cestas de alimentos) às famílias afetadas por desastre.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Paragominas-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
ST BM	Márcio Alberto Carvalho da Silva			1.450,68
CB BM	Eliseu Borges Cavalcante	6	5	1.392,60

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 536940

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 027 DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado no dia 17 de março de 2020, a fim de realizar visita técnica ao Comando do 13º Grupamento Bombeiro Militar, objetivando o fortalecimento das ações de Defesa Civil no município.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Salinópolis-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
CEL QOBM	Jayme de Aviz Benjó	1	-	158,26
TEN QOABM	Waldemar Chagas de Souza	1	-	141,11
SD QBM	Adriano Souza da Rocha	1	-	126,60

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 536902

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 044/2020-DGPC/ DIVERSOS BELÉM-PA, 20 DE MARÇO DE 2020

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora JOSILEIA CAMPUS ANDRADE, Enfermeira-DAS, Mat. 57190455/1, para acompanhar como FISCAL a execução dos Contrato nº 044/2020 –PC/PA, firmado com a Empresa SILVA E DELGADO LTDA (GOLDMED HOSPITALAR), CNPJ nº 08.393.709/0001-06, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MÁSCARA TRIPLA COM ELÁSTICO.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil – PA

Protocolo: 536820

DIÁRIA

PORTARIA Nº 442/2020- DGPC/OD/ DRF DE 25 DE MARÇO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/242945, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25 a 29/03/2020;

1 . DPC - CARLOS CESAR DA SILVA - MAT:5940471

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 443/2020- DGPC/OD/ DRF DE 25 DE MARÇO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/242926, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CHAVES, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25 a 28/03/2020;

1 . EPC - WESLEY MACEDO LEITE - MAT:5632226

2 . IPC - ANTENOR JULIO CAMPOS GUEDES - MAT:5939682

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,

Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia) diária(s) do grupo B, no valor de

R\$ 830,83 (oitocentos e trinta reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 1.661,66 (um mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 444/2020- DGPC/OD/
DRF DE 25 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/243056, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período do dia 26/03/2020;

1 . IPC - ADRIANO CARVALHO GUERREIRO - MAT:5913869

2 . IPC - TIAGO JARRO FERNANDES - MAT:5940158

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 118,69 (cento e dezoito reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 445/2020- DGPC/OD/
DRF DE 25 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/242995, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO REPARTIMENTO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26 a 27/03/2020;

1 . IPC - LUIS CLAUDIO GOMES DE MELO - MAT:5409659

2 . DPC - ROMMEL FELIPE OLIVEIRA DE SOUZA - MAT:5914122

3 . PAP - ITAGUAI COSTA FARIA - MAT:57214752

4 . IPC - ANTONIO MARCOS XIMENES SOARES - MAT:5940293

5 . IPC - TAYRON SOUZA DOS SANTOS - MAT:5918066

6 . IPC - VINICIUS GOMES VITALIANO - MAT:5940122

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.424,28 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 446/2020- DGPC/OD/
DRF DE 25 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/243035, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27 a 28/03/2020;

1 . IPC - GESSI DA SILVA LAMEIRA FILHO - MAT:5619181

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 356,07 (trezentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 447/2020- DGPC/OD/
DRF DE 25 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/242532, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 28 a 31/03/2020;

1 . IPC - CARLOS MARTINS DA SILVA - MAT:5234336

2 . IPC - ROMULO ARAUJO RODRIGUES - MAT:5940127

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e catorze centavos), perfazendo um total de R\$ 1.424,28 (um quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 537079

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 13/2020**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico nº. 02/2020 DETRAN/PA

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, inscrita no CNPJ nº 27.626.290/0008-06

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisições de subscrição de produtos para software da linha Red Hat Enterprise Linux, JBOSS Enterprise Middleware e Red Hat Cloud Suite, contratação de treinamentos oficiais e serviços especializados, mediante ordem de serviço, nas mesmas linhas de produtos, de acordo com as especificações, quantidade e condições estimativas exigidas neste Edital do Termo de Referência VALOR: O valor global para o presente contrato é de R\$ 8.355.940,00 (Oito milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ		
Função	6	Segurança Pública
Subfunção	126	Tecnologia da informação
	122	Administração Geral
Programa	1424	Governança para resultados
	1297	Manutenção de Gestão
Projeto/Atividade	8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
	8338	Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de Despesa	339039-05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	339039-22	
	339040-94	
Fonte de Recursos	261	Recursos Próprios
	661	Recursos Próprios - Superávit

VIGÊNCIA: Início: 26/03/2020 Término: 25/03/2021

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 537010

**FUNDO DE INVESTIMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2020-FISP -

Exercício: 2020 Objeto: aquisição de 6.000 Caixas com 100 unidades de Luvas (Material de Proteção Individual - EPI), para atender as necessidades dos Órgãos que compõem o Sistema de SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, através do processo de Dispensa de Licitação nº 02/2020, com fulcro no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, - Valor Total: R\$ 233.400,00 (Duzentos e Trinta e Três Mil e Quatrocentos Reais). Data da Assinatura: 24/03/2020, Vigência: 24/03/2020 à 23/03/2020. Função Programática: 44.101.06.181.1502.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública. Natureza: 339030 - Fonte: 0141 e 0341 -PI: 1050008264C -Ação: 231695 - Contratada: POLYMEDH EIRELI, com endereço à Av. Presidente Getúlio Vargas, 2980 - Centro - Castanhal - Cep 68.740-005, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.848.345/0001-10, Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP, ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/POLYMEDH EIRELI, MARLENE MARIANO GRIPP

Protocolo: 537006

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020-FISP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/SEGUP, através do Fundo de Investimento de Segurança Pública/FISP, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, com sede na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP: 66.023-700, neste ato representado pelo Diretor e Ordenador de Despesa o Sr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, originada pelo Processo nº 2020/243767, que tem como objeto a aquisição de 100 PCT C/50 unidades de Máscaras descartáveis, (Material de Proteção Individual - EPI) para atender as necessidades

dos Órgãos que compõem o Sistema de SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), com a contratação direta da Empresa POLYMEDH EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.848.345/0001-10, estabelecido na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 2980 - Centro - Castanhal - Pará, CEP: 68.740-0005, fundamentação legal o art. 24, incisos IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Dotação orçamentária:
44.101.06.181.1502.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública.

Natureza: 339030

Fonte: 0141

PI: 1050008264C

Ação: 262295

Belém/PA, 25 de Março de 2020.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Diretor e Ordenador de Despesa/FISPGoverno Do Estado Do Pará

Secretaria De Estado De Segurança Pública E Defesa Social

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Bairro Batista Campos, Belém/PA,

CEP. 66.023-700

Fone: (91) 3184-2529 ou e-mail: cplfisp@gmail.com

Protocolo: 537109

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2020 –FISP, fundamentada no art. 24, inciso IV, do referido diploma legal.

Belém/PA, 25 de março de 2020.

JALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 537110

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2018

Termo aditivo: 2

Data da assinatura: 20/03/2020

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Do Objeto

Justificativa: O presente termo aditivo prorroga o instrumento contratual por 180 (cento e oitenta) dias, iniciando sua vigência em 20/03/2020 a 20/09/2020, sob a luz dos ditames do art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93, com renúncia de reajuste ao contrato, haja vista o decreto nº 1, de 02 de janeiro de 2019, o qual estabelece diretrizes para o contingenciamento de despesa de custeio e de pessoal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo. O valor global será de R\$ 645.161,76 (seiscentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).

Contrato: 35

Exercício: 2018

Contratado: NORAUTO RENT A CAR LTDA

Endereço: Av. Bernardo Sayão, nº 138, Bairro: Cidade Velha

CEP: 66.015-255 Belém/PA

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 536918

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 738/2020 DE 23/03/2020.

Suprido: FRANCISCO SOLANO SOARES NETO

Matrícula: 57191671/4

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.39	R\$ 700,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 536978

PORTARIA Nº 741/2020 DE 23/03/2020.

Suprido: ARNALDO DE MELLO HENRIQUES NETO

Matrícula: 54188499/2

Cargo: DIRETOR

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.39	R\$ 3.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 536936

PORTARIA Nº 740/2020 DE 23/03/2020.

Suprido: ROBSON EMERSON CARDOSO PANTOJA

Matrícula: 54181479

Cargo: DIRETOR

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.39	R\$ 972,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 536980

PORTARIA Nº 739/2020 DE 23/03/2020.

Suprido: JOSÉ GERALDO GUEDES GOMES

Matrícula: 5888995

Cargo: 685.946.662-68

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 2.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 536975

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 02

Contrato: 008/2018

Exercício: 2020

Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados de 19.03.2020 até 18.03.2021.

Data de Assinatura: 18/03/2020.

Contratante: Fundação Carlos Gomes.

Contratado: Centrais Elétricas do Pará S.A – CELPA, CNPJ 04.895.728/0001-80, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8.5, Bairro do Coqueiro, CEP: 66.823-010, Belém/PA.

Autorizo do Proc. Nº: 2020/210539

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG.

Protocolo: 536937

TERMO ADITIVO: 03

Contrato: 002/2017

Exercício: 2020

Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados de 21.03.2020 até 20.03.2021.

Data de Assinatura: 20/03/2020.

Contratante: Fundação Carlos Gomes.

Contratado: Ticket Soluções HDFGT S.A, CNPJ: 03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, nº50, edif. 2, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom/RS, CEP: 93.700-00.

Autorizo do Proc. Nº: 2020/45008

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG.

Protocolo: 536935

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FÉRIAS

PORTARIA Nº 179 DE 25 DE MARÇO DE 2020

O Secretário de Estado de Comunicação, na constância do seu mandato, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007.

Considerando os termos do Processo nº 2020/237701, que trata de Férias de Servidores.

RESOLVE:

1º - FORMALIZAR 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO	GOZO	AQUISITIVO
57201107/3	Bettina Alessandra Canelas Cardoso Florenzo	Assessor de Imprensa I	04/05 /2020 A 02/06/2020	2019/2020
5725550/6	Maria do Socorro Cordeiro Costa	Assessor de Imprensa I	04/05 /2020 A 02/06/2020	2019/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Comunicação, 25 de Março de 2020
 PARSIFAL DE JESUS PONTES
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO EM EXERCÍCIO

Protocolo: 536941

PORTARIA N.º 178 DE 25 DE MARÇO DE 2020

O Secretário de Estado de Comunicação, na constância do seu mandato, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007.

Considerando os termos do Processo nº 2020/231572, que trata de Férias de Servidores.

RESOLVE:

1º - FORMALIZAR 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor Jader da Silva Paes, matrícula funcional nº 5947746/1, ocupante do cargo de Assessor de Imprensa II, no período de 04/05/2020 a 02/06/2020, referente ao aquisitivo 2019/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Comunicação, 25 de Março de 2020
 PARSIFAL DE JESUS PONTES
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO EM EXERCÍCIO

Protocolo: 536944



PORTARIA

PORTARIA Nº 145/2020, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008, e, ainda:

CONSIDERANDO o Decreto nº 609, de 16/03/2020, publicado no DOE no 34.143, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, a pandemia do corona vírus COVID-19;

CONSIDERANDO A Cultura Rede de Comunicação, preocupada com o avanço da pandemia do vírus COVID-19 no Brasil e no mundo, e alinhado com as orientações e medidas urgentes implementadas pelo Governo Federal, Ministério da Saúde e Governo do Estado do Pará, e, fundamentalmente, objetivando resguardar a saúde de seus colaboradores e a manutenção de suas atividades;

R E S O L V E:

Art.1º - Fica facultado o trabalho presencial a todos os funcionários com idade a partir dos 60 anos e para aqueles que forem portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, comprovado por atestado médico público ou privado.

Art.2º - Estão também liberadas as pessoas que apresentem febre ou sintomas respiratórios tais como tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia, prostração, dificuldade de respirar e batimento das asas nasais, independente de atestado médico.

Art.3º - O servidor que se enquadrar na hipótese deste artigo deverá comunicar por escrito ao seu superior hierárquico, preferencialmente por meio eletrônico, devendo apresentar as respectivas provas documentais aos seus superiores imediatos, descrevendo os sintomas apresentados, sendo imediatamente liberado para tratar de sua saúde, que encaminharão à DAF para os devidos registros.

Art.4º - Fica autorizada a realização de trabalho remoto na Fundação nos termos do artigo 3º, inciso I do Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, aos servidores ou situações enquadradas nas seguintes hipóteses, mediante autorização de cada Diretoria:

I - tenham idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;

II - estejam grávidas ou sejam lactantes;

III - apresentem doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, devidamente comprovadas por atestado médico público ou privado;

IV - tenham retornado de viagem a local onde haja casos confirmados de transmissão sustentada da COVID-19; e

V - para os servidores, em unidades em que o trabalho remoto seja compatível, desde que não haja prejuízo ou interrupção do serviço público, a critério dos Diretores e Coordenadores de unidades vinculadas diretamente ao Gabinete do Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, com a ratificação dos respectivos superiores hierárquicos;

Art.5º - O uso de ponto biométrico permanece suspenso.

Art.6º - As Diretorias e demais unidades vinculadas diretamente ao Gabinete poderão estabelecer trabalho em escala dos seus servidores de modo a não comprometer a continuidade do serviço prestado, comunicando previamente a DAF a relação de servidores que realizarão a escala, sem prejuízo de complementação de jornada após o referido horário mediante o trabalho remoto.

Art.7º - O trabalho remoto concedido aos servidores deve obedecer às seguintes regras:

I - possibilidade de realização de todas as suas atividades em âmbito domiciliar;

II - cumprimento de todas as metas estabelecidas com a qualidade exigida pela chefia imediata;

III - atendimento a todas às convocações para comparecimento às dependências da sua unidade de lotação, salvo motivo justificado de impedimento, sempre que houver necessidade ou interesse da administração, além de manter, no horário de expediente, telefone de contato e contas de correio eletrônico oficial do Estado devidamente atualizados e ativos.

IV - consultar permanentemente seu endereço eletrônico institucional e o Processo Administrativo Eletrônico-PAE, durante todos os dias e horários de sua jornada de trabalho, independentemente de encontrar-se no regime de escala.

V - manter contato com a chefia imediata a respeito da evolução do trabalho e eventuais dificuldades que possam atrapalhar seu desempenho;

VI - São atribuições das chefias imediatas acompanhar o trabalho dos servidores em regime de trabalho remoto, monitorar o cumprimento de prazos e metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho desempenhado.

VII - Verificado o descumprimento de quaisquer das disposições contidas no caput, ou em caso de denúncia identificada, o servidor deverá prestar esclarecimentos à chefia imediata, que os repassará a este Gabinete, para promoção da abertura de procedimento disciplinar para apuração de responsabilidade.

VIII - Enquanto perdurar as medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus COVID-19, a Fundação funcionará normalmente, com o quadro reduzido estabelecido através de escala dos seus servidores de modo a não comprometer a continuidade do serviço prestado, sem prejuízo de complementação de jornada após o referido horário mediante o trabalho remoto.

Art.8º - Os casos omissos serão apreciados e deliberados pelo titular da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA e na sua ausência pela DAF mediante manifestação expressa de cada Diretoria/Coordenação requerente.

Art.9º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente

Protocolo: 537022

CONTRATO

**CONTRATO N.º 013/2020
 PROCESSO Nº 2019/382902**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2020

Objeto: Contratação com exclusividade de Empresa para manutenção de fontes de alimentação de 50Vdc e 400Vdc da marca LINEAR HITACHI.

Valor Global: R\$ 2.499,00 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais).

Data Assinatura: 19/03/2020

Vigência: 17/03/2020 a 15/07/2020

Fiscal do Contrato: PAULO ROBERTO BATISTA BARROS, coordenador de núcleo, matrícula nº 54196946/2.

Dotação Orçamentária:

Funcional: 24.722.1508.8236

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0101

PI: 4120008236C

CONTRATADO:

HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A

CNPJ: 19.690.445/0001-79.

Endereço: Rod. BR 459, nº 121-A, Km 121 - Bairro Córrego Raso, Santa Rita do Sapucaí-MG - CEP 37.540-000

Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 536958

**CONTRATO N.º 012/2020
 PROCESSO Nº 2019/155940**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2020

Objeto: Contratação com Exclusividade de Empresa para Manutenção e de Equipamentos Técnicos do Transmissor Digital da TV Cultura do Pará da marca LINEAR HITACHI.

Valor Global: R\$ 36.081,00 (trinta e seis mil e oitenta e um reais).

Data Assinatura: 17/03/2020

Vigência: 17/03/2020 a 17/03/2021

Fiscal do Contrato: PAULO ROBERTO BATISTA BARROS, coordenador de núcleo, matrícula nº 54196946/2.

Dotação Orçamentária:

Funcional: 24.722.1508.8236

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0101

PI: 4120008236C

CONTRATADO:

HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A

CNPJ: 19.690.445/0001-79.
Endereço: Rod. BR 459, nº 121-A, Km 121 – Bairro Córrego Raso, Santa Rita do Sapucaí-MG – CEP 37.540-000
Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 536956

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 146/2020, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2020 – DAF/FUNTELPA, de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo n.º 2020/243202, de 24/03/2020;

R E S O L V E:

I – CONCEDER Suprimento de Fundos ao funcionário EBERSON RODRIGUES DE ASSIS, ocupante do cargo Assistente II, matrícula funcional n.º 54196977/6, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 4200008338

Natureza de Despesa: consumo – 339030 – R\$ 2.000,00

Pessoa Jurídica: 339039 – R\$ 1.000,00

Fonte: 0101

II – Determinar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido Suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 536874

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 116/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020,

sob Protocolo: 53187

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 536830

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: CONTRATO Nº 160/2020-CASTANHAL

Nome: EDLA MARIA DE SOUZA GALDINO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 17/03/2020 a 16/03/2021

Dotação orçamentária: Processo nº321762/2019, autorizado em 21/01/2020

Protocolo: 536974

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: ORLANDO JOAO LOPES CORREA

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 12/11/2019 A 31/12/2019

MATRICULA: 628735/3 CARGO:

LOT: EE DOM PEDRO II/BELEM

LAUDO MEDICO: 202378A/1

NOME: PAULO VENILDO FERREIRA

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 29/11/2019 A 28/12/2019

MATRICULA: 54193312/2 CARGO: PROF

LOT: EE PEDRO TEIXEIRA/ABAETETUBA

LAUDO MEDICO: 202395A/1

NOME: PIERLISIA MOREIRA PEREIRA

CONCESSAO: 59 DIAS

PERIODO: 09/10/2019 A 06/12/2019

MATRICULA: 5066468/2 CARGO: ESP ED

LOT: EE FREI AMBROSIO/SANTAREM

LAUDO MEDICO: 987/2019

NOME: RACHEL AUXILIADORA CHAVES CASTRO

CONCESSAO: 180 DIAS

PERIODO: 25/10/2019 A 21/04/2020

MATRICULA: 5822890/2 CARGO: ESP ED

LOT: EE CORDEIRO FARIAS/BELEM

LAUDO MEDICO: 55933/2020

NOME: RAIMUNDO DIAS DA SILVEIRA FILHO

CONCESSAO: 121 DIAS

PERIODO: 30/09/2019 A 02/12/2019

MATRICULA: 5813077/2 CARGO: PROF

LOT: EE MANOEL MORAES BELEM

LAUDO MEDICO: 201920A/1

NOME: RENATA LIMA SARMENTO SILVA

CONCESSAO: 125 DIAS

PERIODO: 03/06/2019 A 05/10/2019

MATRICULA: 54197874/3 CARGO: PROF

LOT: EE ANTONIO COSTA/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 31790/2019

NOME: RITA EMILIA FREITAS DA CUNHA

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 11/12/2019 A 09/03/2020

MATRICULA: 2014440/1 CARGO: ASSIST ADM

LOT: EE FE EM DEUS/ICOARACI

LAUDO MEDICO: 56090/2020

NOME: RODOLFO RONALDO NOBRE OLIVEIRA

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 24/11/2019 A 22/01/2020

MATRICULA: 57226341/1 CARGO: PROF

LOT: EE LAURO SODRE/BELEM

LAUDO MEDICO: 55914/2020

NOME: ROSA MARIA BATISTA QUARESMA

CONCESSAO: 180 DIAS

PERIODO: 29/01/2020 A 26/07/2020

MATRICULA: 5720664/2 CARGO: PROF

LOT: UT EDUC ESPECIAL/ABAETETUBA

LAUDO MEDICO: 202456A/1

NOME: ROSANGELA DO SOCORRO FERREIRA MODESTO

CONCESSAO: 16 DIAS

PERIODO: 15/10/2019 A 30/10/2019

MATRICULA: 57232184/1 CARGO: PROF

LOT: EE AUGUSTO OLIMPIO/BELEM

LAUDO MEDICO: 201451A/1

NOME: ROSIANY DE FATIMA DOS SANTOS ALBUQUERQUE

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 15/11/2019 A 13/01/2020

MATRICULA: 54187881 CARGO: PROF

LOT: EE ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 56150/2020

NOME: ROSICLEIA SOUSA DA GAMA

CONCESSAO: 25 DIAS

PERIODO: 10/09/2019 A 04/10/2019

MATRICULA: 5317363/2 CARGO: PROF

LOT: EE MADRE IMACULADA/SANTAREM

LAUDO MEDICO: 746/2019

NOME: SORAIA DA SILVA MACOLA

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 13/12/2019 A 11/03/2020

MATRICULA: 57204644/1 CARGO: PROF

LOT: VISCONDE SOUZA FRANCO/BELEM

LAUDO MEDICO: 202366A/1

NOME: TALITA TEIXEIRA PEREIRA

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 09/11/2019 A 07/01/2020

MATRICULA: 5901559/1 CARGO: ESP ED

LOT: DEPART EDUC ESPECIAL/BELEM

LAUDO MEDICO: 55605/2019

NOME: TATIANE ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS

CONCESSAO: 65 DIAS

PERIODO: 05/11/2019 A 08/01/2020

MATRICULA: 57201937/1 CARGO: PROF

LOT: EE ALM. GUILLOBEL/BELEM

LAUDO MEDICO: 56010/2020

NOME: WILLA DE SOUSA LOBATO

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 19/10/2019 17/11/2019

MATRICULA: 5358604/2 CARGO: PROF

LOT: EE RUI BARATA/BELEM

LAUDO MEDICO: 56055/2020

Protocolo: 536997

ERRATA

ERRATA AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2018

Publicado no Diário Oficial nº 34.144 do dia 17 de março de 2020.

Onde se lê: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2018

Leia-se: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2018

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 25 de março de 2020.

Elieth de Fátima da Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 536894

TERMO ADITIVO A CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2018.

Vigência: 13/03/2020 a 09/09/2020.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: Consórcio S 103 (Síntese Moradia e Construções Ltda E Senenge Construção Civil e Serviços Ltda). CNPJ Nº 33.650.455/0001-01.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 12 de março de 2020.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga- Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 536945

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2018

Contratante: Secretaria de Estado de Educação do Pará
 Contratado: MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA. CNPJ 02.577.145/0001-85
 Objeto do Contrato: Reforma e ampliação da EEEFM Delgado Leão (Cachoeira do Arari /Pará).
 Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo no valor inicial do contrato em R\$ 662.218,35 (seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos) passando o valor total do contrato para R\$ 9.076.528,50 (Nove milhões, setenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)
 Data Assinatura: 25/03/2020
 Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID
 Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga / Secretária de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 537016

OUTRAS MATÉRIAS

DESIGNAR

PORTARIA Nº.: 1818/2020 DE 23/03/2020

De acordo com o processo de nº 1356974/2019
 Designar VILCILENE FERREIRA COSTA, matrícula 57214260/1, Assistente Administrativo, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária (GED-1) da EEEM Rui Barbosa/ Tucuruí, a contar de 24/03/2020.

PORTARIA Nº.: 1820/2020 DE 23/03/2020

De acordo com o processo de nº 1356974/2019
 Designar IONARA CONCEIÇÃO LEMOS PINHEIRO, matrícula 57203651/1, Professor Classe II, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária (GED-1) da EEEM Ana Pontes Francez/ Tucuruí, a contar de 24/03/2020.

PORTARIA Nº.: 1814/2020 DE 23/03/2020

De acordo com o processo de nº 1449513/2020
 Designar MARCIA GETZ DE AVILA, matrícula 572279936/2, Especialista em Educação Classe I, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária (GED-1) da EEEM Prof Maria das Graças Escócio Cerqueira/ Itaituba, a contar de 24/03/2020.

PORTARIA Nº.: 1804/2020 DE 23/03/2020

De acordo com o processo de nº 1405480/2019
 Designar ELITON JANIO ARAUJO FERREIRA, matrícula 57210549/1, Servente, para responder interinamente pela função de Secretário (GED-1) da EEEFM Prof Maria Ione Henrique/ Igarapé Açu, a contar de 24/03/2020.

PORTARIA Nº.: 1811/2020 DE 20/03/2020

De acordo com o processo de nº 1403057/2019
 Designar CARLOS EDUARDO ALVES DOS SANTOS, matrícula 5900145/1, Especialista em Educação Classe I para responder interinamente pela função de Secretário (GED-1) da EEEM Prof Isabel Amazonas/ Ulianópolis, a contar de 24/03/2020.

PORTARIA Nº.: 1817/2020 DE 23/03/2020

De acordo com o processo de nº 1343745/2019
 Designar ISABEL CRISTINA CORDOVIL RODRIGUES, matrícula 673803/1, Escrevente Datilógrafo Referencia III, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária (GED-1) da EEEF Prof João Alves de Andrade/ Ananindeua, a contar de 24/03/2020.

PORTARIA Nº.: 1815/2020 DE 23/03/2020

De acordo com o processo de nº 1412837/2019
 Designar CLEIDIANE LIMA FERREIRA, matrícula 57213842/1, Assistente Administrativo, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária (GED-1) da EEEM Antonio Jesus de Oliveira/ Dom Eliseu, a contar de 24/03/2020.

PORTARIA Nº.: 1816/2020 DE 23/03/2020

De acordo com o processo de nº 1393773/2019
 Designar ADRIANE AZEVEDO GOMES, matrícula 57206493/1, Professor Classe I, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária (GED-1) da EEEM Prof Jose Agostinho Guerra/ Monte Alegre, a contar de 24/03/2020.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº.: 1819/2020 DE 25/03/2020

De acordo com o processo de nº1356974/2019
 Dispensar, a pedido, IONARA CONCEIÇÃO LEMOS PINHEIRO, matrícula 57203651/1, Professor Classe II, da função de Secretária (GED-1), da EEEM Rui Barbosa/Tucuruí, a partir de 24/03/2020.

PORTARIA Nº.: 1818/2020 DE 25/03/2020

De acordo com o processo de nº1356974/2019
 Dispensar, a pedido, ELISOMAR DA SILVA VIEIRA, matrícula 57212078/1, Assistente Administrativo, da função de Secretário (GED-1), da EEEM Ana Pontes Francez/Tucuruí, a partir de 24/03/2020.

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a PORTARIA nº001262/2020 de 02/03/2020 que designou o servidor Joao Paulo Quadros dos Santos, matrícula 57213725/1, Assistente Administrativo, para responder interinamente pela função de Secretário (GED-1) da EEEFM Prof Maria Ione Henrique/ Igarapé Açu.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº.: 1831/2020 DE 25/03/2020

Nome: SONIA ANDREA PIMENTEL RODRIGUES FERREIRA
 Matrícula: 57234011/1 Período: 01/04/2020 a 15/05/2020 Exercício:2019
 Unidade: EE Marechal Cordeiro de Farias/Belém

PORTARIA Nº.: 1830/2020 DE 25/03/2020

Nome: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA
 Matrícula: 454419/1 Período: 04/05/2020 a 02/06/2020 Exercício:2020
 Unidade: EE Icuí Laranjeiras/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 1829/2020 DE 25/03/2020

Nome: IRIS DE SOUSA BARRROS DA SILVA
 Matrícula: 5901626/1 Período: 15/04/2020 a 29/05/2020 Exercício:2018
 Unidade: ERC Paula Francinetti/Belém

PORTARIA Nº.: 1832/2020 DE 25/03/2020

Nome: SHIRLEY DE JESUS EVANGELISTA FRANCA
 Matrícula: 491616/1 Período: 04/05/2020 a 02/06/2020 Exercício:2020
 Unidade: EE Teodora Bentes/ Distrito de Icoaraci

PORTARIA Nº.: 011/2020 DE 18/02/2020

Nome: GLÁUCIO MARTINS RIBEIRO
 Matrícula: 5824524/2 Período: 18/05/2020 a 01/07/2020 Exercício:2020
 Unidade: EEEM Maria Benta Oliveira de Sousa/Redenção

PORTARIA Nº.: 013/2020 DE 18/02/2020

Nome: MIGUEL LIMA DE OLIVEIRA
 Matrícula: 5753600/2 Período: 01/04/2020 a 15/05/2020 Exercício:2019
 Unidade: EEEM Maria Benta Oliveira de Sousa/Redenção

PORTARIA Nº.: 014/2020 DE 18/02/2020

Nome: MARCELO FLAVIO DA PAZ RODRIGUES
 Matrícula: 57208789/1 Período: 01/04/2020 a 15/05/2020 Exercício:2019
 Unidade: EEEM Maria Benta Oliveira de Sousa/Redenção

PORTARIA Nº.: 015/2020 DE 18/02/2020

Nome: LUCELINA DE ANDRADE SANTIAGO
 Matrícula: 57210334/1 Período: 01/04/2020 a 15/05/2020 Exercício:2019
 Unidade: EEEM Maria Benta Oliveira de Sousa/Redenção

PORTARIA Nº.: 017/2020 DE 18/02/2020

Nome: SHEYLLA ALEXANDRE VAZ
 Matrícula: 54192159/2 Período: 01/04/2020 a 15/05/2020 Exercício:2019
 Unidade: EEEM Maria Benta Oliveira de Sousa/Redenção

PORTARIA Nº.: 018/2020 DE 19/02/2020

Nome: MENAÍDE MOREIRA MOREIRA DA CUNHA
 Matrícula: 948900/1 Período: 01/04/2020 a 30/04/2020 Exercício: 2020
 Unidade: EEEFM Profª Bráulia Gurjão/Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº.: 019/2020 DE 19/02/2020

Nome: JOSE VILMAR DA SILVA PARENTE
 Matrícula: 496146/1 Período: 01/05/2020 a 30/05/2020 Exercício: 2020
 Unidade: EEEFM Profª Bráulia Gurjão/Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº.: 020/2020 DE 19/02/2020

Nome: MARCELINA RAMOS BRASIL
 Matrícula: 57214188/1 Período: 01/04/2020 a 30/04/2020 Exercício: 2019
 Unidade: EEEFM José Wilson Pereira Leite/Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº.: 025/2020 DE 20/02/2020

Nome: JAILTON ALVES MARANHÃO DA SILVA
 Matrícula: 57213129/1 Período: 01/05/2020 a 30/05/2020 Exercício: 2020
 Unidade: EEEFM Profª Bráulia Gurjão/Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº.: 029/2020 DE 20/02/2020

Nome: LEIDIANE DE OLIVEIRA SANTOS BARRROS
 Matrícula: 57217001/1 Período: 01/05/2020 a 30/05/2020 Exercício: 2019
 Unidade: EEEFM Profª Bráulia Gurjão/Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº.: 037/2020 DE 21/02/2020

Nome: CÉLIA RIBEIRO DE LIMA
 Matrícula: 57234145/1 Período: 01/04/2020 a 15/05/2020 Exercício: 2019
 Unidade: EEEFM Profª Bráulia Gurjão/Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº.: 038/2020 DE 28/02/2020

Nome: JOSÉ DOMINGOS PINA
 Matrícula: 5753570/2 Período: 01/05/2020 a 14/06/2020 Exercício: 2020
 Unidade: EEEM Eng. Palma Muniz/ Redenção

PORTARIA Nº.: 054/2020 DE 02/03/2020

Nome: ANDREIA CRISTINA FIDELIS
 Matrícula: 5396255/3 Período: 01/05/2020 a 14/06/2020 Exercício: 2017
 Unidade: EEEFM Deocleciano Alves Moreira/Conceição do Araguaia

Protocolo: 536915



SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1035/2020, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

Nome: MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES

Matrícula Funcional: 2010194/1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339030 _ R\$ 2.000,00

339039 _ R\$ 2.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 536899

PORTARIA Nº 1034/2020, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS
Nome: MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES
Matrícula Funcional: 2010194/1
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868
Fonte: 0661
339039 _ R\$ 4.000,00
Ordenador Responsável
RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 536895

OUTRAS MATÉRIAS**COMUNICADO****EDITAL Nº 020/2020 – UEPA
PROCESSO SELETIVO PARA O I CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) torna pública a suspensão temporária do Edital 020/2020 - UEPA, que trata do processo seletivo para ingresso no I Curso de Especialização em Gestão Pública, em virtude da suspensão parcial das atividades na UEPA, como consequência da pandemia que atinge o país.

Outrossim, informamos que, após o retorno da UEPA a suas atividades normais, será elaborado um novo cronograma para o prosseguimento do referido edital.

Belém, 25 de março de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 536984

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA****DIÁRIA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 426/2020– SEASTER, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Processo: 2020/ 184366 Nº de diárias: 06 e ½ (cinco e meia)

Nome: Hallan Wuansel Azevedo das Neves

CARGO: Colaborador Eventual

PERÍODO: 15 e 21/03/2020

Origem:BELEM Destino: Abaetetuba/PA

Objetivo: CONDUZIR TECNICO SEASTER

PORTARIA Nº 424/2020– SEASTER, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Processo: 2020/ 184366 Nº de diárias: 06 e ½ (cinco e meia)

Nome: Olga Maria Cavalcante Lobato MATRICULA: 3217370/1

CARGO: Agente Administrativo

PERÍODO: 15 e 21/03/2020

Origem:BELEM Destino: Abaetetuba/PA

Objetivo: acompanhamento técnico/administrativo na execução do Programa CAPACITASUAS.

PORTARIA Nº 425/2020– SEASTER, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Processo: 2020/ 184366 Nº de diárias: 06 e ½ (cinco e meia)

Nome: Andrea Lisboa da Silva MATRICULA: 5946600/1

CARGO: GERENTE PERÍODO: 15 e 21/03/2020

Origem:BELEM Destino: Abaetetuba/PA

Objetivo: acompanhamento técnico/administrativo na execução do Programa CAPACITASUAS

PORTARIA Nº 453/2020– SEASTER, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

Processo: 2020/ 185347 Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Nome: ANA FÁTIMA NOBRE LIMA MATRICULA: 345237/2

CARGO: TECNICO-BIBLIOTECONOMISTA PERÍODO: 17 a 18/03/2020

Origem:BELEM Destino: BARCARENA/PA

Objetivo: realiza os procedimento de acompanhamento, monitoramento e fiscalização de cursos de Qualificação Social e Profissional no município de Barcarena/PA, em execução pela F.D.P FERNANDES ALCANTARA EIRELI – ALVO conforme Contrato Administrativo nº 34/2019/SEASTER, viabilizando pelo PQSP/PA – Qualifica Pará.

PORTARIA Nº 454/2020– SEASTER, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

Processo: 2020/ 185347 Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Nome: Robson José do Espírito Santo Sagica MATRICULA: 54193697/1

CARGO: MOTORISTA PERÍODO: 17 a 18/03/2020

Origem:BELEM Destino: BARCARENA/PA

Objetivo: CONDUZIR TECNICO SEASTER

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 25 março de 2020.

Protocolo: 536910

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2017;**

Data da assinatura: 24 de março de 2020; Vigência 01/04/2020 a 31/03/2021;

Justificativa: prorrogação da cláusula segunda e terceira que tratam do valor e vigência do contrato original, que tem como escopo a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de sistema de abastecimento de combustível, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades da sede administrativa e das unidades operacionais da Fasepa de Belém, Marabá e Santarém;

Parecer Jurídico nº 50/2020 – PROJUR; Valor aditivo: R\$ 1.189.402,75 (hum milhão, cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e dois reais e setenta e cinco centavos);

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A ,

CNPJ nº 03.506.307/0001-57.

Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/

Presidente da FASEPA.

Protocolo: 536752

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2018;

Data da assinatura: 24 de março de 2020; Vigência 04/04/2020 a 03/04/2021;

Justificativa: prorrogação da cláusula terceira que trata da vigência e da cláusula quarta que trata do valor do contrato original, que tem como escopo Prestação de Serviços de publicações de documentos no Diário Oficial do Estado do Pará, pelo período de 12 meses, conforme previsão legal exarada na lei federal nº 8.666/93, art.57, & 1º e seus incisos; Parecer Jurídico nº 36/2020 – PROJUR FASEPA;

Valor aditivo: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais);

Contratado: Imprensa Oficial do Estado - IOEPA,

CNPJ: 04.835.476/0001-01;

Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/

Presidente da FASEPA.

Protocolo: 536778

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS****PORTARIA****ERRATA DA PORTARIA Nº. 563/2020-GGP/SEJUDH DE
03/01/2020,**

publicada no DOE nº. 34.082 de 07/01/2020.

Onde se lê:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
5414903/2	José Berlanga Alencar e Vasconcelos	2020	02/03/2020 a 31/03/2020

Leia-se:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
5414903/2	José Berlanga Alencar e Vasconcelos	2020	09/03/2020 a 07/04/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIZABETH LIMA

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 537094

PORTARIA Nº 089/2020-GGP/SEJUDH**Belém (PA), 25 de março de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/213621, RESOLVE:
 DESIGNAR a servidora PRISCILLA MENDES TAVEIRA DA SILVA, matrícula nº 57217096/1, ocupante do cargo de Psicólogo, para responder pelo cargo de Secretário de Conselho, no período de 09/03/2020 a 07/04/2020, em virtude de o titular, o servidor JOSÉ BERLANGE ALENCAR E VASCONCELOS, matrícula nº 5414903/3, encontrar-se em gozo de férias.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 ELIZABETH MARIA DA SILVA LIMA
 Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 537100

**PORTARIA Nº 087/2020-GGP/SEJUDH
 Belém (PA), 20 de março de 2020.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da PORTARIA nº. 005/2019- GGP/SEJUDH, de 03.01.2019, publicada no DOE nº. 33.784, de 21.01.2019 e,
 CONSIDERANDO o processo Administrativo Eletrônico nº.2020/230663
 RESOLVE:
 CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
57202828/1	Raimunda Villarroel de Oliveira Mendes	2020	31/03/2020 a 29/04/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ELIZABETH LIMA
 Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 537093

TORNAR SEM EFEITO

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:
 Tornar sem efeito a PORTARIA nº 75, de 13 de março de 2020, publicada no DOE nº 34142, de 16 de março de 2020, referente a diárias ROGERIO BARRA
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 537092

TORNAR SEM EFEITO

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:
 Tornar Sem Efeito a PORTARIA nº 79, de 13 de março de 2020, publicada no DOE nº 34142, de 16 de março de 2020.
 RODRIGO DE MEDEIROS ROLDAN
 Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 536885

TORNAR SEM EFEITO

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:
 Tornar sem efeito a PORTARIA nº 69, de 11 de março de 2020, publicada no DOE nº 34140, de 12 de março de 2020, referente a diárias ROGERIO BARRA
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 537096

TORNAR SEM EFEITO

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:
 Tornar sem efeito a PORTARIA nº 70, de 11 de março de 2020, publicada no DOE nº 34140, de 12 de março de 2020, referente a diárias ROGERIO BARRA
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 537107



ERRATA

NUMERO DA PUBLICAÇÃO: 536581

ONDE SE LÊ: PORTARIA 04/2020 GS
LEIA-SE: PORTARIA nº 004/2020 – GS/SEDEME Belém/PA. 20 de Março de 2020.
 O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, usando de suas atribuições legais e
 CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do novo corona vírus COVID-19;
 CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
 CONSIDERANDO as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do novo corona vírus COVID-19, estabelecidas pelo Decreto Estadual no 609, de 16 de março de 2020;
 CONSIDERANDO que o art. 3º do Decreto Estadual no 609, de 16 de março de 2020 permite autorizar, a critério dos titulares dos órgãos e entidades estaduais, a realização de trabalho remoto por parte dos seus servidores;

RESOLVE:
 Art. 1º Autorizar a realização de trabalho remoto na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, nos termos do artigo 3º, inciso I do Decreto Estadual no 609, de 16 de março de 2020, aos servidores ou situações enquadradas nas seguintes hipóteses:

- I - tenham idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;
- II - estejam grávidas ou sejam lactantes;
- III - apresentem doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, devidamente comprovadas por atestado médico público ou privado;
- IV - tenham retornado de viagem a local onde haja casos confirmados de transmissão sustentada da COVID-19; e
- V - para os servidores, em unidades em que o trabalho remoto seja compatível, desde que não haja prejuízo ou interrupção do serviço público, a critério dos Diretores e Coordenadores de unidades vinculadas diretamente ao Gabinete da Secretária de Estado, com a ratificação dos respectivos superiores hierárquicos;

1º Os servidores que se enquadrem nos incisos II, III e IV devem apresentar as respectivas provas documentais aos seus superiores imediatos que encaminharão à DAF para os devidos registros.

2º As Diretorias e demais unidades vinculadas diretamente ao Gabinete que se enquadrarem na hipótese do inciso V, poderão estabelecer rodízio dos seus servidores de modo a não comprometer a continuidade do serviço prestado.

Art. 2º Fica autorizado o afastamento dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, que apresentem febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais), independente de atestado médico, observadas as condições abaixo.

1º O servidor que se enquadrar na hipótese deste artigo deverá comunicar por escrito ao seu superior hierárquico, preferencialmente por meio eletrônico, descrevendo os sintomas apresentados, sendo imediatamente liberado para tratar de sua saúde, devendo, contudo, no dia de seu retorno, apresentar o respectivo atestado médico relativo ao tempo de ausência.

2º A não apresentação de atestado médico que justifique o tempo de afastamento desfrutado pelo servidor, ou sua não homologação, implicará em registro de suas faltas injustificadas.

Art. 3º A aferição do cumprimento da jornada de trabalho dos servidores que desenvolverão o seu trabalho de forma remota será realizada com o atingimento das metas estabelecidas para cada período.

1º Compete à chefia imediata a elaboração de plano de trabalho individualizado para cada servidor, estabelecendo metas e prazos a serem alcançados, observando os parâmetros da razoabilidade,

2º O Alcance das metas de desempenho pelos servidores em regime de trabalho remoto equivalerá ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho, com frequência integral, e será considerado para todos os fins de direito.

Art. 4º O servidor que estiver desempenhando o trabalho remoto deverá atender todas às convocações para comparecimento às dependências da sua unidade de lotação, salvo motivo justificado de impedimento, sempre que houver necessidade ou interesse da administração, além de manter, no horário de expediente, telefone de contato e contas de correio eletrônico oficial do Estado devidamente atualizados e ativos.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

Art. 6º Enquanto perdurarem as medidas de enfrentamento à pandemia do novo corona vírus COVID-19, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia funcionará nos horários de 9h às 15h, sem prejuízo de complementação de jornada após o referido horário mediante o trabalho remoto.

Art. 7º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.
 SEDEME
 Ordenador (a): Luciana Bitencourt Soares.

Protocolo: 537015

NUMERO DA PUBLICAÇÃO: 520479

ONDE SE LÊ: TERMO DE APOSTILAMENTO04/2020
LEIA-SE: TERMO DE APOSTILAMENTO 04/2020
 O Estado do Pará por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Gestão Administrativa LUCIANA BITENCOURT SOARES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 17/01/2019, publicado no DOE Nº 33.784 de 18/01/2019, vem adequar as novas dotações orçamentárias, para o exercício de 2020, para o contrato abaixo relacionado, com fundamento legal no Art. 65§ 8º da Lei nº 8.666/93 e alterações.
 Justificativa: Classificação orçamentária de 2020.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	AÇÃO DETALHADA
24101.22.122.1297	8338	339033/339039	0101	186765
24101.25.752.1486	8797	339033/339039	0101	260676
24101.22.663.1498	8788	339033/339039	0101003245	233096
24101.22.663.1498	8523	339033/339039	0101003245	232392
24101.22.663.1498	8789	339033/339039	0101003245	233105
24101.22.663.1498	8787	339033/339039	0101003245	233099
24101.22.334.1498	8911	339033/339039	0101	200640
24101.22.661.1498	8516	339033/339039	0101	187466
24101.22.691.1498	8518	339033/339039	0101	233103

24101.23.691.1498	8519	339033/339039	0101	187446
24101.23.691.1498	8786	339033/339039	0101	260677
24101.23.691.1498	8784	339033/339039	0101	200638
24101.22.130.1498	7657	339033/339039	0101	260678
24101.22.128.1508	8887	339033/339039	0101	260679
24101.23.121.1508	7636	339033/339039	0101	232413

Contrato: 02/2016

Contratado: DINASTIA VIAGEM E TURISMO LTDA - EPP.

Belém, 25 de março de 2020

Ordenador (a): Luciana Bitencourt Soares.

Protocolo: 537012

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 111/20 DE 24.03.2020.

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundo ao servidor RICARDO ANÍSIO DE SOUZA LIMA, Assessor Regional, mat. nº 5931928/2, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação: 72201.23.691.1498.8783 Modernização do Acesso ao Registro Mercantil. 339030.96 Material de Consumo R\$ 500,00; 339039.96 Serviço Pessoa Jurídica R\$ 1.500,00; Total R\$ 2.000,00. Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação. Art. 3º O servidor não se enquadra nos requisitos do Art. 4º do Decreto Estadual nº1.180/2008 de 12-08-2008. Processo 2020/218480. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT – Presidente.

Protocolo: 536930

PORTARIA Nº 112/2020 DE 24.03.2020.

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora Cinthia Lourrayne Pinto Ferreira, matrícula nº 5948232/1, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação: 72201.23.691.1498.8783 – Modernização do Acesso do Registro Mercantil. 33903096 Material de Consumo R\$ 500,00; 33903996 Serviço Pessoa Jurídica R\$ 1.500,00; Total R\$ 2.000,00. Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (Quarenta e cinco dias) a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação. Art. 3º O servidor não se enquadra nos requisitos do Art. 4º do Decreto Estadual nº1.180/2008 de 12-08-2008, conforme processo nº 2020/218432. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT – Presidente.

Protocolo: 536928

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA CONJUNTA DE DESIGNAÇÃO Nº 013/2020 – NEPMV

A Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER/PA) e a Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verde (NEPMV), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, RESOLVEM:

Art. 1º Designar o servidor Jamerson Monteiro Rodrigues Viana, matrícula 5841380, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº. 002/2018 – EMATER/NEPMV que tem por objeto realizar 6.210 inscrições de CAR no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural – SICAR/PA, de imóveis rurais de agricultores familiares em 20 municípios do Estado do Pará, utilizando de 20 bases físicas locais e 4 regionais, com assessoramento do Núcleo de Georreferenciamento, Diagnóstico e Rastreabilidade - NGDR/LabGeo, do escritório Central da EMATER-PARÁ, que serão estruturadas pelo NEPMV, com veículos, equipamentos, móveis e combustível.

Art. 2. Fica excluído o servidor Wanderley Ribas Pereira, matrícula 54196654, da PORTARIAS de Designação de Fiscal nº 020/2018-NEPMV, publicada no DOE nº 33582 de 21 de março de 2018.

Art. 3. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 24 de março de 2020.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS -

Presidente da EMATER/PA

AYAMY DA COSTA MIGIYAMA - Diretor Geral do NEPMV

Protocolo: 537113

PORTARIA CONJUNTA DE DESIGNAÇÃO Nº 014/2020 – NEPMV

A Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER/PA), e a Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verde (NEPMV), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, RESOLVEM:

Art. 1º Designar o servidor Jamerson Monteiro Rodrigues Viana, matrícula 5841380, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 001/2019/NEPMV em substituição ao Servidor Titular Wanderley Ribas Pereira, matrícula 54196654, designado pela PORTARIA nº 019/2019-NEPMV, publicada no DOE nº 33890 de 06/06/2019.

Art. 2. São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a nota fiscal/fatura de pagamento, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; VI - Apresentar relatórios consolidados sobre a execução do contrato, quando solicitado.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 25 de março de 2020.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - Presidente da EMATER/PA

AYAMY DA COSTA MIGIYAMA - Diretora Geral do NEPMV

Protocolo: 537111

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020 – CV Nº 002/2019

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Promac Projeto e Construções Ltda - CNPJ 13.418.982/0001-88

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ECOMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA REFORMA NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ/PA.

VIGÊNCIA: 26/03/2020 à 24/06/2020

VALOR: R\$ 208.640,00

NOTA DE EMPENHO: 2020NE00256

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

90101 10.302.1427.8289 0103/0303 449051

90101 10.302.1507.8289 0103/0303 449051

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Avenida Almirante Barroso, no 2010, Bloco A, Sala 12 – Marco - CEP

66.093-974 – Belém/PA.

Telefone: (91) 3237-1721

Protocolo: 536837

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 48/2018

Partes:

-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

-Prefeitura de Água Azul do Norte– CNPJ 34.671.057/0001-34

Objeto do Convênio: Construção da Praça do Paço Municipal Geraldo Ferreira Vitória, no Município de Água Azul do Norte/PA.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 23/03/2020 a 23/03/2021

Data da Assinatura: 23/03/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOE Nº 34.156, DE 25/03/2020

Protocolo: 536858

APOSTILAMENTO

6º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 14/2014 – Contratação de empresa para serviços técnicos especializados para o gerenciamento e fiscalização das obras de macrodrenagem na Bacia do Tucunduba; da implantação da duplicação da infraestrutura e pavimentação da Avenida Perimetral, no município de Belém-PA. Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Percentual do Reajuste: 36,4593%
 Período de execução: 07/01/2020 a 06/01/2021
 Dotação Orçamentária: 07101 17.512.1428.7480 449035 0101/0301
 Data de Assinatura: 24/03/2020
 Contratada: Tractebel Engineering Ltda
 Ordenador:
 Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 536953

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 220/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/240018, de 23/03/2020 – GABINETE/SEDOP;

R E S O L V E:
 CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

NOME: Arnaldo Dopazo Antônio Jose, Matrícula nº. 8090220/9; Cargo/Função: Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

OBJETIVO: Realizar visita no Hospital Regional de Castanhal/PA.

NOME: Almir Nelson Araújo de Oliveira, Matrícula nº. 3211339/1; Cargo/Função: Motorista

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Secretário de Estado e o Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

DESTINO: Castanhal/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 22/03/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 536831

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO OS Nº 004/2020

PARTES:
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

PPF. COM E SERV. EIRELI. – 07.606.575/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de álcool em gel 70gº para atender as necessidades da Sedop.

VIGÊNCIA: 26/03/2020 a 26/06/2020

VALOR: R\$ 20.325,00

NOTA DE EMPENHO: 2020NE00474

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7101 15.122.1297.8338 0101/0301 339030

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Avenida Paz de Carvalho, 600, Castanhal/PA.

Telefone: (91) 98139-9100

Protocolo: 536908

EXTRATO DO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO OS Nº 005/2020

PARTES:
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

PPF. COM E SERV. EIRELI. – 07.606.575/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de máscara descartáveis tripla coe lático para atender as necessidades da Sedop.

VIGÊNCIA: 26/03/2020 a 26/06/2020

VALOR: R\$ 29.760,00

NOTA DE EMPENHO: 2020NE00475

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7101 15.122.1297.8338 0101 339030

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Avenida Paz de Carvalho, 600, Castanhal/PA.

Telefone: (91) 98139-9100

Protocolo: 536888

EXTRATO DO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO OS Nº 006/2020

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Silva e Salgado Ltda (GoldMed Hospitalar). – 08.393.709/0001-06

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de máscara descartáveis tripla coe lático para atender as necessidades da Sedop.

VIGÊNCIA: 26/03/2020 a 26/06/2020

VALOR: R\$ 120.000,00

NOTA DE EMPENHO: 2020NE00464

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7101 15.122.1297.8338 0101 339030

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Avenida Pedro Miranda, 2.670, Pedreira, Belém/PA.

Telefone: (91) 3231-9599

Protocolo: 536890

EXTRATO DO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO OS Nº 003/2020

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Polymedh Eireli Epp. – 63.848.345/0001-10

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de álcool em gel 70gº para atender as necessidades da Sedop.

VIGÊNCIA: 26/03/2020 a 26/06/2020

VALOR: R\$ 39.600,00

NOTA DE EMPENHO: 2020NE00473

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7101 15.122.1297.8338 0101/0301 339030

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Avenida Getúlio Vargas, 4.547 Castanhal/PA.

Telefone: (91) 3721-3275

Protocolo: 536906

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve REVOGAR o processo administrativo nº 2019/323207, referente a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 010/2019, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução da conclusão do Hospital Regional de Castanhal, no município de Castanhal/PA, por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes da administração, conforme processo original

REVOGAR a presente licitação nestes Termos:

Processo nº: 2019/323207

Licitação nº: 010/2019

Modalidade: Concorrência Pública

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução da conclusão do Hospital Regional de Castanhal, no município de Castanhal/PA.

Belém-PA, 25 de março de 2020.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 537106

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 2020/237829.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 012/2020

OBJETO: Contratação Emergencial de empresa para a conclusão da obra do Hospital Regional de Castanhal.

JUSTIFICATIVA: Medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, a pandemia do no coronavírus COVID-19, estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, tendo portanto, a necessidade temporária de excepcional do interesse público.

CONTRATADA: CONSÓRCIO SAÚDE CASTANHAL - Empresas: QUADRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 04.558.805/0001-06, LAJE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.887.094/0001-01 e MAPE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.085.592/0001-05

VALOR: R\$ 52.056.610,72 (Cinquenta e dois milhões, cinquenta e seis mil, seiscentos e dez reais e setenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) Dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso IV e 26 da Lei n. 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

DATA: 25.03.2020

Protocolo: 536990

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 21.03.2020, encerrando em 20.03.2021.

Data da Assinatura: 20/03/2020.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Reversa Ambiental Serviços e Coletora de Resíduos Eireli.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 537049

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2016

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 21.05.2020, encerrando em 20.05.2021.

Data da Assinatura: 24/03/2020.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 537023

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2018

Objeto: Reajuste de preços do Contrato em epígrafe, o qual o valor global passa de R\$80.940,00 (oitenta mil e novecentos e quarenta reais), para R\$84.705,28 (oitenta e quatro mil e setecentos e cinco reais e vinte e oito centavos), representando um reajuste na ordem de 4,667358% em relação ao valor inicial do Contrato.

Data da Assinatura: 24/03/2020.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Consultare Serviços de Engenharia e Consultoria Ambiental.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 537031

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2017

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 28.04.2020, encerrando em 27.04.2021.

Data da Assinatura: 24/03/2020.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 537024

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2017

Objeto: Reajuste de preços no valor de R\$10.883,49 (dez mil e oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), passando o valor global de R\$124.999,92 (cento e vinte e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), para R\$130.601,88 (cento e trinta mil e seiscentos e um reais e oitenta e oito centavos), referente ao período de Janeiro/2019 a Dezembro/2019, representado um aumento na ordem de 4,481590% conforme INPC (IBGE) apurado no período.

Data da Assinatura: 24/03/2020.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: G G M Negrão Desenvolvimento de Sistemas Eireli.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 537021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2016

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 22.03.2020, encerrando em 21.03.2021.

Data da Assinatura: 24/03/2020.

Classificação do Objeto: Outros.

Locador: Paulo Luiz Antônio Galvani.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 537047

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2018

Objeto: Reajuste do valor unitário médio do quilograma (Kg) do Gás de Cloro, objeto do Contrato em epígrafe, o qual passa de R\$8,10/Kg (oito reais e dez centavos), para R\$8,48/Kg (oito reais e quarenta e oito centavos), referente à 1.009.000 Kg/ano de Gás Cloro, no qual o valor global passa de R\$8.172.900,00 (oito milhões e cento e setenta e dois mil e novecentos reais), para R\$8.556.320,00 (oito milhões e quinhentos e cinquenta e seis mil e trezentos e vinte reais), resultando um acréscimo na ordem de 4,667358%.

Data da Assinatura: 24/03/2020.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Sabará Químicos e Ingredientes S/A.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 537025

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2014

Objeto: Reajuste do valor unitário médio do quilograma (Kg) do Gás de Cloro, objeto do Contrato em epígrafe, o qual passa de R\$17,20/Kg (dezesete reais e vinte centavos), para R\$18,02/Kg (dezoito reais e dois

centavos), referente à 449.640 Kg/ano de Gás Cloro, no qual o valor global passa de R\$7.733.808,00 (sete milhões e setecentos e trinta e três mil e oitocentos e oito reais), para R\$8.102.512,80 (oito milhões e cento e dois mil e quinhentos e doze reais e oitenta centavos), resultando um acréscimo na ordem de 4,781756%.

Data da Assinatura: 24/03/2020.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Sabará Químicos e Ingredientes S/A.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 537028

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2018

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 17.03.2020, encerrando em 16.03.2021.

Data da Assinatura: 24/03/2020.

Classificação do Objeto: Outros.

Cedente: Município de Vígia.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 537043

OUTRAS MATÉRIAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA COMPANHIA FECHADA

CNPJ Nº 04.945.341/0001-90

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos acionistas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA que se encontram à disposição, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Magalhães Barata nº 1201 – Belém – Pará, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº. 6.404/76, relativo ao exercício findo em 31/12/2019.

Belém, 26 de março de 2020.

JOSÉ ANTONIO DE ANGELIS

Presidente

Protocolo: 536725

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 057/2020 – PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a pandemia do novo corona vírus COVID-19, reconhecida pela Organização Mundial da Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06/02/2020;

CONSIDERANDO o Decreto Governamental nº 609, de 16.03.2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do corona vírus COVID-19;

CONSIDERANDO ainda, a Nota Técnica Conjunta 05/2020 do Ministério Público do Trabalho, que tem por objeto a defesa da saúde dos trabalhadores, empregados, aprendizes e estagiários;

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR a realização de trabalho remoto na Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB-PA, nos termos do artigo 3º, inciso I do Decreto Estadual nº 609/2020, aos empregados ou situações enquadradas nas seguintes hipóteses:

2. a) tenham idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;
 3. b) estejam grávidas ou sejam lactantes;
 4. c) apresentem doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, devidamente comprovadas por laudo médico, público ou privado;
 5. d) tenham retornado de viagem a local onde haja casos confirmados de transmissão sustentada da COVID 19; e,
 6. e) para os empregados, em que o trabalho remoto seja compatível, desde que não haja prejuízo ou interrupção do serviço na Companhia, mediante autorização prévia da Presidência;
- 1.1 – Os empregados enquadrados nas situações descritas nas letras “b” e “c” devem apresentar as provas documentais diretamente na Gerência Estratégica de Gestão de Pessoas - GEGEP, com exceção dos casos devidamente registrados anteriormente;

1.2 – Os empregados enquadrados na situação estabelecida na letra “d” deverão apresentar as provas documentais diretamente à GEGEP, para os devidos registros;
 1.3 – Os empregados enquadrados na situação estabelecida na letra “e” deverão atender todas as convocações para comparecimento às dependências de sua unidade de lotação, salvo por motivo justificado de impedimento, sempre que houver necessidade ou interesse da administração, além de manter, no horário de expediente, telefone de contato e email institucional devidamente ativo.

2. DETERMINAR a interrupção imediata das atividades presenciais de estagiários e aprendizes, substituindo-as por atividades remotas, desde que possível, e tendo a adequada estrutura de tecnologia da informação e supervisão;

3. FICA autorizado o afastamento dos empregados da Companhia de Habitação do Estado do Pará, que apresentem febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais), observadas as seguintes condições:

4. a) o empregado enquadrado no item 3, deverá comunicar por escrito a GEGEP, preferencialmente por email, descrevendo os sintomas apresentados, sendo imediatamente liberado para tratar de sua saúde, devendo contudo, no dia de seu retorno, apresentar o respectivo atestado médico ao Serviço Médico da Companhia, referente ao tempo de sua ausência ao trabalho;

5. b) a não apresentação do atestado médico que justifique o tempo de afastamento pelo empregado, implicará em registro de faltas injustificadas;

6. Enquanto perdurar as medidas de enfrentamento à pandemia do novo corona vírus COVID 19, a Companhia de Habitação do Estado do Pará funcionará no horário de 8h00 às 14h00, sem prejuízo de complementação de jornada após o referido horário, mediante o trabalho remoto.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Companhia de Habitação do Estado do Pará;

8. O atendimento ao público será realizado através do endereço eletrônico: atendimento.cohab@cohab.pa.gov.br;

9. Esta PORTARIA terá vigência até 30.03.2020, a contar desta data, revogando-se a PORTARIA nº 056/2020-PRESI, de 18/03/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 24 de março de 2020.

OZÓRIO ADOLFO GÓES NUNES DE SOUSA

Diretor Presidente

Protocolo: 536931

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º (segundo)

Nº do Contrato nº 03/2016

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 06/2015/SEAD

Valor do Contrato Original: R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo, Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93

Vigência: 20.03.2020 a 20.03.2021

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA x CLARO S/A

Data da Assinatura: 20.03.2020

Ozório Adolfo Góes Nunes de Souza

Diretor Presidente

Protocolo: 536942

deste NGTM AGATHA MANOELA DOS SANTOS ROSÁRIO Id. Funcional nº 5934165, na Coordenação de Controle Interno, por motivo de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano.

Belém, 24 de março de 2020.

RUY KLAUTAU DE MENDONÇA

DIRETOR GERAL, Em exercício

Protocolo: 536887

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 037/2019 – SEEL PROCESSO ADMINISTRATIVO 2019/504288

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO

O Contrato nº 020/2018-SEEL tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

O presente termo aditivo tem por finalidade O acréscimo do quantitativo contratual, o qual acarreta, por via de consequência, o aumento no valor contratual total de R\$ 774.523,80 (setecentos e setenta e quatro mil quinhentos e vinte e três reais e oitenta centavos), correspondente à base de 24.43% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento), conforme previsão legal.

PARAGRAFO ÚNICO - O valor anual da avença passará de R\$ 3.169,999,92 para R\$ 3.944.523,72 (três milhões novecentos e quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos), com efeitos financeiros a partir de 30 de março de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8794c

Fonte de Recursos: 0101006360

Fonte de Despesa: 339037

PI: 2080008794c

Ação: 184339

Valor Anual: R\$ 3.944.523,72

ASSINATURA: 25/03/2020

VIGÊNCIA: 30/03/2020 A 30/12/2020

CONTRATADA:

LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA 08.775.721/0001-85

Ordenador de Despesa: ARLINDO PENHA DA SILVA.

Protocolo: 536897

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2017 – SEEL PROCESSO ADMINISTRATIVO 2019/215589

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO

O Contrato nº 013/2017-SEEL tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de segurança e vigilância armada e desarmada nas dependências do Estádio Olímpico do Pará e na sede da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, de acordo com as quantidades, especificações e obrigações descritas no edital e demais anexos do PE nº 04/2017-SEEL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo do quantitativo contratual, o qual acarreta, por via de consequência, o aumento no valor contratual total de R\$ 684.192,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil e cento e noventa e dois reais), correspondente à base de 25% (vinte e cinco por cento), conforme previsão legal.

PARAGRAFO ÚNICO - O valor anual da avença passará de R\$ 2.736.714,48 (dois milhões setecentos e trinta e seis mil e setecentos e catorze reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 3.420.906,48 (três milhões quatrocentos e vinte mil novecentos e seis reais e quarenta e oito centavos), com efeitos financeiros a partir de 30 de março de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8794c

Fonte de Recursos: 0101006361

Fonte de Despesa: 339037

PI: 2080008794c

Ação: 187740

Valor Anual: R\$ 3.420.906,48 (três milhões quatrocentos e vinte mil novecentos e seis reais e quarenta e oito centavos)

ASSINATURA: 25/03/2020

VIGÊNCIA: 30/03/2020 A 30/12/2020

CONTRATADA:

LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA 08.775.721/0001-85

Ordenador de Despesa: ARLINDO PENHA DA SILVA.

Protocolo: 536916

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 017/2020-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 03/01/2019, publicado no DOE nº. 33.773 de 04/01/2019.

- E, Considerando os termos da Portaria nº 003/2020 de 07 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SELMA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES Id. Funcional nº 54193418, ocupante do cargo de Agente Público de Controle, para substituir no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, a servidora

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA

PORTARIA 100/2020/GEPS/SETUR

O Secretário de Estado de Turismo, usando de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial de Saúde, como pandemia o surto do coronavírus; CONSIDERANDO os termos do Decreto 609, de 16 de março de 2020, republicado no DOE 34.145 de 17/03/2020; CONSIDERANDO a relevância da compreensão que cada servidor e colaborador da Secretaria de Estado de Turismo-SETUR deverá ter quanto aos necessários cuidados pessoais e coletivos para minimizar a proliferação do COVID-19; RESOLVE:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta portaria estabelece ações e normas de prevenção e proteção voltadas aos servidores públicos e ocupantes de cargos públicos da Secretaria de Estado de Turismo relacionados à pandemia do coronavírus COVID-19.

CAPÍTULO II - DAS SUSPENSÕES E PROIBIÇÕES NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

Art. 2º ficam suspensas, temporariamente, no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo:

I - a realização da Feira Internacional de Turismo da Amazônia - FITA, anteriormente programada para os dias 03 à 05 de abril de 2020;

II - as atividades do Posto de Informações Turísticas- PIT Aeroporto, devendo:

a) os servidores lotados nessa unidade desempenhar suas atividades na Gerência de Promoção e Captação de Eventos - GPCE, na sede administrativa da Secretaria de Estado de Turismo; e

b) a Diretoria de Produtos Turísticos - DPRT afixar informativo no PIT, que conterá a motivação do fechamento temporário, assim como número de telefone e e-mail para atender a possíveis demandas suscitadas do PIT;

III - as atividades administrativas no prédio da Setur Reduto, devendo

a) os servidores lotados nessa unidade desempenhar as atividades operacionais de manutenção e conservação predial na Coordenadoria Administrativa- COAD, na sede administrativa da Secretaria de Estado de Turismo; e

b) os servidores lotados nessa unidade desempenhar as atividades técnicas de tecnologia da informação na Diretoria de Tecnologia Informação e Documentação - DTID, na sede administrativa da Secretaria de Estado de Turismo;

IV - as atividades lúdicas, como comemorações de aniversários no setorial, datas festivas de âmbito local, regional ou nacional, que sugiram a participação de mais de 10 (dez) servidores ou colaboradores;

V - as reuniões de trabalho de modo presencial com terceiros, salvo autorização expressa da Chefia de Gabinete, mediante justificativa da área interessada, limitada neste caso à participação de 02 (duas) pessoas externas;

VI - as viagens a trabalho, dentro ou fora do Estado, nacionais ou internacionais, salvo autorização expressa do Secretário de Estado de Turismo e do Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado; e

VII - o atendimento presencial do público externo.

§1º O setor de protocolo funcionará remotamente por meio de requerimento ou ofício, com assinatura manual ou digital do remetente, digitalizados e encaminhados ao e-mail cdar.setur@setur.pa.gov.br.

§2º A Gerência de Atendimento-GATE converterá o documento ao sistema do Procedimento Administrativo Estadual - PAE e posteriormente encaminhará o número de protocolo ao demandante para acompanhamento.

§3º A recepção de documentos físicos externos ocorrerá, exclusivamente, aos entregues pela Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º fica proibido o acesso às áreas internas da Secretaria de Estado de Turismo aos fornecedores de mercadorias em geral, incluindo restaurantes, farmácias, vendedores de miudezas, dentre outros, cujas entregas sejam destinadas a servidor ou empregado público da Secretaria de Estado de Turismo, ou qualquer outro colaborador com vínculo nesta Secretaria.

Parágrafo único. Ao solicitar o serviço ou mercadoria, o servidor deverá informar ao fornecedor o número de seu ramal e orientar que este deverá dirigir-se à vigilante na portaria, que, por sua vez deverá acionar o solicitante via telefone.

Art. 4º Fica proibida, temporariamente, a aglomeração de mais de 10 (dez) pessoas na área da copa da Secretaria de Estado de Turismo, devendo ser estabelecido sistema de rodízio, cabendo ao servidor ou empregado público realizar seu lanche ou refeição obedecendo o tempo de 15 (quinze) minutos.

CAPÍTULO III - DA HIGIENIZAÇÃO PREVENTIVA DA SEDE E CAMPANHAS EDUCATIVAS

Art. 5º fica a Diretoria de Administração e Finanças - DAFI, por meio de suas coordenações e gerências, responsável por programar e executar, além da limpeza de rotina do prédio da Setur as seguintes ações:

I - elaboração de um plano de higienização complementar das superfícies de maior contato, como bebedouros, corrimão de escadas, maçanetas de portas, portas de vidro, torneiras dos banheiros e os aparelhos de telefones fixos;

II- manutenção do Parque Saragã, bem como manutenção predial da Secretaria de Estado de Turismo Reduto, no mínimo 02 (duas) vezes na semana;

III- promoção de campanhas de mudança de hábitos e comportamentos para os servidores e empregados públicos, bem como colaboradores, quaisquer que sejam o vínculo, da Secretaria de Estado de Turismo; e

IV- promoção de campanhas informativas destinadas aos servidores e empregados públicos, bem como colaboradores, quaisquer que sejam o vínculo, da Secretaria de Estado de Turismo acerca de medidas preventivas e mecanismos de defesa contra o COVID-19.

Parágrafo único. Será de responsabilidade de cada servidor ou empregado público, com a orientação específica de técnico da Diretoria de Tecnologia, Informação e Documentação-DTID, a higienização diária de seu teclado de computador e demais periféricos, como mouse, caixa de som, pen drive, cabos, e outros.

Art. 6º fica a Diretoria de Tecnologia, Informação e Documentação-DTID responsável por divulgar por meio de pop ups e chamadas de intranet informes e dicas de prevenção contra o COVID-19, as quais serão destinadas ao público interno da Secretaria de Estado de Turismo, cabendo ainda a divulgação das informações no sítio eletrônico oficial da Secretaria, destinadas ao público em geral do teor das normas administrativas estabelecidas no art. 2º, VII, §§1º, 2º e 3º, desta Portaria.

CAPÍTULO IV - DA GESTÃO DE PESSOAS NO ÂMBITO DA SETUR

Art. 7º Fica estabelecido, enquanto durar as medidas de enfrentamento à pandemia do novo corona vírus COVID-19, o expediente da Secretaria de Estado de Turismo de 8h00mim às 14h00mim, com intervalo intrajornada de 15 (quinze) minutos.

Parágrafo único. As exceções ao horário estabelecido que decorram da necessidade expressa de trabalho, deverão ser coordenadas por cada chefia imediata, não fazendo jus à jornada extraordinária o servidor público ou empregado público que não ultrapassar a carga horária de 8 (oito) horas diárias, tampouco o ocupante de cargo comissionado, qualquer que seja o vínculo.

Art. 8º ficam autorizados e sujeitos ao sistema de trabalho remoto, por um período de 14 (quatorze) dias, contados da data de publicação desta portaria, mediante requerimento dirigido à DAFI via PAE:

I - os servidores ou empregados públicos com idade igual ou maior de 60 (sessenta) anos;

II - as servidoras ou empregadas públicas grávidas;

III - as as servidoras ou empregadas públicas lactantes; e

IV - os servidores ou empregados públicos portadores de doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, devidamente comprovadas por atestado médico, público ou particular.

V - para os servidores, em unidades em que o trabalho remoto seja compatível, desde que não haja prejuízo ou interrupção do serviço público, a critério dos Diretores e Coordenadores de unidades vinculadas diretamente ao Gabinete da Secretaria de Estado, com a ratificação dos respectivos superiores hierárquicos;

§ 1º As medidas descritas nos incisos incisos I a V deste artigo tem por objetivo a prevenção e proteção dos servidores ou empregados públicos, caracterizados como grupo de risco, suscetíveis a maior vulnerabilidade ao COVID-19, não se tratando de premiação, férias ou autorização para afastamento esporádico de suas responsabilidades funcionais, devendo desempenhar as atribuições inerentes ao cargo ou emprego público de forma engajada, atendendo aos pedidos e orientações das autoridades das áreas de saúde e demais normas sanitárias a fim de evitar aglomerações e exposições excessivas.

§2º As Diretorias e demais unidades vinculadas diretamente ao Gabinete que se enquadrarem na hipótese do inciso V, poderão estabelecer rodízio dos seus servidores de modo a não comprometer a continuidade do serviço prestado.

§3º O sistema de trabalho remoto não implicará qualquer desconto ou decréscimo remuneratório, desde que cumpridas as metas de trabalho estabelecida pelas chefias imediatas.

§4º A forma de desempenho das atribuições do cargo ou emprego público, suas respectivas metas e o controle da produção do trabalho serão definidas pela chefia imediata do servidor ou empregado público, atendendo-se às peculiaridades das atividades desenvolvidas individualmente.

§5º Compete à chefia imediata a elaboração de plano de trabalho individualizado para cada servidor ou empregado público, estabelecendo metas e prazos a serem alcançados, observando os parâmetros da razoabilidade.

§6º A aferição do cumprimento da jornada de trabalho dos servidores em regime de trabalho remota será realizada com o atingimento das metas estabelecidas para cada período.

§7º O Alcance das metas de desempenho pelos servidores em regime de trabalho remoto equivalerá ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho, com frequência integral, e será considerado para todos os fins de direito.

§8º O servidor que estiver desempenhando o trabalho remoto deverá atender todas às convocações para comparecimento às dependências da sua unidade de lotação, salvo motivo justificado de impedimento, sempre que houver necessidade ou interesse da administração, além de manter, no horário de expediente, telefone de contato e contas de correio eletrônico oficial do Estado devidamente atualizados e ativos.

Art. 9º O servidor que apresentar febre ou sintomas respiratórios, como tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldades para respirar e batimento das asas nasais, independente de atestado médico deverá afastar-se imediatamente do ambiente de trabalho, por um período de 14 (quatorze) dias e informar, obrigatoriamente, a chefia imediata por meio de e-mail institucional e contato telefônico, buscando isolamento social.

§1º Ao servidor afastado na hipótese acima, aplicam-se as regras do sistema de trabalho remoto de que tratam o artigo 8º, §§1º a 8º desta portaria, devendo ainda:

I - procurar sempre as orientações oficiais disponíveis das autoridades de saúde;

II - em caso de melhora dos sintomas, aguardar o prazo dado pelas autorizadas de saúde e por prudência retornar ao trabalho, utilizar máscara de proteção respiratória e uso de álcool em gel, na higienização das mãos;

III - em caso de piora do estado de saúde, manutenção ou evolução dos

sintomas, o servidor ou empregado público deverá buscar orientação médica, permanecendo afastado do ambiente de trabalho, aplicando-se-lhes o sistema de trabalho remoto.

§2º Na hipótese do inciso III do parágrafo anterior, se o servidor ou empregado público, mediante recomendação médica obtiver atestado de afastamento, deverá proceder com solicitação mediante requerimento via PAE. Art. 10. Os afastamentos de que tratam esta portaria, em conformidade com o Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, não se confundem com os afastamentos e licenças que tratam o artigo 72 da Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, tampouco se confundem com interrupção e suspensão do contrato de trabalho de que cuidam os artigos 471 a 476 da Consolidação das Leis do Trabalho, Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

§1º As atividades desenvolvidas em regime de trabalho remoto serão computadas para todos os efeitos legais, inclusive previdenciários, desde que observados os regramentos impostos no Decreto 609, de 2020 e as normas desta portaria, vedando-se ao empregado ou servidor público o afastamento nas hipóteses não regulamentadas, as quais serão computadas como faltas.

§2º O regime estabelecido nesta portaria não exclui as licenças para tratamento de saúde, quando se fizerem necessárias, tampouco os afastamentos legais disciplinados na Consolidação das Leis do Trabalho, devendo, nestes casos, serem observadas as regras estabelecidas pela Secretaria de Estado de Administração e Planejamento-SEPLAD.

Art. 11. O servidor que estiver em gozo de férias, licenciado da Secretaria de Estado de Turismo, ou em qualquer outra hipótese de afastamento tenha se deslocado para o exterior do país ou localidades onde haja casos confirmados de transmissão sustentada da COVID-19, deverá seguir os protocolos indicados, que comendem isolamento domiciliar de no mínimo 14 (quatorze) dias.

§1º Também deverão ser mantidos em regime domiciliar pelo prazo de 14 (quatorze) dias o servidor ou empregado público que tenha mantido contato com pessoa que tenha contraído a doença COVID-19.

§2º Nas hipóteses do caput e do §1º deste artigo, o servidor ou empregado público deverá informar o fato à chefia imediata, via e-mail institucional e contato telefônico, devendo retornar à Secretaria de Estado de Turismo após o período de 14 (quatorze) dias, permanecendo nesse período em isolamento domiciliar, exercendo as atividades laborativas em regime de trabalho remoto, observando as determinações do art. 8º, §1º a 8º desta portaria.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS e TRANSITÓRIAS

Art. 12. fica a DAFI autorizada à aquisição, de forma responsável, de materiais de consumo necessários para atender às medidas de prevenção ao COVID-19, para uso e consumo no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo.

Art. 13. No cumprimento das regras disciplinadas nesta portaria serão observadas as determinações das autoridades de saúde nacionais e estaduais, ainda que sobrevenham novas medidas, normas ou regras de controle e prevenção ao COVID-19.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. André Oregel Dias. Secretário de Estado de Turismo.

* **Republikado por ter saído com incorreções no DOE 34.152 de 23/03/2020.**

Protocolo: 537033

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 019/2018/TJPA//Partes: TJPA e a empresa ADIBENS – ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.105.070/0001-90// Objeto do Contrato: locação de imóvel, situado na Rodovia BR 316, Km 6,5 no bairro Levilândia, Município de Ananindeua, com os seguintes dados físicos: 10.885 m² de área total, sendo 4.539m² de área coberta; 534m² de mezanino; 1.512 m² de estacionamento dianteiro e 4.300m² de estacionamento traseiro para a implementação do Projeto de Modernização e Gestão Documental, com a regionalização do Arquivo do Tribunal// Origem: Dispensa de Licitação nº. 003/2018// Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste do valor contratual, conforme negociação entre as partes // Prazo de vigência: Início em 22/03/2020 e término em 21/03/2021// Data da assinatura: 17/03/2020// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Giliane Regina Magalhães Nascimento – Secretária de Administração, em exercício. //Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 534525

CONTRATO

Extrato de Contrato nº.009/2020/TJ-PA//Partes: TJPA e a empresa INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.418.141/0001-13//Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, controle, armazenagem, transporte e

entrega de 9.375 (nove mil e trezentos e setenta e cinco milheiros) de selos de atos notariais e de registros, para Cartórios Extrajudiciais, praticados no Estado do Pará.//Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico de nº. 079/TJPA/2018//Vigência: inicial em 20/03/2020 e término em 20/03/2021// Valor global do Contrato: R\$ 273.750,00.//Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.129.1417.8693, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 0118//Data da Assinatura: 20/03/2020.//Foro: Belém/PA//Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretária de Administração, em exercício.//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 535981

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 2º TA ao Contrato nº. 42/2019/TJPA//Partes: TJPA e a Empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.412.148/0001-27// Objeto do contrato: O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção do Anexo II do Prédio Sede do TJPA, de acordo com as especificações e obrigações descritas na CONCORRÊNCIA nº. 001/TJPA/2019, e no projeto básico, documentos que originaram este instrumento contratual. //Origem do contrato: O presente contrato tem origem na adjudicação referente à licitação realizada na modalidade CONCORRÊNCIA, de nº. 001/TJPA/2019 (PA-PRO-2019/04442), com fundamento na disposição do art. 23, inciso I, alínea "c", da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Objeto do Aditivo: supressão e o acréscimo de serviços do contrato original.// Valor do Aditivo: O valor da supressão importa em R\$ 133.040,90 (cento e trinta e três mil, quarenta reais e noventa centavos), que corresponde ao percentual de 1,64% do valor contratado. O valor do acréscimo importa em R\$ 112.934,43 (cento e doze mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos), que corresponde ao percentual de 1,39% do valor contratado// Data da Assinatura: 17/03/2020// Foro: Belém-PA// Responsável pela assinatura: Giliane Regina Magalhães Nascimento – Secretária de Administração, em exercício. //Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 534497

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/TJPA/2020

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a registro de preços de mobiliário em geral de MDF e de AÇO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento.

SESSÃO PÚBLICA: 08/04/2020, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 25 de março de 2020.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 537014

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 013.2020 – TJPA O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 8293120 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, autoriza o APOSTILAMENTO, do Contrato nº. 073/2018/TJPA, firmado entre o TJ/PA e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ sob o nº. 33.000.118/0001-79, em virtude do reajuste contratual, conforme preceitua a Cláusula Décima Terceira do contrato supra, ficando reajustado o valor global do contrato no percentual de 3,74%, perfazendo o valor anual de R\$ 655.097,19 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, noventa e sete reais e dezenove centavos), retroagindo seus efeitos a contar de 01/11/2019. Belém, 23 de março de 2020. FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO- Secretário de Administração

Protocolo: 536277

CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº. 011/2020-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ, inscrição no CNPJ/MF nº: 04.368-590/0001-60 e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP // Objeto: O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços entre o TJE/PA, através da Vara de Execuções Penais - VEP/TJ, a Faculdade Estácio do Pará e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, com o propósito de implementar um conjunto de ações, para as mulheres custodiadas que estão cumprindo pena em regime semiaberto, no Centro de Reeducação Feminino (CRF), contribuindo com as ações do Projeto Conquistando a Liberdade, na busca do fortalecimento de garantias de direitos e do enfrentamento dos graves problemas do sistema prisional.// Vigência: 24 meses, com início em 17/03/2020 à 16/03/2022// Data da assinatura: 17/03/2020//Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares – Desembargador Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 534549

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Nº Portaria	Data	Membro/Servidor	Matrícula	Cargo	Finalidade	Período	Qtde	Origem	Destino	Tipo Portaria	Descrição
4701/2019-MP/PGJ	08/08/2019	ANDRE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	9992348	50 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE REDENÇÃO	REUNIÃO DE TRABALHO	29/08/2019 a 31/08/2019	2,5	Redenção/PA	Marabá/PA, Belém/PA	PORTARIA	1ª Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho de Execução Penal e Sistema Penitenciário
4702/2019-MP/PGJ	08/08/2019	MARCELO BATISTA GONCALVES	999272	10 PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR - CGMP	ACOMPANHAMENTO DE MEMBRO	21/08/2019 a 23/08/2019	2,5	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	Acompanhar o Corregedor-Geral no 10º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público
4705/2019-MP/PGJ	08/08/2019	DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA	9992336	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE AURORA DO PARÁ	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	04/09/2019 a 06/09/2019	2,5	Aurora do Pará/PA	Goiânia/GO	PORTARIA	23º Congresso Nacional do Ministério Público
4706/2019-MP/PGJ	08/08/2019	DARLENE DE FATIMA NEVES JARDIM	9991424	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V	SUBSTITUIÇÃO LEGAL	19/08/2019 a 23/08/2019	4,5	Breves/PA	Currálinho/PA	PORTARIA	Auxiliar na execução das atividades administrativas, pois não existe servidor lotado na Promotoria de Justiça de Currálinho.
4717/2019-MP/PGJ	09/08/2019	DULLY SANAÉ ARAUJO OTAKARA	9991687	30 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM	SEMINÁRIO	19/08/2019 a 22/08/2019	3,5	Santarém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	IX ENCONTRO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E X ENCONTRO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO SISTEMA PRISIONAL
4719/2019-MP/PGJ	09/08/2019	CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS	9991654	CHEFE DA DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL - MP.ASI-200.2	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	20/08/2019 a 23/08/2019	4	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2019 DO FÓRUM NACIONAL DE GESTÃO / X CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO
4720/2019-MP/PGJ	09/08/2019	ADRIANO SILVA DE ARRUDA	9991018	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	REUNIÃO DE TRABALHO	20/08/2019 a 23/08/2019	4	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	2ª Reunião Ordinária 2019 do Fórum Nacional de Gestão do CNMP e o 10º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público
4721/2019-MP/PGJ	09/08/2019	MONICA MAIA HAYASAKI	9992451	ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4	REUNIÃO DE TRABALHO	20/08/2019 a 23/08/2019	4	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	2ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público e 10º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público
4722/2019-MP/PGJ	09/08/2019	JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR	9992320	20 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUCURUÍ	REUNIÃO DE TRABALHO	08/08/2019 a 10/08/2019	1,5	Tucuruí/PA	Belém/PA	PORTARIA	GT do Júri
4723/2019-MP/PGJ	09/08/2019	FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES	9992465	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	ACUMULAÇÃO	12/08/2019 a 14/08/2019	2,5	Senador José Porfírio/PA	Porto de Moz/PA	PORTARIA	participação em audiência de instrução e julgamento, atendimento ao público e manifestações processuais
4727/2019-MP/PGJ	09/08/2019	PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN	9992355	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	TRIBUNAL DO JÚRI	09/08/2019 a 13/08/2019	4,5	São Sebastião da Boa Vista/PA	Belém/PA, Marabá/PA, Itupiranga/PA, Breves/PA	PORTARIA	
4728/2019-MP/PGJ	09/08/2019	PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN	9992356	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	TRIBUNAL DO JÚRI	23/08/2019 a 27/08/2019	4	São Sebastião da Boa Vista/PA	Belém/PA, Marabá/PA, Itupiranga/PA	PORTARIA	-
4729/2019-MP/PGJ	09/08/2019	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	9992339	2o Promotor de Justiça de Altamira	REUNIÃO DE TRABALHO	12/08/2019 a 13/08/2019	1,5	Altamira/PA	Belém/PA, Marabá/PA	PORTARIA	
4730/2019-MP/PGJ	09/08/2019	GRACILDA LEAO DOS SANTOS DIAS	9992741	ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD	REUNIÃO DE TRABALHO	20/08/2019 a 24/08/2019	4,5	Belém/PA	Altamira/PA	PORTARIA	apoio a 1ª Reunião Ordinária do Fórum Permanente do Ministério Público do Estado do Pará com a Sociedade Civil para Questões Agrárias e Fundiárias da IV Região Agrária
4731/2019-MP/PGJ	09/08/2019	MARIO CESAR NABANTINO ARRAIS BRAUNA	9992750	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ANAJÁS	ACUMULAÇÃO	11/08/2019 a 14/08/2019	3,5	Anajás/PA	Currálinho/PA	PORTARIA	-
4732/2019-MP/PGJ	09/08/2019	OSVALDINO LIMA DE SOUSA	9992751	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE FARO	REUNIÃO DE TRABALHO	27/08/2019 a 28/08/2019	1,5	Faro/PA	Santarém/PA	PORTARIA	reunião com a Polícia Militar da região, acerca da segurança pública na Comunidade do Flexal
4733/2019-MP/PGJ	09/08/2019	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME	999913	OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-I	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	14/08/2019 a 30/08/2019	1,5	Capanema/PA	Bragança/PA	PORTARIA	Receber e devolver processos junto ao TJ da Comarca, dar entrada e protocolar pecas judiciais no Setor de Distribuição do Fórum

4734/2019-MP/PJ	12/08/2019	HELBER JAMES SOUSA BARROS	999932	CHEFE DE APOIO DAS PROMOTORIAS DO INTERIOR	REUNIÃO DE TRABALHO	09/08/2019 a 09/08/2019	0,5	Castanhal/PA	Belém/PA	PORTARIA	audiência relativa à Procedimento Administrativo
4735/2019-MP/PJ	12/08/2019	JOZIMO AZEVEDO BOTELHO	9991126	MOTORISTA - AOM-B-I	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	05/08/2019 a 14/08/2019	4	Belém/PA	Igarapé-Miri/PA, Dom Eliseu/PA, Barcarena/PA	PORTARIA	-
4744/2019-MP/PJ	12/08/2019	NAYARA SANTOS NEGRAO	9992337	60 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ALTAMIRA	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	04/09/2019 a 06/09/2019	2	Altamira/PA	Goiânia/GO	PORTARIA	"23º Congresso Nacional do Ministério Público"
4745/2019-MP/PJ	12/08/2019	LILIAN VIANA FREIRE	9991348	130 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MARABÁ	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	03/09/2019 a 06/09/2019	2	Marabá/PA	Goiânia/GO	PORTARIA	23º Congresso Nacional do Ministério Público
4746/2019-MP/PJ	12/08/2019	ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO	999265	30 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DE BELÉM	CONFERENCIA/EXPOSIÇÃO	03/09/2019 a 07/09/2019	2	Belém/PA	Goiânia/GO	PORTARIA	"23º Congresso Nacional do Ministério Público"
4747/2019-MP/PJ	12/08/2019	HELEM TALITA LIRA FONTES	9992457	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ULIANÓPOLIS	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	03/09/2019 a 06/09/2019	2	Ulianópolis/PA	Goiânia/GO	PORTARIA	23º Congresso Nacional do Ministério Público
4748/2019-MP/PJ	12/08/2019	PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	9992330	10 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE RONDON DO PARÁ	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	04/09/2019 a 07/09/2019	2	Rondon do Pará/PA	Marabá/PA, Goiânia/GO	PORTARIA	"23º Congresso Nacional do Ministério Público"
4750/2019-MP/PJ	12/08/2019	ANA MARIA HELFER	9992765	ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	19/08/2019 a 23/08/2019	4,5	Belém/PA	Marabá/PA	PORTARIA	Realizar vistorias nos hospitais, verificando infraestrutura, prestação de assistência, suficiência de materiais, insumos, equipamentos e recursos humanos.
4759/2019-MP/PJ	12/08/2019	JOANA CHAGAS COUTINHO	803028	30 PROMOTOR DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR DE BELÉM	REUNIÃO DE TRABALHO	27/08/2019 a 30/08/2019	3,5	Belém/PA	Maceió/AL	PORTARIA	reunião da SENACON, em conjunto com o XIX congresso Nacional do Ministério Público
4760/2019-MP/PJ	12/08/2019	JORGYVAN BRAGA LIMA	9992012	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	05/08/2019 a 06/08/2019	1,5	Belém/PA	Barcarena/PA, Igarapé-Miri/PA	PORTARIA	levantar informações, no interesse da segurança institucional, relacionada a membro do Ministério Público
4761/2019-MP/PJ	12/08/2019	JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA	999912	TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-II	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO PSICOSOCIAL	13/08/2019 a 13/08/2019	0,5	Capanema/PA	Santarém Novo/PA	PORTARIA	Realizar estudo psicossocial de adolescentes em situação de violação de direitos
4762/2019-MP/PJ	12/08/2019	COSME LOBATO CORDEIRO	9991498	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V	SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR	02/08/2019 a 30/08/2019	2	Ourém/PA	Nova Timboteua/PA	PORTARIA	necessidade de serviços da Promotoria de Justiça, por falta de servidor Auxiliar de Administração, em virtude de vacância por remoção do servidor
4764/2019-MP/PJ	13/08/2019	PAULO ANGELO NOGUEIRA FURTADO	999844	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PEIXE-BOI	SUBSTITUIÇÃO LEGAL	12/08/2019 a 14/08/2019	2,5	Peixe-Boi/PA	Capitão Poço/PA	PORTARIA	-
4765/2019-MP/PJ	13/08/2019	NAYARA SANTOS NEGRAO	9992337	60 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ALTAMIRA	ACUMULAÇÃO	31/07/2019 a 01/08/2019	1,5	Altamira/PA	Anapu/PA	PORTARIA	-
4766/2019-MP/PJ	13/08/2019	DANIEL MENEZES BARROS	9991339	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ-MIRI	ACUMULAÇÃO	07/08/2019 a 08/08/2019	1	Igarapé-Miri/PA	Barcarena/PA	PORTARIA	-
4768/2019-MP/PJ	13/08/2019	SUELY REGINA FERREIRA AGUIAR CATETE	999160	20 PROMOTOR DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	03/10/2019 a 05/10/2019	2,5	Belém/PA	São Paulo/SP	PORTARIA	II Congresso de Saúde Pública do MPSP
4769/2019-MP/PJ	13/08/2019	SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE	999417	20 PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA DE ICOARACI	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	20/08/2019 a 24/08/2019	4,5	Belém/PA	Recife/PE	PORTARIA	I CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO CONSENSUAL NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
4770/2019-MP/PJ	13/08/2019	ELYLSON PEDROSO QUINTINO	9992159	CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME	16/08/2019 a 19/08/2019	3,5	Belém/PA	Muaná/PA	PORTARIA	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE ALARME
4771/2019-MP/PJ	13/08/2019	ALTINO RANIERI JUNIOR	333377	ASSESSOR MILITAR III	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	05/08/2019 a 06/08/2019	1,5	Belém/PA	Barcarena/PA, Igarapé-Miri/PA	PORTARIA	levantar informações, no interesse da segurança institucional
4772/2019-MP/PJ	13/08/2019	KRUCHEUSKY WERBESON DINIZ ALENCAR	9992872	CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG. GM I	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME	16/08/2019 a 19/08/2019	3,5	Belém/PA	Muaná/PA	PORTARIA	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE ALARME
4773/2019-MP/PJ	13/08/2019	RUBENS EMERSON DOS SANTOS FRAGOSO	333286	CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES) - MP.FG.GM II	ESCOLTA POLICIAL	13/08/2019 a 15/08/2019	2,5	Belém/PA	Limoeiro do Ajuru/PA	PORTARIA	-
4774/2019-MP/PJ	13/08/2019	JOSIVALDO NUNES PINHEIRO	333168	CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG. GM II	ESCOLTA POLICIAL	12/08/2019 a 13/08/2019	1,5	Marabá/PA	Rondon do Pará/PA	PORTARIA	-
4800/2019-MP/PJ	14/08/2019	JOZIMO AZEVEDO BOTELHO	9991126	MOTORISTA - AOM-B-I	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	02/08/2019 a 03/08/2019	1,5	Belém/PA	Capanema/PA	PORTARIA	condução do Coordenador CAO Criminal para participar na AUDIÊNCIA PÚBLICA
4801/2019-MP/PJ	14/08/2019	EDER GOMES DE SOUZA	9991311	MOTORISTA - AOM-B-I	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	22/08/2019 a 27/08/2019	3	Marabá/PA	Vila Capistrano De Abreu/PA, Novo Repartimento/PA	PORTARIA	-
4802/2019-MP/PJ	14/08/2019	PRISCILLA TEREZA DE ARAUJO COSTA MOREIRA	999843	70 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CASTANHAL	REUNIÃO DE TRABALHO	11/09/2019 a 13/09/2019	2,5	Castanhal/PA	São Luís/MA	PORTARIA	II Reunião Ordinária do GNDH
4803/2019-MP/PJ	14/08/2019	NAIARA VIDAL NOGUEIRA	9992466	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CONCÓRDIA DO PARÁ	ACUMULAÇÃO	31/07/2019 a 06/08/2019	4	Concórdia do Pará/PA	Cachoeira do Arari/PA	PORTARIA	-

4804/2019-MP/PJ	14/08/2019	UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL	601985	110 PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	04/09/2019 a 06/09/2019	2	Belém/PA	Goiânia/GO	PORTARIA	XXIII Congresso Nacional do Ministério Público
4805/2019-MP/PJ	14/08/2019	RODRIGO SILVA VASCONCELOS	9992843	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PORTEL	ACUMULAÇÃO	19/08/2019 a 23/08/2019	4,5	Portel/PA	Belém/PA, Macapá/AP, Afuá/PA		
4806/2019-MP/PJ	14/08/2019	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	9992339	20 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ALTAMIRA	REUNIÃO DE TRABALHO	29/08/2019 a 31/08/2019	2,5	Altamira/PA	Belém/PA	PORTARIA	1ª Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho de Execução Penal e Sistema Penitenciário no ano de 2019
4807/2019-MP/PJ	14/08/2019	DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO	999827	40 PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA DE ICOARACI	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	04/09/2019 a 06/09/2019	2	Belém/PA	Goiânia/GO	PORTARIA	23º CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
4808/2019-MP/PJ	14/08/2019	GERSON ALBERTO DE FRANCA	9992695	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PACAJÁ	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	04/09/2019 a 06/09/2019	2	Pacajá/PA	Goiânia/GO	PORTARIA	23º CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
4809/2019-MP/PJ	14/08/2019	ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	9992365	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	03/09/2019 a 07/09/2019	2	São Geraldo do Araguaia/PA	Goiânia/GO	PORTARIA	23º CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
4810/2019-MP/PJ	14/08/2019	EVANILTON BARROS VELOSO	9991130	MOTORISTA - AOM-B-1	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	06/08/2019 a 27/08/2019	3,5	Altamira/PA	Medicilândia/PA, Anapu/PA, Uruará/PA	PORTARIA	-
4812/2019-MP/PJ	14/08/2019	JOAO BATISTA DE ARAUJO CAVALheiro DE MACEDO JUNIOR	9991725	20 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BREVES	REUNIÃO DE TRABALHO	21/08/2019 a 24/08/2019	3,5	Breves/PA	Belém/PA	PORTARIA	Grupo de Trabalho Pró Direitos da Infância e Adolescência
4813/2019-MP/PJ	14/08/2019	LILIAN REGINA FURTADO BRAGA	999292	80 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM	SEMINÁRIO	18/08/2019 a 20/08/2019	2,5	Santarém/PA	Alenquer/PA, Oriximiná/PA	PORTARIA	"Quebrando Silêncio e Promovendo a efetiva implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08"
4814/2019-MP/PJ	14/08/2019	ADRIANA PASSOS FERREIRA	9991694	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PONTA DE PEDRAS	REUNIÃO DE TRABALHO	28/08/2019 a 30/08/2019	2,5	Ponta de Pedras/PA	Belém/PA	PORTARIA	GT Agrário
4815/2019-MP/PJ	14/08/2019	OLIVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	9992694	20 PJ DE ALMEIRIM	ACUMULAÇÃO	19/08/2019 a 22/08/2019	3,5	Monte Dourado/PA	Almeirim/PA	PORTARIA	-
4816/2019-MP/PJ	14/08/2019	CARLOS ALESSANDRO FIGUEIRA VINHOTE	9992260	CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I	ESCOLTA POLICIAL	06/08/2019 a 06/08/2019	0,5	Altamira/PA	Medicilândia/PA	PORTARIA	-
4817/2019-MP/PJ	14/08/2019	HELIA CRISTINA MEDEIROS CANDIDO RODRIGUES	9992216	ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEGUNDA ENTRÂNCIA	ACOMPANHAMENTO DE MEMBRO	26/08/2019 a 26/08/2019	0,5	Marabá/PA	Itupiranga/PA	PORTARIA	Auxiliar a Promotora de Justiça durante reunião extrajudicial
4818/2019-MP/PJ	14/08/2019	ANDRE DE OLIVEIRA SOBRINHO	999770	CHEFE DA DIVISAO DE ENGENHARIA - MPASI-200.2	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	21/08/2019 a 21/08/2019	0,5	Belém/PA	Maracanã/PA	PORTARIA	Fiscalização do Contrato 033/2017-MPPA
4819/2019-MP/PJ	14/08/2019	JANE CLEIDE SILVA SOUZA	9991332	120 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MARABÁ	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	26/08/2019 a 26/08/2019	0,5	Marabá/PA	Itupiranga/PA	PORTARIA	realizar reunião no Município de Itupiranga, para fins de instrução da PA n.º 000141-960/2016
4820/2019-MP/PJ	14/08/2019	JANE CLEIDE SILVA SOUZA	9991332	120 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MARABÁ	ACUMULAÇÃO	01/08/2019 a 29/08/2019	4,5	Marabá/PA	Itupiranga/PA	PORTARIA	-
4821/2019-MP/PJ	14/08/2019	MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR	601799	110 PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	20/08/2019 a 24/08/2019	4,5	Belém/PA	Recife/PE	PORTARIA	1º CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO CONSENSUAL NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E REUNIÃO DE COORDENADORES DOS NÚCLEOS DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
4822/2019-MP/PJ	14/08/2019	MARCO AURELIO LIMA DO NASCIMENTO	999402	COORDENADOR CAO DIREITOS CONSTITUCIONAIS E INTERESSES DIFUSOS	AUDIÊNCIA JUDICIAL AGRÁRIA	19/08/2019 a 20/08/2019	1,5	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	representar o PJ em Audiência Pública do CINDRA
4823/2019-MP/PJ	19/08/2019	DULLY SANAÉ ARAUJO OTAKARA	9991687	30 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM	REUNIÃO DE TRABALHO	29/08/2019 a 30/08/2019	1,5	Santarém/PA	Belém/PA	PORTARIA	reunião ordinária do GT da execução penal e sistema prisional
4824/2019-MP/PJ	19/08/2019	JOSELIA LEONTINA DE BARROS LOPES	999268	80 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MARABÁ	REUNIÃO DE TRABALHO	25/08/2019 a 04/09/2019	8	Marabá/PA	Belém/PA, Rio de Janeiro/RJ	PORTARIA	Fórum Nacional de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos, 3ª Reunião do Grupo de Trabalho "Conflitos Agrários e Fundiários no Pará"
4825/2019-MP/PJ	19/08/2019	ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO	999263	COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	CONFERENCIA/EXPOSIÇÃO	19/08/2019 a 21/08/2019	2,5	Belém/PA	Parauapebas/PA	PORTARIA	Projeto capacitação TCM-PA
4828/2019-MP/PJ	19/08/2019	MARLY DANTAS NERY	9991384	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL	REUNIÃO DE TRABALHO	02/09/2019 a 05/09/2019	3,5	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	Fórum Nacional das transferências da união

Protocolo: 536964

Nº Portaria	Data	Membro/Servidor	Matrícula	Cargo	Finalidade	Período	Qtde	Origem	Destino	Tipo Portaria	Descrição
4600/2019-MP/PJ	02/08/2019	GRACILDA LEO DOS SANTOS DIAS	9992741	ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD	REUNIÃO DE TRABALHO	12/08/2019 a 14/08/2019	2,5	Belém/PA	Marabá/PA	PORTARIA	apoio para organização e realização da 2ª reunião ordinária do Fórum Permanente do Ministério Público do Estado do Pará com a Sociedade Civil para Questões Agrárias e Fundiárias da IV Região Agrária
4601/2019-MP/PJ	02/08/2019	LEANE BARROS FIUZA DE MELLO	999269	70 PROMOTOR DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	13/08/2019 a 14/08/2019	1,5	Belém/PA	Santarém/PA	PORTARIA	evento "crianças e adolescentes no contexto de grandes obras na região do tapajós"

4602/2019-MP/PGJ	02/08/2019	JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	999460	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM	REUNIÃO DE TRABALHO	19/09/2019 a 20/09/2019	1,5	Belém/PA	Santarém/PA	PORTARIA	Coordenar a Reunião Ordinária do GT - Tapajós
4603/2019-MP/PGJ	02/08/2019	JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	999460	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM	REUNIÃO DE TRABALHO	26/09/2019 a 27/09/2019	1,5	Belém/PA	Altamira/PA	PORTARIA	Coordenar a Reunião ordinária do GT XINGÜ
4604/2019-MP/PGJ	02/08/2019	JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA	999912	TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-II	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO PSICOSOCIAL	29/07/2019 a 30/07/2019	1	Capanema/PA	Santa Luzia do Pará/PA, São João de Pirabas/PA	PORTARIA	Realizar estudo psicossocial de casos de crianças em situação de violação de direitos
4605/2019-MP/PGJ	02/08/2019	HELIO RODRIGUES LEMOS	9991182	MOTORISTA - AOM-B-I	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR A SERVIÇO DO MPPA	09/08/2019 a 09/08/2019	0,5	Castanhal/PA	Colares/PA	PORTARIA	Conduzir o servidor/Técnico em Informática
4607/2019-MP/PGJ	02/08/2019	RENE SOUZA DA SILVA	999907	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II	SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR	09/08/2019 a 16/08/2019	1	Paragominas/PA	Ulianópolis/PA	PORTARIA	prestar apoio nos serviços administrativos da Promotoria de Justiça de Ulianópolis, tendo em vista a vacância do cargo de auxiliar administrativo nesta PJ.
4608/2019-MP/PGJ	02/08/2019	ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS	999878	TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-II	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO PSICOSOCIAL	30/07/2019 a 31/07/2019	1	Redenção/PA	Conceição do Araguaia/PA	PORTARIA	Levantar dados para posterior emissão de Estudo Multiprofissional referente ao caso da criança
4609/2019-MP/PGJ	05/08/2019	ANTONIO DOS SANTOS MOTTA	999895	CHEFE DE APOIO DAS PROMOTORIAS DO INTERIOR	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	06/08/2019 a 22/08/2019	3	Marabá/PA	Itupiranga/PA	PORTARIA	Apoio Administrativo
4610/2019-MP/PGJ	05/08/2019	ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO	999263	COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	CONFERENCIA/EXPOSIÇÃO	06/08/2019 a 08/08/2019	2,5	Belém/PA	Paragominas/PA	PORTARIA	Projeto Capacitação do TCM em Paragominas
4613/2019-MP/PGJ	05/08/2019	FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SA	9991330	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SALINÓPOLIS	ACUMULAÇÃO	10/07/2019 a 12/07/2019	2,5	Salinópolis/PA	Bragança/PA	PORTARIA	-
4614/2019-MP/PGJ	05/08/2019	FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SA	9991330	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SALINÓPOLIS	ACUMULAÇÃO	18/06/2019 a 19/06/2019	1,5	Salinópolis/PA	Bragança/PA	PORTARIA	-
4621/2019-MP/PGJ	05/08/2019	PAULO ANGELO NOGUEIRA FURTADO	999844	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PEIXE-BOI	SUBSTITUIÇÃO LEGAL	05/08/2019 a 09/08/2019	4,5	Peixe-Boi/PA	Capitão Poço/PA	PORTARIA	-
4622/2019-MP/PGJ	05/08/2019	ANTONIO RAIMONDERSON FRUTUOSO ALVES	9992941	CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG. GM II	ESCOLTA POLICIAL	18/07/2019 a 19/07/2019	1	Santa Luzia do Pará/PA	Bonito/PA	PORTARIA	-
4623/2019-MP/PGJ	05/08/2019	JERFFSON LEMOS TORTOLA	9991189	ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	14/08/2019 a 14/08/2019	0,5	Marabá/PA	Bom Jesus do Tocantins/PA	PORTARIA	Realizar vistoria técnica de Engenharia Civil
4629/2019-MP/PGJ	06/08/2019	DILAELSON REGO TAPAJOS	999567	TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-D-II	AUDIÊNCIA PÚBLICA	06/08/2019 a 08/08/2019	2,5	Belém/PA	Santarém/PA	PORTARIA	apoio técnico especializado à PJ local em audiência pública
4630/2019-MP/PGJ	06/08/2019	ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DO NASCIMENTO	9991467	CHEFE DO SERVIÇO DE DOCUMENTACAO - MP.FG-3	ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS	02/09/2019 a 06/09/2019	4,5	Belém/PA	Parauapebas/PA	PORTARIA	organização arquivística, tendo em vista mudança de prédio da promotoria
4631/2019-MP/PGJ	06/08/2019	DENISIO VIEIRA DE CARVALHO	9992947	OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-I	ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO	09/08/2019 a 09/08/2019	0,5	Conceição do Araguaia/PA	Floresta do Araguaia/PA	PORTARIA	ATENDER A ORDEM DE SERVIÇO Nº. 003/2019/1ªPJCA, PARA REALIZAR ENTREGAS DE OFICIOS E NOTIFICAÇÕES
4632/2019-MP/PGJ	06/08/2019	JOSE RIBAMAR BARROS DA CRUZ	999251	MOTORISTA - AOM-C-IV	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	18/07/2019 a 18/07/2019	0,5	Belém/PA	Castanhal/PA	PORTARIA	-
4633/2019-MP/PGJ	06/08/2019	CARLOS ALVES DA SILVA	9991846	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	13/08/2019 a 13/08/2019	0,5	Marabá/PA	São João do Araguaia/PA	PORTARIA	manutenção de computadores
4634/2019-MP/PGJ	06/08/2019	BRUNO SARAVALLI RODRIGUES	9992454	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS	ACUMULAÇÃO	08/07/2019 a 01/08/2019	4	São João de Pirabas/PA	Santarém Novo/PA	PORTARIA	-
4635/2019-MP/PGJ	06/08/2019	OSVALDINO LIMA DE SOUSA	9992751	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE FARO	ACUMULAÇÃO	06/08/2019 a 21/08/2019	8	Faro/PA	Óbidos/PA	PORTARIA	-
4636/2019-MP/PGJ	06/08/2019	EDINEI GONCALVES DOS REIS	999940	MOTORISTA - AOM-B-II	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR A SERVIÇO DO MPPA	07/08/2019 a 07/08/2019	0,5	Castanhal/PA	Magalhães Barata/PA	PORTARIA	-
4637/2019-MP/PGJ	06/08/2019	EDINEI GONCALVES DOS REIS	999940	MOTORISTA - AOM-B-II	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	30/07/2019 a 30/07/2019	0,5	Castanhal/PA	Belém/PA	PORTARIA	levar processos a secretaria do Conselho Superior e conduzir técnico de informática e equipamento para conserto
4638/2019-MP/PGJ	06/08/2019	ANTONIO CARLOS ARAUJO PIRES	999471	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-IV	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	20/08/2019 a 23/08/2019	3,5	Belém/PA	Ipixuna do Pará/PA	PORTARIA	realizar os serviços de instalação de rack, ponto de rede e ponto elétrico
4639/2019-MP/PGJ	06/08/2019	JOSE ORLANDO SENA DO ROSARIO	9992732	ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	07/08/2019 a 07/08/2019	0,5	Belém/PA	Castanhal/PA	PORTARIA	vistoria em área agrícola para avaliação de riscos à saúde dos moradores da agrovila Santa Terezinha
4641/2019-MP/PGJ	06/08/2019	DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS	999383	4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MARABÁ	REUNIÃO DE TRABALHO	29/08/2019 a 31/08/2019	2,5	Marabá/PA	Belém/PA	PORTARIA	participar de reunião do grupo de trabalho de Execução Penal e Sistema Penitenciário
4642/2019-MP/PGJ	06/08/2019	MARIA DO CARMO ANDION FARIAS	9991745	ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	08/08/2019 a 23/08/2019	5	Belém/PA	Santarém/PA, Oriximiná/PA, Barcarena/PA	PORTARIA	Realizar vistoria técnica em sete escolas municipais, objetivando avaliar a alimentação escolar e a qualidade da água. Realizar vistorias nas embarcações para averiguar o atendimento da legislação sanitária.

4643/2019-MP/PJG	06/08/2019	JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR	9992320	20 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUCURUI	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	19/08/2019 a 23/08/2019	4,5	Tucuruí/PA	Belém/PA, Brasília/DF	PORTARIA	IX Encontro Nacional do Ministério Público no Controle Externo da Atividade Policial e X Congresso de Gestão do MP
4653/2019-MP/PJG	07/08/2019	ALDO DE OLIVEIRA BRANDAO SAIFE	999449	CHEFE GABINETE PGJ	CONFERENCIA/EXPOSIÇÃO	07/08/2019 a 08/08/2019	1,5	Belém/PA	Santarém/PA	PORTARIA	Representar o Procurador-Geral de Justiça, Gilberto Valente Martins, no Seminário de divulgação da instalação da Câmara Técnica de Tratamento de Conflitos Agrários e Fundiários
4654/2019-MP/PJG	07/08/2019	MARCO AURELIO LIMA DO NASCIMENTO	999402	COORDENADOR CAO DIREITOS CONSTITUCIONAIS E INTERESSES DIFUSOS	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	28/08/2019 a 30/08/2019	2,5	Belém/PA	Maceió/AL	PORTARIA	XIX Congresso Nacional da MPCON
4655/2019-MP/PJG	07/08/2019	JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	999460	COORDENADOR CAO MEIO AMBIENTE	REUNIÃO DE TRABALHO	11/09/2019 a 13/09/2019	2,5	Belém/PA	São Luis/MA	PORTARIA	II Reunião Ordinária do CNDH
4656/2019-MP/PJG	07/08/2019	JOSE ALBERTO GRISI DANTAS	9992453	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ELDOORADO DO CARAJÁS	REUNIÃO DE TRABALHO	28/08/2019 a 31/08/2019	3,5	Eldorado dos Carajás/PA	Marabá/PA, Belém/PA	PORTARIA	reunião ordinária do GT Agrário
4657/2019-MP/PJG	07/08/2019	JORGE DE MENDONCA ROCHA	800134	CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	21/08/2019 a 23/08/2019	2,5	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	10º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público
4658/2019-MP/PJG	07/08/2019	NAYARA SANTOS NEGRAO	9992337	60 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ALTAMIRA	REUNIÃO DE TRABALHO	28/08/2019 a 30/08/2019	2,5	Altamira/PA	Belém/PA	PORTARIA	reunião do Grupo de Trabalho Agrário
4659/2019-MP/PJG	07/08/2019	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID	999386	10 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DE BELÉM	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	26/08/2019 a 27/08/2019	1,5	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	Seminário "A SONEGAÇÃO FISCAL COMO CRIME ANTECEDENTE À LAVAGEM DE DINHEIRO"
4660/2019-MP/PJG	07/08/2019	MILTON LUIS LOBO DE MENEZES	999153	COORDENADOR DO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI)	REUNIÃO DE TRABALHO	20/08/2019 a 21/08/2019	1,5	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	19ª Reunião do Comitê de Políticas de Segurança Institucional - CPSI
4661/2019-MP/PJG	07/08/2019	BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS	9992366	90 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	18/08/2019 a 20/08/2019	2,5	Santarém/PA	Belém/PA	PORTARIA	Introdução à análise de relatório de inteligência financeira - Módulo IV
4662/2019-MP/PJG	07/08/2019	MARIA DO CARMO ANDION FARIAS	9991745	ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	02/09/2019 a 05/09/2019	3,5	Belém/PA	Marabá/PA, São Geraldo do Araguaia/PA	PORTARIA	Realizar vistoria técnica em quatro escolas municipais, objetivando avaliar a alimentação escolar e a qualidade da água
4663/2019-MP/PJG	07/08/2019	AMILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA	999502	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	20/08/2019 a 23/08/2019	4	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	
4664/2019-MP/PJG	07/08/2019	EDVAN ANTONIO DE SOUZA FERREIRA	999491	AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-V	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	12/08/2019 a 14/08/2019	2,5	Belém/PA	Dom Eliseu/PA	PORTARIA	serviços para solucionar o problema de falta de água
4665/2019-MP/PJG	07/08/2019	LARISSA PAULINA SOUZA PINHEIRO	9992565	ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	08/08/2019 a 08/08/2019	0,5	Altamira/PA	Medicilândia/PA	PORTARIA	realizar vistoria em área que sofreu aterramento e verificar se foram obedecidas as normas legais.
4666/2019-MP/PJG	07/08/2019	RAIMUNDO DE SOUZA MENDONCA FILHO	999298	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-IV	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	26/08/2019 a 02/09/2019	7,5	Belém/PA	Itaituba/PA, Novo Progresso/PA	PORTARIA	sobre EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DE DOAÇÃO DEFINITIVA do imóvel
4667/2019-MP/PJG	07/08/2019	EVERALDO DE SOUZA GOMES	9991651	AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-II	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	20/08/2019 a 23/08/2019	3,5	Belém/PA	Ipixuna do Pará/PA	PORTARIA	realizar os serviços de instalação de rack, ponto de rede e ponto elétrico
4668/2019-MP/PJG	07/08/2019	FABIO RIBEIRO NUNES	9991862	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	07/08/2019 a 09/08/2019	2,5	Abaetetuba/PA	Limoeiro do Ajuru/PA	PORTARIA	realizar serviços técnicos e instalação de equipamentos de informática
4669/2019-MP/PJG	07/08/2019	ABSALAO ROCHA DO NASCIMENTO	9991353	MOTORISTA - AOM-A-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	07/08/2019 a 07/08/2019	0,5	Belém/PA	Castanhal/PA	PORTARIA	Condução do servidor para realizar vistorias técnicas, solicitada pela Promotoria de Justiça de Castanhal
4670/2019-MP/PJG	07/08/2019	ARMANDO RODRIGUES FILHO	9992164	ASSESSOR MILITAR III	ACOMPANHAMENTO DE MEMBRO	07/08/2019 a 09/08/2019	2,5	Belém/PA	Altamira/PA	PORTARIA	Cumprimento de decisão judicial, por meio de oitiva em sede de carta precatória.
4671/2019-MP/PJG	07/08/2019	JOSE RIBAMAR BARROS DA CRUZ	999251	MOTORISTA - AOM-C-IV	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	12/08/2019 a 18/08/2019	6,5	Belém/PA	Marabá/PA, Goianésia do Pará/PA, Redenção/PA	PORTARIA	Condução do servidor para realizar os serviços de instalação de 13 pontos elétricos para os sensores de alarme
4672/2019-MP/PJG	07/08/2019	MARCO ANTONIO AQUINO DE OLIVEIRA	999120	MOTORISTA - AOM-C-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	08/08/2019 a 08/08/2019	0,5	Belém/PA	Barcarena/PA	PORTARIA	Condução da servidora PARA realização de vistorias técnicas
4673/2019-MP/PJG	07/08/2019	ROBERTO XAVIER DE SOUZA FERREIRA	9991466	MOTORISTA - AOM-A-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	14/08/2019 a 14/08/2019	0,5	Belém/PA	Castanhal/PA	PORTARIA	Condução do servidor, GEDOC 113279_19, para realizar Fiscalização do Contrato
4674/2019-MP/PJG	07/08/2019	GUILHERME CHAVES COELHO	9991530	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SOURE	REUNIÃO DE TRABALHO	28/08/2019 a 31/08/2019	3,5	Soaré/PA	Belém/PA	PORTARIA	3 REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE TRABALHO AGRÁRIO
4675/2019-MP/PJG	07/08/2019	GUILHERME CHAVES COELHO	9991530	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SOURE	ACUMULAÇÃO	19/08/2019 a 27/08/2019	6	Soaré/PA	Belém/PA, Cachoeira do Arari/PA	PORTARIA	-
4680/2019-MP/PJG	07/08/2019	NAYARA SANTOS NEGRAO	9992337	60 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ALTAMIRA	AUDIÊNCIA JUDICIAL AGRÁRIA	06/08/2019 a 06/08/2019	0,5	Altamira/PA	Medicilândia/PA	PORTARIA	-
4687/2019-MP/PJG	08/08/2019	MARCIO DE ALMEIDA FARIAS	9992515	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BAIÃO	ACUMULAÇÃO	19/08/2019 a 23/08/2019	4,5	Baião/PA	Abaetetuba/PA	PORTARIA	-
4688/2019-MP/PJG	08/08/2019	MARCIO DE ALMEIDA FARIAS	9992515	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BAIÃO	ACUMULAÇÃO	05/08/2019 a 08/08/2019	3,5	Baião/PA	Abaetetuba/PA	PORTARIA	-

4689/2019-MP/PJG	08/08/2019	EVANILTON BARROS VELOSO	9991130	MOTORISTA - AOM-B-I	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	08/08/2019 a 08/08/2019	0,5	Altamira/PA	Medicilândia/PA	PORTARIA	Realizar condução da Assessoria Técnica do GATI
4690/2019-MP/PJG	08/08/2019	HELIO RAIMUNDO DE MORAES COLLARES	999921	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II	SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR	23/08/2019 a 30/08/2019	1	Paragominas/PA	Ulianópolis/PA	PORTARIA	executar atividades de apoio na PJ
4691/2019-MP/PJG	08/08/2019	JOSE ORLANDO SENA DO ROSARIO	9992732	ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	08/08/2019 a 08/08/2019	0,5	Belém/PA	Barcarena/PA	PORTARIA	Vistoria no Município de Barcarena para avaliar condição dos sistemas de tratamento de água que atende os bairros do Município e atualmente são operados pela empresa ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO
4693/2019-MP/PJG	08/08/2019	JOSE GUILHERME DA ROCHA LOBATO	999559	MOTORISTA - AOM-A-IV	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	08/08/2019 a 09/08/2019	1,5	Belém/PA	São Miguel do Guamá/PA	PORTARIA	Condução dos servidores para realizar vistorias técnicas
4694/2019-MP/PJG	08/08/2019	SORAIA MARRIBA SOARES KNEZ	9992864	ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	19/08/2019 a 23/08/2019	4,5	Belém/PA	Tailândia/PA	PORTARIA	Participar de Vistoria Técnica em conjunto com ADEPARÁ, SEMAS e CREA/PA. Pela Comissão de Fiscalização no âmbito do Fórum Estadual de Combate aos Impactos Causados pelos Agrotóxicos
4695/2019-MP/PJG	08/08/2019	ALAN CLIFF SOUZA SILVA	9991867	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	ACUMULAÇÃO	21/08/2019 a 23/08/2019	2,5	Itaituba/PA	Rurópolis/PA	PORTARIA	assistência em função de instalação de equipamentos de informática, avaliação de problemas em computador
4696/2019-MP/PJG	08/08/2019	HELIO RODRIGUES LEMOS	9991182	MOTORISTA - AOM-B-I	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	12/08/2019 a 12/08/2019	0,5	Castanhal/PA	Colares/PA	PORTARIA	Conduzir o servidor/Técnico em Informática, conforme Gedoc nº113.776/2019.
4697/2019-MP/PJG	08/08/2019	KATIA DE OLIVEIRA CARVALHEIRO	9992740	ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	04/09/2019 a 05/09/2019	1,5	Belém/PA	Salvaterra/PA	PORTARIA	Realizar vistoria em área de mangue, município de Salvaterra, para verificar condições de ocupação urbanística
4698/2019-MP/PJG	08/08/2019	ANGÉLICA VARELA DE LIMA	9992655	ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRIMEIRA ENTR	AUDIÊNCIA PÚBLICA	19/08/2019 a 21/08/2019	2,5	São Sebastião da Boa Vista/PA	Breves/PA	PORTARIA	desenvolver atividades de suporte técnico operacional no encontro DIÁLOGOS DO MPPA COM A REDE DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO COMBATE À VIOLÊNCIA SEXUAL NO ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ

Protocolo: 536962

Nº Portaria	Data	Membro/Servidor	Matrícula	Cargo	Finalidade	Período	Qtde	Origem	Destino	Tipo Portaria	Descrição
4130/2019-MP/PJG	15/07/2019	JORGE MAIKON CANDIDO DE JESUS	9992554	CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG. GM I	ESCOLTA POLICIAL	02/07/2019 a 02/07/2019	0,5	Marabá/PA	Itupiranga/PA	PORTARIA	escolta de membro que irá participar de audiência pública
4132/2019-MP/PJG	15/07/2019	NESTOR ORLANDO MILEO FILHO	802102	ASSESSOR DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA TECNICO-ADMINISTRATIVA	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	12/07/2019 a 12/07/2019	0,5	Belém/PA	Santa Izabel do Pará/PA	PORTARIA	por determinação do PGJ no interesse dos autos do Processo nº168/2014-SGJ-TA
4134/2019-MP/PJG	15/07/2019	ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	9992365	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	ACUMULAÇÃO	08/07/2019 a 25/07/2019	8	São Geraldo do Araguaia/PA	Marabá/PA	PORTARIA	-
4135/2019-MP/PJG	15/07/2019	SABRINA MAMEDE NAPOLEAO KALUME	9991548	10 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	ACUMULAÇÃO	09/07/2019 a 19/07/2019	8	São Miguel do Guamá/PA	Salinópolis/PA	PORTARIA	Realização de audiências judiciais e extrajudiciais, atendimentos, participação no Projeto "Verão com justiça"
4136/2019-MP/PJG	15/07/2019	AILTON ROCHA DA SILVA	9991195	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-I	SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR	23/07/2019 a 25/07/2019	2,5	Marabá/PA	Jacundá/PA	PORTARIA	a fim de desempenhar as atividades administrativas tendo em vista as férias do assessor da Promotoria de Justiça daquele município
4137/2019-MP/PJG	15/07/2019	EDER ALVES MOREIRA DE ALMEIDA	9991302	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V	SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR	16/07/2019 a 18/07/2019	2,5	Marabá/PA	Jacundá/PA	PORTARIA	apoio administrativo ante a ausência do assessor que estará em gozo de férias
4138/2019-MP/PJG	15/07/2019	ANTONIO JUNIO FARIAS DA SILVA	999984	AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-IV	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	15/07/2019 a 17/07/2019	2,5	Santarém/PA	Monte Alegre/PA	PORTARIA	Atender demandas de Manutenção no Edifício Sede das PJs de Monte Alegre
4139/2019-MP/PJG	15/07/2019	ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA	9991328	80 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CASTANHAL	AUDIÊNCIA JUDICIAL AGRÁRIA	27/06/2019 a 27/06/2019	0,5	Castanhal/PA	Barcarena/PA	PORTARIA	-
4140/2019-MP/PJG	15/07/2019	RICARDO GIL CASTELO BRANCO	9992788	ASSESSOR ESPECIALIZADO	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	05/08/2019 a 09/08/2019	4,5	Belém/PA	Marabá/PA, Redenção/PA, Conceição do Araguaia/PA		
4141/2019-MP/PJG	15/07/2019	FLORIANO KENJI YOKOYAMA	9991740	ASSESSOR ESPECIALIZADO	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	05/08/2019 a 09/08/2019	4,5	Belém/PA	Marabá/PA, Redenção/PA, Conceição do Araguaia/PA	PORTARIA	Apoio técnico para fiscalização da obra de construção da nova sede da PJ de Conceição do Araguaia
4149/2019-MP/PJG	15/07/2019	OTINIEL DE SOUSA VILA NOVA	9992067	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II	SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR	08/07/2019 a 29/07/2019	1	Marabá/PA	São João do Araguaia/PA	PORTARIA	substituir o servidor administrativo lotado naquela comarca, que se encontra em período de férias
4150/2019-MP/PJG	15/07/2019	JOSE GUILHERME DA ROCHA LOBATO	999559	MOTORISTA - AOM-A-IV	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	16/07/2019 a 18/07/2019	2,5	Belém/PA	Abaetetuba/PA	PORTARIA	-
4156/2019-MP/PJG	16/07/2019	RENVATO ALBUQUERQUE CHAVES	9991675	ASSESSOR ESPECIALIZADO	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	31/07/2019 a 01/08/2019	1,5	Belém/PA	Altamira/PA	PORTARIA	Fiscalizar e auditar o contrato nº132/2016

4157/2019-MP/PJG	16/07/2019	RENE SOUZA DA SILVA	999907	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II	ACUMULAÇÃO	18/07/2019 a 18/07/2019	0,5	Paragominas/PA	Ipixuna do Pará/PA	PORTARIA	a fim de realizar orientação sobre rotinas administrativas ao servidor cedido na área administrativa, recém lotado na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará
4158/2019-MP/PJG	16/07/2019	ANTONIO RIVALDO DA SILVA RIBEIRO	9992278	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I	SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR	09/07/2019 a 31/07/2019	3	Capanema/PA	Capitão Poço/PA	PORTARIA	Desempenhar suas funções administrativas na PJ de Capitão Poço
4164/2019-MP/PJG	16/07/2019	EDER ALVES MOREIRA DE ALMEIDA	9991302	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V	SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR	05/07/2019 a 22/07/2019	1	Marabá/PA	São João do Araguaia/PA	PORTARIA	apoio administrativo durante ferias do servidor local
4165/2019-MP/PJG	16/07/2019	GRACILDA LEO DOS SANTOS DIAS	9992741	ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD	AUDIÊNCIA PÚBLICA	04/08/2019 a 09/08/2019	5,5	Belém/PA	Santarém/PA	PORTARIA	com o objetivo de auxiliar na execução e realização
4166/2019-MP/PJG	16/07/2019	AILTON ROCHA DA SILVA	9991195	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-I	SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR	12/07/2019 a 15/07/2019	1	Marabá/PA	São João do Araguaia/PA	PORTARIA	auxiliar nas atividades da promotoria
4167/2019-MP/PJG	16/07/2019	MARCO ANTONIO AQUINO DE OLIVEIRA	999120	MOTORISTA - AOM-C-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR A SERVIÇO DO MPPA	19/06/2019 a 19/06/2019	0,5	Belém/PA	Castanhal/PA	PORTARIA	-
4174/2019-MP/PJG	16/07/2019	PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN	9992356	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	ACUMULAÇÃO	19/08/2019 a 23/08/2019	4	São Sebastião da Boa Vista/PA	Breves/PA	PORTARIA	-
4205/2019-MP/PJG	16/07/2019	MÁRIO CESAR NABANTINO ARAIAS BRAUNA	9992750	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ANAJÁS	ACUMULAÇÃO	29/07/2019 a 02/08/2019	5	Anajás/PA	Breves/PA	PORTARIA	-
4206/2019-MP/PJG	16/07/2019	SERGIO DONISETTE BANDEIRA BARROS	9991191	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-IV	ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO	12/07/2019 a 12/07/2019	0,5	Marabá/PA	São João do Araguaia/PA	PORTARIA	entrega de convites/notificações no município e na zona rural de São João do Araguaia
4207/2019-MP/PJG	16/07/2019	PAULO ANGELO NOGUEIRA FURTADO	999844	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PEIXE-BOI	SUBSTITUIÇÃO LEGAL	15/07/2019 a 19/07/2019	4,5	Peixe-Boi/PA	Capitão Poço/PA	PORTARIA	atribuições acumulativas na P.J. de Capitão Poço/PA
4208/2019-MP/PJG	16/07/2019	CARLOS HENRIQUE SALES RODRIGUES	9992877	CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG. GM I	ESCOLTA POLICIAL	04/06/2019 a 06/06/2019	2,5	Belém/PA	Igarapé-Açu/PA	PORTARIA	Realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça, em virtude de risco em razão de sua função
4209/2019-MP/PJG	16/07/2019	JHONNY DE CASTRO BACELAR	9991813	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	01/08/2019 a 02/08/2019	1,5	Belém/PA	Acará/PA	PORTARIA	realização de manutenções e configurações de impressora conectadas a rede da Promotoria de Justiça de Acará
4210/2019-MP/PJG	16/07/2019	ANA CAROLINE DE SOUSA FERREIRA	9992835	ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	11/08/2019 a 16/08/2019	5,5	Itaituba/PA	Santarém/PA, Oriximiná/PA	PORTARIA	Realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça, em virtude de risco em razão de sua função
4211/2019-MP/PJG	16/07/2019	ERICSON NASCIMENTO DA SILVA	9991131	MOTORISTA - AOM-A-III	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR A SERVIÇO DO MPPA	22/07/2019 a 13/08/2019	1,5	Capanema/PA	Santarém Novo/PA, Cachoira do Pirá/PA	PORTARIA	-
4212/2019-MP/PJG	16/07/2019	MARLY PAIXAO ALEIXO DOS REIS	9991378	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V	SUBSTITUIÇÃO LEGAL	07/08/2019 a 28/08/2019	4	Inhangapi/PA	Vigia/PA	PORTARIA	para desenvolver as suas atividades na PJ de Vigia de Nazaré, já que a PJ de Vigia, encontra-se sem servidor lotado em seu respectivo quadro
4213/2019-MP/PJG	16/07/2019	CARLOS HENRIQUE SALES RODRIGUES	9992877	CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG. GM I	ESCOLTA POLICIAL	30/04/2019 a 30/04/2019	0,5	Belém/PA	Igarapé-Açu/PA	PORTARIA	Realizar segurança pessoal da Promotora, em virtude de risco em razão de sua função
4234/2019-MP/PJG	17/07/2019	MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA	9991034	MOTORISTA - AOM-A-V	INSPEÇÃO/CORREÇÃO CGMP	22/07/2019 a 25/07/2019	3,5	Belém/PA	Castanhal/PA, Bragança/PA, Viseu/PA	PORTARIA	Conduzir Auxiliar o Corregedor-Geral e o Promotor de Justiça Assessor da Corregedoria-Geral na realização de oitivas de testemunhas no bojo dos Processos Administrativos Disciplinares
4273/2019-MP/PJG	18/07/2019	PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN	9992356	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	ACUMULAÇÃO	19/08/2019 a 23/08/2019	4	São Sebastião da Boa Vista/PA	Breves/PA	PORTARIA	Para realizar audiências e réus presos na comarca de Breves
4277/2019-MP/PJG	18/07/2019	VANESSA GALVAO HERCULANO	9992338	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BREVES	CONFERENCIA/EXPOSIÇÃO	07/08/2019 a 09/08/2019	2,5	Breves/PA	Belém/PA	PORTARIA	1 Reunião Ordinária do GT da Infância e Juventude
4278/2019-MP/PJG	18/07/2019	DANIEL MENEZES BARROS	9991339	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ-MIRI	ACUMULAÇÃO	15/07/2019 a 18/07/2019	2	Igarapé-Miri/PA	Barcarena/PA	PORTARIA	-
4279/2019-MP/PJG	18/07/2019	ANDRESSA ERICA AVILA PINHEIRO	9991463	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MÃE DO RIO	ACUMULAÇÃO	16/07/2019 a 25/07/2019	2,5	Mãe do Rio/PA	Tomé-Açu/PA	PORTARIA	-
4280/2019-MP/PJG	18/07/2019	CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES	9991329	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	ACUMULAÇÃO	03/07/2019 a 03/07/2019	0,5	São Miguel do Guamá/PA	Augusto Corrêa/PA	PORTARIA	-
4281/2019-MP/PJG	18/07/2019	ALCIDES FONSECA LIMA	9992946	CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I	ESCOLTA POLICIAL	23/07/2019 a 26/07/2019	3,5	Belém/PA	Paragominas/PA, Ourém/PA, Aurora do Pará/PA	PORTARIA	Apoio policial para cumprir diligências referentes a vistorias técnicas com intuito de identificar danos ambientais
4282/2019-MP/PJG	18/07/2019	REGINALDO SILVA DE SOUSA	9992902	CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES) - MP.FG.GM II	ESCOLTA POLICIAL	23/07/2019 a 26/07/2019	3,5	Belém/PA	Paragominas/PA, Ourém/PA, Aurora do Pará/PA	PORTARIA	Apoio policial para cumprir diligências referentes a vistorias técnicas com intuito de identificar danos ambientais
4283/2019-MP/PJG	18/07/2019	ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS	999878	TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-II	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	25/07/2019 a 26/07/2019, 29/07/2019	1,5	Redenção/PA	Floresta do Araguaia/PA, Santa Maria das Barreiras/PA, Conceição do Araguaia/PA	PORTARIA	auxiliar em inspeções aos serviços de Medidas Socio-educativas
4284/2019-MP/PJG	18/07/2019	MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ	9992341	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE IPIXUNA DO PARÁ	ACUMULAÇÃO	18/07/2019 a 18/07/2019	0,5	Ipixuna do Pará/PA	Tomé-Açu/PA	PORTARIA	-

4285/2019-MP/PJG	18/07/2019	IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA	9991534	70 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM	REUNIÃO DE TRABALHO	16/07/2019 a 18/07/2019	2,5	Santarém/PA	Óbidos/PA	PORTARIA	realizar audiências criminais da Promotoria de Óbidos e participar de reuniões promovidas pela Promotoria de Justiça Agrária
4286/2019-MP/PJG	18/07/2019	RUBENS EMERSON DOS SANTOS FRAGOSO	333286	CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES) - MP.FG.GM II	ESCOLTA POLICIAL	15/07/2019 a 19/07/2019	4,5	Belém/PA	Limoeiro do Ajuru/PA	PORTARIA	-
4287/2019-MP/PJG	18/07/2019	CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES	9991329	20 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	ACUMULAÇÃO	05/06/2019 a 25/06/2019	1,5	São Miguel do Guamá/PA	Augusto Corrêa/PA	PORTARIA	-
4289/2019-MP/PJG	18/07/2019	ANTONIO DOS SANTOS MOTTA	999895	CHEFE DE APOIO DAS PROMOTORIAS DO INTERIOR	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	23/07/2019 a 30/07/2019	1,5	Marabá/PA	Itupiranga/PA	PORTARIA	Realizar as funções de Auxiliar de Administração
4290/2019-MP/PJG	18/07/2019	JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR	9992320	20 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUCURUÍ	REUNIÃO DE TRABALHO	01/07/2019 a 01/07/2019	0,5	Tucuruí/PA	Marabá/PA	PORTARIA	Grupo de Trabalho "Obras de Dragagem e Derrrocamento da Via Navegável do Rio Tocantins", 1ª reunião ordinária do GT
4299/2019-MP/PJG	22/07/2019	ALESSANDRA COELHO DE FREITAS NUNES	9992900	TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-I	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	25/07/2019 a 26/07/2019, 29/07/2019	1,5	Redenção/PA	Floresta do Araguaia/PA, Santa Maria das Barreiras/PA, Conceição do Araguaia/PA	PORTARIA	auxiliar promotora de justiça, em inspeções aos serviços de Medidas Socioeducativas nos municípios
4300/2019-MP/PJG	22/07/2019	IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA	9991534	70 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	01/08/2019 a 02/08/2019	1,5	Santarém/PA	Belém/PA	PORTARIA	Ação Nacional: Proteção ao Meio Ambiente e Combate à Violência contra os Defensores de Direitos Socioambientais
4302/2019-MP/PJG	22/07/2019	FRANCENILDO ALMEIDA DA SILVA	9991489	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	04/08/2019 a 09/08/2019	5,5	Santarém/PA	Óbidos/PA	PORTARIA	DESEMPENHAR ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, EM VIRTUDE DE LICENÇA DA SERVIDORA LOTADA NAQUELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA.
4303/2019-MP/PJG	22/07/2019	MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS	601861	90 PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	21/08/2019 a 23/08/2019	2,5	Belém/PA	Recife/PE	PORTARIA	1º Congresso Nacional de Direito Consensual no Ambiente do Ministério Público
4304/2019-MP/PJG	22/07/2019	LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS	9991543	30 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PARAGOMINAS	CONFERENCIA/EXPOSIÇÃO	06/06/2019 a 06/06/2019	0,5	Castanhal/PA	Belém/PA	PORTARIA	reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Projeto SIG-Fundiário
4305/2019-MP/PJG	22/07/2019	LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS	9991543	30 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PARAGOMINAS	SUBSTITUIÇÃO LEGAL	21/05/2019 a 21/05/2019	0,5	Castanhal/PA	São Domingos do Capim/PA	PORTARIA	atuação em audiência
4307/2019-MP/PJG	22/07/2019	SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE	999417	20 PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA DE ICOARACI	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	07/08/2019 a 10/08/2019	3,5	Belém/PA	Araxá/MG	PORTARIA	representará o PGJ no III Congresso Brasileiro de Magistratura e do Ministério Público para o Meio Ambiente
4311/2019-MP/PJG	22/07/2019	LEANE BARROS FIUZA DE MELLO	999269	COORDENADOR CAO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	16/10/2019 a 18/10/2019	2,5	Belém/PA	Belo Horizonte/MG	PORTARIA	XII Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões - Famílias e Vulnerabilidades
4312/2019-MP/PJG	22/07/2019	MARCOS VINICIUS GUERRA FERREIRA	999962	CHEFE DE APOIO DAS PROMOTORIAS DO INTERIOR	SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR	29/07/2019 a 02/08/2019	4,5	Breves/PA	Melgaço/PA	PORTARIA	atualizar os trabalhos administrativos pendentes. Registre-se que não há servidor de apoio lotado naquela unidade.
4313/2019-MP/PJG	22/07/2019	IVALDO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	9991520	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	12/08/2019 a 13/08/2019	1,5	Belém/PA	Marabá/PA	PORTARIA	apoio administrativo ao Curso Acordo de não persecução penal: teoria e prática
4338/2019-MP/PJG	23/07/2019	CAMILA MARQUES DE AZEVEDO BELEZA	9992092	ANALISTA JURIDICO - ATE-A-II	ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO	23/07/2019 a 23/07/2019	0,5	Belém/PA	Castanhal/PA	PORTARIA	tendo em vista ser membro secretária da Comissão de PAD, entregar notificação de defesa prévia
4339/2019-MP/PJG	23/07/2019	EDUARDO JOSE FALESI DO NASCIMENTO	9991362	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MARACANÁ	ACUMULAÇÃO	08/07/2019 a 19/07/2019	8	Maracanã/PA	Ananindeua/PA	PORTARIA	-
4340/2019-MP/PJG	23/07/2019	MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ	9992341	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE IPIXUNA DO PARÁ	ACUMULAÇÃO	22/07/2019 a 23/07/2019	1,5	IPIXUNA DO PARÁ/PA	Tomé-Açu/PA	PORTARIA	realizar audiência e sessão do juri.
4341/2019-MP/PJG	23/07/2019	RODRIGO SILVA VASCONCELOS	9992843	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PORTEL	ACUMULAÇÃO	22/07/2019 a 25/07/2019	3,5	Portel/PA	Melgaço/PA	PORTARIA	-
4343/2019-MP/PJG	23/07/2019	PAULO ANGELO NOGUEIRA FURTADO	999844	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PEIXE-BOI	SUBSTITUIÇÃO LEGAL	22/07/2019 a 25/07/2019	3,5	Peixe-Boi/PA	Capitão Poço/PA	PORTARIA	-
4344/2019-MP/PJG	23/07/2019	MICHAEL DOUGLAS LIMA SANTOS	9992827	CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG. GM I	ACOMPANHAMENTO DE MEMBRO	13/08/2019 a 13/08/2019	0,5	Capanema/PA	Santarém Novo/PA	PORTARIA	para visita às escolas da zona rural
4351/2019-MP/PJG	23/07/2019	PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN	9992356	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	TRIBUNAL DO JÚRI	28/07/2019 a 01/08/2019	4	São Sebastião da Boa Vista/PA	Belém/PA, Marabá/PA, Rondon do Pará/PA, Breves/PA	PORTARIA	-
4403/2019-MP/PJG	24/07/2019	FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES	9992465	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	ACUMULAÇÃO	29/07/2019 a 01/08/2019	3,5	Senador José Porfírio/PA	Porto de Moz/PA	PORTARIA	-
4404/2019-MP/PJG	24/07/2019	JULIANA NUNES FELIX	9992459	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BRASIL NOVO	ACUMULAÇÃO	17/07/2019 a 17/07/2019	0,5	Brasil Novo/PA	Uruará/PA	PORTARIA	-
4405/2019-MP/PJG	24/07/2019	RUBENS EMERSON DOS SANTOS FRAGOSO	333286	CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES) - MP.FG.GM II	ESCOLTA POLICIAL	22/07/2019 a 26/07/2019	4,5	Belém/PA	Limoeiro do Ajuru/PA	PORTARIA	-
4406/2019-MP/PJG	24/07/2019	ANDRESSA ERICA AVILA PINHEIRO	9991463	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MÃE DO RIO	TRIBUNAL DO JÚRI	08/05/2019 a 09/05/2019	1	Mãe do Rio/PA	Ourém/PA	PORTARIA	-
4407/2019-MP/PJG	24/07/2019	ERICSON NASCIMENTO DA SILVA	9991131	MOTORISTA - AOM-A-III	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	30/07/2019 a 30/07/2019	0,5	Capanema/PA	São João de Pirabas/PA	PORTARIA	-

4408/2019-MP/PGJ	24/07/2019	MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO	999617	TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-II	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO PSICOSSOCIAL	30/07/2019 a 30/07/2019	0,5	Capanema/PA	São João de Pirabas/PA	PORTARIA	Realizar atendimento a família e Estudo psicossocial com as crianças sob possíveis atos de alienação parental, residentes no município
4409/2019-MP/PGJ	24/07/2019	MAYLOR COSTA LEDO	9991716	ASSESSOR ESPECIALIZADO	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	29/07/2019 a 29/07/2019	0,5	Belém/PA	Castanhal/PA	PORTARIA	com o objetivo de identificar e avaliar a ocorrência de novos vícios construtivos
4410/2019-MP/PGJ	24/07/2019	IVALDO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	9991520	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	18/09/2019 a 20/09/2019	2,5	Belém/PA	Parauapebas/PA	PORTARIA	Participação com apoio na execução do no Curso "Acordo de não Perseguição Penal: Teoria e prática"

Protocolo: 536878

Nº Portaria	Data	Membro/Servidor	Matrícula	Cargo	Finalidade	Período	Qtde	Origem	Destino	Tipo Portaria	Descrição
4411/2019-MP/PGJ	24/07/2019	CARLOS ALVES DA SILVA	9991846	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	30/07/2019 a 30/07/2019	0,5	Marabá/PA	Jacundá/PA	PORTARIA	Atendimento referente a instalações de novos equipamentos
4412/2019-MP/PGJ	24/07/2019	BRUNO RODRIGO DAS CHAGAS LOPES	9991888	ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	AUDIÊNCIA PÚBLICA	02/08/2019 a 04/08/2019	2,5	Belém/PA	Capanema/PA	PORTARIA	DAR APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL À REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
4413/2019-MP/PGJ	24/07/2019	ALINE NEIVA ALVES DA SILVA	9992633	30 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PARAGOMINAS	REUNIÃO DE TRABALHO	08/08/2019 a 10/08/2019	2,5	Paragominas/PA	Belém/PA	PORTARIA	Convocação para participar do GT do Júri, em razão de ser membro efetiva
4414/2019-MP/PGJ	24/07/2019	JAIRO MORORO AGUIAR	9992474	TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	26/06/2019 a 26/06/2019	0,5	Marabá/PA	Itupiranga/PA	PORTARIA	Apoio Técnico Especializado deu-se em razão da necessidade de acompanhamento pedagógico junto à Escola Estadual
4415/2019-MP/PGJ	24/07/2019	IRACEMA JANDIRA OLIVEIRA DA SILVA	999569	TECNICO - PSICOLOGO - ATC-D-I	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	17/06/2019 a 24/06/2019	1	Belém/PA	Castanhal/PA	PORTARIA	Workshop organizado pela Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Castanhal referente a Implementação da Lei n.º 13.431/2017
4441/2019-MP/PGJ	25/07/2019	MARCO ANTONIO AQUINO DE OLIVEIRA	999120	MOTORISTA - AOM-C-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	23/07/2019 a 23/07/2019	0,5	Belém/PA	Castanhal/PA	PORTARIA	Condução da servidora até o município de Castanhal para entregar notificação de defesa prévia
4442/2019-MP/PGJ	25/07/2019	CARLOS HENRIQUE SALES RODRIGUES	9992877	CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG. GM I	ESCOLTA POLICIAL	08/07/2019 a 11/07/2019	3,5	Belém/PA	Igarapé-Açu/PA	PORTARIA	-
4443/2019-MP/PGJ	25/07/2019	ANTONIO JOSE DOS SANTOS LIMA	9992510	CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME	16/07/2019 a 16/07/2019	0,5	Belém/PA	Igarapé-Miri/PA	PORTARIA	O serviço de manutenção da central de alarme será realizada em virtude da falta de reportar seus eventos para a central de monitoramento em Belém
4444/2019-MP/PGJ	25/07/2019	RUBENS EMERSON DOS SANTOS FRAGOSO	333286	CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES) - MP.FG.GM II	ESCOLTA POLICIAL	29/07/2019 a 02/08/2019	4,5	Belém/PA	Limoeiro do Ajuru/PA	PORTARIA	-
4446	25/07/2019	LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA	9991722	20 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MONTE ALEGRE	ACUMULAÇÃO	01/08/2019 a 02/08/2019	1,5	Monte Alegre/PA	Santarém/PA	PORTARIA	-
4447/2019-MP/PGJ	25/07/2019	GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE	9991360	20 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SALINÓPOLIS	INSPEÇÃO/CORREIÇÃO CGMP	24/07/2019 a 24/07/2019	0,5	Salinópolis/PA	Viséu/PA	PORTARIA	Atender convocação contida no ofício nº 1216/2019 - CGMPPA
4448/2019-MP/PGJ	25/07/2019	PAULIANE SANTOS DA SILVA SANTANA	9992844	ASSESSOR ESPECIALIZADO	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	24/06/2019 a 25/06/2019	1,5	Tucuruí/PA	Pacajá/PA	PORTARIA	-
4449/2019-MP/PGJ	25/07/2019	MULLER MARQUES SIQUEIRA	9992464	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CHAVES	REUNIÃO DE TRABALHO	05/08/2019 a 09/08/2019	4,5	Chaves/PA	Gurupá/PA	PORTARIA	Realizar instrução de procedimento administrativo
4450/2019-MP/PGJ	26/07/2019	CARLOS ALVES DA SILVA	9991846	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	31/07/2019 a 31/07/2019	0,5	Marabá/PA	São Domingos do Araguaia/PA	PORTARIA	instalações de novos equipamentos
4454/2019-MP/PGJ	26/07/2019	ANDRE DE OLIVEIRA SOBRINHO	999770	CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA - MP.ASI-200.2	FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO	14/08/2019 a 14/08/2019	0,5	Belém/PA	Castanhal/PA	PORTARIA	Medição dos serviços executados
4458/2019-MP/PGJ	26/07/2019	ALEXON DOS SANTOS GOMES	9992098	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	05/08/2019 a 06/09/2019	20,5	Belém/PA	Santarém/PA, Almeirim/PA, Baião/PA, Mocajuba/PA, Monte Alegre/PA	PORTARIA	Dar cumprimento ao plano de implantação do "SIMP" elaborado pelo "CETI", atendendo recomendação do CNMP
4459/2019-MP/PGJ	26/07/2019	JORGE MARIO DANTAS BOUTH	999195	CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSOS CRIMINAIS - MP.ASI-200.2	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	05/08/2019 a 06/09/2019	20,5	Belém/PA	Santarém/PA, Almeirim/PA, Baião/PA, Mocajuba/PA, Monte Alegre/PA	PORTARIA	Dar cumprimento ao plano de implantação do "SIMP" elaborado pelo "CETI", atendendo recomendação do CNMP e determinação da Corregedoria Geral do MPPA
4460/2019-MP/PGJ	26/07/2019	ALEX TEIXEIRA RAPOSO	9992688	ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	30/07/2019 a 01/08/2019	2,5	Belém/PA	Altamira/PA	PORTARIA	levantamento dos pontos de vulnerabilidade de Segurança no novo prédio.
4461/2019-MP/PGJ	26/07/2019	KRUCHEUSKY WERBESON DINIZ ALENCAR	9992872	CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG. GM I	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME	30/07/2019 a 02/08/2019	3,5	Belém/PA	Altamira/PA	PORTARIA	concluir a instalação no sistema de Alarme que consta no prédio, em virtude dos possíveis pontos de vulnerabilidade de segurança do novo prédio

4462/2019-MP/PJG	26/07/2019	ELYSON PEDROSO QUINTINO	9992159	CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME	30/07/2019 a 02/08/2019	3,5	Belém/PA	Altamira/PA	PORTARIA	concluir a instalação no sistema de Alarme que consta no prédio, em virtude dos possíveis pontos de vulnerabilidade de segurança do novo prédio
4463/2019-MP/PJG	26/07/2019	EMANOEL JORGE TEIXEIRA ALVES	9992650	CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME	02/08/2019 a 05/08/2019	3,5	Belém/PA	Viséu/PA	PORTARIA	manutenção corretiva no Sistema de Alarme
4464/2019-MP/PJG	26/07/2019	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS SALES	9992642	CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES) - MP.FG.GM II	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME	02/08/2019 a 05/08/2019	3,5	Belém/PA	Viséu/PA	PORTARIA	manutenção corretiva no Sistema de Alarme
4466/2019-MP/PJG	29/07/2019	FLORIANO KENJI YOKOYAMA	9991740	ASSESSOR ESPECIALIZADO	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	14/08/2019 a 14/08/2019	0,5	Belém/PA	Castanhal/PA	PORTARIA	Fiscalização do contrato nº 071/2014-MP/PA
4467/2019-MP/PJG	29/07/2019	GEISMARIO SILVA DOS SANTOS	999915	OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II	ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO	08/08/2019 a 22/08/2019	1	Marabá/PA	Nova Ipixuna/PA, Bom Jesus do Tocantins/PA	PORTARIA	Cumprir diligências nos município de Bom Jesus do Tocantins e Nova Ipixuna.
4468/2019-MP/PJG	29/07/2019	CARLOS ALVES DA SILVA	9991846	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	05/08/2019 a 05/08/2019	0,5	Marabá/PA	Eldorado dos Carajás/PA	PORTARIA	realização de serviços de informática, considerando que os computadores encontram-se praticamente inoperantes.
4470/2019-MP/PJG	29/07/2019	JOSE ALBERTO GRISI DANTAS	9992453	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ELDORADO DO CARAJÁS	SUBSTITUIÇÃO LEGAL	27/07/2019 a 28/07/2019	1	Eldorado dos Carajás/PA	Parauapebas/PA	PORTARIA	cumprir plantão na sede do Polo Sudeste IV (comarca de Parauapebas), em substituição a membro lotado na respectiva PJ
4477/2019-MP/PJG	29/07/2019	MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR	601799	10 SUBCORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	INSPEÇÃO/CORREIÇÃO CGMP	05/08/2019 a 10/08/2019	5,5	Belém/PA	Breves/PA, Bagre/PA, Melgaço/PA	PORTARIA	Correição Extraordinária nos cargos de Promotor de Justiça dos municípios de Bagre e Melgaço
4483/2019-MP/PJG	29/07/2019	DANIEL MENEZES BARROS	9991339	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ-MIRI	ACUMULAÇÃO	22/07/2019 a 24/07/2019	1,5	Igarapé-Miri/PA	Barcarena/PA	PORTARIA	-
4484/2019-MP/PJG	29/07/2019	OLIVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	9992694	20 PJ DE ALMEIRIM	ACUMULAÇÃO	05/08/2019 a 09/08/2019	4,5	Monte Dourado/PA	Almeirim/PA	PORTARIA	realização de audiências
4485/2019-MP/PJG	29/07/2019	PAULO ANGELO NOGUEIRA FURTADO	999844	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PEIXE-BOI	SUBSTITUIÇÃO LEGAL	29/07/2019 a 01/08/2019	0,5	Peixe-Boi/PA	Capitão Poço/PA	PORTARIA	-
4486/2019-MP/PJG	29/07/2019	MARCELO WANDERSON MARTINS PEIXOTO	333057	CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG. GM II	ESCOLTA POLICIAL	02/07/2019 a 02/07/2019	0,5	Belém/PA	Igarapé-Miri/PA	PORTARIA	Realizar segurança da Promotora de Justiça durante audiência judicial agrária
4487/2019-MP/PJG	29/07/2019	EMANOEL JORGE TEIXEIRA ALVES	9992650	CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME	16/07/2019 a 16/07/2019	0,5	Belém/PA	Igarapé-Miri/PA	PORTARIA	Central de Alarme da PJ de Igarapé-Miri não esta armando conforme previsto
4488/2019-MP/PJG	29/07/2019	OTONIEL SILVA DE SOUZA	9992277	CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I	ESCOLTA POLICIAL	05/08/2019 a 10/08/2019	5,5	Belém/PA	Breves/PA, Bagre/PA, Melgaço/PA	PORTARIA	Escolta Policial de Membros deste parquet em tempo integral em razão das correições extraordinárias da Corregedoria Geral/MP.
4491/2019-MP/PJG	29/07/2019	LUCIRENE MAIA DA SILVA	999336	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-I	SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR	18/08/2019 a 23/08/2019	5,5	Santarém/PA	Alenquer/PA	PORTARIA	desempenhar atividades administrativas na Promotoria, em virtude de ausência de servidor
4492/2019-MP/PJG	29/07/2019	MARCHURY MELO SCKYR AHNDREW	9992818	ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	18/08/2019 a 30/08/2019	9	Breves/PA	Anajás/PA, Gurupá/PA	PORTARIA	Será realizada diligências técnicas, vistorias técnicas em obras inacabadas. Realizar vistoria técnica no lixão a céu aberto.
4502/2019-MP/PJG	30/07/2019	DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA	9992336	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE AURORA DO PARÁ	REUNIÃO DE TRABALHO	07/08/2019 a 09/08/2019	2,5	Aurora do Pará/PA	Belém/PA	PORTARIA	1ª Reunião do GT da Infância e Juventude
4503/2019-MP/PJG	30/07/2019	JOSE HAROLDO CARNEIRO MATOS	999290	20 PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR - CGMP	INSPEÇÃO/CORREIÇÃO CGMP	05/08/2019 a 10/08/2019	5,5	Belém/PA	Breves/PA, Bagre/PA, Melgaço/PA	PORTARIA	Acompanhar o Corregedor-Geral na realização de Correição Extraordinária, em cumprimento ao calendário de inspeções/correições ordinárias previstas para o ano corrente
4504/2019-MP/PJG	30/07/2019	MAYLOR COSTA LEDO	9991716	ASSESSOR ESPECIALIZADO	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	04/07/2019 a 05/07/2019	1,5	Belém/PA	Salvaterra/PA	PORTARIA	verificar as instalações
4516/2019-MP/PJG	31/07/2019	BRUNO RODRIGO DAS CHAGAS LOPES	9991888	ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	21/08/2019 a 23/08/2019	2,5	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	X CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO DO MP
4517/2019-MP/PJG	31/07/2019	REGINA LUIZA TAVELRA DA SILVA	999464	30 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ABAETETUBA	REUNIÃO DE TRABALHO	08/08/2019 a 08/08/2019	0,5	Abaetetuba/PA	Belém/PA	PORTARIA	1ª Reunião Ordinária de 2019 do Grupo de Trabalho da Infância e Juventude.
4539/2019-MP/PJG	31/07/2019	ROBERTO XAVIER DE SOUZA FERREIRA	9991466	MOTORISTA - AOM-A-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	29/07/2019 a 29/07/2019	0,5	Belém/PA	Castanhal/PA	PORTARIA	Condução da servidora conforme GEDOC 113300_19 para realizar nova vistoria técnica em imóvel
4540/2019-MP/PJG	31/07/2019	JAIRO MORORO AGUIAR	9992474	TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	08/08/2019 a 27/08/2019	3,5	Marabá/PA	Rondon do Pará/PA, Novo Repartimento/PA, Vila Capistrano De Abreu/PA	PORTARIA	acompanhamento técnico pedagógico junto aos Procedimentos Administrativos
4542/2019-MP/PJG	31/07/2019	RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA	999046	80 PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL	REUNIÃO DE TRABALHO	03/09/2019 a 07/09/2019	4,5	Belém/PA	Goianá/GO	PORTARIA	XLIV Reunião Ordinária do CNOMP
4544/2019-MP/PJG	31/07/2019	ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO	803042	SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	21/08/2019 a 23/08/2019	2,5	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	Representar o Procurador-Geral de Justiça no evento de Premiação CNMP/Edição 2019 que ocorrerá durante o 10º Congresso Brasileiro de Gestão do MP, e participar do Congresso

4545/2019-MP/PGJ	31/07/2019	ALINE CUNHA DA SILVA	9992837	10 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MARABÁ	REUNIÃO DE TRABALHO	07/08/2019 a 09/08/2019	2,5	Marabá/PA	Belém/PA	PORTARIA	a reunião do grupo de trabalho da infância e juventude
4546/2019-MP/PGJ	31/07/2019	ALDO DE OLIVEIRA BRANDAO SAIFE	999449	CHEFE GABINETE PGJ	REUNIÃO DE TRABALHO	19/08/2019 a 23/08/2019	5	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	2ª Reunião Ordinária 2019 do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público e do 10º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público, na condição de representante da Administração Superior (RAS).
4547/2019-MP/PGJ	31/07/2019	RODIER BARATA ATAIDE	999465	DIRETOR-GERAL - CEAF	REUNIÃO DE TRABALHO	12/08/2019 a 13/08/2019	1,5	Belém/PA	Marabá/PA	PORTARIA	acompanhar a promoção do Curso de Acordo de Não Persecução Penal pelo CEAF
4548/2019-MP/PGJ	31/07/2019	SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS	999418	30 PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR - CGMP	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	06/08/2019 a 07/08/2019	1,5	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	Encontro Nacional sobre Tabelas Unificadas - CGNTU
4549/2019-MP/PGJ	31/07/2019	ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO	999820	COORDENADOR CAO CÍVEL	REUNIÃO DE TRABALHO	07/08/2019 a 08/08/2019	1,5	Belém/PA	Santarém/PA	PORTARIA	Reunião sobre o projeto SIG Fundiário da Região de Santarém; Compor a mesa do seminário de instalação da Câmara de Tratamento de Conflitos Agrário e Fundiário da PJ Agrária de Santarém
4550/2019-MP/PGJ	31/07/2019	ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO	999820	COORDENADOR CAO CÍVEL	REUNIÃO DE TRABALHO	26/09/2019 a 27/09/2019	1,5	Belém/PA	Altamira/PA	PORTARIA	Participar reunião do GT Xingu em Altamira/PA
4551/2019-MP/PGJ	31/07/2019	ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO	999820	COORDENADOR CAO CÍVEL	REUNIÃO DE TRABALHO	19/09/2019 a 20/09/2019	1,5	Belém/PA	Santarém/PA	PORTARIA	Reunião do GT Tapajós
4552/2019-MP/PGJ	31/07/2019	EVERALDO DE SOUZA GOMES	9991651	AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-II	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	12/08/2019 a 18/08/2019	6,5	Belém/PA	Redenção/PA	PORTARIA	realizar os serviços de instalação de 13 pontos elétricos para os sensores de alarme
4553/2019-MP/PGJ	31/07/2019	ANTONIO CARLOS ARAUJO PIRES	999471	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-IV	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	12/08/2019 a 18/08/2019	6,5	Belém/PA	Redenção/PA	PORTARIA	realizar os serviços de instalação de 13 pontos elétricos para os sensores de alarme
4554/2019-MP/PGJ	01/08/2019	ALESSANDRA COELHO DE FREITAS NUNES	9992900	TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-I	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO PSICOSOCIAL	30/07/2019 a 02/08/2019	1	Redenção/PA	Conceição do Araguaia/PA	PORTARIA	Levantar dados para posterior emissão de Estudo Multiprofissional
4555/2019-MP/PGJ	01/08/2019	JOSE CRISTIANO DE OLIVEIRA	9992569	ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	05/08/2019 a 05/08/2019	0,5	Redenção/PA	Ouro Preto/PA, Xinguba/PA	PORTARIA	levantamento técnico da atual situação das dependências de escolas.
4556/2019-MP/PGJ	01/08/2019	ISAAC SACRAMENTO DA SILVA	9991550	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BUJARU	ACUMULAÇÃO	21/05/2019 a 28/05/2019	1	Bujaru/PA	São Caetano de Odivelas/PA	PORTARIA	-
4557/2019-MP/PGJ	01/08/2019	ISAAC SACRAMENTO DA SILVA	9991550	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BUJARU	ACUMULAÇÃO	04/06/2019 a 18/06/2019	1,5	Bujaru/PA	São Caetano de Odivelas/PA	PORTARIA	-
4558/2019-MP/PGJ	01/08/2019	EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA	9992376	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	24/07/2019 a 24/07/2019	0,5	Castanhal/PA	Igarapé-Açu/PA	PORTARIA	instalação de equipamento de informática
4559/2019-MP/PGJ	01/08/2019	ALEXANDRE DA SILVEIRA SAMPAIO NETO	9991277	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-I	INSPEÇÃO/CORREÇÃO CGMP	05/08/2019 a 10/08/2019	5,5	Belém/PA	Breves/PA, Bagre/PA, Melgaço/PA	PORTARIA	Auxiliar a equipe da CGMP nos trabalhos de correção extraordinária
4560/2019-MP/PGJ	01/08/2019	GEISMARIO SILVA DOS SANTOS	999915	OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	12/08/2019 a 13/08/2019	1,5	Marabá/PA	Rondon do Pará/PA	PORTARIA	Realizar diligências nas Vilas Campo Dourado e Primavera I
4561/2019-MP/PGJ	01/08/2019	JERFFSON LEMOS TORTOLA	9991189	ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	08/08/2019 a 27/08/2019	2	Marabá/PA	Novo Repartimento/PA, Rondon do Pará/PA	PORTARIA	Realizar Vistoria de Engenharia Civil na E.M.E.F
4562/2019-MP/PGJ	01/08/2019	JERFFSON LEMOS TORTOLA	9991189	ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	27/07/2019 a 27/07/2019	0,5	Marabá/PA	Bom Jesus do Tocantins/PA	PORTARIA	Participar de Operação conjunta de Fiscalização entre a Promotoria de meio Ambientes (8º PJ Marabá) e a Delegacia de Conflitos Agrários e meio Ambiente de Marabá -DECA
4563/2019-MP/PGJ	01/08/2019	EDINEI GONCALVES DOS REIS	999940	MOTORISTA - AOM-B-II	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	24/07/2019 a 24/07/2019	0,5	Castanhal/PA	Igarapé-Açu/PA	PORTARIA	conduzir o técnico de informática conforme Gedoc nº 113621/2019
4564/2019-MP/PGJ	01/08/2019	THIAGO RODRIGUES DE MATOS	9992870	ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	07/08/2019 a 09/08/2019	2	Belém/PA	Castanhal/PA, São Miguel do Guamá/PA	PORTARIA	Antedimento as demandas de vistorias técnicas, solicitadas pelas Promotorias de Justiça
4565/2019-MP/PGJ	01/08/2019	CARLOS ALVES DA SILVA	9991846	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	08/08/2019 a 08/08/2019	0,5	Marabá/PA	Rondon do Pará/PA	PORTARIA	instalação de software e equipamentos
4566/2019-MP/PGJ	01/08/2019	RAIMUNDO DE SOUZA MENDONÇA FILHO	999298	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-IV	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	05/08/2019 a 09/08/2019	4,5	Belém/PA	Moju/PA	PORTARIA	conferir inconsistência na metragem do imóvel
4567/2019-MP/PGJ	01/08/2019	JOSE MARIA COSTA LIMA JUNIOR	999394	COORDENADOR CAO CRIMINAL	AUDIÊNCIA PÚBLICA	02/08/2019 a 03/08/2019	1,5	Belém/PA	Capanema/PA	PORTARIA	AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE APAC e SEMINÁRIO SOBRE A METODOLOGIA APAC.
4568/2019-MP/PGJ	01/08/2019	JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE	9992839	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTANA DO ARAGUAIA	TRIBUNAL DO JÚRI	08/08/2019 a 09/08/2019	1,5	Santana do Araguaia/PA	Redenção/PA	PORTARIA	-
4569/2019-MP/PGJ	01/08/2019	EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA	9992376	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	19/08/2019 a 19/08/2019	0,5	Castanhal/PA	Colares/PA	PORTARIA	instalar a impressora de rede multifuncional
4570/2019-MP/PGJ	01/08/2019	HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	9992720	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	07/08/2019 a 07/08/2019	0,5	Castanhal/PA	Magalhães Barata/PA	PORTARIA	realizar a manutenção dos computadores e internet
4571/2019-MP/PGJ	01/08/2019	MAYLOR COSTA LEDO	9991716	ASSESSOR ESPECIALIZADO	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	08/08/2019 a 08/08/2019	0,5	Belém/PA	Barcarena/PA	PORTARIA	realização de vistorias técnicas com o objetivo de verificar as condições de acessibilidade do transporte intermunicipal

4572/2019-MP/PGJ	01/08/2019	RUBENS EMERSON DOS SANTOS FRAGOSO	333286	CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES) - MP.FG.GM II	ESCOLTA POLICIAL	05/08/2019 a 09/08/2019	4,5	Belém/PA	Limoeiro do Ajuru/PA	PORTARIA	-
4574/2019-MP/PGJ	01/08/2019	CARLOS ALVES DA SILVA	9991846	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	12/08/2019 a 12/08/2019	0,5	Marabá/PA	Parauapebas/PA	PORTARIA	manutenção corretiva de computadores
4576/2019-MP/PGJ	01/08/2019	JOSE ALBERTO GRISI DANTAS	9992453	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ELTORADO DO CARAJÁS	SUBSTITUIÇÃO LEGAL	03/08/2019 a 04/08/2019	1	Eldorado dos Carajás/PA	Parauapebas/PA	PORTARIA	cumprimento de plantão fora da comarca
4577/2019-MP/PGJ	01/08/2019	ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS	999878	TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-II	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	06/08/2019 a 09/08/2019	3,5	Redenção/PA	São Félix do Xingu/PA	PORTARIA	levantamento de dados e posterior emissão de Relatório Psicológico.
4578/2019-MP/PGJ	01/08/2019	DIRCEU SANTOS SILVA	9991490	MOTORISTA - AOM-A-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	06/08/2019 a 09/08/2019	3,5	Redenção/PA	São Félix do Xingu/PA	PORTARIA	Conduzir psicóloga do MP a cidade de São Felix do Xingu para atender solicitação do Promotor daquela Cidade
4579/2019-MP/PGJ	01/08/2019	WILSON DE OLIVEIRA	9992055	ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	08/08/2019 a 09/08/2019	1,5	Belém/PA	São Miguel do Guamá/PA	PORTARIA	apoio técnico em reunião a ser realizada no dia 08 / 08 / 2019, assim como, vistoria técnica na área do depósito irregular de lixo
4580/2019-MP/PGJ	01/08/2019	LEANE BARROS FIUZA DE MELLO	999269	COORDENADOR CAO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	SEMINÁRIO	20/08/2019 a 23/08/2019	3,5	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	Participação no 10º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público e na 2ª Reunião ordinária do Fórum de Gestão e encontro nacional do MP
4587/2019-MP/PGJ	02/08/2019	FRANCISCO NUNES DA SILVA JUNIOR	9991430	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V	SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR	05/08/2019 a 21/08/2019	5	Cachoeira do Arari/PA	Salvaterra/PA	PORTARIA	desempenhar suas funções junto à Promotoria de Justiça de Salvaterra, em razão de ausência de servidor lotado na referida Promotoria de Justiça
4588/2019-MP/PGJ	02/08/2019	WAGNER DA SILVA SANTOS	9991579	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V	ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS	02/09/2019 a 06/09/2019	4,5	Belém/PA	Parauapebas/PA	PORTARIA	ORGANIZAÇÃO DO ACERVO ARQUIVÍSTICO DA PJ DE PARAUAPEBAS CONFORME AUTORIZADO PELA SUB-TA
4590/2019-MP/PGJ	02/08/2019	JOSELIA LEONTINA DE BARROS LOPES	999268	80 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MARABÁ	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	31/07/2019 a 02/08/2019	2,5	Marabá/PA	Belém/PA	PORTARIA	Ação Nacional com o tema "Proteção ao meio ambiente e combate à violência contra os defensores de direitos socioambientais"
4591/2019-MP/PGJ	02/08/2019	DANIEL MENEZES BARROS	9991339	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ-MIRI	ACUMULAÇÃO	29/07/2019 a 31/07/2019	1	Igarapé-Miri/PA	Barcarena/PA	PORTARIA	-
4592/2019-MP/PGJ	02/08/2019	HELEM TALITA LIRA FONTES	9992457	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ULIANÓPOLIS	REUNIÃO DE TRABALHO	28/07/2019 a 30/07/2019	2,5	Ulianópolis/PA	Belém/PA	PORTARIA	REUNIÃO DO GACBB PARA DELIBERAÇÃO QUANTO À ATUAÇÃO EM AÇÕES JUDICIAIS JÁ EM CURSO
4594/2019-MP/PGJ	02/08/2019	PAULO SERGIO RODRIGUES LIMA	9991134	TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-B-I	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	11/08/2019 a 16/08/2019	5,5	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	Treinamento de uso de ferramentas de busca inteligente e de análise de vínculos (Watson e i2).
4595/2019-MP/PGJ	02/08/2019	SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU	999218	10 PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ICOARACI	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	19/08/2019 a 23/08/2019	4,5	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	IX ENCONTRO NACIONAL DO MP NO CONTROLE EXTERNO
4596/2019-MP/PGJ	02/08/2019	VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE	9991054	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	REUNIÃO DE TRABALHO	20/08/2019 a 23/08/2019	4	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	2ª Reunião Ordinária 2019 do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público e 10º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público
4597/2019-MP/PGJ	02/08/2019	RENATA CRISTINA DE MATOS MARTINS	999630	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL	REUNIÃO DE TRABALHO	20/08/2019 a 23/08/2019	3,5	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	2ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Gestão do CNMP e também participar do 10º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público
4598/2019-MP/PGJ	02/08/2019	EDWALDO LOPES DA SILVA	9992513	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I	REUNIÃO DE TRABALHO	07/08/2019 a 08/08/2019	1,5	Belém/PA	Santarém/PA	PORTARIA	Reunião do SIG-Fundiário do Seminário/Oficina - Projeto Gestão de Conflitos Territoriais Rurais
4599/2019-MP/PGJ	02/08/2019	MARLY DANTAS NERY	9991384	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL	REUNIÃO DE TRABALHO	20/08/2019 a 23/08/2019	4	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	2ª Reunião Ordinária de Trabalho-2019 do Fórum Nacional de Gestão do CNMP

Protocolo: 536880

Nº Portaria	Data	Membro/Servidor	Matrícula	Cargo	Finalidade	Periodo	Qtde	Origem	Destino	Tipo Portaria	Descrição
4832/2019-MP/PGJ	19/08/2019	SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ	9991730	30 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PARAUAPEBAS	REUNIÃO DE TRABALHO	26/08/2019 a 02/09/2019	1,5	Parauapebas/PA	Belém/PA	PORTARIA	reunião ordinário do GT Agrário
4834/2019-MP/PGJ	19/08/2019	RODRIGO AQUINO SILVA	9991535	MEMBRO INTEGRANTE DO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	19/08/2019 a 20/08/2019	1,5	Belém/PA	Tucuruí/PA	PORTARIA	diligências sigilosas relacionadas a Operação Redoma do Lago
4835/2019-MP/PGJ	19/08/2019	ADRIANA PASSOS FERREIRA	9991694	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PONTA DE PEDRAS	ACUMULAÇÃO	21/08/2019 a 23/08/2019	2,5	Ponta de Pedras/PA	Muaná/PA	PORTARIA	-
4836/2019-MP/PGJ	19/08/2019	CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA	9992904	20 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO FELIX DO XINGU	TRIBUNAL DO JÚRI	20/08/2019 a 23/08/2019	3,5	São Félix do Xingu/PA	Redenção/PA	PORTARIA	-
4837/2019-MP/PGJ	19/08/2019	ISAIAS SANTOS PEREIRA	9992927	CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG. GM II	ESCOLTA POLICIAL	12/08/2019 a 27/08/2019	2,5	Castanhal/PA	Vigia/PA	PORTARIA	-

4838/2019-MP/PJG	19/08/2019	CARLOS HENRIQUE SALES RODRIGUES	9992877	CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG. GM I	ESCOLTA POLICIAL	29/07/2019 a 01/08/2019	3,5	Belém/PA	Igarapé-Açu/PA	PORTARIA	-
4848/2019-MP/PJG	19/08/2019	GABRIEL PEIXOTO OLIVEIRA	9992967	TECNICO - ECONOMISTA - ATC-A-I	REUNIÃO DE TRABALHO	02/09/2019 a 05/09/2019	3,5	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	IV Fórum Nacional de transferências Voluntárias
4850/2019-MP/PJG	19/08/2019	LILIAN REGINA FURTADO BRAGA	999292	80 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM	ACUMULAÇÃO	13/08/2019 a 28/08/2019	6	Santarém/PA	Oriximiná/PA	PORTARIA	
4851/2019-MP/PJG	19/08/2019	RODIER BARATA ATAIDE	999465	DIRETOR-GERAL - CEFAP	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	03/09/2019 a 07/09/2019	2	Belém/PA	Goiânia/GO	PORTARIA	23º Congresso Nacional do Ministério Público
4852/2019-MP/PJG	19/08/2019	PEDRO RENAN CAJADO BRASIL	9992322	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ACARÁ	CONVENÇÃO	04/09/2019 a 06/09/2019	2	Acará/PA	Goiânia/GO	PORTARIA	23º Congresso Nacional do Ministério Público
4859/2019-MP/PJG	19/08/2019	BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO	9991462	10 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MOJU	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	04/09/2019 a 06/09/2019	2	Ananindeua/PA	Goiânia/GO	PORTARIA	23º Congresso Nacional do Ministério Público
4860/2019-MP/PJG	19/08/2019	DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO	9992335	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BAGRE	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	04/09/2019 a 06/09/2019	2	Bagre/PA	Goiânia/GO	PORTARIA	23º Congresso Nacional do Ministério Público
4861/2019-MP/PJG	19/08/2019	WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO	999109	150 PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	04/09/2019 a 06/09/2019	2	Belém/PA	Goiânia/GO	PORTARIA	23º Congresso Nacional do Ministério Público
4862/2019-MP/PJG	19/08/2019	DANIEL MENEZES BARROS	9991339	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ-MIRI	ACUMULAÇÃO	12/08/2019 a 13/08/2019	1	Igarapé-Miri/PA	Barcarena/PA	PORTARIA	-
4863/2019-MP/PJG	19/08/2019	MAURIM LAMEIRA VERGOLINO	9991692	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DOM ELISEU	ACUMULAÇÃO	27/08/2019 a 30/08/2019	3,5	Dom Eliseu/PA	Marabá/PA	PORTARIA	-
4864/2019-MP/PJG	19/08/2019	MAURIM LAMEIRA VERGOLINO	9991692	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DOM ELISEU	ACUMULAÇÃO	09/08/2019 a 09/08/2019	0,5	Dom Eliseu/PA	Itupiranga/PA	PORTARIA	-
4872/2019-MP/PJG	20/08/2019	GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA	9991354	MOTORISTA - AOM-A-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	19/08/2019 a 23/08/2019	4,5	Belém/PA	Taiândia/PA	PORTARIA	-
4873/2019-MP/PJG	20/08/2019	KLEYSON DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS	9991121	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-I	SUBSTITUIÇÃO LEGAL	20/08/2019 a 21/08/2019	1	Capanema/PA	Capitão Poço/PA	PORTARIA	Exercer atribuições do cargo na PJ de Capitão-Poço, haja vista a vacância do cargo de auxiliar de administração
4874/2019-MP/PJG	20/08/2019	OTINIEL DE SOUSA VILA NOVA	9992067	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II	SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR	20/08/2019 a 22/08/2019	2,5	Marabá/PA	Rondon do Pará/PA	PORTARIA	Auxiliar nas atividades administrativas da Promotoria de Justiça de Rondon do Pará em virtude da ausência da servidora lotada no local,
4875/2019-MP/PJG	20/08/2019	JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA	999912	TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-II	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO PSICOSOCIAL	21/08/2019 a 28/08/2019	3	Capanema/PA	São João de Pirabas/PA, Viseu/PA	PORTARIA	Realizar estudo psicossocial de família; Realizar fiscalização em Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, estabelecimentos de ensino e Unidade de Saúde
4876/2019-MP/PJG	20/08/2019	MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA	9991034	MOTORISTA - AOM-A-III	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	20/08/2019 a 23/08/2019	3,5	Belém/PA	Ipixuna do Pará/PA	PORTARIA	-
4877/2019-MP/PJG	20/08/2019	MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO	999617	TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-II	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO PSICOSOCIAL	21/08/2019 a 21/08/2019	0,5	Capanema/PA	São João de Pirabas/PA	PORTARIA	Dar continuidade a elaboração do estudo psicossocial da criança A.M.L.S.B. e realizar visita domiciliar na residência do genitor
4878/2019-MP/PJG	20/08/2019	ERICSON NASCIMENTO DA SILVA	9991131	MOTORISTA - AOM-A-III	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	21/08/2019 a 30/08/2019	4	Capanema/PA	São João de Pirabas/PA, Santa Luzia do Pará/PA, Viseu/PA	PORTARIA	-
4879/2019-MP/PJG	20/08/2019	FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO	9991231	AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-IV	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	26/08/2019 a 27/08/2019	1,5	Capanema/PA	Viseu/PA	PORTARIA	realizar a manutenção na promotoria
4880/2019-MP/PJG	20/08/2019	HELIO RODRIGUES LEMOS	9991182	MOTORISTA - AOM-B-I	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	08/08/2019 a 08/08/2019	0,5	Castanhal/PA	São Caetano de Odivelas/PA	PORTARIA	-
4881/2019-MP/PJG	20/08/2019	HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	9992720	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	08/08/2019 a 08/08/2019	0,5	Castanhal/PA	São Caetano de Odivelas/PA	PORTARIA	manutenção corretiva na rede de computadores
4882/2019-MP/PJG	20/08/2019	EDINEI GONCALVES DOS REIS	999940	MOTORISTA - AOM-B-II	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	20/08/2019 a 13/09/2019	2	Castanhal/PA	Barcarena/PA, Marapanim/PA, Tomé-Açu/PA, Acará/PA	PORTARIA	-
4887/2019-MP/PJG	20/08/2019	KARIN DOS SANTOS WERNER	9991588	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	21/08/2019 a 22/08/2019	1	Altamira/PA	Medicilândia/PA	PORTARIA	auxiliar nos serviços de inserção dos processo extrajudiciais no SIMP, tendo em vista a recente implantação do referido Sistema
4891/2019-MP/PJG	20/08/2019	IVAN NAZARENO PEREIRA DA SILVA	999918	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II	SUBSTITUIÇÃO LEGAL	27/08/2019 a 28/08/2019	1	Capanema/PA	Capitão Poço/PA	PORTARIA	Exercer atividade administrativa na Promotoria de Justiça de Capitão Poço
4892/2019-MP/PJG	20/08/2019	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME	999913	OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-I	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	22/08/2019 a 29/08/2019	1	Capanema/PA	Santa Luzia do Pará/PA	PORTARIA	apoio operacional no sentido de cumprir todos os mandados expedidos pelo membro titular da comarca
4894/2019-MP/PJG	20/08/2019	JOSE ALVES REIS	9991190	AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-I	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	19/08/2019 a 28/08/2019	0,5	Marabá/PA	Canaã dos Carajás/PA	PORTARIA	instalação elétrica para computadores
4895/2019-MP/PJG	20/08/2019	JERFFSON LEMOS TORTOLA	9991189	ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	20/08/2019 a 21/08/2019	1	Marabá/PA	Nova Ipixuna/PA, Bom Jesus do Tocantins/PA	PORTARIA	Realizar Vistoria Técnica de Engenharia Civil nos hospitais Municipais
4896/2019-MP/PJG	20/08/2019	JOSE LOURENCO DA COSTA SIQUEIRA	999082	MOTORISTA - AOM-C-IV	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	11/07/2019 a 11/07/2019	0,5	Belém/PA	Capanema/PA	PORTARIA	Transporte de de móveis
4902/2019-MP/PJG	20/08/2019	WILSON DE OLIVEIRA	9992055	ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	12/08/2019 a 12/08/2019	0,5	Belém/PA	Barcarena/PA	PORTARIA	acompanhar os trabalhos de perflagem ótica e coleta de água dos poços

4903/2019-MP/PJG	20/08/2019	WILSON DE OLIVEIRA	9992055	ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	26/08/2019 a 28/08/2019	2,5	Belém/PA	Breves/PA	PORTARIA	efetuar a análise técnica na apuração da existência de irregularidades no funcionamento da atividade de revenda de combustíveis e ao dano eventualmente perpetrado em desfavor da municipalidade.
4904/2019-MP/PJG	20/08/2019	AILTON ROCHA DA SILVA	9991195	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-I	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	27/08/2019 a 29/08/2019	2,5	Marabá/PA	Rondon do Pará/PA	PORTARIA	Desenvolver minhas atribuições administrativas em substituição a servidora que está de férias
4905/2019-MP/PJG	20/08/2019	MARCUS AURELIO DE SIQUEIRA SAMPAIO	9992538	ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	02/09/2019 a 06/09/2019	4,5	Santarém/PA	Almeirim/PA	PORTARIA	Vistoria na edificação da promotoria
4907/2019-MP/PJG	21/08/2019	MAURIM LAMEIRA VERGOLINO	9991692	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DOM ELISEU	ACUMULAÇÃO	20/08/2019 a 22/08/2019	2,5	Dom Eliseu/PA	Marabá/PA, Rondon do Pará/PA	PORTARIA	-
4909/2019-MP/PJG	21/08/2019	JOSIVALDO NUNES PINHEIRO	333168	CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG. GM II	ESCOLTA POLICIAL	27/08/2019 a 27/08/2019	0,5	Marabá/PA	São Domingos do Araguaia/PA	PORTARIA	-
4910/2019-MP/PJG	21/08/2019	JOSIVALDO FELIX DA SILVA	9992358	CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG. GM I	ACOMPANHAMENTO DE MEMBRO	28/08/2019 a 28/08/2019	0,5	Marabá/PA	São Domingos do Araguaia/PA	PORTARIA	-
4911/2019-MP/PJG	21/08/2019	FLAVIO OLANDA GOMES	333370	CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I	ESCOLTA POLICIAL	29/08/2019 a 29/08/2019	0,5	Marabá/PA	São Domingos do Araguaia/PA	PORTARIA	-
4912/2019-MP/PJG	21/08/2019	JOSE ALBERTO GRISI DANTAS	9992453	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ELDOorado DO CARAJÁS	ACUMULAÇÃO	20/08/2019 a 22/08/2019	2,5	Eldorado dos Carajás/PA	Canaã dos Carajás/PA	PORTARIA	-
4913/2019-MP/PJG	21/08/2019	ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA	9991659	AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-II	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	26/08/2019 a 30/08/2019	4,5	Belém/PA	Tucuruí/PA, Pacajá/PA, Moju/PA	PORTARIA	serviços de revisão geral com medição de tensão de corrente nos principais pontos de instalações elétricas
4914/2019-MP/PJG	21/08/2019	JAIR SOUZA MEIRELES	9991114	AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-IV	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	26/08/2019 a 30/08/2019	4,5	Belém/PA	Tucuruí/PA, Pacajá/PA, Moju/PA	PORTARIA	serviços de revisão geral com medição de tensão de corrente nos principais pontos de instalações elétricas
4915/2019-MP/PJG	21/08/2019	FRANCISCO SIMEAO DE ALMEIDA JUNIOR	9992327	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM NOVO	REUNIÃO DE TRABALHO	30/08/2019 a 31/08/2019	1,5	Santarém Novo/PA	Belém/PA	PORTARIA	GT da Educação
4916/2019-MP/PJG	21/08/2019	EDUARDO JOSE FALESI DO NASCIMENTO	9991362	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MARACANÃ	ACUMULAÇÃO	01/08/2019 a 20/08/2019	8	Maracanã/PA	Ananindeua/PA	PORTARIA	-
4917/2019-MP/PJG	21/08/2019	GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO	9991688	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	REUNIÃO DE TRABALHO	28/08/2019 a 28/08/2019	0,5	São João do Araguaia/PA	Palestina do Pará/PA	PORTARIA	realizar visita carcerária
4939/2019-MP/PJG	22/08/2019	CAMILA MARQUES DE AZEVEDO BELEZA	9992092	ASSESSORAMENTO JURIDICO - MP.FG-2	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	22/08/2019 a 22/08/2019	0,5	Belém/PA	Castanhal/PA	PORTARIA	diligenciar junto ao Super posto Palmeira sobre suposta infração funcional
4942/2019-MP/PJG	22/08/2019	BARBARA NASCIMENTO MOURA CALLI	9992047	ASSESSORAMENTO JURIDICO - MP.FG-2	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	22/08/2019 a 22/08/2019	0,5	Belém/PA	Castanhal/PA	PORTARIA	diligenciar junto ao Super posto Palmeira sobre suposta infração funcional
4943/2019-MP/PJG	22/08/2019	PALOMA SAKALEM	9992842	10 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ALTAMIRA	REUNIÃO DE TRABALHO	29/08/2019 a 31/08/2019	2,5	Altamira/PA	Belém/PA	PORTARIA	GT Execução Penal
4944/2019-MP/PJG	22/08/2019	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA	9992349	10 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ITAITUBA	REUNIÃO DE TRABALHO	29/08/2019 a 02/09/2019	4,5	Itaituba/PA	Santarém/PA, Belém/PA	PORTARIA	GT da Execução Penal e Workshop: Contexto Venezuela; Marco Legal para Proteção a Refugiados (Internacional e Nacional); Marco Legal para Povos Indígenas e Pará: corresponsabilidade entre Estado e Municípios
4945/2019-MP/PJG	22/08/2019	IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA	9991534	70 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	20/08/2019 a 24/08/2019	4,5	Santarém/PA	Belém/PA, Recife/PE	PORTARIA	
4946/2019-MP/PJG	22/08/2019	RODIER BARATA ATAIDE	999465	DIRETOR-GERAL - CEFAP	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	21/08/2019 a 23/08/2019	2,5	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	10º Congresso Brasileiro de Gestão do MP
4947/2019-MP/PJG	22/08/2019	RODIER BARATA ATAIDE	999465	DIRETOR-GERAL - CEFAP	REUNIÃO DE TRABALHO	29/08/2019 a 31/08/2019	2,5	Belém/PA	Santarém/PA	PORTARIA	acompanhar, organizar e promover o CURSO DE TIROS PRÁTICO PARA MEMBROS
4948/2019-MP/PJG	22/08/2019	FABRICIO ROBERTO PINHEIRO SOARES	9992903	ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	25/08/2019 a 01/09/2019	7,5	Belém/PA	Santarém/PA	PORTARIA	IV ESTÁGIO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES
4949/2019-MP/PJG	22/08/2019	REGINALDO SILVA DE SOUSA	9992902	CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES) - MP.FG.GM II	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	25/08/2019 a 01/09/2019	7,5	Belém/PA	Santarém/PA	PORTARIA	IV ESTÁGIO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES
4950/2019-MP/PJG	22/08/2019	CLEBER TAVARES SANTA BRIGIDA	9992833	CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	25/08/2019 a 01/09/2019	7,5	Belém/PA	Santarém/PA	PORTARIA	IV ESTÁGIO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES
4951/2019-MP/PJG	22/08/2019	ALEX TEIXEIRA RAPOSO	9992688	ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	25/08/2019 a 01/09/2019	7,5	Belém/PA	Santarém/PA	PORTARIA	IV ESTÁGIO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES
4952/2019-MP/PJG	22/08/2019	ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA	9991328	80 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CASTANHAL	REUNIÃO DE TRABALHO	27/08/2019 a 28/08/2019	1,5	Castanhal/PA	Brasília/DF	PORTARIA	IV OFICINA DE CONSTRUÇÃO DA PLATAFORMA
4953/2019-MP/PJG	22/08/2019	MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ	9991458	60 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MARABÁ	REUNIÃO DE TRABALHO	29/08/2019 a 31/08/2019	2	Marabá/PA	Belém/PA	PORTARIA	Grupo de Trabalho em Defesa da Educação (GT-Educação)
4955/2019-MP/PJG	22/08/2019	WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO	999109	150 PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL	REUNIÃO DE TRABALHO	10/09/2019 a 13/09/2019	3,5	Belém/PA	São Luis/MA	PORTARIA	II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos do Conselho Nacional de procuradores Gerais de Justiça
4956/2019-MP/PJG	22/08/2019	RODIER BARATA ATAIDE	999465	DIRETOR-GERAL - CEFAP	REUNIÃO DE TRABALHO	18/09/2019 a 20/09/2019	2,5	Belém/PA	Parauapebas/PA	PORTARIA	promover e organizar o Curso Acordo de Não Persecução Penal - teoria e prática

4957/2019-MP/PJG	23/08/2019	ALESSANDRA COELHO DE FREITAS NUNES	9992900	TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-I	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	29/08/2019 a 30/08/2019	1	Redenção/PA	Conceição do Araguaia/PA	PORTARIA	levantar dados do caso que envolve criança e posterior emissão de Relatório Multi-profissional
4958/2019-MP/PJG	23/08/2019	EDER GOMES DE SOUZA	9991311	MOTORISTA - AOM-B-I	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR A SERVIÇO DO MPPA	02/09/2019 a 04/09/2019	2,5	Marabá/PA	São Geraldo do Araguaia/PA	PORTARIA	-
4959/2019-MP/PJG	23/08/2019	GEISMARIO SILVA DOS SANTOS	999915	OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	02/09/2019 a 04/09/2019	2,5	Marabá/PA	São Geraldo do Araguaia/PA	PORTARIA	cumprir diligências requeridas pelo promotor de justiça
4960/2019-MP/PJG	23/08/2019	GEISMARIO SILVA DOS SANTOS	999915	OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	21/08/2019 a 21/08/2019	0,5	Marabá/PA	Bom Jesus do Tocantins/PA	PORTARIA	Cumprir diligência na zona rural
4961/2019-MP/PJG	23/08/2019	GRACILDA LEAO DOS SANTOS DIAS	9992741	ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD	REUNIÃO DE TRABALHO	26/08/2019 a 28/08/2019	2,5	Belém/PA	Santarém/PA	PORTARIA	1ª Reunião Extraordinária do Fórum Permanente do Ministério Público do Estado do Pará com a Sociedade Civil para Questões Agrárias e Fundiárias do Oeste do Pará e Reunião com representantes da Universidade do Oeste do Pará - UFOPA
4962/2019-MP/PJG	23/08/2019	SUZE REBECA SALAZAR DE ARAUJO	9992056	ASSESSORAMENTO JURIDICO - MP.FG-2	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	22/08/2019 a 22/08/2019	0,5	Belém/PA	Castanhal/PA	PORTARIA	diligenciar junto ao posto Super Posto Palmeira
4963/2019-MP/PJG	23/08/2019	ERIVELTON DIAS FAYAL	9992574	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	30/08/2019 a 03/09/2019	1	São João do Araguaia/PA	Brejo Grande do Araguaia/PA, Palestina do Pará/PA	PORTARIA	cumprimento de diligências para entrega de documentos, notificações e outros
4964/2019-MP/PJG	23/08/2019	JOSE CRISTIANO DE OLIVEIRA	9992569	ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	26/08/2019 a 26/08/2019	0,5	Redenção/PA	Cumaru do Norte/PA	PORTARIA	Verificação da estrutura física do Hospital Municipal

Protocolo: 536968

Nº Portaria	Data	Membro/Servidor	Matrícula	Cargo	Finalidade	Período	Qtde	Origem	Destino	Tipo Portaria	Descrição
4006/2019-MP/PJG	09/07/2019	ALEXON DOS SANTOS GOMES	9992098	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	15/07/2019 a 19/07/2019	4,5	Belém/PA	Altamira/PA, Medicilândia/PA	PORTARIA	-
4007/2019-MP/PJG	09/07/2019	LIDJANE DO SOCORRO DA COSTA FARIAS	999903	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-I	SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR	03/07/2019 a 30/07/2019	3	Capanema/PA	Bragança/PA	PORTARIA	-
4008/2019-MP/PJG	09/07/2019	FABIO RIBEIRO NUNES	9991862	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	09/07/2019 a 13/07/2019	4,5	Abaetetuba/PA	Barcarena/PA, Breves/PA, Melgaço/PA, Curralinho/PA	PORTARIA	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS
4009/2019-MP/PJG	09/07/2019	GELSON DOS SANTOS FEIO	9991488	AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-V	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	09/07/2019 a 13/07/2019	4,5	Abaetetuba/PA	Barcarena/PA, Breves/PA, Melgaço/PA, Curralinho/PA	PORTARIA	-
4010/2019-MP/PJG	09/07/2019	GEISMARIO SILVA DOS SANTOS	999915	OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II	ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO	22/07/2019 a 25/07/2019	1	Marabá/PA	Nova Ipixuna/PA, Bom Jesus do Tocantins/PA	PORTARIA	-
4011/2019-MP/PJG	09/07/2019	LUZIANA BARATA DANTAS	999831	60 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM	ACUMULAÇÃO	15/07/2019 a 18/07/2019	3,5	Santarém/PA	Juruti/PA	PORTARIA	-
4012/2019-MP/PJG	09/07/2019	JORGE MAIKON CANDIDO DE JESUS	9992554	CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG. GM I	ESCOLTA POLICIAL	03/07/2019 a 03/07/2019	0,5	Marabá/PA	Nova Ipixuna/PA	PORTARIA	-
4013/2019-MP/PJG	09/07/2019	JOSE AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO	9991460	COORDENADOR DO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (GAECO)	REUNIÃO DE TRABALHO	28/07/2019 a 01/08/2019	1,5	Belém/PA	Maceió/AL, São Paulo/SP	PORTARIA	-
4014/2019-MP/PJG	09/07/2019	JERFFSON LEMOS TORTOLA	9991189	ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	26/06/2019 a 26/06/2019	0,5	Marabá/PA	Itupiranga/PA	PORTARIA	-
4015/2019-MP/PJG	09/07/2019	LILIAN REGINA FURTADO BRAGA	999292	80 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM	ACUMULAÇÃO	02/07/2019 a 18/07/2019	8	Santarém/PA	Oriximiná/PA	PORTARIA	-
4033/2019-MP/PJG	10/07/2019	CIRU TEIXEIRA FAVACHO	333062	CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG. GM II	ESCOLTA POLICIAL	06/06/2019 a 25/06/2019	1,5	São Miguel do Guamá/PA	Augusto Corrêa/PA	PORTARIA	-
4034/2019-MP/PJG	10/07/2019	RENATO MIRANDA BRAGA	9991837	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	12/07/2019 a 12/07/2019	0,5	Capanema/PA	São Miguel do Guamá/PA	PORTARIA	-
4035/2019-MP/PJG	10/07/2019	DENISIO VIEIRA DE CARVALHO	9992947	OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-I	ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO	05/07/2019 a 05/07/2019	0,5	Conceição do Araguaia/PA	Floresta do Araguaia/PA	PORTARIA	-
4036/2019-MP/PJG	10/07/2019	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME	999913	OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-I	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	12/07/2019 a 19/07/2019	1	Capanema/PA	Bragança/PA	PORTARIA	-
4037/2019-MP/PJG	10/07/2019	NAIARA VIDAL NOGUEIRA	9992466	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CONCÓRDIA DO PARÁ	ACUMULAÇÃO	26/06/2019 a 26/06/2019	0,5	Concórdia do Pará/PA	Castanhal/PA	PORTARIA	-
4038/2019-MP/PJG	10/07/2019	PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN	9992356	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	ACUMULAÇÃO	01/08/2019 a 07/08/2019	4	São Sebastião da Boa Vista/PA	Breves/PA	PORTARIA	-
4039/2019-MP/PJG	10/07/2019	FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES	9992465	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	ACUMULAÇÃO	08/07/2019 a 12/07/2019	4,5	Senador José Porfírio/PA	Porto de Moz/PA	PORTARIA	-
4040/2019-MP/PJG	10/07/2019	JOSE AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO	9991460	COORDENADOR DO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (GAECO)	REUNIÃO DE TRABALHO	07/08/2019 a 09/08/2019	2,5	Belém/PA	Altamira/PA	PORTARIA	-

4041/2019-MP/PGJ	10/07/2019	JOSE MARIA COSTA LIMA JUNIOR	999394	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAL	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	19/08/2019 a 23/08/2019	4,5	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM DE GESTÃO E ENCONTRO NACIONAL DO MP NO SISTEMA PRISIONAL E X CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO DO MP BRASILEIRO.
4042/2019-MP/PGJ	10/07/2019	DANIEL MENEZES BARROS	9991339	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ-MIRI	ACUMULAÇÃO	01/07/2019 a 04/07/2019	2	Igarapé-Miri/PA	Barcarena/PA	PORTARIA	-
4064/2019-MP/PGJ	11/07/2019	PEDRO GLEUCIANO FARIAS MOREIRA	999916	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	16/07/2019 a 18/07/2019	2,5	Belém/PA	Santarém/PA	PORTARIA	Efetuar estudos e análise de riscos
4065/2019-MP/PGJ	11/07/2019	RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA	999046	80 PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL	REUNIÃO DE TRABALHO	18/08/2019 a 21/08/2019	3,5	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	XLIII Reunião Ordinária do CNOMP e X Congresso Nacional de Gestão do Ministério Público
4066/2019-MP/PGJ	11/07/2019	MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO	999209	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	17/07/2019 a 19/07/2019	2,5	Belém/PA	Macapá/AP, Afuá/PA	PORTARIA	-
4067/2019-MP/PGJ	11/07/2019	MARCELO BATISTA GONCALVES	999272	10 PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR - CGMP	INSPEÇÃO/CORREIÇÃO CGMP	22/07/2019 a 25/07/2019	3,5	Belém/PA	Castanhal/PA, Bragança/PA, Viseu/PA	PORTARIA	REALIZAR ATOS DE INSTRUIÇÃO NOS AUTOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES
4068/2019-MP/PGJ	11/07/2019	JORGE DE MENDONCA ROCHA	800134	CORREGEDOR-GERAL DO MINISTERIO PÚBLICO	INSPEÇÃO/CORREIÇÃO CGMP	15/07/2019 a 19/07/2019	4,5	Belém/PA	Curionópolis/PA, Parauapebas/PA	PORTARIA	-
4069/2019-MP/PGJ	11/07/2019	JORGE DE MENDONCA ROCHA	800134	CORREGEDOR-GERAL DO MINISTERIO PÚBLICO	INSPEÇÃO/CORREIÇÃO CGMP	22/07/2019 a 25/07/2019	3,5	Belém/PA	Castanhal/PA, Bragança/PA, Viseu/PA	PORTARIA	REALIZAR ATOS DE INSTRUIÇÃO NOS AUTOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES
4071/2019-MP/PGJ	11/07/2019	MARCELO BATISTA GONCALVES	999272	10 PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR - CGMP	INSPEÇÃO/CORREIÇÃO CGMP	15/07/2019 a 19/07/2019	4,5	Belém/PA	Curionópolis/PA, Parauapebas/PA	PORTARIA	Designado para acompanhar o Corregedor-Geral na realização de Correição extraordinária
4072/2019-MP/PGJ	11/07/2019	THYAGO DA COSTA FEIO	9991623	ASSESSOR CORREGEDORIA-GERAL PROCURADOR	ACOMPANHAMENTO DE MEMBRO	15/07/2019 a 19/07/2019	4,5	Belém/PA	Curionópolis/PA, Parauapebas/PA	PORTARIA	designado para auxiliar nos trabalhos de Correição Extraordinárias
4073/2019-MP/PGJ	11/07/2019	FABRICIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS	9991592	ASSESSOR DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTERIO PÚBLICO	ACOMPANHAMENTO DE MEMBRO	22/07/2019 a 25/07/2019	3,5	Belém/PA	Castanhal/PA, Bragança/PA, Viseu/PA	PORTARIA	Auxiliar o Corregedor-Geral e o Promotor de Justiça Assessor da Corregedoria-Geral na realização de oitivas de testemunhas no bojo dos Processos Administrativos Disciplinares
4074/2019-MP/PGJ	11/07/2019	ALTINO RANIERI JUNIOR	333377	ASSESSOR MILITAR III	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	16/07/2019 a 18/07/2019	2,5	Belém/PA	Santarém/PA	PORTARIA	Efetuar estudos e análise de riscos
4075/2019-MP/PGJ	11/07/2019	JORGE MARIO DANTAS BOUTH	999195	CHEFE DA DIVISAO DE PROCESSOS CRIMINAIS - MP.ASI-200.2	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	15/07/2019 a 19/07/2019	4,5	Belém/PA	Altamira/PA, Medicilândia/PA	PORTARIA	Implantação do SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público na Promotoria de Medicilândia
4076/2019-MP/PGJ	11/07/2019	RODRIGO SILVA VASCONCELOS	9992843	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PORTEL	ACUMULAÇÃO	08/07/2019 a 12/07/2019	4,5	Portel/PA	Belém/PA, Macapá/AP, Afuá/PA	PORTARIA	
4077/2019-MP/PGJ	11/07/2019	SULDBLANO OLIVEIRA GOMES	9992340	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE OEIRAS DO PARÁ	MUTIRÃO	15/07/2019 a 17/07/2019	2,5	Oeiras do Pará/PA	Currallinho/PA	PORTARIA	Participação em mutirão na PJ de Currallinho
4078/2019-MP/PGJ	11/07/2019	ELY SORAYA SILVA CEZAR	9991698	10 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TAILÂNDIA	ACUMULAÇÃO	04/07/2019 a 04/07/2019	0,5	Tailândia/PA	Moju/PA	PORTARIA	despachar feitos em Moju
4079/2019-MP/PGJ	11/07/2019	LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA	9991722	20 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MONTE ALEGRE	ACUMULAÇÃO	08/07/2019 a 19/07/2019	8	Monte Alegre/PA	Santarém/PA	PORTARIA	responder cumulativamente por Monte Alegre
4080/2019-MP/PGJ	11/07/2019	ERICA CINARA PEREIRA DOS SANTOS	9991795	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II	SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR	25/08/2019 a 30/08/2019	5,5	Santarém/PA	Óbidos/PA	PORTARIA	substituir a servidora daquela PJ em parte de sua licença
4081/2019-MP/PGJ	11/07/2019	RAIMUNDO DE SOUZA MENDONCA FILHO	999298	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-IV	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	22/07/2019 a 27/07/2019	5,5	Belém/PA	Marabá/PA, Tucumã/PA, São Félix do Xingu/PA	PORTARIA	Proceder a Tentativa de AVERBAÇÃO DE IMÓVEL
4082/2019-MP/PGJ	11/07/2019	JOSE RIBAMAR BARROS DA CRUZ	999251	MOTORISTA - AOM-C-IV	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	23/07/2019 a 26/07/2019	3,5	Belém/PA	Aurora do Pará/PA, Paragominas/PA, Ourém/PA	PORTARIA	-
4083/2019-MP/PGJ	11/07/2019	MICHAEL DOUGLAS LIMA SANTOS	9992827	CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG. GM I	ACOMPANHAMENTO DE MEMBRO	15/05/2019 a 15/05/2019	0,5	Capanema/PA	Santarém Novo/PA	PORTARIA	para realização de fiscalização de transporte escolar do município.
4084/2019-MP/PGJ	11/07/2019	RUBENS EMERSON DOS SANTOS FRAGOSO	333286	CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES) - MP.FG.GM II	ESCOLTA POLICIAL	08/07/2019 a 12/07/2019	4,5	Belém/PA	Limoeiro do Ajuru/PA	PORTARIA	Segurança do promotor de Justiça titular de Limoeiro do Ajuru
4085/2019-MP/PGJ	11/07/2019	OSVALDO JOSE RODRIGUES NEVES	9992755	CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG. GM I	ESCOLTA POLICIAL	15/07/2019 a 19/07/2019	4,5	Belém/PA	Curionópolis/PA, Parauapebas/PA	PORTARIA	Realizar a escolta policial do Exmo. Sr. Corregedor-geral do Ministério Público do Pará, bem como os demais integrantes da equipe da Corregedoria-Geral, nos atos de Correição extraordinária
4086/2019-MP/PGJ	11/07/2019	OTONIEL SILVA DE SOUZA	9992277	CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I	ESCOLTA POLICIAL	22/07/2019 a 25/07/2019	3,5	Belém/PA	Castanhal/PA, Bragança/PA, Viseu/PA	PORTARIA	Realizar Escolta Policial do Corregedor Geral do MPPA, durante realização de oitivas de testemunhas

4088/2019-MP/PJG	11/07/2019	JOSIVALDO FELIX DA SILVA	9992358	CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG. GM I	ACOMPANHAMENTO DE MEMBRO	03/07/2019 a 03/07/2019	0,5	Marabá/PA	Nova Ipixuna/PA	PORTARIA	acompanhar a PJ que se deslocou com a finalidade de participar de audiência pública
4090/2019-MP/PJG	11/07/2019	JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	9991526	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AOG-A-V	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	08/07/2019 a 13/07/2019	2	Belém/PA	Marabá/PA, Xingua-ra/PA		
4094/2019-MP/PJG	11/07/2019	COSME LOBATO CORDEIRO	9991498	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V	SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR	05/07/2019 a 29/07/2019	4	Ourém/PA	Nova Timboteua/PA	PORTARIA	a fim de realizar as funções inerentes ao cargo de Auxiliar de Administração por ausência de servidor
4095/2019-MP/PJG	11/07/2019	HORMEZINO AVELINO RIBEIRO FILHO	9991186	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-I	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	09/07/2019 a 30/07/2019	4	Marabá/PA	Jacundá/PA	PORTARIA	realizar as atividades administrativas durante as férias do assessor
4096/2019-MP/PJG	11/07/2019	RIDHER NOGUEIRA SA	9991506	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV	SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR	16/07/2019 a 19/07/2019	3,5	Mocajuba/PA	Moju/PA	PORTARIA	substituição de cargo de Auxiliar Administrativo que encontra-se de férias
4097/2019-MP/PJG	11/07/2019	MARINALDO DA SILVA RAMOS	999891	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II	SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR	02/07/2019 a 04/07/2019	2,5	Marabá/PA	Jacundá/PA	PORTARIA	a fim de desempenhar as atividades administrativas tendo em vista as férias do assessor da Promotoria de Justiça daquele município
4098/2019-MP/PJG	11/07/2019	THIAGO RODRIGUES DE MATOS	9992870	ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	16/07/2019 a 18/07/2019	2,5	Belém/PA	Abaetetuba/PA	PORTARIA	Atendimento a demandas de vistorias técnicas, solicitadas pela Promotoria de Justiça de Abaetetuba
4099/2019-MP/PJG	11/07/2019	PAULA SUELY DE ARAUJO ALVES CAMACHO	9992463	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SALVATERRA	ACUMULAÇÃO	05/08/2019 a 15/08/2019	8	Salvaterra/PA	Cachoeira do Arari/PA	PORTARIA	realizações de audiências e atos em Cachoeira do Arari
4100/2019-MP/PJG	11/07/2019	MARCUS AURELIO DE SIQUEIRA SAMPAIO	9992538	ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	21/07/2019 a 23/07/2019	2,5	Santarém/PA	Oriximiná/PA	PORTARIA	Proceder vistoria técnica no município de Oriximiná, em urgência dado a um desmoronamento de terra.
4101/2019-MP/PJG	11/07/2019	EDINEI GONCALVES DOS REIS	999940	MOTORISTA - AOM-B-II	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	18/07/2019 a 19/07/2019	1	Castanhal/PA	Mãe do Rio/PA	PORTARIA	-
4102/2019-MP/PJG	11/07/2019	GETULIO JULIO DOS SANTOS MAIA	9992246	CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I	ESCOLTA POLICIAL	10/07/2019 a 13/07/2019	3,5	Belém/PA	Paragominas/PA	PORTARIA	Acompanhar como escolta/segurança policial integrante do Programa de Proteção de Segurança Institucional do MPPA
4104/2019-MP/PJG	11/07/2019	GETULIO JULIO DOS SANTOS MAIA	9992246	CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I	ESCOLTA POLICIAL	15/07/2019 a 20/07/2019	5,5	Belém/PA	Paragominas/PA	PORTARIA	Acompanhar como escolta/segurança policial integrante do Programa de Proteção de Segurança Institucional do MPPA
4105/2019-MP/PJG	11/07/2019	GEISMARIO SILVA DOS SANTOS	999915	OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES - AOA -B-II	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	26/06/2019 a 28/06/2019	1	Marabá/PA	Vila União/PA	PORTARIA	
4107/2019-MP/PJG	11/07/2019	RAIMUNDO DE SOUZA MENDONÇA FILHO	999298	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-IV	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	12/07/2019 a 12/07/2019	0,5	Belém/PA	Santa Izabel do Pará/PA	PORTARIA	acompanhar o Assessor da Subprocuradoria Geral de Justiça, área Técnico-administrativa, em diligência ao município.
4116/2019-MP/PJG	15/07/2019	SULDBLANO OLIVEIRA GOMES	9992340	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE OEIRAS DO PARÁ	ACUMULAÇÃO	05/08/2019 a 08/08/2019	3,5	Oeiras do Pará/PA	Belém/PA	PORTARIA	-
4117/2019-MP/PJG	15/07/2019	SANDRO GARCIA DE CASTRO	999416	10 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BELÉM	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	08/08/2019 a 09/08/2019	1,5	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	XIII Jornada Lei Maria da Penha
4118/2019-MP/PJG	15/07/2019	DANIEL MENEZES BARROS	9991339	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ-MIRI	ACUMULAÇÃO	09/07/2019 a 11/07/2019	1,5	Igarapé-Miri/PA	Barcarena/PA	PORTARIA	-
4119/2019-MP/PJG	15/07/2019	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA	9992349	10 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ITAITUBA	REUNIÃO DE TRABALHO	16/06/2019 a 17/06/2019	1,5	Itaituba/PA	Santarém/PA	PORTARIA	3ª Reunião Ordinária do GT da Bacia do Tapajós
4120/2019-MP/PJG	15/07/2019	GUILHERME CHAVES COELHO	9991530	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SOURE	ACUMULAÇÃO	23/07/2019 a 31/07/2019	3,5	Soare/PA	Belém/PA, Ponta de Pedras/PA	PORTARIA	-
4121/2019-MP/PJG	15/07/2019	ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA	9991328	80 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CASTANHAL	AUDIÊNCIA JUDICIAL AGRÁRIA	02/07/2019 a 02/07/2019	0,5	Castanhal/PA	Igarapé-Miri/PA	PORTARIA	Atuar em audiência judicial agrária na Comarca de Igarapé-Miri
4122/2019-MP/PJG	15/07/2019	CARLOS ALVES DA SILVA	9991846	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	09/07/2019 a 09/07/2019	0,5	Marabá/PA	Itupiranga/PA	PORTARIA	realizar instalação do software para acesso ao PJE
4123/2019-MP/PJG	15/07/2019	MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO CUNHA	999405	10 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CAPANEMA	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	18/08/2019 a 24/08/2019	6,5	Capanema/PA	Belém/PA, Porto Alegre/RS	PORTARIA	II JORNADA DE DIREITO ANIMAL: DESAFIANDO PARADIGMAS
4125/2019-MP/PJG	15/07/2019	EDER GOMES DE SOUZA	9991311	MOTORISTA - AOM-B-I	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	16/07/2019 a 18/07/2019	1,5	Marabá/PA	Itupiranga/PA	PORTARIA	-
4126/2019-MP/PJG	15/07/2019	EDINEI GONCALVES DOS REIS	999940	MOTORISTA - AOM-B-II	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	08/07/2019 a 08/07/2019	0,5	Castanhal/PA	Belém/PA	PORTARIA	para protocolar contra razões e devolver o processo a secretaria única de direito publico e privado no tribunal de justiça do estado

4127/2019-MP/PGJ	15/07/2019	GELSON DOS SANTOS FEIO	9991488	AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-V	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	16/07/2019 a 19/07/2019	2	Abaetetuba/PA	Baião/PA, Igarapé-Miri/PA	PORTARIA	realizar serviços de manutenção para corrigir problemas de fiação elétrica exposta, adição de tomadas de energia, troca de lâmpadas, reparos no banheiro
4128/2019-MP/PGJ	15/07/2019	RENATO MIRANDA BRAGA	9991837	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	18/07/2019 a 19/07/2019	1	Capanema/PA	Santa Luzia do Pará/PA, Santarém Novo/PA	PORTARIA	realizar a manutenção nos computadores das referidas Promotorias
4129/2019-MP/PGJ	15/07/2019	HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	9992720	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	18/07/2019 a 19/07/2019	1,5	Castanhal/PA	Mãe do Rio/PA	PORTARIA	realizar manutenção preventiva e corretiva dos computadores da Promotoria de Justiça de Mãe do Rio, além de realizar a configuração da rede interna e outros serviços inerentes

Protocolo: 536875

Nº Portaria	Data	Membro/Servidor	Matrícula	Cargo	Finalidade	Período	Qtde	Origem	Destino	Tipo Portaria	Descrição
4965/2019-MP/PGJ	23/08/2019	JOSE GUILHERME DA ROCHA LÓBATO	999559	MOTORISTA - AOM-A-IV	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	21/08/2019 a 21/08/2019	0,5	Belém/PA	Maracanã/PA	PORTARIA	-
4969/2019-MP/PGJ	23/08/2019	JORGE DE MENDONCA ROCHA	800134	CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	REUNIÃO DE TRABALHO	03/09/2019 a 06/09/2019	3,5	Belém/PA	Goiânia/GO	PORTARIA	117ª Reunião do Conselho Nacional de Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União e 23º Congresso Nacional do Ministério Público.
4970/2019-MP/PGJ	23/08/2019	JOSE HAROLDO CARNEIRO MATOS	999290	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR - CGMP	REUNIÃO DE TRABALHO	03/09/2019 a 05/09/2019	2,5	Belém/PA	Goiânia/GO	PORTARIA	Acompanhar o Corregedor-Geral do MPPA, Dr. Jorge de Mendonça Rocha, na 117ª Reunião do Conselho Nacional de Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União
4971/2019-MP/PGJ	23/08/2019	ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA	999027	3º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	03/09/2019 a 07/09/2019	2	Belém/PA	Goiânia/GO	PORTARIA	23º Congresso Nacional do Ministério Público
4973/2019-MP/PGJ	23/08/2019	RENATO LENO CUNHA ALMEIDA	9991272	CHEFE DA DIVISAO DE ANALISE E PROGRAMAÇÃO - MP.ASI-200.2	CONFERENCIA/EXPOSIÇÃO	10/09/2019 a 13/09/2019	3,5	Belém/PA	Curitiba/PR	PORTARIA	VI Mostra de Tecnologia do Ministério Público
4974/2019-MP/PGJ	23/08/2019	CARLOS ALESSANDRO FIGUEIRA VINHOTE	9992260	CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I	ESCOLTA POLICIAL	07/08/2019 a 08/08/2019	1,5	Altamira/PA	Anapu/PA	PORTARIA	-
4981/2019-MP/PGJ	26/08/2019	JOZIMO AZEVEDO BOTELHO	9991126	MOTORISTA - AOM-B-I	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	19/08/2019 a 20/08/2019	1,5	Belém/PA	Tucuruí/PA	PORTARIA	-
4982/2019-MP/PGJ	26/08/2019	GEISMARIO SILVA DOS SANTOS	999915	OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	28/08/2019 a 29/08/2019	1,5	Marabá/PA	Vila União/PA	PORTARIA	Cumprir diligência de caráter investigativo
4983/2019-MP/PGJ	26/08/2019	ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS	999878	TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-II	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	29/08/2019 a 30/08/2019	1	Redenção/PA	Conceição do Araguaia/PA	PORTARIA	levantar dados do caso que envolve criança e posterior emissão de Relatório Multi-profissional.
4984/2019-MP/PGJ	26/08/2019	LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA	9991722	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MONTE ALEGRE	ACUMULAÇÃO	26/08/2019 a 30/08/2019	4,5	Monte Alegre/PA	Prainha/PA	PORTARIA	-
4985/2019-MP/PGJ	26/08/2019	MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ	9992341	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE IPIXUNA DO PARÁ	ACUMULAÇÃO	04/09/2019 a 05/09/2019	1	IPIXUNA DO PARÁ/PA	Mãe do Rio/PA	PORTARIA	-
4986/2019-MP/PGJ	26/08/2019	ABSALAO ROCHA DO NASCIMENTO	9991353	MOTORISTA - AOM-A-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	22/08/2019 a 22/08/2019	0,5	Belém/PA	Castanhal/PA	PORTARIA	-
4987/2019-MP/PGJ	26/08/2019	RENATO MIRANDA BRAGA	9991837	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	18/09/2019 a 18/09/2019	0,5	Capanema/PA	Bragança/PA	PORTARIA	manutenção nos equipamentos de informática
4988/2019-MP/PGJ	26/08/2019	CINTIA CRISTINA RAMOS CORREA SANTOS	9992756	TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-I	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO PSICOSSOCIAL	27/08/2019 a 27/08/2019	0,5	Parauapebas/PA	Marabá/PA	PORTARIA	participação da equipe Psicossocial em entrevista de inclusão de adolescente no PPCAM.
4989/2019-MP/PGJ	26/08/2019	OSVALDINO LIMA DE SOUSA	9992751	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE FARO	REUNIÃO DE TRABALHO	29/08/2019 a 30/08/2019	1,5	Faro/PA	Santarém/PA	PORTARIA	Participar de Reunião em Santarém - Notícia de Fato nº 095/2019
4991/2019-MP/PGJ	26/08/2019	EDWIN HENNINGTON PEREIRA MALHEIROS	9992790	ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD	FISCALIZAÇÃO/VISITARIA EM OBRA	05/09/2019 a 06/09/2019	1,5	Belém/PA	São João de Pirabas/PA	PORTARIA	Visita Técnica em unidades de saúde
4992/2019-MP/PGJ	26/08/2019	DANIEL MENEZES BARROS	9991339	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ-MIRI	ACUMULAÇÃO	19/08/2019 a 21/08/2019	1,5	Igarapé-Miri/PA	Barcarena/PA	PORTARIA	-
4993/2019-MP/PGJ	26/08/2019	ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO	999820	3º PROMOTOR DE JUSTIÇA COM ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	04/09/2019 a 07/09/2019	3,5	Belém/PA	Goiânia/GO	PORTARIA	23º Congresso Nacional do Ministério Público
4998/2019-MP/PGJ	27/08/2019	ERICSON NASCIMENTO DA SILVA	9991131	MOTORISTA - AOM-A-III	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	29/08/2019 a 29/08/2019	0,5	Capanema/PA	Belém/PA	PORTARIA	-
4999/2019-MP/PGJ	27/08/2019	JOSE RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS	999118	MOTORISTA - AOM-C-IV	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	26/08/2019 a 30/08/2019	4,5	Belém/PA	Tucuruí/PA, Pacajá/PA, Moju/PA	PORTARIA	-

Protocolo: 536969

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 081/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 041/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa GHC

UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (CNPJ nº 10.242.466/0001-57)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais E/Ou Equipamentos

de EPI'S, EPC'S e Afins para as Área de Segurança e Saúde do Trabalho

Data Da Assinatura: 26/09/2019

Vigência: 27/09/2019 a 26/09/2020

Preços Registrados:

Item	Especificação	Qdade	Und	Marca	Preço Unit. R\$
9	<p>BOTINA DE AMARRAR MONODENSIDADE C/ BIQUEIRA DE AÇO, Botina para uso ocupacional com fechamento por atacador, confeccionada em vaqueta estampa relax, colarinho acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, biqueira de aço, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta monodensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana. Forma alta e larga que propicie conforto e um bom calce de acordo com as normas e escala francesa.</p> <p>DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES</p> <p>COURO CABEDAL: Vaqueta estampa Relax 17/19 linhas</p> <p>FORRO: da gáspea: Não tecido de fibra curta ou agulhado, ligado quimicamente absorvente, composto de poliéster. do Cano: Nylon 150 g/m2 dublado com manta de 110 g/m2 (com cola a base d'água).</p> <p>COLARINHO: Laminado sintético 1.3mm extra soft com suporte de manta costurada (gravação relax). Espuma: PU 15mm D38.</p> <p>LINHAS: Costura externa nr 30 na cor grafite, costura interna nr 40 cor grafite e strobrel nr 30 natural.</p> <p>BIQUEIRA: Aço.</p> <p>CONTRAFORTE: Suporte não-tecido, resinado termo-conformado. Espessura Mínima: 1.5mm.</p> <p>PALMILHA DE MONTAGEM: Não tecido de poliéster agulhado resinado.</p> <p>SOLADO: Poliuretano Monodensidade injetado direto ao cabedal. Densidade da entressola: Mínima 0,40g/cm3 Densidade da Compacta: Mínima 1,0 g/cm3</p> <p>PALMILHA HIGIÊNICA: Material com base em EVA micro perfurada em 3.0 mm dublada com revestimento em tecido com tratamento antimicrobiano.</p> <p>CORES: Preta</p> <p>TAMANHOS: Será informado quando do pedido, sendo que os tamanhos variam de 38 a 46.</p>	104	Par	MARLUVAS 11SFB41 A CA 35910	54,73
13	<p>Botina BAF Nobuck com biqueira de aço:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Confeccionada em vaqueta nobuck; • Fechamento por atacador; • Língua-fole e colarinho em camurça acolchoado; • Forro interno na gáspea não tecido; • Forro do cano em Sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano; • Bico de aço; • Palmilha de montagem não tecido; • Solado injeção direta bidensidade bicolor; • Palmilha antimicrobiana. <p>Indicada para proteção dos pés e tornozelos do usuário. TAMANHOS: Será informado quando do pedido, sendo que os tamanhos variam de 38 a 46.</p>	104	Par	MARLUVAS 50B26 A CB CA 13807	99,72
33	<p>Luva de Proteção Resistente à Corte Tricotada em Kevlar (fibra sintética de aramida) 4 fios pigmentada, Resistente ao calor e cinco vezes mais resistente que o aço por unidade de peso.</p> <p>Ideal para: Trabalhos com vidro; Chaparias; Manipulação de cavacos e rebarbas metálicas; Manutenção geral.</p>	400	par	MCR SAFETY EX4 Excalibur CA 41111	42,48

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Rua Ezequiel Ribeiro Guimaraes, nº 338, Bairro Vila França, no município de Rio Novo - MG, Telefone (32) 3274-1506, E-mail ghc@ghuniformes.com.br

Protocolo: 478673

Extrato do Procedimento Preparatório nº 000315-151/2019-MP/PJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000315-151/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 003/2020

Data da Instauração: 09/03/2020

Objeto: Apurar suposta prática de atos caracterizadores de improbidade administrativa ocorridos aquando da celebração do contrato n.º 11/2010, pactuado entre a Fundação Carlos Gomes e Sidney Molina Júnior. Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 536970

PORTARIA N.º 4168/2019-MP/PJG

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1811/2019-MP/PJG publicada no D.O.E. em 16/07/2019, protocolo 105666/2019, conforme abaixo relacionada:
NOME: GRACILDA LEO DOS SANTOS DIAS
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRA-JUD
MATRÍCULA: 999.2741
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém
DESTINO(S): Marabá/PA
PERÍODO(S): 20/05/2019 - 22/05/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Audiência Pública
Belem, 16 de Julho de 2019

RICARDO DE ARAUJO MOURA

Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 4169/2019-MP/PJG

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2136/2019-MP/PJG publicada no D.O.E. em 16/07/2019, protocolo 107182/2019, conforme abaixo relacionada:
NOME: LUZIANA BARATA DANTAS
CARGO/FUNÇÃO: 6o Promotor de Justiça de Santarém
MATRÍCULA: 999.831
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Santarém
DESTINO(S): Faro/PA
PERÍODO(S): 22/04/2019 - 26/04/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação
Belem, 16 de Julho de 2019

RICARDO DE ARAUJO MOURA

Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 4274/2019-MP/PJG

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2127/2019-MP/PJG publicada no D.O.E. em 16/07/2019, protocolo 107106/2019, conforme abaixo relacionada:
NOME: JANE CLEIDE SILVA SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: 12o Promotor de Justiça de Marabá
MATRÍCULA: 999.1332
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Marabá
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 09/05/2019 - 09/05/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações
Belem, 18 de Julho de 2019

RICARDO DE ARAUJO MOURA

Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 4275/2019-MP/PJG

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2535/2019-MP/PJG publicada no D.O.E. em 16/07/2019, protocolo 107959/2019, conforme abaixo relacionada:
NOME: JOSIVALDO NUNES PINHEIRO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II
MATRÍCULA: 333.168
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá
DESTINO(S): Dom Eliseu/PA
PERÍODO(S): 06/05/2019 - 07/05/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Escolta Policial
Belem, 18 de Julho de 2019

RICARDO DE ARAUJO MOURA

Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 4883/2019-MP/PJG

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3311/2019-MP/PJG publicada no D.O.E. em 13/08/2019, protocolo 110074/2019, conforme abaixo relacionada:
NOME: NAYARA SANTOS NEGRAO
CARGO/FUNÇÃO: 6o Promotor de Justiça de Altamira
MATRÍCULA: 999.2337

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Altamira
 DESTINO(S): Anapu/PA
 PERÍODO(S): 05/06/2019 - 05/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Audiência Judicial Agrária
 Belem, 20 de Agosto de 2019

RICARDO DE ARAUJO MOURA
 Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos
PORTARIA N.º 4884/2019-MP/PGJ

RESOLVE:
 TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2438/2019-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 13/08/2019, protocolo 107833/2019, conforme abaixo relacionada:
 NOME: NAYARA SANTOS NEGRAO
 CARGO/FUNÇÃO: 6o Promotor de Justiça de Altamira
 MATRÍCULA: 999.2337
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Altamira
 DESTINO(S): Belém/PA
 PERÍODO(S): 26/05/2019 - 28/05/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho
 Belem, 20 de Agosto de 2019

RICARDO DE ARAUJO MOURA
 Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos
Protocolo: 536864

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)
 Nº da Ata de Registro de Preços: 080/2019-MP/PA
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 041/2019-MP/PA
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa PORTAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ nº 25.391.645/0001-23)
 Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais E/Ou Equipamentos de EPI'S, EPC'S e Afins para as Área de Segurança e Saúde do Trabalho
 Data Da Assinatura: 26/09/2019
 Vigência: 27/09/2019 a 26/09/2020
 Preços Registrados:

Item	Especificação	Qtdade	Und	Marca	Preço Unit. R\$
02	Protetor auricular tipo plug, de silicone, com cordão. Com estojo. Atenuação mínima de 18 dB.	100	un	MAXXI PLUG Ca 11512	4,25
28	Luva de Eletricista Alta Tensão, Luva isolante de borracha - Classe I - Tipo II (Resistente a Ozônio) Aplicação: Destinado à proteção dos membros superiores contra choques elétricos. Tensão de Ensaio: 10.000 Volts (10 kV) - CA Tensão máxima de uso: 7.500 Volts (7.5 kV) - CA Material: Composto elastomérico de alta qualidade Tamanhos: 10 Marcação: Etiqueta na cor Branca (conforme NBR-10622) Normas: NBR-10622/ ASTM D-120 Certificação: INMETRO	20	par	ORION CLASSE I TIPO II Ca 29774	259,50

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Rua Frei Nicodemus nº 422, Sala nº 03, bairro de São Luiz, no município de Lages / SC, CEP 88.512-300, Telefone (54) 3455-4029, E-mail: licitacoes01@portalsupri.com.br

Protocolo: 478655

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da Portaria nº 007/2020-11PJMB

O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil pela portaria nº 007/2020-11PJMB, registrado o número único 000101-940/2020 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9969.

Portaria nº 007/2020-11PJMB

Investigado: Prefeitura Municipal de Marabá; Secretaria Municipal de Segurança Institucional; Departamento Municipal de Transito e Transporte Urbano de Marabá.

Assunto: Apurar indícios de irregularidades relativas à prestação de serviço de transporte urbano no município de Marabá, incluindo o distrato do contrato de concessão anterior e a contratação de empresa para prestar, de forma emergencial o citado serviço.

Marabá/PA, 17/03/2020

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 536950

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)
 Nº da Ata de Registro de Preços: 078/2019-MP/PA
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 041/2019-MP/PA
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA (CNPJ nº 14.793.395/0001-31)
 Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais E/Ou Equipamentos de EPI'S, EPC'S e Afins para as Área de Segurança e Saúde do Trabalho

Data Da Assinatura: 26/09/2019
 Vigência: 27/09/2019 a 26/09/2020
 Preços Registrados:

Item	Especificação	Qtdade	Und	Marca	Preço Unit. R\$
12	Botina em couro nobuck microfibra sem biqueira: • Bota ocupacional com cabedal em couro Nobuck repelente à água (microfibra); • Sem biqueira de aço; • Forração em tecido poliéster de rápida absorção e dessorção de suor que permite a respirabilidade e mantém a temperatura dos pés; • Colarinho e lingueta acolchoados em cordura Rip Stop; • Fechamento em cadarço com ganchos passadores em Nylon rígido livre de metais; • Solado em PU Bidensidade com injeção direta no cabedal. Possibilita amortecimento com absorção de impactos na entressola e no calcanhar com inserto de TPU ANTI-TORSION aplicado no enfranque do solado, oferecendo maior sustentação ao tornozelo, proporcionando estabilidade em terrenos irregulares, ao subir escadas, evitando assim acidentes. Indicado para utilizar em áreas administrativas, indústria de baixo risco e atividades ao ar livre. TAMANHOS: Será informado quando do pedido, sendo que os tamanhos variam de 38 a 46.	120	Par	Marluvas CA 13808	152,80
14	Botina em couro Nobuck castor com biqueira de aço - Botina Poliuretano Bidensidade com biqueira. • Calçado de segurança tipo botina; • Modelo derby; • Com fechamento em cadarço; • Cano acolchoado; • Confeccionado em couro curtido ao cromo; • Palmilha de montagem sintética; • Solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal; • Biqueira de aço para que possa atribuir proteção dos artelhos em campos de uso sujeito a riscos de impacto. TAMANHOS: Será informado quando do pedido, sendo que os tamanhos variam de 38 a 46.	120	Par	CARTON CA 15078	99,90
34	Luva Mapa luva de segurança tricostada em fios de polietileno e poliamida, revestimento em espuma de poliuretano na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. Características: • Suporte têxtil sintético • Punho elástico • Palma e dedos revestidos com couro Tamanho: 9 Trabalhos de montagem; • Seleção de pequenas peças; • Manipulação de peças cortantes; • Manipulação de pisos e azulejos; • Manipulação de papel e papelão; • Vidraçarias; • Indústria automobilística; • Indústrias de vidros; • Montagem de linha branca; • Indústrias de papel; • Indústrias de facas e lâminas; • Indústrias eletro-eletrônicas.	400	Par	VOLK CA 30916	9,55

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Rua Aristóteles Caldeira, número 915, Loja A, Bairro Barroca, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP 30431-054, Telefone (31) 3654-3926 / 2519-8940, E-mail cbepi@cbepi.com.br, lucellia.cbepi@outlook.com

Protocolo: 478660

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da Portaria nº 011/2020-MP/11PJ/STM

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000132-340/2019, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/Pa.

Portaria nº 011/2020-MP/11PJ/STM

Interessados: Disque Direitos Humanos; Terezinha de Jesus Soares Cerdeira; Jonas Soares Cerdeira

Assunto: objetivando apurar informações e adotar medidas a fim de assegurar à idosa Terezinha de Jesus Soares Cerdeira o efetivo respeito aos seus direitos, nos termos do artigo 2º do Estatuto do Idoso.

LARISSA BRASIL BRANDÃO - 11ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 536892

Nº Portaria	Data	Membro/ Servidor	Matri- cula	Cargo	Finali- dade	Período	Qtde.	Ori- gem	Des- tino	Tipo Por- taria	Descrição
4106/2019- MP/PGJ	11/07/2019	THAIS RODRI- GUES CRUZ TOMAZ	9992752	PROMO- TOR DE JUSTIÇA DE MEDICI- LÂNDIA	CURSO/ ENCON- TRO/ SEMI- NÁRIO (ANE- XAR PRO- GRAMA- ÇÃO)	12/07/2019 a 15/07/2019	0	Medi- cilân- dia/ PA	Be- lém/ PA	POR- TA- RIA	Workshop: Universa- lização do Saneamento Básico

4288/2019-MP/PJG	18/07/2019	SUL-DUBLANO OLIVEIRA GOMES	9992340	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE OBRAS DO PARÁ	SEMI-NÁRIO	11/07/2019 a 12/07/2019	0	Oeiras do Pará/PA	Belém/PA	POR-TARIA	Workshop: Universalização do Saneamento Básico
4291/2019-MP/PJG	18/07/2019	MARCO AURELIO LIMA DO NASCIMENTO	999402	COORDENADOR DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS E INTERESSES DIFUSOS	CURSO/ENCONTRO/SEMI-NÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	03/07/2019 a 05/07/2019	0	Belém/PA	Brasília/DF	POR-TARIA	treinamento no sistema "Processo Judicial Eletrônico - PJ" e no Ministério Público Eleitoral
4541/2019-MP/PJG	31/07/2019	ALAN JOHNES LIRA FEITOSA	9992349	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ITAITUBA	REUNIÃO DE TRABALHO	07/08/2019 a 09/08/2019	0	Itaituba/PA	Santarém/PA, Belém/PA	POR-TARIA	Sessão Ordinária do E. Colégio de Procuradores de Justiça
4543/2019-MP/PJG	31/07/2019	LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA	9991723	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MARABÁ	REUNIÃO DE TRABALHO	08/08/2019 a 09/08/2019	0	Marabá/PA	Belém/PA	POR-TARIA	reunião do Grupo de Trabalho da Infância e Juventude - GT INFANCIA
4620/2019-MP/PJG	05/08/2019	JOAO BATISTA DE ARAUJO CAVALLEIRO DE MACEDO JUNIOR	9991725	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BREVES	SEMI-NÁRIO	26/08/2019 a 30/08/2019	0	Breves/PA	Belém/PA, São Paulo/SP	POR-TARIA	25º seminário internacional de ciências criminais
4681/2019-MP/PJG	07/08/2019	DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS	999383	4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MARABÁ	CURSO/ENCONTRO/SEMI-NÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	19/08/2019 a 22/08/2019	0	Marabá/PA	Brasília/DF	POR-TARIA	X Encontro nacional do Ministério Público no Sistema Prisional
4749/2019-MP/PJG	12/08/2019	GABRIELA RIOS MACHADO	9992523	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MELGAÇO	CURSO/ENCONTRO/SEMI-NÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	09/08/2019 a 09/08/2019	0	Melgaço/PA	Belém/PA	POR-TARIA	WORKSHOP "CONSELHO TUTELAR: QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS"
4752/2019-MP/PJG	12/08/2019	DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO	9992335	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BAGRE	CURSO/ENCONTRO/SEMI-NÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	09/08/2019 a 09/08/2019	0	Bagre/PA	Belém/PA	POR-TARIA	WORKSHOP CONSELHO TUTELAR: QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS
4811/2019-MP/PJG	14/08/2019	JULIANA CABRAL COU-TINHO ANDRADE	9992839	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTA-NA DO ARA-GUAIA	CURSO/ENCONTRO/SEMI-NÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	11/08/2019 a 13/08/2019	0	Santa-na do Ara-guaia/PA	Marabá/PA	POR-TARIA	Acordo de Não Persecução Penal

Protocolo: 536865

RESUMO DA PORTARIA N.º 008/2016/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Preparatório, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, localizada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Inkra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 008/2016/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: Notícia de fato 00022913/2015

Instauração de Procedimento Preparatório para apurar a garantia de acesso à saúde à ADRIANA MORAIS, a qual é pessoa com deficiência. Marabá, 20 de janeiro de 2016.

LÍLIAN VIANA FREIRE

13ª Promotora de Justiça Titular

Protocolo: 536929

Extrato da Portaria nº 006/2020-11PJMAB

O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil pela portaria nº 006/2020-11PJMAB, registrado sob o número único 000031-940/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9969.

Portaria nº 006/2020-11PJMAB

Investigado: Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.

Assunto: Apurar a ocorrência de irregularidades relacionadas ao processo de dispensa de licitação 003/2019-CEL/SEVOP/PMM, Processo Administrativo 17.679/2019-PMM.

Marabá/PA, 16.03.2020

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 536891

RESUMO DA PORTARIA Nº 007/2020 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art. 7º, da Resolução CNMP, e demais disposições legais e aplicáveis, resolve tornar pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000940-125/2019-MP/1ºPJ/MA/PC/HU - bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Polo Ativo/Reclamante: IBAMA - INST. BRAS. DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NAT. RENOVÁVEIS.

Polo Passivo/Reclamado: MARCENARIA SÃO JOSÉ LTDA. - EPP
Objeto da Investigação: apurar possível prática de crime ambiental em desfavor de MARCENARIA SÃO JOSÉ EIRELI, por elaborar informações falsas no SISFLORA, com guias florestais ideologicamente falsas.

Data da Instauração: 06 de março de 2020.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

Protocolo: 536939

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da Portaria nº 002/2020-MPPA/1ªPJCA**

A 1ª Promotora de Justiça de Conceição do Araguaia/PA, com fundamento no Art. 52, VI, alínea "a" da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inciso VI da Resolução nº 23 do CNMP, 17/09/07 e Arts. 16 e 24, § 2º, inciso I da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Inquérito Civil n.º 002/2020/MP/1ªPJCA que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia/PA, situada na Avenida Marechal Rondon, n.º 90, Centro, CEP 68.540-000 - Conceição do Araguaia/PA. Fone/Fax: (94) 3421-2278.

Portaria nº 003/2020-MPPA/1ªPJCA

Assunto: Apurar condições de funcionamento do Conselho Tutelar do município de Santa Maria das Barreiras/PA.

ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO - Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ de Conceição do Araguaia/PA

Protocolo: 536927

EXTRATO DA PORTARIA N. 002/2020-MP/PJ/DCC

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CIDADÃO E DA COMUNIDADE DE BELÉM torna pública a instauração do Procedimento Administrativo n. 000002-114/2020-MP/PJ/DCC, que se encontra à disposição no gabinete do citado órgão de execução, situado na rua Ângelo Custódio, n. 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração n. 002/2020.

Data da Instauração: 24/03/2020.

Objeto: Acompanhar a política pública municipal de atendimento da população que utiliza a rua como espaço de moradia, com vistas a contribuir para seu aprimoramento.

Promotor de Justiça: FIRMINO ARAÚJO DE MATOS.

Protocolo: 536884

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ EXTRATO DE CONTRATOS Contrato Nº 1.466/2020 PMA

Pregão Presencial nº 016/2019/PMA

Parte: O Município de Afuá/ Fundo Municipal de Educação e a Empresa J. P. COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para eventual aquisição de Mobiliários de sala de aula em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino deste município. Valor: R\$ 496.883,40 (Quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

Vigência: 16/03/2019 à 16/03/2020

Ordenador de despesa: Kelly Cristina dos Santos Salomão.

Contrato Nº 1.467/2020 PMA

Pregão Presencial nº 016/2019/PMA

Parte: O Município de Afuá/ Fundo Municipal de Educação e a Empresa A. R. GOIS - EPP. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para eventual aquisição de Mobiliários de sala de aula em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino deste município. Valor: R\$ 292.200,00 (Duzentos e noventa e dois mil e duzentos).

Vigência: 16/03/2019 à 16/03/2020

Ordenador de despesa: Kelly Cristina dos Santos Salomão.

Contrato Nº 1.468/2020 PMA

Pregão Presencial nº 006/2020/PMA

Parte: O Município de Afuá/ Fundo Municipal de Educação e a Empresa RAJ TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DIVERSOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para futura eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados aos programas de Alimentação Escolar. Valor: R\$ 1.589.010,75 (Um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, dez reais e setenta e cinco centavos).

Vigência: 17/03/2020 à 31/12/2020

Ordenador de despesa: Kelly Cristina dos Santos Salomão.

Contrato Nº 1.469/2020 PMA

Pregão Presencial nº 006/2020/PMA

Parte: O Município de Afuá/ Fundo Municipal de Educação e a Empresa A. R. GOIS - EPP. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para futura eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados aos programas de Alimentação Escolar. Valor: R\$ 163.829,50 (Cento e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Vigência: 17/03/2020 à 31/12/2020

Ordenador de despesa: Kelly Cristina dos Santos Salomão.

Contrato Nº 1.470/2020 PMA

Pregão Presencial nº 006/2020/PMA

Parte: O Município de Afuá/ Fundo Municipal de Educação e a Empresa L. FEITOSA DOS SANTOS - ME. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para futura eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados aos programas de Alimentação Escolar. Valor: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais).

Vigência: 17/03/2020 à 31/12/2020

Ordenador de despesa: Kelly Cristina dos Santos Salomão.

Contrato Nº 1.471/2020 PMA

Pregão Presencial nº 006/2020/PMA

Parte: O Município de Afuá/ Fundo Municipal de Educação e a Empresa L. MACIEL DIAS - ME. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para futura eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados aos programas de Alimentação Escolar. Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Vigência: 17/03/2020 à 31/12/2020

Ordenador de despesa: Kelly Cristina dos Santos Salomão.

Contrato Nº 1.472/2020 PMA

Pregão Presencial nº 006/2020/PMA

Parte: O Município de Afuá/ Fundo Municipal de Educação e a Empresa JK DA SILVA COSTA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para futura eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados aos programas de Alimentação Escolar. Valor: R\$ 39.189,00 (Trinta e nove mil, cento e oitenta e nove reais).

Vigência: 17/03/2020 à 31/12/2020

Ordenador de despesa: Kelly Cristina dos Santos Salomão.

Contrato Nº 1.472/2020 PMA

Pregão Presencial nº 007/2020/PMA

Parte: O Município de Afuá/ Fundo Municipal de Saúde e a Empresa L. MACIEL DIAS - ME. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis para atender à Secretaria e Fundo Municipal de Saúde. Valor: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

Vigência: 17/03/2020 à 31/12/2020

Ordenador de despesa: Valéria Maria Dias Lacerda de Araújo.

Contrato Nº 1.473/2020 PMA

Pregão Presencial nº 007/2020/PMA

Parte: O Município de Afuá/ Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa L. MACIEL DIAS - ME. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis para atender à Secretaria e Fundo Municipal de Assistência Social. Valor: R\$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Vigência: 17/03/2020 à 31/12/2020

Ordenador de despesa: Ronald de Souza Nobre.

Contrato Nº 1.474/2020 PMA

Pregão Presencial nº 007/2020/PMA

Parte: O Município de Afuá/ Prefeitura Municipal de Afuá e a Empresa L. MACIEL DIAS - ME. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis para atender o Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais, Fundos Municipais e Outros Órgãos dessa Prefeitura. Valor: R\$ 37.465,00 (Trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Vigência: 17/03/2020 à 31/12/2020

Ordenador de despesa: Odimar Wanderley Salomão.

Contrato Nº 1.475/2020 PMA

Pregão Presencial nº 007/2020/PMA

Parte: O Município de Afuá/ Fundo Municipal de Meio Ambiente e a Empresa L. MACIEL DIAS - ME. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis para atender à Secretaria e Fundo Municipal de Meio Ambiente. Valor: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

Vigência: 17/03/2020 à 31/12/2020

Ordenador de despesa: Paulo Ronald França Pereira.

Contrato Nº 1.476/2020 PMA

Pregão Presencial nº 007/2020/PMA

Parte: O Município de Afuá/ Fundo Municipal de Saúde e a Empresa L. FEITOSA DOS SANTOS - ME. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis para atender à Secretaria e Fundo Municipal de Saúde. Valor: R\$ 26.256,60 (Vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

Vigência: 17/03/2020 à 31/12/2020

Ordenador de despesa: Valéria Maria Dias Lacerda de Araújo.

Contrato Nº 1.477/2020 PMA

Pregão Presencial nº 007/2020/PMA

Parte: O Município de Afuá/ Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa L. FEITOSA DOS SANTOS - ME. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis para atender à Secretaria e Fundo Municipal de Assistência Social. Valor: R\$ 13.520,00 (Treze mil, quinhentos e vinte reais).

Vigência: 17/03/2020 à 31/12/2020

Ordenador de despesa: Ronald de Souza Nobre.

Contrato Nº 1.478/2020 PMA

Pregão Presencial nº 007/2020/PMA

Parte: O Município de Afuá/ Prefeitura Municipal de Afuá e a Empresa L. FEITOSA DOS SANTOS - ME. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis para atender o Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais, Fundos Municipais e Outros Órgãos dessa Prefeitura. Valor: R\$ 31.134,96 (Um mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Vigência: 17/03/2020 à 31/12/2020

Ordenador de despesa: Odimar Wanderley Salomão.

Protocolo: 537026

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020.

Ata de Registro de Preços para Futura Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados aos Programas de Alimentação Escolar. Empresas vencedoras: A. R. GOIS EPP, CNPJ: 14.573.611/0001-10, ITENS: 1,2,4,7,9,13,32 e 49, valor de R\$ 163.829,50 (Cento e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), JK DA SILVA COSTA EIRELI, CNPJ: 12.056.307/0001-93, ITENS: 3,5,6 e 8, valor de R\$: 39.189,00 (Trinta e nove mil, cento e oitenta e nove reais), L. FEITOSA DOS SANTOS - ME, CNPJ: 12.121.693/0001-50, ITEM 10, valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), L. MACIEL DIAS - ME, CNPJ: 21.860.839/0001-70, ITEM: 11, valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) e RAJ TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DIVERSOS EIRELI, CNPJ: 03.621.172/0001/70, ITENS: 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 3334, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 52, 53, 54, 55, 56 e 59. Valor de R\$ 1.589.010,75 (Um milhão, quinhentos e oitenta e nove e dez reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 17/03/2020 à 17/03/2021. Afuá/PA, 17 de março de 2020.

MÁRCIO ANTONIO FERREIRA NERY
Pregoeiro

Protocolo: 537027

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO. PREGÃO Nº 9/2020-001. Espécie: Ata de Registro de Preço do Processo nº 9/2020-001: Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Medicamentos e Material

Técnico Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Bragança. Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ: 07.832.455/0001-12, itens 3, 21, 22, 28, 40, 42, 43, 54, 60, 67, 70, 74, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 95, 98, 100, 101, 106, 107, 112, 126, 127, 131, 141, 148, 149, 163, 165, 167, 168, 171, 173, 174, 185, 194, 195, 196, 229, 261, 324, 374. Valor: R\$1.498.136,40; Distribren - Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Eireli, CNPJ: 04.234.179/0001-00, itens: 4, 6, 9, 11, 12, 15, 23, 25, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 45, 48, 49, 52, 53, 56, 59, 61, 63, 64, 66, 68, 69, 78, 79, 94, 96, 103, 109, 110, 111, 114, 117, 118, 121, 124, 125, 128, 129, 133, 134, 135, 136, 137, 142, 144, 155, 158, 164, 170, 172, 175, 176, 177, 180, 184, 186, 192, 193, 197, 198, 200, 201, 202, 203, 204, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 216, 231, 232, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 253, 254, 256, 257, 258, 262, 265, 267, 269, 270, 272, 276, 277, 294, 300, 303, 321, 326, 237, 328, 329, 333, 334, 343, 373. Valor: R\$ 1.406.381,14; F Cardoso & Cia Ltda, CNPJ sob o nº 04.949.905/0001-63, itens: 1, 5, 8, 10, 14, 29, 31, 37, 44, 55, 65, 72, 73, 76, 113, 122, 123, 130, 178, 179, 191, 199, 274, 325, 330, 331, 338, 376, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 390, 391, 392, 394, 395, 397, 398, 402, 403, 404, 405, 406, 413, 414, 415, 416, 419, 420, 421, 422, 426, 427, 428, 431, 432, 433, 436, Valor: R\$1.344.286,00; Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli, CNPJ:14.202.227/0001-24, itens: 17, 18, 46, 47, 57, 71, 83, 93, 102, 104, 119, 120, 138, 139, 150, 157, 159, 160, 166, 181, 182, 183, 187, 189, 190, 218, 234, 235, 236, 264, 315, 337, 377, Valor: R\$ 782.250,00; P P F Comercio e Servico Eireli Me, CNPJ: 07.606.575/0001-00, itens: 215, 217, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 226, 227, 228, 230, 233, 237, 238, 239, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 255, 259, 260, 263, 268, 271, 273, 275, 279, 280, 281, 282, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 292, 293, 295, 296, 297, 298, 299, 301, 302, 304, 305, 306, 310, 311, 312, 316, 318, 319, 320, 322, 323, 332, 335, 336, 339, 340, 341, 342, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 375, 378, Valor: R\$ 1.097.922,00; R C Zagallo Marques e Cia Ltda, CNPJ: 83.929.976/0001-70, itens: 2, 7, 13, 16, 19, 20, 24, 26, 27, 41, 50, 51, 58, 75, 77, 87, 99, 105, 115, 116, 140, 143, 145, 146, 147, 151, 152, 153, 156, 161, 169, 188, 278, 283, 291, 307, 308, 309, 313, 314, 317, 379, 380, 381, 393, 396, 399, 400, 401, 407, 408, 410, 411, 412, 417, 418, 423, 424, 425, Valor: R\$ 728.122,00; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2020-001. Data da assinatura: 24/03/2020. Marianne Souza da Silva - Pregoeira Municipal.

Protocolo: 537029

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-02 FME. O Município de Brejo Grande do Araguaia torna público que realizará licitação, tipo menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa para reforma do prédio da Escola Municipal Padre Cícero, localizada na Vila Castanhal, a 50 km da sede do município, a ser custeada com recursos próprios, conforme a disponibilidade financeira. ABERTURA: 10/04/2020. HORÁRIO: 09h00min. LOCAL: Setor de Licitação da prefeitura. Informações e aquisição do Edital: (www.brejoGrandedoaraguaia.pa.gov.br), (www.tcm.pa.gov.br), e no Setor de Licitação na Av. 13 de Maio, nº 272, Centro, Brejo Grande do Araguaia-PA. Fredson Fernando Dias. Presidente da CPL/PMBGA.

Protocolo: 537030

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Comunicamos para os devidos fins a abertura dos Pregões Presencial 003/2020 PMC - PP - SRP, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DA PREFEITURA DE CURUÇÁ, SECRETARIAS, FUNDOS, AUTARQUIAS E CONVÊNIENTES, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS DA MARCA DO VEÍCULO. Abertura: 07/04/2020 às 09:30 e Pregão Presencial 004/2020 PMC - PP - SRP, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS, FUNDOS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ/PA. Abertura: 13/04/2020 às 09:30.

Protocolo: 537032

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços Nº 20200169, originária do Pregão Presencial SRP 9-008/2019/CPL/SEMCEDEL/FUNDEB Objeto: SRP - Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços destinados ao transporte escolar atendendo as necessidades da secretaria municipal de educação, cultura, desporto e lazer deste município, durante o exercício do ano de 2020, Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, desporto e lazer, CNPJ: 27.400.285/0001-04. Empresas vencedoras: NORTE AMBIENTAL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.944.348/0001-90, nos itens de 001 a 056, perfazendo o valor total de R\$ 7.442.260,00 e BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.452.765/0001-16, nos itens de 057 a 071, perfazendo o valor total de R\$ 726.826,40. Data de assinatura 19/03/2020. José Edvan da Silva Assunção - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Protocolo: 537041

DECRETO Nº. 012/2020 - GP 09 de março de 2020 DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, COMPROMETIDO PELO ELEVADO VOLUME DE CHUVAS DOS ÚLTIMOS DIAS.

JOSÉ RIBAMAR FERREIRA LIMA, O Prefeito Municipal de Goianésia do Pará - PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que compete ao Município a preservação do bem-estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

CONSIDERANDO as das fortes chuvas que estão atingindo o Município nos dias, resultaram os danos humanos, materiais, ambientais e os prejuízos econômicos e sociais constantes do Relatório Preliminar de ocorrência emitido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, bem como das fotografias que com ele vieram todos anexos a este Decreto, o que denota situação favorável à declaração de Estado de Emergência, com legalidade apresentada no Inciso III do Artigo 2º, da Lei Municipal 710 de 27 de junho de 2019;

CONSIDERANDO que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade as previsões meteorológicas de intensificação do período de chuvas, a vulnerabilidade da população local e do cenário afetado;

CONSIDERANDO que as chuvas locais, apresentam enorme potencial de destruição, arrastando pontes, destruindo estradas, causando danos de todas as estirpes;

CONSIDERANDO finalmente, o que consta no todo da Lei Municipal nº 710 de 26 de junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada pelas fortes chuvas que atingiram a cidade nos últimos dias e caracterizado, assim, o Estado de Emergência Pública no Município de Goianésia do Pará-PA, baseado também na Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional IN. nº 02 de 20 de dezembro de 2016, enquadrado como desastre de nível II, Art. 2º alínea b.

§1º Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município comprovadamente afetadas pela estiagem, conforme prova documental estabelecida pelos Relatórios Preliminares de Ocorrência, emitidos pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, compreendendo todas as áreas consideradas como zona rural do município e as áreas urbanas especificamente nos bairros São Judas Tadeu, São Luís, Santo Amaro e Itamaraty.

§2º Em casos de apresentação de novos relatórios realizados pela COMP-DEC, ficam automaticamente incluídas as novas áreas afetadas.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem nas ações de respostas necessárias a minimizar os efeitos causados pelas chuvas.

Art. 3º Autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta, a usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano, de acordo com o estabelecido no inciso XXV, do artigo 5º, da Constituição Federal.

Art. 4º De acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, a requisição administrativa, servidão administrativa, ocupação temporária, dentre outras instituições administrativas que se julgarem necessárias, de propriedades particulares, para assegurar a contenção de enchentes nas áreas afetadas.

Art. 5º Com base no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta à enchente, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários causados pela chuva, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias, permitindo-se uma prorrogação

por igual período, se comprovada à necessidade.

Publique-se, registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, em 09 de março de 2020.

JOSÉ RIBAMAR FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Protocolo: 537034

DECRETO Nº 016 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O PRESENTE DECRETO DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS E MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PELO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ-PA PARA PREVENÇÃO DO COVID-19 (CORONA VÍRUS).

JOSÉ RIBAMAR FERREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Goianésia do Pará - PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19) como pandemia significa o risco potencial de uma doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas com o de transmissão interna.

CONSIDERANDO as Orientações e alertas emitidos pelo Ministério da Saúde, em especial a [Portaria GM/MS nº 188/2020](#) (Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus) e a [Portaria GM/MS nº 356/2020](#) (Estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus -COVID-19)

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979/2020 (Medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019), assim como o Decreto nº 609 de março de 2020 do Estado do Pará.

DECRETA:

Art. 1º - este decreto dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do município de Goianésia do Pará-PA, à pandemia do Coronavírus COVID-19.

I- Está terminantemente SUSPENSA a liberação, realização e/ou licenciamento para realização de reuniões e/ou manifestações de caráter público ou privado e de qualquer espécie, inclusive as missas e cultos religiosos.

II- Deslocamento nacional ou internacional de servidores públicos e colaboradores da administração pública municipal, salvo missão específica e de urgência com relação restrita ao tratar de assuntos de saúde pública e com a devida autorização do chefe do Executivo Municipal.

III- O atendimento presencial está suspenso nos órgãos da administração pública municipal, devendo o atendimento ser mantido de modo eletrônico, telefônico ou mediante requerimento junto ao protocolo.

IV- A realização de novos eventos promovidos ou apoiados pelo poder público municipal, salvo necessidade, enquanto estiver vigente o presente decreto.

V- Determinar restrições às atividades comerciais em geral, sendo, estabelecimentos comerciais de médio e grande porte, restaurantes, de casas noturnas, pubs, lounges, boates e similares, academias de ginástica, casas de eventos, clubes, associações recreativas e afins, playgrounds, salões de festas, salões de beleza, piscinas, bares e lanchonetes, mesmo os localizados junto a postos de combustíveis, as mesmas devendo ser realizadas da seguinte forma:

a. Atendimento individual de clientes, com orientação de funcionário sobre o período de permanência do local.

b. Horário máximo de funcionamento das 07h00min às 17h00min.

c. O proprietário fica responsável por eventuais aglomerações na parte externa do comércio, devendo também orientar as pessoas de acordo com as normas de higienização e distanciamento determinadas pela OMS.

d. Fica permitido em caráter excepcional, a venda de alimentos por restaurantes, lanchonetes, padarias, panificadoras, ambulantes, com retirada no local ou entrega (delivery), desde que o produto não seja servido/consumido no estabelecimento ou nos seus arredores.

e. Fica permitido ainda, a venda de produtos agrícolas e de alimentação animal (v.g. rações, suplementos alimentares, defensivos, adubos, para lavoura) por meio telemático/remoto com retirada no local, desde que o estabelecimento permaneça fechado para o acesso ao público, podendo haver entrega a domicílio (delivery)

VI- Os supermercados e mercearias estão excluídos das restrições mencionadas acima, em virtude da sua natureza de comercialização de produtos indispensáveis para a sociedade, deveram estes, seguir as seguintes diretrizes:

a. Horário máximo de funcionamento das 07h00min às 17h00min.

b. Atendimento reduzido de pessoas, para evitar aglomerações, com orientação individual sobre período de permanência na empresa.

c. Não permitir a venda de mercadorias em quantidade superior à normal, a fim de evitar o desabastecimento

VII - As feiras e mercados públicos municipais terão funcionamento até as 11 (onze) horas, com funcionamento disciplinado pela Secretaria Municipal de Administração e observando as diretrizes de higiene.

VIII- As farmácias e demais empresas que tem como atividades áreas de saúde, não terão nenhum tipo de restrição, a esses somente é recomendado a orientação sobre todos os protocolos de prevenção.

IX- É proibida a permanência de caminhoneiros que não residam em Goianésia do Pará nos postos de combustíveis do município, a não ser, em casos de emergência. Em se tratar de emergência, os mesmos deverão se direcionar aos postos de gasolina dos extremos da zona urbana do município, os quais sejam Posto Santa Luzia localizado na saída para as cidades de Tailândia e Tucuruí ou Posto Paraíso localizado na saída para a cidade de Jacundá, isso sobre orientação da Polícia Militar e equipe de Vigilância

em Saúde.

X- Fica determinado o toque de recolher de todos os municípios de Goianésia do Pará-PA, período ao qual é terminantemente proibida a circulação de pessoas das vias públicas, tendo início as 21h00min com duração até as 06h00min do dia seguinte, em caráter de exceção, os trabalhadores de entrega de alimentos (delivery), podem manter suas atividades até as 23h00min, mediante comprovação de atividade.

XI- As igrejas com representação no município ficam autorizadas a realização de atendimento pastoral presencial individual aos seus fiéis, em hipótese alguma, o atendimento físico deve ser realizado a mais de uma pessoa ao mesmo tempo. Portanto, estão suspensas as atividades religiosas, tais como a celebração de cultos/missas.

XII- Atividades esportivas de qualquer espécie estão suspensas, por quanto tempo durar a eficácia desse decreto, inclusive academias de ginástica e/ou artes marciais.

XIII- Serviços bancários em pontos de atendimento e/ou casa lotéricas, deveram ser realizados de forma reduzida, sendo permitido o atendimento individual para cada caixa disponível pela instituição financeira, não sendo permitida a formação de filas no interior dos prédios. Assim como proprietário também é responsável por eventuais aglomerações na parte externa do empreendimento, devendo também orientar as pessoas de acordo com as normas de higienização e distanciamento determinadas pela OMS.

XIV- Fica proibido a qualquer estabelecimento neste município manter suas operações sem que este deixe em local visível e de fácil acesso, em quantidade suficiente álcool 70%, devendo os funcionários realizar a orientação da utilização do mesmo, como critério indispensável para o atendimento, e obviamente em regime diferente dos determinados nesse decreto.

Art. 2º Durante o período de vigência das medidas estabelecidas por este Decreto, fica suspensa a concessão de férias, licença especial e licença sem remuneração para os servidores da área de saúde do Município.

Art. 3º A Secretaria Municipal da Saúde, como autoridade sanitária, poderá emitir declaração para todas as pessoas que chegarem de viagem internacional, ou nacional, oriundas dos locais em que foi decretada calamidade pública, para que permaneçam em isolamento domiciliar por 14 (catorze) dias, independentemente de apresentarem sintomas próprios da doença causada pelo Covid-19.

Art. 4º Ficam convocados voluntários da área de enfermagem para atendimento domiciliar e acompanhamento dos pacientes em isolamento, se for o caso, incluindo os universitários.

Parágrafo Único Os voluntários receberão certificado de reconhecimento pelos serviços prestados.

Art. 5º Considerar-se-á abuso de poder econômico a elevação dos preços, sem justa causa, com o objetivo de aumentar arbitrariamente os preços dos insumos e serviços relacionados ao enfrentamento do CORONAVÍRUS (COVID-19), na forma do art. 36, 111, da Lei Federal nº 12.529/2011, e do art. 2º, 11, do Decreto Federal nº 52.025/1963, sujeitando-se às penalidades previstas em ambos os normativos.

Art. 6º Os agentes de fiscalização das diversas Secretarias, em conjunto com os demais órgãos de segurança, deverão atuar no sentido de fiscalizar o efetivo cumprimento das normas estabelecidas por este Decreto.

Art. 7º O descumprimento das medidas determinadas por este Decreto importará a aplicação das penalidades cabíveis aos responsáveis, incluindo a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar em face dos servidores públicos municipais que vierem a descumprir as determinações.

Art. 8º A administração municipal buscará viabilizar, na forma da lei, a alteração de prazos de vencimentos de tributos municipais e a não-incidência de encargos por eventual atraso no pagamento daqueles tributos, em decorrência das medidas determinadas por este Decreto.

Art. 9º - Fica suspenso o expediente nos órgãos públicos municipais, devendo permanecer somente os agentes de vigilância patrimonial e um servidor nomeado pelo chefe de cada prédio, para receber as demandas de urgência e direcionar ao setor responsável por meios eletrônicos, sendo assim determinando que o trabalho dos servidores públicos municipais seja executado em sua residência.

Art. 10 - Este decreto não revoga o decreto 015/2020 de 19 de março, e sim deve ser aplicado em conjunto e se sobressair em pontos em comum determinados no decreto em destaque.

Art. 11 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade até o dia 15 de abril de 2020, podendo ser prorrogado em caso de necessidade.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Goianésia do Pará, em 23 de março de 2020.

JOSÉ RIBAMAR FERREIRA LIMA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ

Protocolo: 537036

EXTRATO DE CONTRATOS

Pregão Presencial Nº 9/2020-009-PMGP. Objeto: aquisição de 01(uma) paltrilha agrícola mecanizada para dar suporte à Agricultura Familiar, atendendo ao Convênio nº 886958/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 83.211.433/0001-13, Empresas Contratadas: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 01.241.313/0001-02, contrato nº 20200172, valor R\$ 109.900,00; BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.452.765/0001-16, contrato nº 20200173, valor R\$ 19.880,00. Data de assinatura: 19/03/2020. José Ribamar Ferreira Lima- Prefeito Municipal.

Protocolo: 537038

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Goianésia do Pará, resolve publicar o resultado do Pregão Presencial SRP 9-008/2019/CPL/SEMCEDEL/FUNDEB, homologado em 19/03/2020, o ato Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no dia 19/03/2020 ao Objeto: SRP - Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços destinados ao transporte escolar atendendo as necessidades da secretaria municipal de educação, cultura, desporto e lazer deste município, durante o exercício do ano de 2020, em favor das Empresas: NORTE AMBIENTAL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.944.348/0001-90, no valor de R\$ 7.442.260,00 e BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.452.765/0001-16, no valor de R\$ 726.826,40. José Edvan da Silva Assunção. Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

O Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, resolve publicar o resultado do Pregão Presencial SRP Nº 9/2019-036-PMGP, homologado em 19/03/2020, o ato Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no dia 19/03/2020 Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, com fornecimento de peças, componentes e acessórios novos, para a frota municipal de Goianésia do Pará, com a finalidade de suprir as necessidades das secretarias municipais, em favor das Empresas: MG SOARES FILHO COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ: 03.730.830/0001-62, no valor de 1.046.500,00; IMPACTO COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ: 08.870.944/0001-21, no valor de R\$ 1.037.100,00; F DE S OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS - ME, CNPJ: 22.132.004/0001-66, no valor de R\$ 2.428.700,00 José Ribamar Ferreira Lima- Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, resolve publicar o resultado do Pregão Presencial Nº 9/2020-009-PMGP, homologado em 19/03/2020, o ato Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no dia 19/03/2020. Objeto: aquisição de 01(uma) patrulha agrícola mecanizada para dar suporte à Agricultura Familiar, atendendo ao Convênio nº 886958/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, em favor das Empresas: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 01.241.313/0001-02 no valor de R\$ 109.900,00 e AGRIMAQ COMERCIAL - EIRELI, CNPJ: 22.825.872/0001-21, no valor de R\$ 19.880,00. José Ribamar Ferreira Lima- Prefeito Municipal.

Protocolo: 537037**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI****PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 007/2019**

A Prefeitura Municipal de Inhangapi, através do Pregoeiro, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará licitação do tipo menor preço por item, cuja sessão de abertura será no dia 07 de Abril de 2019, às 16h00min para o Registro de Preços para a Aquisição de Aquisição de Micro Ônibus, 0 (zero) km, com capacidade mínima Para 20 lugares + motorista. O edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura de Inhangapi, situada na Av. Hernane Lameira, Nº 925, Vila Nova, Inhangapi-Pa, no horário de 09h00min as 13h00min, bem como nos sites www.inhangapi.pa.gov.br e mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br/

Raphael Moreira Sabbá
Pregoeiro**Protocolo: 537044****PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
AVISO DE EXTRATO DE ATA**

Ata de Registro de Preços Nº 02/2020. Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Inhangapi/Pará. Empresa: J.C.P. Prado Comércio Eireli - Me. Objeto: Aquisição de Bombas Submersas, para atender as necessidades do Município de Inhangapi/Pa. Validade: 12 (doze) meses.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial - SRP 003/2020 Objeto: Aquisição de Bombas Submersas, para atender as necessidades do Município de Inhangapi/Pa, Contrato 02/2020_J.C.P. Prado Comércio Eireli - Me, no valor de R\$-77.350,00 (setenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais). Vigência: da assinatura do contrato de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 021600- Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo/Semob. Funcional Programática: 15.452.0037.2028.0000 - Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Urbanismo/Semob. Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.. Data de Assinatura: 06.03.2020. Ordenador Responsável: Eglíasio Alves Feitosa - Prefeito Municipal. Inhangapi-Pa.

Protocolo: 537046**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 006/2019**

A Prefeitura Municipal de Inhangapi, através do Pregoeiro, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará licitação do tipo menor preço por item, cuja sessão de abertura será no dia 07 de Abril de 2019, às 08h30min para o Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica. O edital e seus anexos poderão ser

retirados na Prefeitura de Inhangapi, situada na Av. Hernane Lameira, Nº 925, Vila Nova, Inhangapi-Pa, no horário de 09h00min as 13h00min, bem como nos sites www.inhangapi.pa.gov.br e mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br/

Raphael Moreira Sabbá
Pregoeiro**Protocolo: 537042****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-070401 - SRP. Tipo menor preço unitário, para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização e descartáveis, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de Ipixuna do Pará, e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. A abertura será realizada no dia 07/04/2020 às 08:30h. O edital estará disponível no endereço acima citado, de segunda a sexta de 08 às 12h no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site oficial da prefeitura www.ipixunadopara.pa.gov.br. Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira.

Protocolo: 537048**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA****TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020-TP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2020**

Objeto: Contratação de empresa para execução de perfuração de poços tubular semiartesiano, para atender a demanda do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor Preço Global por Lote. Data de Abertura: 14/04/2020, às 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; Informações/solicitações de editais: DICOM, e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica C/ 10ªrua anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. À Comissão.

Protocolo: 537050**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

Contrato nº 131/2020-FMS. Processo Administrativo nº 3.200/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 014/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº132/2019-CPL, Objeto do Contrato: Registro de preço para eventual aquisição de material Médico Hospitalar e Fios de Sutura, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Empresa: A.M.B FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob no 04.508.780/0001-36, Valor: R\$ 183.667,20 (Cento e oitenta e três mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 - Atenção de Média e alta complexidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 26 de fevereiro de 2020- . Luciano Lopes Dias - Secretário

Raimundo Marques de Matos
Diretor Financeiro SMS

Contrato nº 155/2020-FMS. Processo Administrativo nº 6.984/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 045/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº204/2019-CPL, Objeto do Contrato: registro de preços para eventual aquisição de meios auxiliares de locomoção, equipamentos e aparelhos para atender as necessidades dos pacientes com dificuldades de locomoção cadastrados no serviço social da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá Empresa: ORTOMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob no 16.383.159/0001-72, Valor: R\$ 53.038,00 (Cinquenta e três mil e trinta e oito reais). Dotação Orçamentária: 10 122 0001 2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0010 2.331 Aquis. Muletas e Ap de Aspirador Portatil E.I. Ver Ronisteu \$5 4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente, DATA DA ASSINATURA 24 de março de 2020, Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

Atenciosamente,

Raimundo Marques de Matos
Diretor Financeiro SMS

Contrato nº 214/2020-FMS. Processo Administrativo nº 6.986/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição parcelada de materiais técnicos hospitalares, destinados a atender a rede hospitalar, as unidades e Centros de Saúde do Município de Marabá. Empresa: MEDEVICES PRODUTOS ME-

DICOS E HOSPITALARES LTDA , CNPJ nº 24.774.241/0001-56, Valor: R\$ 63.391,80 (Sessenta e três mil trezentos e noventa e um mil e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 10 301 0082 2.055 Manutenção Programa Farmácia Básica, 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de consumo, DATA DA ASSINATURA 30 de março de 2020. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA. Atenciosamente,

Raimundo Marques de Matos
Diretor Financeiro SMS

Contrato nº 223/2020-FMS. Processo Administrativo nº 1.229/2020-PMM, autuado na modalidade CONVITE Nº 042/2019-CPL/PMM. Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO COMPLEMENTAR DO POSTO DE SAÚDE DA VILA SANTA FÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, CNPJ nº 29.621.201/0001-98, Valor: R\$ 64.754,78 (Sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 061201.10.301.0032.1.013 - Infraestrutura na Área de Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, DATA DA ASSINATURA 24 de março de 2020. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA. Atenciosamente,

Raimundo Marques de Matos
Diretor Financeiro SMS

Protocolo: 537052

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira torna público que no Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 038/2020/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 4.489/2020/PMM, publicado no Diário Oficial do Estado - IOEPA, Nº 34.148, Protocolo: 535243-108 , Jornal Amazônia 10 - GERAIS, Diário Oficial da União - Seção 3 Nº 54 - pag 169 circulados na edição do dia 19/03/2020. **Onde se lê:** Data do Certame: 02/04/2020. **Leia-se:** Data do Certame: 09/04/2020. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Marabá (PA), 25/03/2020, Thainá Drews Araújo - Pregoeira

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira torna público que no Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 027/2020/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 3.978/2020/PMM, publicado no Diário Oficial do Estado - IOEPA, Nº 34.141-77, Protocolo: 533265 , Jornal Amazônia 4 - GERAIS, Diário Oficial da União - Seção 3 Nº 50 - pag 205 circulados na edição do dia 13/03/2020. **Onde se lê:** Data do Certame: 27/03/2020. **Leia-se:** Data do Certame: 13/04/2020. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Marabá (PA), 25/03/2020, Thainá Drews Araújo - Pregoeira

Protocolo: 537051

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARITUBA**

**RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140120001/2020-ARP-PMM-SEMED, Publicado no dia 06/03/2020 no IOEPA, Edição nº 34.136, pág. 99. **ONDE SE LÊ.** Dotação Orçamentária. Fonte do Recurso: 0.1.19 - Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn.). Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação. SEMED. Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000. Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte do Recurso: 0.1.19 - Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn.). Classificação Institucional: 02.02.10. Secretaria Municipal de Educação. SEMED. Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. Fonte do Recurso: 0.1.31-Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10-Secretaria Municipal de Educação. SEMED. Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000. Manutenção do Programa Salário Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00. Material de Consumo. Fonte do Recurso: 0.1.31. Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10. Secretaria Municipal de Educação. SEMED. Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000. Manutenção do Programa Salário Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Jurídica. Fonte do Recurso: 0.1.38. Transferência de Recursos do FUNDEB. Classificação Institucional: 02.04.04-Fundo de Manut.Desenv. Educação Básica. FUNDEB. Funcional Programática: 12.122.0048.2284.0000-Manutenção do Ensino Fundamental-40%. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00. Material de Consumo. Fonte do Recurso: 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB. Classificação Institucional: 02.04.04-Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica. FUNDEB. Funcional Programática: 12.122.0048.2284.0000 Manutenção do Ensino Fundamental-40%. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. - Material de Consumo. **LEIA-SE:** Fonte do Recurso: 0.1.19.Part.Rec. da União (FPM, ITR, ICMS, desn.). Classificação Institucional: 02.02.10. Secretaria Municipal de Educação. SEMED. Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000. Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00. Material de Consumo. Fonte do Recurso: 0.1.19 - Part.Rec. da União (FPM, ITR, I-

CMS, desn.). Classificação Institucional: 02.02.10. Secretaria Municipal de Educação. SEMED. Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000. Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte do Recurso: 0.1.31. Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10. Secretaria Municipal de Educação. SEMED. Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000. Manutenção do Programa Salário Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00. Material de Consumo. Fonte do Recurso: 0.1.31. Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10. Secretaria Municipal de Educação. SEMED. Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000. Manutenção do Programa Salário Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Jurídica. Fonte do Recurso: 0.1.38. Transferência de Recursos do FUNDEB. Classificação Institucional: 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica. FUNDEB. Funcional Programática: 12.122.0048.2284.0000. Manutenção do Ensino Fundamental. 40%. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte do Recurso: 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB. Classificação Institucional: 02.04.04. Fundo de Manut.Desenv. Educação Básica. FUNDEB. Funcional Programática: 12.122.0048.2284.0000-Manutenção do Ensino Fundamental - 40%. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Fonte do Recurso: 0.1.19 - Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn.) Classificação Institucional: 02.02.10-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.361.0005.2028.0000 - Manutenção do Programa Transporte Escolar. Fundamental. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. Fonte do Recurso: 0.1.19-Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn.) Classificação Institucional: 02.02.10. Secretaria Municipal de Educação. SEMED. Funcional Programática: 12.361.0005.2028.0000 - Manutenção do Programa Transporte Escolar - Fundamental. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficando os demais termos inalterados. Kátia Cristina de Souza Santos - Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Protocolo: 537053

MUNICÍPIO DE MARITUBA

Decreto Municipal nº 206 de 23 de Março de 2020

Declara situação de calamidade pública no âmbito do Município de Marituba para enfrentamento preventivo da pandemia de coronavírus declarada pela Organização Mundial de Saúde - OMS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marituba, Mário Henrique de Lima Biscaro, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Constituição Federal, e Considerando o teor da Portaria nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 4 de fevereiro de 2020, oriunda do Ministério da Saúde, a qual reconhece e declara situação de Emergência em Saúde Pública com natureza internacional - ESPIN, em todo território brasileiro, em decorrência da infecção humana proveniente do novo coronavírus (SARS-COV-2); Considerando a classificação, por parte da Organização Mundial de Saúde (OMS), da situação mundial do novo Coronavírus como Pandemia, configurando risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna; Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a necessidade de adotar e recomendar medidas emergenciais e temporárias, no âmbito da municipalidade, preservando a saúde da população, bem como a regular prestação dos serviços públicos da Administração Direta e Indireta, no período da Pandemia; Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Para, a pandemia do coronavírus - COVID 19.

Decreta:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Município de Marituba, à pandemia do Corona vírus COVID-19.

Art. 2º Fica declarada Situação de Calamidade em Saúde Pública no Município de Marituba, proveniente do risco de infecção humana em virtude da pandemia ocasionada pelo Coronavírus (COVID-19).

Art. 3º A partir da publicação deste Decreto, serão adotadas as seguintes medidas:

I - suspensão da concessão e gozo das férias, licença-prêmio ou licença para tratar de assuntos particulares dos servidores e profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

II - suspensão do atendimento presencial nos órgãos da Administração Pública Municipal, quando este puder ser mantido de modo eletrônico ou telefônico;

III - proibição de realização de eventos de qualquer natureza em que haja aglomeração de pessoas;

IV - proibição de colocação de mesas e cadeiras em áreas externas de bares, lanchonetes e restaurantes, que poderão funcionar apenas com serviço de entrega (delivery) ou que permita que o consumidor compre o produto sem sair do carro (drive thru).

V - suspensão de programas municipais que possam ensejar a aglomeração de pessoas;

Art. 4º Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, resguardada a manutenção integral dos serviços essenciais, deverão avaliar a possibilidade de suspensão, redução ou alteração dos serviços, implementação de novas condições e restrições temporárias na prestação e acesso, bem como outras medidas;

Art. 5º A Administração Pública Municipal deverá avaliar e implementar,

de acordo com critério interno e próprio de cada órgão, atendendo às suas especificidades, regime de plantão e rodízio de servidores, equilibrando a restrição de convívio social e o desenvolvimento das funções institucionais. Art. 6º Todos os servidores públicos municipais que tenham sintomas de gripe e/ou apresentem febre, tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaléia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais, se enquadrando na definição de casos suspeitos por infecção de coronavírus pela Organização Mundial de Saúde - OMS, ou que tenham recebido diagnóstico positivo para o COVID-19, deverão abster-se de comparecer aos respectivos locais de trabalho.

§ 1º Os servidores que tenham regressado de viagens e áreas de transmissão comunitária declaradas pelo Ministério da Saúde, ficam submetidos, obrigatoriamente, a regime de tele trabalho temporário, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, contados do efetivo retorno ao Município de Marituba.

§ 2º Os servidores deverão informar à chefia imediata a realização ou regresso de viagens para fins do disposto no § 1º deste artigo, sob pena de serem tomadas, de ofício, as providências pertinentes.

§ 3º Deverá ser assegurada a presença diária de servidores, em número mínimo, porém suficiente, para a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais.

§ 4º Os servidores que não estiverem fisicamente, e momentaneamente, na sede dos respectivos órgãos, desenvolverão as suas atividades em regime de tele trabalho, sendo que a presença física dispensada não exige o cumprimento das suas competências funcionais.

§ 5º Os servidores manter-se-ão disponíveis por canais de comunicação próprios para que não haja prejuízo ao desenvolvimento escorreito das atividades.

§ 6º Os titulares das unidades deverão avaliar a imprescindibilidade de reuniões presenciais, adotando as modalidades de áudio e videoconferência para eventos com número elevado de participantes.

§ 7º A chefia imediata dos servidores enquadrados no caput deste artigo fará o monitoramento para fins do cumprimento das suas respectivas atribuições.

Art. 7º Ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens e serviços previstos neste Decreto, no âmbito do Município de Marituba, observadas as exigências do art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor até o dia 30 de abril de 2020

Prefeitura Municipal de Marituba, 23 de Março de 2020.

MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração nesta mesma data, 23 de Março de 2020.

LUZINEIDE NASCIMENTO FARIA
Secretária Municipal de Administração

Protocolo: 537054

**MUNICÍPIO DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 06/2020-001 - DL-PMM-SEMED. Objeto: Contratação de Empresa do Ramo Pertinente para Fornecimento de Extintores de Incêndio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Marituba/PA, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Empresa: L E F DE SOUSA EIRELI - EPP, CNPJ: 14.899.118/0001-08. Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitações e Ratificada pela Sra. KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS - Secretária Municipal de Educação do Município de Marituba. Data da Ratificação: 05/02/2020.

Protocolo: 537057

**MUNICÍPIO DE MARITUBA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11022001/2020 - DL-PMM-SEMED, oriundo da **DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 06/2020-001 - DL-PMM-SEMED.** OBJETO: Contratação de Empresa do Ramo Pertinente para Fornecimento de Extintores de Incêndio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Marituba/PA, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo e Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 24 e art. 26, caput da Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADO: L E F DE SOUSA EIRELI - EPP, CNPJ: 14.899.118/0001-08. VALOR TOTAL: R\$ 16.720,00 (Dezesseis Mil Setecentos e Vinte Reais). DOT. ORÇAMENTÁRIA 2019: Fonte do Recurso: 0.1.00 - Recursos Ordinários; Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED; Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação; Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE; Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED; Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação; Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte do Recurso: 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB; Classificação Institucio-

nal: 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB; Funcional Programática: 12.361.0048.2284.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40%; Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte do Recurso: 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB; Classificação Institucional: 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB; Funcional Programática: 12.365.0048.2285.0000 - Manutenção do Ensino Infantil - 40%; Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte do Recurso: 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB; Classificação Institucional: 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB; Funcional Programática: 12.365.0048.2312.0000 - Manutenção das Creches - 40%; Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da data de sua assinatura até 31/05/2020. Data de assinatura: 11/02/2020. Ordenadora de Despesas: Katia Cristina de Souza Santos.

Protocolo: 537055

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOCAJUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
AVISO DE LICITAÇÃO.**

CHAMADA PÚBLICA Nº.001.2020.PMM.SEMEC

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - SEMEC/ Prefeitura Municipal de Mocajuba - PMM. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados a Alimentação Escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Mocajuba/PA. Data, Hora e Local de Abertura: 16 de Abril de 2020 às 15h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 45, Centro, Município de Mocajuba/Pará. Edital e Informações: de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 08h00mm às 12h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante apresentação de mídia (CD-R ou DVD-R) virgem, pelo interessado que se identificar, através de preenchimento de formulário próprio do órgão. Cléa Maria de Souza Lima - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Protocolo: 537060

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA IPIXUNA**

AVISOS DE LICITAÇÃO

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, por intermédio do Pregoeiro, torna público a abertura do seguinte PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-013PMNI

Data de Abertura: 08 de Abril de 2020. Horário: 09:00.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.I DO EDITAL.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, 01 - BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de Nova Ipixuna, endereço: <http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/> e no Portal do TCM-PA - Mural de Licitações.

Nova Ipixuna - PA, 25 de Março de 2020.

FRANQUISSUEL GOMES REIS

Pregoeiro

Portaria nº 062/2019 - GP

Protocolo: 537063

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO PROGRESSO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020. Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Peças de Maquinas Pesadas. Prefeitura Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 06/04/2020 às 08h00min. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço acima. Leandro Dallagnol - Pregoeiro.

Protocolo: 537065

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2020/PMO/SEMSA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza em atendimento às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, durante o exercício de 2020. Contrato nº: 001/2020/SEMSA. Contratada: M. A. IMBELLONI COUTO - EPP, CNPJ: 83.665.208/0001-57, Valor Global: R\$ 112.967,80. Contrato nº: 002/2020/SEMSA. Contratada: A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03, Valor Global: R\$ 82.678,61. Contrato nº: 003/2020/SEMSA. Contratada: S. O. CORDEIRO DE SOUZA LTDA - EPP, CNPJ: 26.969.797/0001-23, Valor Global: R\$ 64.606,30. Vigência: 16/03/2020 à 31/12/2020. Nathalia Rodrigues da Silva - Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº 540/2018.

Protocolo: 537067

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Para adequação no Edital, fica Suspenso o Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00012 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Aquisição de material de consumo e equipamentos por demanda, para suprir as necessidades de implantação e manutenção de infraestrutura de redes de dados. A nova data de abertura será publicada nos mesmos meios anteriores.

Protocolo: 537073

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2020. PROCESSO Nº 022/2020 órgãos gerenciador: Prefeitura Municipal de Placas Pará. Vigência 12 (doze) meses. Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus, Câmaras de Ar e Protetor Para os Veículos e Maquinários Próprios e Alugados do Orgão Gerenciador e Participante: Negão Comercio de Peças e Serviços CNPJ 08.398.483/0001-36, Vencedora Parcial, S Viera Comercio e Serviços Eireli CNPJ 19.140.528/0001-94. Vencedora Parcial; PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2020. PROCESSO Nº 023/2020 órgãos gerenciador: Prefeitura Municipal de Placas Pará. Vigência 12 (doze) meses. Objeto: Contratação de Serviços de Hospedagem com Alimentação para atender os Pacientes em Tratamento no Município de Santarém/PA: Associação Cristo Rei - ACR Cnpj 04.280.123/0001-84. Vencedora Total. Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.

Protocolo: 537075

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

AVISOS DE SUSPENSÃO. A Prefeitura Municipal de Prainha, informa que o Processo Licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL srp Nº 9/2020-020301, tipo: Menor preço por item, que tem por objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para os alunos da rede de ensino no Município de Prainha, foi Suspensa com base no DECRETO MUNICIPAL 009/2020 E 012/2020, Decreto Estadual Nº 609, justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecida junto à Comissão Permanente de Licitação na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha-PA, situado na PA 419, Prainha / Jutuarana, km 01 - Bairro Jardim Planalto - Prainha-PA, ou pelo e-mail: licitaph@gmail.com

A Prefeitura Municipal de Prainha, informa que o Processo Licitatório, modalidade Chamada Publica Nº 002/2020, que tem por objeto: Credenciamento de agricultores individuais ou grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais ou suas organizações, de abrangência local, regional e nacional, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar, foi Suspensa com base no DECRETO MUNICIPAL 009/2020 E 012/2020, Decreto Estadual Nº 609, justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecida junto à Comissão

são Permanente de Licitação na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha-PA, situado na PA 419, Prainha / Jutuarana, km 01 - Bairro Jardim Planalto - Prainha-PA, ou pelo e-mail: licitaph@gmail.com. Davi Xavier de Moraes - Prefeito Municipal de Prainha

Protocolo: 537077

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA EXTRATO DE CONTRATO P. P. Nº 014/2019/SRP/PMAS.

OBJETO: Locação de caminhões e máquinas pesadas para as Secretarias Municipais de Infraestrutura e Transporte, Obras e Serviços Urbanos e Agricultura.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA.

CONTRATO Nº: 2020/0078

CONTRATADA: M N CARVALHO EIRELI-ME

VALOR: R\$ 1.005.250,00

VIGÊNCIA: 23/03/2020 a 31/12/2020.

Divailton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 537086

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 048/2019/Gab/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: I - Designar fiscal titular para execução de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ de cinco vias no Bairro do Aeroporto Velho, o Eng.º Saulo Couto Sales, Técnico de Engenharia, Decreto nº 623/2017-SEMGOF, Engenheiro Civil - CREA/PA 151659304-9. II - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização do Objeto. Fica designada como fiscal substituto para o presente contrato a Eng.ª Sr.ª Joseane Lais da Silva Oliveira, Engenheira Civil, CREA 151058769-1, Lotada nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura. Santarém, 20 de dezembro de 2019. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA Nº 047/2019/Gab/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém/PA, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: I - Designar fiscal titular para a prestação de serviços de agendamento e emissão de passagens aéreas em trecho nacional, a Sra. Edivania Duarte da Silva, Decreto n. 076/2017 - SEMGOF. II - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização do Objeto. Fica designada como fiscal substituto para o presente contrato a Sr.ª Ailanda Ferreira Tavares, Matrícula: 62676, CPF: 530.558.612-72, lotada na Secretaria. Santarém, 20 de dezembro de 2019. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.

Protocolo: 537084

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 - SEMSA - UASG 927446. Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal em cilindro recarregável para suprir as necessidades das Ambulâncias, Ambulancha e Programa Melhor em Casa, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.santarem.pa.gov.br. Data da Disponibilidade do Edital: 26/03/2020. Abertura das Propostas: 08/04/2020 às 09h00 (Horário Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS

Protocolo: 537082

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PA

O MUNICÍPIO DE T.S. AVISA O CANCELAMENTO DE ABERTURA DOS PREGÕES PRESENCIAIS PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0027/2020; 0028/2020; 0029/2020; 0030/2020; 0031/2020; 0037/2020; 0038/2020; 0039/2020; 0040/2020; 0041/2020; 0042/2020; 0043/2020; 0044/2020; 0045/2020; 0046/2020; 0047/2020; 0048/2020; 0049/2020; 0050/2020.

O MUNICÍPIO DE T.S. AVISA O ADIAMENTO DE ABERTURA DOS PREGÕES PRESENCIAIS PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0032/2020 PARA O DIA 13/04/2020 ÀS 09: HORAS; Nº 0033/2020 PARA O DIA 14/04/2020 ÀS 09:00 HORAS; Nº 0034/2020 PARA O DIA 15/04/2020 ÀS 09:00 HORAS, Nº 0035/2020 PARA O DIA 16/04/2020 ÀS 09:00 HORAS E Nº 0036/2020 PARA O DIA 16/04/2020 ÀS 14:00 HORAS.

Protocolo: 537087

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

Pregão Presencial SRP nº 008/2020PMT-PP-SRP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS, ASSESSÓRIOS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A COORDENAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA. Data da Abertura: 08/04/2020 Horário: 09:00hrs.

Pregão Presencial SRP nº 010/2020PMT-PP-SRP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LAVAGEM DE MAQUINAS, VEÍCULOS LEVES E ULTI-LITÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS. Data da Abertura: 08/04/2020 Horário: 15:30hrs.

Pregão Presencial SRP nº 011/2020PMT-PP-SRP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINAS DESTINADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO. Data da Abertura: 09/04/2020 Horário: 08:30hrs.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão. Deivide da Silva Cruz, Pregoeiro.

Protocolo: 537088

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

##ATO PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-001/2020-SAAE

##TEX O Município de Tucuruí através da Autarquia Municipal de Serviços Autônomo de Água "NOSSA ÁGUA", com fundamento na legislação vigente, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-001/2020-SAAE, tipo: Menor Preço, regime Preço por item. Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de rebobinamento de motores. Data de Abertura: 08/04/2020 às 09:00 horas. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito á: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí - PA, sala de Licitações e disponível no site: www.pmt.pa.gov.br da PMT e no portal TCM, mural de licitações site: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>. Rildo Nazareno Peixoto Brito-Diretor Superintendente

Protocolo: 537089

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

AVISO DE SUSPENSÃO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viseu-PA, torna público aos interessados que a Tomada de Preços nº 007/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa para construção de 04 escolas de alvenaria no município de Viseu-PA, nas localidades de Basília (escola de 04 salas - 442,98 m²), Santa Rosa (escola de 01 sala - 182,12 m²), Vai Quem Quer (escola de 01 sala - 182,12 m²) e Pombal (escola de 02 salas - 254,26 m), com abertura da sessão pública marcada para o dia 26/03/2020, às 09:30 horas, que decide SUSPENDER o certame, em virtude do avanço em grande escala de pessoas contaminadas pelo Corona vírus. Conforme Decreto nº 058/2020 da Prefeitura Municipal de Viseu que trata sobre os procedimento e medidas a serem adotadas pelo município para prevenção do corona vírus em relação aos processos administrativos presenciais em andamento. Tão logo, regularizada tal situação, nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na imprensa Oficial. Jairo Teixeira Tavares - Presidente - CPL.

Protocolo: 537090

EMPRESARIAL

EMERY DIAS FONTES, CPF nº 097.084.802-15, proprietária da Fazenda Santa Roza, Localizada em Almeirim-PA, torna público que solicitou da SEMAS a LAR para Bovinocultura, AUAS para Supressão Florestal e AU para Afugentamento de Fauna, através do Proc. Nº 4693/2020.

Protocolo: 537058

NORTE HOTELARIA S/A CNPJ/MF 05.441.787/0001-40. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os acionistas de Norte Hotelaria S/A, para as reuniões de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizarão em primeira convocação, no dia 30/04/2020 às 16h00 e segunda chamada às 16h30 min. na sede social da empresa, sito a Av. Governador José Malcher, 485, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do relatório da administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019 : - b) Fixação dos Honorários do conselho de administração e da Diretoria : - c) Aumento do Capital Social realizado pela incorporação de reservas e recursos próprios:- d) Eleição do Conselho de Administração :- e) eleição da Diretoria :- f) Alteração Parcial dos Estatutos Sociais :- g) o que ocorrer . Belém-PA, 26 de março de 2020. A) Diretoria.

Protocolo: 537066

CÂMARA MUNICIPAL DE ELORADO DO CARAJÁS Avisos de Licitação

Pregão Presencial nº 04032020/01. Objeto: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás. Data: 08/04/2020. Horário: 09:00 Hrs. **Pregão Presencial nº 04032020/02.** Objeto: Aquisição de Material de limpeza e gêneros alimentícios para funcionamento da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás. Data: 08/04/2020. Horário: 13:00 Hrs. **Pregão Presencial nº 04032020/03.** Objeto: Aquisição de material de construção, elétricos e hidráulicos para manutenção do prédio da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás. Data: 08/04/2020. Horário: 16:30 Hrs. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, na Av Oziel Carneiro Nº 35, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 hrs e no site <http://cm.eldoradodocarajas.pa.gov.br/> a partir da publicação deste Aviso. Eldorado do Carajás-PA, 25 de março de 2020. Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro.

Protocolo: 537074

Antonio Leocádio dos Santos comunica que solicitou junto a SEMA/OURÉM, renovação da LO 02/2019 para extração e beneficiamento de cascalho e areia , em uma área localizada no Rio Vermelho, município de Ourém/PA.

Protocolo: 537072

NORTE HOTELARIA S/A. CNPJ Nº 05.441.787/0001-40. AVISO - Comunicamos que se encontram a disposição dos Senhores Acionistas na sede social da empresa, à Av. Governador José Malcher Nº 485, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 11638/07, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2019. Belém-PA 26 de março de 2020. Carlos Augusto Horácio Freire - Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo: 537064

SILVA LIMA E COELHO LTDA inscrita no CNPJ: 13.865.760/0001-03 sito à R SÃO PAULO Nº 93 BAIRRO BOM JARDIM CEP 68181-486 Itaituba Pará com Licença de Operação nº 12094/2020 com validade até 02/03/25 para a atividade Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos. **VIEIRA E PIZZOLI VIEIRA LTDA - POSTO TREVÃO MIRITITUBA**, empresa inscrita no CNPJ 10.737.595/0005-40 sito `a Rodovia BR 230 S/N Distrito de Miritituba - Itaituba Pará com Licença de Operação (L.O.) nº 12125/2020 com validade até 18/03/2022 para atividade de Pátio Regulador de (Triagem) de caminhões somente com estacionamento e outras atividades de apoio.

Protocolo: 537062

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO-PA Aviso de Licitação

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

Pregão Presencial nº 009/2020FME-PP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA. Data da Abertura: 08/04/2020 Horário: 14:00hrs.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão. Deivide da Silva Cruz, Pregoeiro.

Protocolo: 537071

CENTENOR EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/MF Nº 04.200.572/0001-75

Relatório da Diretoria

Prezados Senhores: Em atendimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas das Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes. Colocamo-nos à inteira disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos julgados necessários. **A Diretoria.**

Balancos Patrimoniais em 31/12/2019 e 31/12/2018 (Em Reais)

Ativo Circulante	Nota	2019	2018	Passivo Circulante	Nota	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa		17.674	4.382	Fornecedores		47.687	78.364
Contas a Receber	(4)	825.365	4.265.286	Salários e Encargos Sociais		17.449	36.545
Outros Ativos Circulantes		139.405	145.868	Impostos e Taxas		56.880	65.162
Total do Ativo Circulante		982.444	4.415.536	Provisões p/ Encargos Sociais		29.016	28.353
Não Circulante				Adiantamento Futuro Aumento Capital		1.528.318	852.782
Contas a Receber		2.870.283	-	Outras Contas a Pagar		1.177	1.177
Imobilizado	(5)	2.241.171	2.256.709	Total do Circulante		1.680.527	1.062.383
Total do Ativo Não Circulante		5.111.454	2.256.709	Não Circulante			
Total do Ativo		6.093.898	6.672.245	Debêntures Inconvertíveis	(8)	-	4.704.083
				Impostos a recolher - REFIS	(7)	178.521	218.288

Demonstrações do Resultado para os Exercícios Findos em 31/12/2019 e 31/12/2018 (Em Reais)

	2019	2018
Receitas (Despesas) Operacionais		
Despesas Gerais e Administrativas	(1.290.079)	(1.507.085)
Resultado Financeiro	4.824.715	292.824
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	12.723	66.792
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	3.547.359	(1.147.469)
Lucro (Prejuízo) por Ações	0,04	(0,01)

As notas explicativas anexas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31/12/2019 e 31/12/2018 (Em Reais)

	Capital Realizado	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2017	62.602.439	(60.767.479)	1.834.960
Prejuízo Líquido do Exercício	-	(1.147.469)	(1.147.469)
Saldos em 31/12/2018	62.602.439	(61.914.948)	687.491
Lucro Líquido do Exercício	-	3.547.359	3.547.359
Saldos em 31/12/2019	62.602.439	(58.367.589)	4.234.850

As notas explicativas anexas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Notas Explicativas

1 - Contexto Operacional: A Companhia, com sede nos lotes 4 e 5, sem número, setor 1 quadra 3, Distrito Industrial, Ananindeua, Pará, tem por objeto principal a industrialização de madeira para qualquer finalidade, em qualquer nível tecnológico e modalidades; a industrialização de produtos atinentes a essas atividades; a silvicultura, principalmente relacionada com o reflorestamento em geral e com a economia florestal. A Companhia também poderá participar em outras sociedades, realizar atividades agrícolas e pecuárias, pesquisa e aproveitamento de jazidas minerais, o comércio, importação e exportação correlatos com as atividades. A Companhia, contando com o apoio da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, desenvolveu e implantou uma fábrica de laminados de madeira no Distrito Industrial de Ananindeua - PA. **2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), com a faculdade conferida pela Resolução CFC nº 1.319-10, que permitiu a não alocação dos ajustes retrospectivos às informações ao exercício findo em 31/12/2009 e as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6404/76, alteradas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, nas normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo conselho da administração e diretoria em 10/03/2020. **3 - Práticas Contábeis:** **a)** Apuração do Resultado das Operações e Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes: O resultado apurado pelo regime de competência de exercícios inclui: - os rendimentos, encargos e variações monetárias, incidentes sobre os ativos e passivos circulantes e não circulantes; **b)** Estimativas Contábeis: Na elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de certos valores, determinando que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de

As notas explicativas anexas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31/12/2019 e 31/12/2018 (Em Reais)

Fluxos de caixa originados de atividades de:	2019	2018
Operacionais		
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	3.547.359	(1.147.469)
Redução nas Contas a Receber e Outros Créditos (Redução) Aumento nos Salários e Impostos	576.101	690.590
(Redução) Aumento nos Fornecedores	(27.378)	26.324
(Redução) Aumento nas Contas a Pagar e Provisões e Outros	(30.677)	24.797
Provisões e Outros	663	(75.358)
Valor Residual na Baixa de Ativo Imobilizado	15.538	-

Caixa Líquido Aplic. nas Atividades Operacionais

Fluxos de caixa originados de atividades de:	2019	2018
Financiamentos		
Adiantamento para futuro aumento de Capital Social	675.536	497.112
Baixa das debêntures incorversíveis pela prescrição	(4.704.083)	-
Redução do REFIS	(39.767)	(34.920)

Caixa Líq. Usado nas Atividades de Financiamento

Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	2019	2018
Financiamento	(4.068.314)	462.192
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	13.292	(18.924)
Caixa e Equivalentes de Caixa (Início do Exercício)	4.382	23.306
Caixa e Equivalentes de Caixa (Final do Exercício)	17.674	4.382

Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa

As notas explicativas anexas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

realização ou recuperação, as provisões para perdas em geral. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Companhia revisa periodicamente as estimativas e premissas; **c)** Imobilizado: É demonstrado ao custo monetariamente corrigido até 31/12/1995, sendo depreciado pelo método linear às seguintes taxas anuais: edifícios - 4%; veículos - 20%; móveis, utensílios, máquinas e equipamentos, ferramentas e aparelhos - 10%, conforme orienta o CPC 01, a sociedade contratou empresa especializada em avaliação e, baseada em laudos emitidos, constatou-se que o valor de mercado do imobilizado, terrenos, edifícios e máquinas e equipamentos, é superior ao saldo dos mesmos quando apurados de acordo com o controle de ativo imobilizado da empresa; **d)** Demonstrações dos Fluxos de Caixa: As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC. **4 - Contas a Receber:** Refere-se ao saldo de venda de glebas florestais em 2017. Em 2019, foi transferido parte para Ativo não Circulante.

5 - Imobilizado: É representado por:

	Glebas Florestais	Construções Industriais	Máq. Equipamentos Industriais	Veículos Industriais	Móveis e Utensílios	Total do Imobilizado
Custo total	424.185	25.845.728	14.170.070	248.222	254.258	40.942.463
Depreciação acumulada	-	(25.198.920)	(13.010.537)	(245.987)	(230.310)	(38.685.754)
Valor residual	424.185	646.808	1.159.533	2.235	23.948	2.256.709
Saldo em 31/12/2017	424.185	646.808	1.159.533	2.235	23.948	2.256.709
Custo total	424.185	25.845.728	14.170.070	248.222	254.258	40.942.463
Depreciação acumulada	-	(25.198.920)	(13.010.537)	(245.987)	(230.310)	(38.685.754)
Valor residual	424.185	646.808	1.159.533	2.235	23.948	2.256.709
Saldo em 31/12/2018	424.185	646.808	1.159.533	2.235	23.948	2.256.709
Baixa de Imobilizado	-	-	(309.883)	(70.306)	-	(380.189)
Baixa de depreciação	-	-	294.345	70.306	-	364.651
Custo total	424.185	25.845.728	13.860.187	177.916	254.258	40.562.274
Depreciação acumulada	-	(25.198.920)	(12.716.192)	(175.681)	(230.310)	(38.321.103)
Valor residual	424.185	646.808	1.143.995	2.235	23.948	2.241.171
Saldo em 31/12/2019	424.185	646.808	1.143.995	2.235	23.948	2.241.171

continua...

...continuação

Notas Explicativas - CENTENOR EMPREENDIMENTOS S.A.

6 - Depreciações: Conforme informado na nota 12, a partir de 05/2016, a empresa suspendeu temporariamente as atividades operacionais e por esta razão deixamos de efetuar a depreciação de nosso imobilizado.

7 - Tributos e Contribuições Sociais: Em 30/06/2000, a Companhia aderiu ao REFIS, e para amortizar juros e multas, utilizou Prejuízos Fiscais e Base Negativa da Contribuição Social Próprios. Os impostos abrangidos pelo REFIS, estão registrados pelo valor atualizado, diminuídos dos Prejuízos e Base Negativa da Contribuição Social e não foram ajustados para o valor presente. Em 23/11/2009, a Companhia entrou com pedido de parcelamento da Lei nº 11.941, de 27/05/2009 dos saldos remanescentes de impostos e contribuições dos programas Refis e das dívidas não parcelados anteriormente, junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil. Em 31/12/2019, o saldo devedor é de R\$ 225.091 (R\$ 263.451 em 31/12/2018).

8 - Debêntures: As Debêntures emitidas pela Companhia foram subscritas pelo FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia em seis emissões, nos exercícios de 1992, 1993 e 1999, sendo a quantidade de 17.383.752.930 conversíveis em ações, e a quantidade de 5.794.584.310 inconversíveis. As Debêntures Conversíveis foram, em 28/02/2014, convertidas em ações preferências nominativas classe "E". O Principal, com base na Medida Provisória nº 2058/2000, foi corrigido monetariamente e acrescido de juros capitalizados até agosto de 2000. Em 04/03/2013, a companhia obteve o CEI - Certificado de Empreendimento Implantado, emitido pelo Ministério da Integração Nacional e, a partir dessa data as debêntures passaram a ser corrigidas com base na variação da TJLP + 4% a.a. Em 28 de fevereiro de 2014, o FINAM - Fundo de Investimento da Amazônia, converteu em ações classe "E", as debêntures conversíveis, assim como também, parte das inconversíveis, conforme AGE de 28/02/2014. As debêntures inconversíveis tiveram o direito de cobrança prescrito em 2006 e seu valor que era de R\$ 4.704.083 foi integralmente baixado em 2019.

9 - Partes Relacionadas: O saldo da conta adiantamento para futuro aumento de capital é composto por aportes da controladora Cetenco Engenharia S.A. Em 2019, há o saldo de R\$ 1.528.318, que será convertido em Capital.

10 - Capital Social: a) Em dezembro/2017, a sociedade promoveu um aumento de capital social no montante de R\$ 2.252.097, utilizando

para isto parte do saldo da conta de adiantamento para futuro aumento de capital, b) O Capital Autorizado é de R\$ 193.000.000,00. O Capital Subscrito e Integralizado é de R\$ 62.602.439, assim distribuído, em ações sem valor nominal:

	Capital Subscrito e Integralizado	
	Saldos	Qtde. Ações
Ações Ordinárias Nominativas	39.457.395	98.187.149
Ações Preferenciais:		
Nominativas Classe "C"	7.418.271	59
Nominativas Classe "D"	4.330.739	62
Nominativas Classe "E"	11.396.034	126.020
	62.602.439	98.313.290

As Ações Ordinárias Nominativas têm direito a voto e as Preferenciais têm as seguintes características: a) Ações Preferenciais Classe "C", sem direito a voto que foram subscritas e integralizadas exclusivamente pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, com os recursos previstos no Decreto - Lei nº 1376/74; b) Ações Preferenciais Nominativas Classe "D", sem direito a voto que foram subscritas e integralizadas exclusivamente pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, com os recursos previstos no artigo 9º do Decreto-Lei nº 8167/91; c) Ações Preferências Nominativas Classe "E", sem direito a voto que foram emitidas em razão da conversão de debêntures, subscritas exclusivamente pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, com os recursos previstos no artigo 5º do Decreto-Lei 8167/91. As ações Preferências possuem ainda, prioridade na distribuição de dividendo mínimo obrigatório sobre o Lucro Líquido, após as deduções estatutárias, prioridade no reembolso de capital em caso de dissolução e participação integral nos resultados nas mesmas condições das outras espécies e classes de ações.

11 - Gestão de Risco Financeiro: Instrumentos financeiros: O cumprimento dos compromissos financeiros da sociedade são garantidos através de aportes financeiros conforme anotado na nota "9" destas demonstrações.

12 - Descontinuidade Temporária: Diante do cenário econômico, a empresa resolveu suspender temporariamente as atividades operacionais, o que explica a ausência de receita operacional no ano base de 2017 a 2019.

Conselho de Administração e Diretoria

José Luis da Cruz - Contador CRC 1SP171.690/O-7 SPA.

Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores e Acionistas da **Centenor Empreendimentos S.A. - Ananindeua - PA**

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Centenor Empreendimentos S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Centenor Empreendimentos S.A. em 31/12/2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - Descontinuidade operacional temporária:** Conforme nota explicativa nº 12, diante do cenário econômico que o país se encontra, a Empresa resolveu suspender temporariamente as suas atividades operacionais. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Conforme divulgada em nota explicativa nº 12, já comentado no parágrafo "Ênfase - Descontinuidade operacional temporária", a Empresa paralisou temporariamente suas atividades diante da situação econômica desfavorável que o país se encontra. Na auditoria das demonstrações contábeis, este assunto foi confirmado com base nas conversas com a administração e nos exames das contas de resultado. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A administração da Empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Diretoria. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Diretoria e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Diretoria e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Diretoria, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa. • avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional. • avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 10 de março de 2020.

BINAH SP AUDITORES INDEPENDENTES - CRC 2SP009.597/O-8
Isidério Deusdado Fernandes - CRC CT 1SP165.075/O-2

PARÁ EMPREENDIMENTOS FINANCEIROS S.A.

CNPJ 08.108.954/0001-24

Relatório da Administração

Senhores Acionistas,
Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis da Pará Empreendimentos Financeiros S.A. ("Companhia") relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Durante o exercício de 2019, a Companhia realizou somente operações administrativas. Barcarena, 25 de março de 2020. **A Administração.**

Balanco Patrimonial Levantado em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Ativos	Nota explicativa	31.12.2019		31.12.2018		Passivos e Patrimônio Líquido Circulantes	Nota explicativa	31.12.2019		31.12.2018	
Circulantes											
Caixa e equivalentes de caixa	5	190	93			Dividendos a pagar	4	1.322	-		
Ativo fiscal corrente		1	1			Total dos passivos circulantes		1.322	-		
Dividendos a receber	8.d)	1.478	-			Patrimônio Líquido					
Total dos ativos circulantes		1.669	94			Capital social	8.a)	84.484	84.349		
Não Circulantes						Reserva de capital	8.b)	6.516	6.516		
Investimentos	6	93.859	70.018			Reserva de lucros	8.c)	278	-		
Total dos ativos não circulantes		93.859	70.018			Prejuízos acumulados	8.d)	-	(20.680)		
Total dos Ativos		95.528	70.112			Ajuste de avaliação patrimonial	8.e)	(1.038)	(73)		
						Dividendo adicional proposto	8.d)	3.966	-		
						Total do patrimônio líquido		94.206	70.112		
						Total dos Passivos e do Patrimônio Líquido		95.528	70.112		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto o prejuízo por ação)

Despesas Operacionais	Nota explicativa	31.12.2019		31.12.2018	
Despesas gerais e administrativas	11	(39)	(78)		
Equivalência patrimonial	6	26.284	21.483		
		26.245	21.405		
Resultado Financeiro					
Receitas financeiras		1	2		
		1	2		
Lucro do Exercício		26.246	21.407		
Lucro Básico e Diluído por Ação - R\$					
Ordinária	9	0,31083	0,25398		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.					

Demonstração dos Fluxos de Caixa Para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	31.12.2019		31.12.2018	
Lucro do exercício	26.246	21.407		
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa e equivalentes de caixa aplicados nas atividades operacionais:				
Equivalência patrimonial	(26.284)	(21.483)		
	(38)	(76)		
(Aumento) redução nos ativos operacionais:				
Ativo fiscal corrente	-	(1)		
Depósitos judiciais	-	31		
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(38)	(46)		
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento				
Aumento de capital	135	115		
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	135	115		
Aumento do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	97	69		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	93	24		
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	190	93		
Aumento do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	97	69		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.				

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Saldos em 31 de Dezembro de 2017	Nota explicativa	Reserva de capital		Reserva de lucros		Prejuízos acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial		Total
		social	Outras	Legal	adicional proposto				
Aumento de capital - AGOE 23.07.2018	8.a)	84.234	6.516	-	-	(42.087)	(10)	48.653	
Passivo atuarial - despesas médicas	10	115	-	-	-	-	-	115	
Lucro do exercício		-	-	-	-	21.407	-	(63)	(63)
Saldos em 31 de Dezembro de 2018		84.349	6.516	-	-	(20.680)	(73)	70.112	
Aumento de capital - AGOE 30.04.2019	8.a)	135	-	-	-	-	-	135	
Passivo atuarial - despesas médicas	10	-	-	-	-	-	-	(965)	(965)
Lucro do exercício	8.d)	-	-	-	-	26.246	-	-	26.246
Destinação do lucro:									
Reserva legal	8.c)	-	-	278	-	(278)	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	8.d)	-	-	-	-	(1.322)	-	(1.322)	
Dividendo adicional proposto	8.d)	-	-	-	3.966	(3.966)	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2019		84.484	6.516	278	3.966	-	(1.038)	94.206	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional: A Pará Empreendimentos Financeiros S.A. ("Companhia"), domiciliada no Brasil, com sede no município de Barcarena, Estado do Pará, tem por objeto a participação em outras empresas, especialmente as que tenham por objeto social a armazenagem, consolidação, desconsolidação e movimentação de contêineres, veículos e cargas utilizados para exportação, importação e cabotagem. A controladora da Companhia é a Santos Brasil Participações S.A., que detém 100% das ações que representam o capital social. **2. Base de Preparação:** a) **Declaração de conformidade:** As presentes demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 25 de março de 2020. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A controladora da Companhia disponibiliza ao público suas demonstrações contábeis consolidadas em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas, dessa forma, como faculta o item 4 desse CPC, a Companhia não está apresentando suas demonstrações contábeis consolidadas. b) **Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações contábeis são apresentadas em real - R\$, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. c) **Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações contábeis a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. d) **Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. **3. Principais Políticas Contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas pela Companhia de maneira consistente, em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis. a) **Investimento:** O investimento em controlada está avaliado pela equivalência patrimonial nas demonstrações contábeis. b) **Capital social - Ações ordinárias:** Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações são reconhecidos como redução do patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em Estatuto, são reconhecidos como passivo. c) **Resultado por ação:** O resultado básico por

★ **continuação**

ação é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e da média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo exercício. A Companhia não possui nenhum instrumento diluidor de seu resultado. **d) Transações com partes relacionadas - Remuneração do pessoal-chave:** A remuneração do pessoal-chave da Diretoria é feita de forma centralizada na sua controladora. **e) Mudança nas políticas contábeis: CPC 06 (R2) / IFRS 16 - Arrendamentos:** O CPC 06 (R2) / IFRS 16 substituiu as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) - Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPAC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A IFRS 16 introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A Companhia não identificou impactos em suas demonstrações contábeis na adoção inicial em 1º de janeiro de 2019. **4. Transações com Partes Relacionadas:** Dividendos a pagar:

	31.12.2019	31.12.2018
Passivo circulante:		
Dividendos a pagar:		
Santos Brasil Participações S.A.	1.322	-

5. Caixa e Equivalentes de Caixa:

	31.12.2019	31.12.2018
Caixa e saldo em bancos	190	93

6. Investimento: a) Composição dos saldos:

	31.12.2019	31.12.2018
Participação em Companhia controlada - Convicon Contêineres de Vila do Conde S.A.	93.859	70.018

b) Movimentação do investimento nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, como segue:

	31.12.2019	31.12.2018
Saldo em 1º de janeiro	70.018	48.598
Equivalência patrimonial	26.284	21.483
Dividendos mínimos obrigatórios	(1.478)	-
Passivo atuarial	(965)	(63)
Saldo em 31 de dezembro	93.859	70.018

c) Informação da controlada - posição em 31 de dezembro de 2019: Convicon - Contêineres de Vila do Conde S.A.

Capital social		90.069
Quantidade de ações possuídas:		
Ordinárias	45.034.292	
Preferenciais	45.034.292	
Resultado do exercício	26.284	
Patrimônio líquido	93.859	
Participação no capital social - %	100	
Participação no patrimônio líquido	93.859	
Ativo circulante	114.707	
Ativo não circulante	97.340	
	212.047	
Passivo circulante	25.694	
Passivo não circulante	92.494	
Total do passivo	118.188	
Receita líquida	105.929	
Resultado do exercício	26.284	

7. Provisão para Riscos Tributários, Trabalhistas e Cíveis e Depósitos Judiciais: A Companhia não é parte em ações judiciais e processos administrativos. Portanto, nenhuma provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis foi constituída. **8. Patrimônio Líquido: a) Capital social: Ações ordinárias**

	31.12.2019	31.12.2018
Existentes no início do exercício	84.349.349	84.234.349
Emissão média de ações	135.000	115.000
Emitidas / autorizadas sem valor nominal	84.484.349	84.349.349

Em 31 de dezembro de 2019, o capital social integralizado da Companhia era de R\$84.484 (R\$84.349 em 31 de dezembro de 2018), representado por 84.484.349 (84.349.349 em 31 de dezembro de 2018) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **b) Reserva**

de capital: Em 31 de dezembro de 2019, o montante de reserva de capital era de R\$6.516, sendo representado, no montante de R\$6.433 pelo aumento de capital de 30 de abril de 2010, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária; e R\$83 referente ao plano de opção de compra de ações da controlada Convicon. **c) Reservas de lucros:** Reserva legal: É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. **d) Remuneração dos acionistas:** São assegurados aos acionistas dividendos mínimos anuais de 25% do lucro líquido, ajustado de acordo com a legislação societária e o Estatuto Social da Companhia. A seguir, a demonstração da remuneração aos acionistas referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019:

		31.12.2019
Lucro líquido do exercício		26.246
Absorção de prejuízo		(20.680)
Constituição da reserva legal	5%	(278)
Lucro líquido ajustado		5.288
Dividendos mínimos obrigatórios	25%	1.322
Remuneração aos acionistas:		
Dividendos complementares propostos		3.966
Remuneração bruta aos acionistas	100%	5.288

e) Ajuste de avaliação patrimonial: Assistência médica complementar: Representado pelo registro contábil, em sua controlada Convicon, do cálculo atuarial da assistência médica complementar (nota explicativa nº 10), obedecendo ao que determina o pronunciamento técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados. **9. Resultado por Ação:** Lucro básico e diluído por ação: Os lucros por ação básico e diluído foram calculados com base no lucro da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 e na respectiva quantidade de ações ordinárias e preferenciais em circulação nesses exercícios, conforme o quadro a seguir:

	31.12.2019	31.12.2018
	Ordinárias	Ordinárias
Lucro do exercício	26.246	21.407
Quantidades média de ações	84.439.349	84.285.048
Resultado por ação básico e diluído	0,31083	0,25398

10. Passivos Atuariais - Assistência Médica Complementar: Referem-se à provisão para assistência médica complementar, que reflete os custos dos planos de saúde aos empregados e diretores estatutários que farão jus ao benefício em período pós-emprego, conforme a Lei nº 9.656/98 e o pronunciamento técnico CPC 33 (R1) - Benefício a Empregados, determinado com base em estudo atuarial. Os cálculos atuariais foram efetuados sob a responsabilidade de atuário independente Ernst & Young Serviços Atuariais S/S na sua controlada Convicon. Em 31 de dezembro de 2019, com base nos relatórios do atuário independente elaborados, da sua controlada Convicon, os quais contêm os valores de despesas projetadas, a Companhia registrou no patrimônio líquido o montante de R\$965 (R\$63 em 31 de dezembro de 2018). **11. Despesas Gerais e Administrativas:** A Companhia tinha registrado no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o montante de R\$39 como despesas gerais e administrativas (R\$78 em 31 de dezembro de 2018), oriundas, principalmente, de publicações societárias. **12. Prejuízos Fiscais:** A Companhia possui prejuízos fiscais e base negativa para compensação de imposto de renda e contribuição social com resultados positivos futuros, no montante de R\$776, já considerando os resultados até 31 de dezembro de 2019. A Administração registrará os créditos tributários aplicáveis, quando e somente quando da geração de resultados tributários futuros. **13. Instrumentos Financeiros:** A Administração é de opinião de que os instrumentos financeiros, que estão reconhecidos nas demonstrações contábeis pelos seus valores contábeis, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado na data de encerramento de cada exercício social.

Classificação dos instrumentos financeiros

	31.12.2019	31.12.2018
Ativo:		
Caixa e saldo em bancos	190	93
Mensurados pelo custo amortizado:		
Dividendos a receber	1.478	-
Passivo:		
Mensurados pelo custo amortizado:		
Dividendos a pagar	1.322	-

Os detalhes das principais políticas contábeis e dos métodos adotados, incluindo o critério para reconhecimento e bases de mensuração de apropriação das receitas e despesas para cada uma das classes de ativos e passivos financeiros, além do patrimônio líquido, estão descritos na nota explicativa nº 3.

Diretoria

Antonio Carlos Duarte Sepúlveda
Diretor-Presidente

Daniel Pedreira Dorea
Diretor Econômico-Financeiro

Ricardo dos Santos Buteri
Diretor Comercial

Roberto Teller
Diretor de Operações

Thiago Otero Vasques - Contador - CRC nº 1 SP 238735/O-0-S-PA

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores, Acionistas e Diretores da Pará Empreendimentos Financeiros S.A. - Barcarena - PA. Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Pará Empreendimentos Financeiros S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Pará Empreendimentos Financeiros S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais

de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre

continua ★

★ **continuação**

esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem

como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e sua controlada a não mais se manterem em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

São Paulo, 25 de março de 2020

Wagner Petelin
Contador CRC 1SP142133/O-7

Protocolo: 537078

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS-SAAEP

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018 SAAEP

ORIGEM: Contrato nº 033/2018SAAEP; DECORRENTE: Ata de Registro de Preços nº 044/2017SAAEP e Pregão Eletrônico nº 002/2017SAAEP; CONTRATADA: WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de locação de caminhão pipa (10.000l, 15.000l e 20.000l), caminhão limpa fossa e caminhão hidro jato combinado; VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 10.078.344,00 (dez milhões, setenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais); VALOR DO 1º ADITIVO: R\$ 10.078.344,00 (dez milhões, setenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais); VALOR DO 2º ADITIVO: R\$ 649.610,75 (seiscentos e quarenta e nove mil reais, seiscentos e dez reais e setenta e cinco centavos); VALOR DO CONTRATO APÓS ADITIVOS: R\$ 20.806.298,75 (vinte milhões, oitocentos e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos); VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: início em 02 de Maio de 2018 e término em 01 de Maio de 2019; VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º ADITIVO: início em 02 de Maio de 2018 e término em 12 de Março de 2020; VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º ADITIVO: início em 02 de Maio de 2018 e término em 12 de Março de 2020.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS/PA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. SÉRGIO BALDUÍNO DE CARVALHO, Diretor Executivo, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Aquisição em caráter emergencial de Sulfato de Alumínio Granulado Isento de Ferro, a ser utilizado no sistema de tratamento de água, com a finalidade de atender as necessidades do município de Parauapebas, no Estado do Pará.

CONTRATADA(O): L. A. R. MELO EIRELI.

CNPJ: 18.621.879/0001-54.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.207.500,00 (quatro milhões duzentos e sete mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. SÉRGIO BALDUÍNO DE CARVALHO, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas.

PARAUPEBAS - PA, 26 de Março de 2020.

ANTÔNIO INOCÊNCIO PEREIRA PIRES

Comissão de Licitação

Presidente

Port. SAAEP nº 069/2020

Protocolo 537116

CNPJ nº 04977583/0001-66
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos nossos acionistas que se encontram à disposição, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Nazaré, nº 708 - Belém- Pará, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31/12/2019. Belém, 24 de março de 2020.

DANILO SOARES DA SILVA - Presidente da CODEM.

Protocolo: 537070

A CERÂMICA L&L SANTOS LTDA-ME, CNPJ 10.510.513/0001-04, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo - SEMAT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO e Autorização de Supressão Vegetal - ASV para a fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos, no município de Belterra, estado do Pará.

Protocolo: 537061

ANDRE LUIZ COELHO DE SOUZA E AZEVEDO - CPF: 731.815.955-00, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda 3 Marias, localizada no município de Ipixuna do Pará - PA, torna público que requereu junto à SEMMA - Ipixuna do Pará, a obtenção de Licença de Atividade Rural (LAR) para a atividade de Agropecuária.

Protocolo: 537059

A BENEVIDES ÁGUAS S/A - CNPJ/MF Nº 15.887.193/0001-11, torna público que recebeu da Secretária Municipal de Meio Ambiente- SEMMA de Santa Izabel do Pará, a Licença de Operação Nº 028/2020, para exploração e envase de água mineral, com validade até 10/03/2021 localizada no Sítio Santo Antônio S/N zona rural, município de Santa Izabel-PA.

Protocolo: 537068

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

RETIFICAÇÃO. Na publicação veiculada no dia 28/02/2020, no DOE/PA pág. 127, referente ao Extrato de Contrato da Dispensa nº 005/2020, **ONDE SE LÊ** " Contrato nº 010/2020", **LEIA-SE** "Contrato nº 011/2020". **EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº 013/2020, proveniente do Pregão Presencial nº 002/2020, que objetiva a Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria técnica administrativa nas áreas de licitações e contratos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Castanhal. Contratante: Câmara Municipal de Castanhal. Contratada: CALC - Consultoria e Assessoria em Licitação e Contratos, CNPJ nº 30.213.658/0001-42. Valor total: R\$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais). Vigência: 25/03/2020 à 25/03/2021. Alacir Vieira Cândido Júnior - Presidente da Câmara

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. A Câmara Municipal de Castanhal torna pública a Homologação do Pregão Presencial nº 002/2020 CMC (Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria técnica administrativa nas áreas de licitações e contratos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Castanhal), em favor da empresa CALC - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E CONTRATOS, CNPJ nº 30.213.658/0001-42. Data de homologação: 23/03/2020. Alacir Vieira Cândido Júnior - Presidente da Câmara.

Protocolo: 537076

Convicon - Contêineres de Vila do Conde S.A.

(Companhia fechada) CNPJ nº 06.013.760/0001-10

Relatório da Administração

Senhores Acionistas, Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis da Convicon - Contêineres de Vila do Conde S.A. ("Companhia") relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. A Companhia tem por objeto a exploração comercial da instalação portuária do Terminal de Contêineres de Vila do Conde, no município de Barcarena, no Estado do Pará, desde maio de 2005.

Barcarena, 25 de março de 2020

A Administração**Balanco Patrimonial Levantado em 31 de Dezembro de 2019 e 2018** (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Ativos	Nota explicativa	31.12.2019		31.12.2018		Passivos e Patrimônio Líquido Circulantes	Nota explicativa	31.12.2019		31.12.2018	
		31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018			31.12.2019	31.12.2018		
Circulantes											
Caixa e equivalentes de caixa	5	95.781	23.524			Empréstimos e financiamentos	11	4.283	4.415		
Contas a receber	6	13.070	13.668			Debêntures	12	5.044	-		
Estoques	7	2.477	2.232			Fornecedores		5.372	5.369		
Ativo fiscal corrente	8	2.871	71			Salários e obrigações sociais		3.246	2.357		
Outros ativos		508	199			Impostos e taxas		1.121	1.142		
Total dos ativos circulantes		114.707	39.694			Imposto de renda e contribuição social a pagar		338	625		
Não Circulantes						Dividendos a pagar	4.d)	1.478	-		
Depósitos judiciais	13	2.356	2.196			Obrigações com poder concedente	14	1.123	440		
Ativo fiscal diferido	21.b)	10.178	13.811			Arrendamento mercantil	15	3.564	-		
Outros ativos		7	7			Outros passivos	4.a)	125	94		
Imobilizado	9	14.916	44.335			Total dos passivos circulantes		25.694	14.442		
Intangível	10	69.883	17.386			Não Circulantes					
Total dos ativos não circulantes		97.340	77.735			Empréstimos e financiamentos	11	13.499	17.233		
						Debêntures	12	53.442	-		
						Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	13	759	1.299		
						Passivos atuariais - assistência médica complementar	23	2.851	1.078		
						Obrigações com poder concedente	14	21.010	13.359		
						Arrendamento mercantil	15	933	-		
						Total dos passivos não circulantes		92.494	32.969		
						Patrimônio Líquido					
						Capital social	16.a)	90.069	90.069		
						Reserva de capital	16.b)	83	83		
						Reserva de lucros	16.c)	311	-		
						Prejuízos acumulados	16.d)	-	(20.060)		
						Dividendo adicional proposto	16.d)	4.435	-		
						Ajuste de avaliação patrimonial	16.e)	(1.039)	(74)		
						Total do patrimônio líquido		93.859	70.018		
Total dos Ativos		212.047	117.429			Total dos Passivos e do Patrimônio Líquido		212.047	117.429		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Saldo	Nota explicativa	Reserva de capital						Total do Patrimônio líquido
		Capital social	Plano de opção de compra de ações	Reserva de lucro Legal	Dividendo adicional proposto	Lucro/ (prejuízos) acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial	
Saldos Reapresentados em 31 de Dezembro de 2017		90.069	83	-	-	(41.543)	(11)	48.598
Passivo atuarial - despesas médicas	23	-	-	-	-	-	(63)	(63)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	21.483	-	21.483
Saldos em 31 de Dezembro de 2018		90.069	83	-	-	(20.060)	(74)	70.018
Passivo atuarial - despesas médicas	23	-	-	-	-	-	(965)	(965)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	26.284	-	26.284
Destinação do lucro:								
Reserva legal	16.c)	-	-	311	-	(311)	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	16.d)	-	-	-	-	(1.478)	-	(1.478)
Dividendo adicional proposto	16.d)	-	-	-	4.435	(4.435)	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2019		90.069	83	311	4.435	-	(1.039)	93.859

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto o prejuízo por ação)

	Nota explicativa	31.12.2019	31.12.2018
Receita Líquida	17	105.929	97.470
Custo dos Serviços Prestados	18	(62.603)	(59.218)
Lucro Bruto		43.326	38.252
(Despesas) Receitas Operacionais			
Despesas com vendas	18	(901)	(387)
Provisão para perdas de créditos esperados e perdas de créditos incobráveis	18	(853)	(411)
Despesas gerais e administrativas	18	(2.752)	(2.649)
Outras receitas operacionais	19	2.191	276
Outras despesas operacionais	19	(27)	(182)
Total		(2.342)	(3.353)
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		40.984	34.899
Resultado Financeiro			
Receitas financeiras	20	4.340	5.368
Despesas financeiras	20	(5.645)	(7.759)
Total do resultado financeiro		(1.305)	(2.391)
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		39.679	32.508
Imposto de Renda e Contribuição Social			
Imposto de renda e contribuição social - correntes	21.a)	(9.264)	(7.262)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	21.a)	(4.131)	(3.763)
Total do imposto de renda e da contribuição social		(13.395)	(11.025)
Lucro do Exercício		26.284	21.483
Lucro Básico e Diluído por Ação - R\$			
Ordinária	22	0,29182	0,23852
Preferencial	22	0,29182	0,23852

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

continua - ☆

—☆ continuação

Convicon - Contêineres de Vila do Conde S.A.

(Companhia fechada) CNPJ nº 06.013.760/0001-10

Demonstração do Resultado Abrangente para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31.12.2019	31.12.2018
Lucro do Exercício		26.284	21.483
Outros Resultados Abrangentes			
Assistência médica complementar	23	(1.463)	(95)
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre (Ganho) / Perda - assistência médica complementar	23	498	32
Total assistência médica complementar	23	(965)	(63)
Total do Resultado Abrangente do Exercício		<u>25.319</u>	<u>21.420</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos Fluxos de Caixa para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	31.12.2019	31.12.2018
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro antes dos efeitos do imposto de renda e da contribuição social	39.679	32.508
Ajustes para reconciliar o prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social com o caixa e equivalentes de caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Variações monetárias, cambiais e derivativos	694	2.227
Depreciações e amortizações	6.313	2.536
Reversão de provisão para contingências	(233)	(113)
Provisão para perdas de créditos esperados e perdas de créditos incobráveis	853	411
Baixas e resultado na venda de ativos permanentes	3	118
Assistência médica complementar	310	267
Juros sobre debêntures apropriados	201	-
Juros sobre empréstimos apropriados	533	286
Juros sobre obrigações com poder concedente	1.316	1.368
Juros sobre arrendamento mercantil	303	-
	<u>49.972</u>	<u>39.608</u>
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Contas a receber	(255)	(4.669)
Estoques	(245)	119
Ativo fiscal corrente	(2.800)	45
Depósitos judiciais	(160)	(909)
Outros ativos	(309)	135
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	3	(408)
Salários e obrigações sociais	889	382
Impostos, taxas e contribuições	(21)	519
Outros passivos	31	(17)
	<u>47.105</u>	<u>34.805</u>
Pagamentos obrigações com o poder concedente	(1.883)	(1.769)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(9.551)	(7.006)
Baixa de contingências por pagamento	(307)	(291)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<u>35.364</u>	<u>25.739</u>
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisição de bens do imobilizado	(4.487)	(44.348)
Recursos provenientes de alienação de bens do imobilizado	-	70
Aumento do ativo intangível	(9.000)	(31)
Juros sobre empréstimos capitalizados	323	671
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	<u>(13.164)</u>	<u>(43.638)</u>
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Empréstimos captados	57.995	21.178
Pagamentos de empréstimos	(4.227)	(4.287)
Recebimento de instrumentos financeiros derivativos	-	85
Juros pagos por debêntures / empréstimos	(899)	(741)
Pagamentos arrendamento mercantil	(2.812)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	<u>50.057</u>	<u>16.235</u>
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>72.257</u>	<u>(1.664)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	23.524	25.188
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	<u>95.781</u>	<u>23.524</u>
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>72.257</u>	<u>(1.664)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional: a) Informações gerais: A Convicon - Contêineres de Vila do Conde S.A. ("Companhia") tem por objeto a exploração comercial da instalação portuária do Terminal de Contêineres de Vila do Conde, no município de Barcarena, no Estado do Pará, sede da Companhia, desde maio de 2005, quando assumiu o arrendamento do Terminal, conforme Aditivo nº 02 do Contrato nº 14/2003, que até então era arrendado pela Transnav Ltda., desde setembro de 2003, por meio de implantação e exploração de pátio para movimentação e armazenagem de contêineres, veículos e afins que envolvem sua atualização tecnológica e gerencial, bem como a expansão das referidas instalações mediante a realização de benfeitorias, outorga de direito de passagem na ponte de acesso aos píeres e utilização especial do berço de uso público 301, observando as normas legais e contratuais do respectivo porto e da União. Em 16 de novembro de 2017, foi publicado no Diário Oficial da União - DOU o Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 14/2003, firmado entre a Companhia e a União Federal, por intermédio do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil ("MTPAC"), com a interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários ("ANTAQ") e da Companhia Docas do Pará ("CDP"), cujo objeto foi à prorrogação antecipada do referido arrendamento portuário até 18 de setembro de 2033. A controladora da Companhia é a Pará Empreendimentos Financeiros S.A., que detém 100% das ações que representam o capital social, entretanto, a controladora final da Companhia é a Santos Brasil Participações S.A. **b) Compromissos principais decorrentes do Contrato de Exploração com a Companhia Docas do Pará - CDP:** A Companhia tem o compromisso de pavimentar, cercar e iluminar pelo menos 20.000 m² do lote A e adquirir equipamentos necessários para torná-lo

apto à movimentação de, no mínimo, 30.000 contêineres após o quinto ano da assinatura do Contrato. Como parte da remuneração garantida à CDP pelo contrato de exploração do Terminal, a Companhia está obrigada a efetuar pagamentos de valores por contêiner movimentado, sendo R\$25,10 por contêiner cheio movimentado, R\$5,02 por contêiner vazio movimentado e R\$2,51 por movimentação de carga unitizada por tonelada. As instalações em exploração e os bens de propriedade da CDP, em utilização pela Companhia, deverão ser mantidos em perfeitas condições de uso. Todas as melhorias efetuadas nessas instalações, como qualquer equipamento, *software*, sistema informatizado e computadores, sistemas de comunicação e segurança e sistemas de controle da área do Porto, necessários às operações de contêineres, serão transferidas à CDP após o término ou a extinção do contrato. A Companhia tem o compromisso contratual de pagar à CDP remuneração pela exploração do Terminal ao longo do período contratual (15 anos), em parcelas mensais de aluguel e arrendamento operacional, acrescidas, em setembro de cada ano, pela reposição da inflação por meio do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M. Em razão do Oitavo Aditamento ao Contrato de Arrendamento nº 14/2003, a Companhia assumiu o compromisso de investir até o final do ano de 2033, o montante de R\$129.044 em ampliação, equipamentos e sistemas. Os investimentos realizados até 31 de dezembro de 2019 foram no montante de R\$56.942 (R\$44.052 em 31 de dezembro de 2018). **2. Base de Preparação: a) Declaração de conformidade:** As presentes demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. Este é o primeiro conjunto de demonstrações contábeis anuais no qual o CPC 06 (R2) / IFRS 16 - Arrendamentos foram aplicados. Mudanças nas principais

continua—☆

—☆ continuação

Convicon - Contêineres de Vila do Conde S.A.

(Companhia fechada) CNPJ nº 06.013.760/0001-10

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

políticas contábeis estão descritas na nota explicativa nº 3. A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 25 de março de 2020. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **b) Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações contábeis são apresentadas em real - R\$, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **c) Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações contábeis a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre as incertezas relacionadas às premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2020, estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota explicativa nº 6 - provisão para perdas de crédito esperada; • Notas explicativas nº 9 e 10 - vida útil dos ativos; • Nota explicativa nº 13 - reconhecimento e mensuração de provisões para riscos, tributários, trabalhistas e cíveis; • Nota explicativa nº 21 - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidades de lucro tributável futuro; • Nota explicativa nº 23 - mensuração de obrigações de benefícios: principais premissas atuariais. **Mensuração do valor justo:** Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros. A Companhia estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui a avaliação e responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos de Nível 3 com reporte diretamente ao Diretor Financeiro. Os dados não observáveis significativos são revisados regularmente, bem como os ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, são analisadas as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos dos CPC's, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações ("inputs") utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; • Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); • Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações contábeis em que ocorreram as mudanças. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa nº 24 - Instrumentos financeiros derivativos ou não derivativos. **d) Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado reconhecido nos balanços patrimoniais. **3. Principais Políticas Contábeis: a) Mudança nas políticas contábeis:** • **CPC 06 (R2) / IFRS 16 - Arrendamentos:** O CPC 06 (R2) / IFRS 16 substituiu as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) - Operações de Arrendamento Mercantil e o ICP 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A IFRS 16 introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. Para maiores detalhes, veja nota explicativa nº 3 j). A Companhia não identificou impactos em suas demonstrações contábeis na adoção inicial em 1º de janeiro de 2019. • **IFRIC 23 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro (ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro):** A nova interpretação estabelece requisitos de reconhecimento e mensuração em situações onde a Companhia tenha definido durante o processo de apuração dos impostos sobre o lucro (imposto de renda e contribuição social) a utilização de tratamentos fiscais incertos, que podem vir a ser questionados pela autoridade fiscal. Em situações onde determinados tratamentos sejam incertos, a Companhia deve definir a probabilidade de aceitação das autoridades fiscais em relação ao tema e apresentá-los em separado, apurando eventual contingência se concluído que a autoridade fiscal não aceitará tal tratamento. A Administração da Companhia passou a considerar os aspectos do IFRIC 23 (ICPC 22) e revisou os julgamentos efetuados na apuração do imposto de renda e contribuição social, concluindo não haver tratamentos incertos utilizados em suas demonstrações contábeis, uma vez que todos os procedimentos adotados para o recolhimento de tributos sobre o lucro estão amparados na legislação aplicável e precedentes judiciais. **b) Moeda estrangeira:** Transações em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas de cada transação. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras nas datas de apresentação das demonstrações contábeis são reconvertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquelas datas. O ganho

ou a perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do exercício, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o exercício, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no fim do exercício de apresentação. **c) Receita operacional:** A receita de serviços é reconhecida no resultado em virtude da respectiva prestação e está relacionada, principalmente, a operações de cais e armazenagem alfandegada. As operações de cais referem-se, basicamente, ao embarque e desembarque de contêineres dos navios e são reconhecidas no resultado em virtude da conclusão das operações de cada navio, ou seja, transferência do controle pelo cumprimento da obrigação de desempenho. A armazenagem alfandegada está relacionada à armazenagem de carga de importação ou de exportação. Os preços são formados mediante acordo com os clientes e em sua grande maioria formalizados em contratos. A receita de armazenagem é reconhecida no resultado no momento do desembarço aduaneiro e da retirada da carga importada pelo importador ou do embarque no navio da carga exportada, nos casos em que as cargas permaneçam armazenadas excedendo um mês de sua data de entrada, a receita é reconhecida dentro do mês com valores estimados. **d) Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração inicial:** As contas a receber de clientes e os títulos de dívida são reconhecidas inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornou parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que sejam contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. As contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento são mensuradas inicialmente ao preço da operação. **Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes ("ORA"). Essa escolha é feita investimento por investimento. A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: • as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; • como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; • os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; • como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e • a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. **Ativos financeiros - Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:** Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos

—☆ continua

—☆ continuação

Convicon - Contêineres de Vila do Conde S.A.

(Companhia fechada) CNPJ nº 06.013.760/0001-10

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018

(Valores expressos em milhares de reais- R\$, exceto quando indicado de outra forma)

fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: • eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; • termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e • os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). **Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio.** O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros, caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas:

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Desreconhecimento: Ativos financeiros: A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. **Passivos financeiros:** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros

são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **Capital social - Ações ordinárias e preferenciais:** Ações ordinárias e preferenciais são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações são reconhecidos como redução do patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em Estatuto, são reconhecidos como passivo. **e) Ajuste a valor presente:** As contas sujeitas a ajuste a valor presente são as contas a receber de clientes e as contas a pagar a fornecedores. Estas não foram trazidas a seu valor presente em virtude de os prazos de liquidação serem inferiores há 60 dias. **f) Estoques:** Os estoques, representados, principalmente, por itens de manutenção, são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exerce o valor de mercado. **g) Imobilizado: Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("*impairment*") acumuladas, quando necessário. Os equipamentos de carga apresentados no imobilizado são equipamentos não reversíveis ao final do contrato de arrendamento. O *software* comprado, que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento, é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado. **Custos subsequentes:** O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado, conforme incorridos. **Depreciação:** Reconhecida no resultado com base no método linear quanto às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado. Ativos arrendados são depreciados pelo período que for o mais curto entre o prazo de arrendamento e as suas vidas úteis, a não ser que esteja razoavelmente certo de que irá obter a propriedade no fim do prazo do arrendamento. As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativas estão apresentadas na nota explicativa nº 9. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício social, e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. **h) Ativos intangíveis: Direito de exploração:** O direito de exploração é reconhecido mediante aos contratos de arrendamentos de áreas portuárias em contrapartida ao reconhecimento a valor presente das parcelas fixas e variáveis mínimas (movimentações mínimas contratuais) fixadas no contrato de arrendamento, no passivo, na rubrica "Obrigações com poder concedente". **Outros ativos intangíveis:** Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Não há ativos intangíveis gerados internamente. **Gastos subsequentes:** Capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados nos ativos específicos aos quais se relacionam. Todos os outros gastos são reconhecidos no resultado conforme incorridos. **Amortização:** Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Os contratos de concessão são amortizados pelo período que for o mais curto entre o prazo de arrendamento e as suas vidas úteis, a não ser que esteja razoavelmente certo de que irá obter a propriedade no fim do prazo do arrendamento. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível. As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativas estão apresentadas na nota explicativa nº 10. **i) Ativos arrendados:** No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Companhia opta por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente. A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo mé-

—☆ continuação

Convicon - Contêineres de Vila do Conde S.A.

(Companhia fechada) CNPJ nº 06.013.760/0001-10

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

todo linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto. A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte: • pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência; • pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início; • valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e • o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar suas avaliações se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido à zero. A Companhia apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "empréstimos e financiamentos" no balanço patrimonial. **Arrendamentos de ativos de baixo valor:** A Companhia opta por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. **j) Redução ao valor recuperável ("impairment"):** **Ativos financeiros não derivativos: Instrumentos financeiros e ativos contratuais:** A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: • ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; • investimentos de dívida mensurados ao VJORA; e • ativos de contrato. A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses: • títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e • outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas ("forward-looking"). A Companhia presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 30 dias de atraso. A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando: • é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito da Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou • o ativo financeiro estiver vencido há mais de 90 dias. A Companhia considera que um título de dívida tem um risco de crédito baixo quando a sua classificação de risco de crédito é equivalente à definição globalmente aceita de "grau de investimento": • As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplimento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro. • As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses). O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposta ao risco de crédito. **Mensuração das perdas de crédito esperadas:** As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos a

Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber). As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro. **Ativos financeiros com problemas de recuperação:** Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados ao VJORA estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: • dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário; • quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias; • reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; • a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou • o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras. Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial: A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. Para títulos de dívida mensurados ao VJORA, a provisão para perdas é debitada no resultado e reconhecida em ORA. **Baixa:** O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a Companhia adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido há 180 dias com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. Com relação a clientes corporativos, a Companhia faz uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. A Companhia não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos. **Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, estoques e ativos fiscais diferidos, são revisados a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio que não tenha vida útil definida, o valor recuperável é testado anualmente. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa ("UGC"), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **k) Benefícios a empregados: Benefícios de término de vínculo empregatício:** Os benefícios de término de vínculo empregatício são reconhecidos como despesa quando estão comprovadamente comprometidos, sem possibilidade realista de retrocesso, com um plano formal detalhado para rescindir o contrato de trabalho antes da data de aposentadoria normal ou prover benefícios de término de vínculo empregatício devido a uma oferta feita para estimular a demissão voluntária. Os benefícios de término de vínculo empregatício por demissões voluntárias são reconhecidos como despesa caso tenha sido feita uma oferta de demissão voluntária, seja provável que a oferta será aceita e o número de funcionários que irão aderir ao programa possa ser estimado de forma confiável. Caso os benefícios sejam pagáveis por mais de 12 meses após a data de apresentação das demonstrações contábeis, eles são descontados a seus valores presentes. **Benefícios de curto prazo a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago relativo aos planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia tiver uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em virtude de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação puder ser estimada de maneira confiável. **Assistência médica complementar:** Os gastos com o plano de assistência médica na aposentadoria são reconhecidos pelo Método da Unidade de Crédito Projetada com base em avaliação atuarial realizada anualmente nas datas de apresentação das demonstrações contábeis. O custo de serviços passados é amortizado pelo método linear pelo período médio até que os benefícios tenham sido adquiridos. A obrigação com benefícios de assistência médica reconhecida no balanço patrimonial representa o valor presente da obrigação com os benefícios definidos, ajustada por ganhos e perdas atuariais e pelo custo dos

continua—☆

—☆ continuação

Convicon - Contêineres de Vila do Conde S.A.

(Companhia fechada) CNPJ nº 06.013.760/0001-10

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

serviços passados, conforme nota explicativa nº 23. **l) Provisões:** Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se houver uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e for provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. **m) Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras, que são reconhecidas no resultado por meio do método da taxa efetiva de juros. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas com juros sobre empréstimos. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos no resultado pelo método da taxa efetiva de juros. **n) Imposto de renda e contribuição social:** Os valores desses tributos do exercício, correntes e diferidos, são calculadas com base nas alíquotas de 15%, acrescidas de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240 para o imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável. O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do exercício, às taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas nas datas de apresentação das demonstrações contábeis, e qualquer ajuste nos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação aos prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, com base nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até as datas de apresentação das demonstrações contábeis. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes e eles se relacionem a imposto de renda lançado pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de apresentação das demonstrações contábeis e serão reduzidos à medida que sua realização não for mais provável. **o) Lucro por ação:** O lucro básico por ação é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e da média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo exercício. A Companhia não possui nenhum instrumento diluidor de seu resultado. **p) Demonstrações dos fluxos de caixa:** A Companhia optou por classificar os juros pagos e recebidos como fluxo de caixa de financiamento, opção essa prevista nos termos do pronunciamento técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. **q) Novas normas e interpretações ainda não adotadas:** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2019. A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações contábeis e não planeja adotar estas normas de forma antecipada. As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia: • Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS; • Definição de um negócio (alterações ao CPC 15 / IFRS 3); • Definição de materialidade (emendas ao CPC 26 / IAS 1 e CPC 23 / IAS 8); • IFRS 17 Contratos de Seguros. **4. Transações com Partes Relacionadas: a) Contas correntes:** Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a Companhia tinha registrado em "Outros passivos" valores referentes ao rateio de despesas com serviços administrativos compartilhados.

31.12.2019 31.12.2018

Passivo circulante:
Santos Brasil Participações S.A. 125 94

b) Remuneração do pessoal-chave: A remuneração do pessoal-chave da Diretoria compreende benefícios de curto prazo de R\$69 no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (R\$124 em 31 de dezembro de 2018).

c) Benefícios a colaboradores: A Companhia fornece a seus colaboradores benefícios que englobam, basicamente, seguro de vida, assistência médica, cesta básica e vale-refeição. Em 31 de dezembro de 2019, esses benefícios representaram a aplicação de R\$5.160 (R\$5.150 em 31 de dezembro de 2018), correspondentes a 4,87% e 5,28%, respectivamente, de sua receita operacional líquida.

d) Dividendos a pagar

31.12.2019 31.12.2018

Passivo circulante:
Dividendos a pagar:
Pará Empreendimentos Financeiros S.A. 1.478 -

5. Caixa e Equivalentes de Caixa e Natureza das Aplicações

a) Caixa e equivalentes de caixa

31.12.2019 31.12.2018

Caixa e saldo em bancos 272 587
Aplicações financeiras 95.509 22.937
Total 95.781 23.524

b) Natureza das aplicações financeiras

	Taxas médias - % CDI	Vencimento	31.12.2019	31.12.2018
Fundos de investimento (*)	96,22	Indeterminado	95.509	22.937
Total			<u>95.509</u>	<u>22.937</u>

(*) Fundo não exclusivo

As aplicações financeiras de curto prazo, consideradas como equivalentes de caixa possuem alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As taxas médias das aplicações financeiras, apresentadas anteriormente, referem-se às remunerações obtidas no período de janeiro a dezembro de 2019 e estão relacionadas à taxa do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

6. Contas a Receber de Clientes

31.12.2019 31.12.2018

Circulante:				
No País			12.866	14.168
A Faturar			631	-
(-) Provisão para perdas de créditos esperadas			(427)	(500)
Total			<u>13.070</u>	<u>13.668</u>

O quadro a seguir resume os saldos a receber por vencimento:

31.12.2019 31.12.2018

Créditos a vencer	6.986	8.435
Créditos em atraso até 60 dias	4.263	3.404
Créditos em atraso de 61 a 90 dias	530	140
Créditos em atraso de 91 a 180 dias	949	812
Créditos em atraso de 181 a 360 dias	267	996
Créditos em atraso há mais de 361 dias	502	381
Total	<u>13.497</u>	<u>14.168</u>

Redução por perda do valor recuperável: A provisão para perdas de crédito esperadas é constituída com base prospectiva, mediante análise do risco de crédito e do comportamento histórico da inadimplência. Para tanto, são considerados os créditos vencidos e a vencer para cálculo e constituição da provisão. Os quadros a seguir refletem a variação da provisão para perdas de crédito esperadas e os títulos baixados ao resultado:

Saldo em 31.12.2018	500
Adições, líquida de reversões	853
Baixas	(926)
Saldo em 31.12.2019	<u>427</u>
Saldo em 31.12.2017	807
Adições, líquida de reversões	411
Baixas	(718)
Saldo em 31.12.2018	<u>500</u>

7. Estoques

31.12.2019 31.12.2018

Material de manutenção	2.231	2.013
Material administrativo	52	40
Material de segurança	95	96
Outros	99	83
Total	<u>2.477</u>	<u>2.232</u>

Os materiais mantidos em estoque são utilizados, principalmente, na manutenção de equipamentos operacionais e são reconhecidos no resultado do exercício quando utilizados.

8. Ativo Fiscal Corrente

31.12.2019 31.12.2018

Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	16	32
Antecipação Imposto sobre Serviços - ISS Tomador	-	7
ISS a compensar Lei complementar nº 443 / 2001	36	27
Créditos de Programa de Integração Social - PIS / Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	1.850	-
Crédito a recuperar de Fundo de Desenvolvimento e Administração da Arrecadação e Fiscalização - FUNDAF	969	-
Outros	-	5
Total	<u>2.871</u>	<u>71</u>

Os créditos de IRRF, no montante de R\$16 (R\$32 em 31 de dezembro de 2018), referiam-se, principalmente, a aplicações financeiras. Os créditos de ISS, no montante de R\$36 (R\$27 em 31 de dezembro de 2018), são decorrentes de créditos sobre o faturamento. Os créditos de PIS e COFINS, no montante de R\$1.850, referiam-se ao mandado de segurança impetrado no intuito de excluir o ISS da base de cálculo do PIS e da COFINS. O processo foi considerado procedente, gerando o direito creditório, referente ao período de outubro de 2012 a dezembro de 2019. Tais créditos estão sendo compensados nas apurações mensais das próprias contribuições. Os créditos de FUNDAF, no montante de R\$969, referiam-se, a recolhimento indevido, conforme artigo 6º do Decreto-Lei nº 1437/75, decorrentes de pagamentos efetuados no período de janeiro de 2014 a abril de 2017.

continua—☆

—☆ continuação

Convicon - Contêineres de Vila do Conde S.A.

(Companhia fechada) CNPJ nº 06.013.760/0001-10

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

9. Imobilizado

	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Equipamentos de movimentação de carga	Imobilizações em andamento (*)	Equipamentos de informática	Máquinas, equipamentos e acessórios	Instalações, móveis e utensílios	Veículos	Direito de uso - Aluguéis	Outros itens	Total
Taxa de depreciação (%)	-	12,5	-	20	10	10	20	-	10	
Saldos líquidos em 1º de janeiro de 2018	-	1.330	709	172	442	76	4	-	-	2.733
Movimentações										
Aquisições / transferências	831	3.889	39.421	25	85	97	-	-	-	44.348
Baixas	-	(188)	-	-	-	-	-	-	-	(188)
Reclassificações (**)	(831)	(20)	-	1	-	-	-	-	-	(850)
Depreciações	-	(1.008)	-	(172)	(443)	(81)	(4)	-	-	(1.708)
Saldos líquidos em 31 de dezembro de 2018	-	4.003	40.130	26	84	92	-	-	-	44.335
Saldos em 31 de dezembro de 2018										
Custo	-	10.020	40.130	1.298	4.340	776	188	-	16	56.768
Depreciação acumulada	-	(6.017)	-	(1.272)	(4.256)	(684)	(188)	-	(16)	(12.433)
Saldos líquidos em 31 de dezembro de 2018	-	4.003	40.130	26	84	92	-	-	-	44.335
Taxa de depreciação (%)	-	12,6	-	20	10	10	20	-	10	
Saldos líquidos em 1º de janeiro de 2019	-	4.003	40.130	26	84	92	-	-	-	44.335
Movimentações										
Aquisições / transferências	-	4.569	(424)	233	57	30	-	7.006	22	11.493
Baixas	-	(3)	-	-	-	-	-	-	-	(3)
Reclassificações (**)	-	-	(37.392)	-	-	-	-	-	-	(37.392)
Depreciações	-	(841)	-	(19)	(13)	(14)	-	(2.627)	(3)	(3.517)
Saldos líquidos em 31 de dezembro de 2019	-	7.728	2.314	240	128	108	-	4.379	19	14.916
Saldos em 31 de dezembro de 2019										
Custo	-	14.530	2.314	1.509	4.397	793	188	7.006	39	30.776
Depreciação acumulada	-	(6.802)	-	(1.269)	(4.269)	(685)	(188)	(2.627)	(20)	(15.860)
Saldos líquidos em 31 de dezembro de 2019	-	7.728	2.314	240	128	108	-	4.379	19	14.916

(*) O valor de adições na rubrica "Imobilizações em andamento" está líquido das transferências efetuadas quando da entrada de bens em operação para os grupos que os representam.

(**) Reclassificações, principalmente, para o intangível.

Em 31 de dezembro de 2019, tínhamos o montante de R\$323 (R\$671 em 31 de dezembro de 2018), com taxa média de juros de 3,02% a.a. (3,02% em 31 de dezembro 2018), referente aos financiamentos diretamente atribuíveis a essas imobilizações.

10. Intangível

	Vida útil definida			Total
	Direito de exploração	Softwares	Outros intangíveis	
	Sistema de processamento de dados	Intangível em andamento		
Taxa de amortização (%)	8,1	20	-	
Saldos líquidos em 1º de janeiro de 2018	16.054	33	-	16.087
Movimentações				
Aquisições / transferências	1.246	-	31	1.277
Reclassificações (*)	850	-	-	850
Amortizações	(795)	-	(33)	(828)
Saldos líquidos em 31 de dezembro de 2018	17.355	-	31	17.386
Saldos em 31 de dezembro de 2018				
Custo	57.816	-	405	58.221
Amortização acumulada	(40.461)	-	(374)	(40.835)
Saldos líquidos em 31 de dezembro de 2018	17.355	-	31	17.386
Taxa de amortização (%)	7,4	20	-	
Saldos líquidos em 1º de janeiro de 2019	17.355	-	31	17.386
Movimentações				
Aquisições / transferências	8.901	-	9.000	17.901
Reclassificações (*)	36.941	236	215	37.392
Amortizações	(2.776)	-	(20)	(2.796)
Saldos líquidos em 31 de dezembro de 2019	60.421	-	247	60.668
Saldos em 31 de dezembro de 2019				
Custo	103.659	-	641	104.300
Amortização acumulada	(43.238)	-	(394)	(43.632)
Saldos líquidos em 31 de dezembro de 2019	60.421	-	247	60.668

(*) Reclassificações do imobilizado.

Em 31 de dezembro de 2019, foi efetuado teste de recuperação, com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros esperados (valor em uso) da UGC considerando o orçamento anual para o exercício de 2020 e o planejamento de longo prazo até 2033, elaborado para a Companhia, com as seguintes premissas mais relevantes: • De maneira conservadora, não foram considerados crescimentos nos volumes de movimentação de contêineres a partir de 2021.

	2020	2021	2022	2023	2024
Taxa de crescimento dos próximos 5 anos:	5,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

• Taxa real de desconto aplicada no conceito de fluxo de caixa descontado, tendo o *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* - EBITDA como fluxo de entrada de recursos e o valor em uso dos bens ao ativo imobilizado e intangível como fluxos de saída de recursos.

• Na data-base de 31 de dezembro de 2019 foi tomado o montante dos ativos operacionais. A taxa de desconto foi estimada após impostos com base na taxa média ponderada histórica do custo de capital ("*Weighted Average Cost of Capital* - WACC") em que a UGC opera, sendo 5,91% em 31 de dezembro de 2019 (7,47% em 31 de dezembro de 2018). As projeções do fluxo de caixa incluíram estimativas específicas até o término do contrato de concessão (2020-2033). O valor recuperável estimado UGC é superior ao valor dos ativos operacionais em 31 de dezembro de 2019. A Administração não espera impacto quanto ao valor recuperável, com base nas premissas adotadas/utilizadas para o cálculo.

continua—☆

☆ continuação

Convicon - Contêineres de Vila do Conde S.A.

(Companhia fechada) CNPJ nº 06.013.760/0001-10

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

11. Empréstimos e Financiamentos

	Juros	Atualizações	Amortização	31.12.2019	31.12.2018	Moeda da transação
Moeda nacional:						
FINAME	TLP + 4,60% a.a.	UMSELIC	Mensal	2.011	2.585	R\$
				2.011	2.585	
Moeda estrangeira:						
FINIMP	LIBOR + 3,80% a.a.	Varição cambial	Semestral	-	171	US\$
FINIMP (*)	EURIBOR + 3,02% a.a.	Varição cambial	Semestral	15.771	18.892	€
				15.771	19.063	
Total				17.782	21.648	
(-) Parcelas de curto prazo				(4.283)	(4.415)	
Parcelas de longo prazo				13.499	17.233	

(*) FINIMP possui *covenants*.

Os empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira têm os juros acrescidos do IRRF na remessa, conforme previsão contratual. A movimentação de empréstimos e financiamentos está demonstrada no quadro a seguir:

	31.12.2019	31.12.2018
Saldo inicial	21.648	2.205
Captação	-	21.178
Juros e custos apropriados	533	286
Juros capitalizados	323	671
Var. monetária e cambial	404	2.336
(-) Amortização da dívida	(4.227)	(4.287)
(-) Juros pagos	(899)	(741)
Saldo final	17.782	21.648

O FINIMP da Companhia possui *covenants*, a ser apurado anualmente decorrente da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA, cujo quociente deverá ser igual ou inferior a 2,5 (vezes), tendo por base as Demonstrações Contábeis Consolidadas auditadas da sua controladora indireta Santos Brasil Participações S.A. ("Santos Brasil").

	Santos Brasil Participações S.A.	31.12.2019
Ativo		
Caixa e equivalentes de caixa		266.376
Aplicações financeiras		159.067
Passivo		
Empréstimos e financiamentos		77.925
Debêntures		358.471
Arrendamento mercantil		30.905
Dívida líquida		41.858
EBITDA (LAJIDA)		221.635

Dívida líquida / EBITDA (LAJIDA) igual ou inferior a 2,5 vezes

0,2

Garantias: • Garantias concedidas: Os empréstimos e financiamentos não possuem garantias. • Garantias obtidas: Na data-base 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possuía nenhuma garantia tomada decorrente das operações em aberto nem de nenhuma outra operação existente. Em 31 de dezembro de 2019, a dívida de longo prazo tinha a seguinte estrutura de vencimento:

	2021	2022	2023	2024	Total
FINAME	617	617	150	-	1.384
FINIMP	3.461	3.461	3.461	1.732	12.115
Total	4.078	4.078	3.611	1.732	13.499

12. Debêntures

	Atualizações	Amortização	31.12.2019
Debêntures:	4,20% a.a.	IPCA Semestral	58.486
(-) Parcelas de curto prazo			(5.044)
Parcelas de longo prazo			53.442

(a) Em 25 de outubro de 2019, foi aprovado em assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia, a realização da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, no montante total de R\$60.000. As debêntures contarão com o incentivo previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. Em 26 de agosto de 2019, o Conselho de Administração da controladora indireta Santos Brasil deliberou a concessão de garantia para essa emissão. A operação foi liquidada em 03 de dezembro de 2019. A tabela abaixo apresenta um resumo contendo as condições finais das Debêntures:

Série	Vencimento	Taxa final	Volume Alocado (R\$)
Série única	17 de novembro de 2031	IPCA + 4,20% a.a.	60.000

A movimentação das debêntures está demonstrada no quadro a seguir:

	31.12.2019
Saldo inicial	-
Captação	60.000
(-) Custo das captações	(2.005)
Valor líquido captado	57.995
Juros e custos apropriados	201
Varição monetária sobre principal	290
Saldo final	58.486

(*) Os juros pagos estão sendo apresentados na "Demonstração de Fluxo de Caixa" na rubrica "Atividade de Financiamentos". Com base na cláusula 7.1.2, inciso II, da Escritura da Primeira Emissão da Convicon, a não observância do índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA ajustado (conforme definido abaixo), que deverá ser igual ou inferior a 3,0 vezes, poderá acarretar o vencimento das obrigações decorrentes das Debêntures. O índice financeiro deve ser apurado

trimestralmente, tendo por base as Demonstrações Contábeis Consolidadas da sua controladora Santos Brasil. Em 31 de dezembro de 2019 o índice financeiro estava sendo atendido, conforme segue:

	Santos Brasil Participações S.A.	31.12.2019
Ativo		
Caixa e equivalentes de caixa		266.376
Aplicações financeiras		159.067
Passivo		
Empréstimos e financiamentos		77.925
Debêntures		358.471
Arrendamento mercantil		30.905
Dívida líquida		41.858
EBITDA ajustado (*)		118.312
Dívida líquida / EBITDA ajustado igual ou inferior a 3,0 vezes		0,4

(*) Para fins de apuração do índice financeiro, "EBITDA ajustado" significa, com base nas Demonstrações Contábeis Consolidadas da sua controladora indireta Santos Brasil relativas aos 4 (quatro) trimestres imediatamente anteriores, o resultado de EBITDA menos os pagamentos sobre obrigações com poder concedente (demonstração do fluxo de caixa) referente às parcelas fixa e variável mínima dos contratos de arrendamento. **13. Provisão para Riscos Tributários, Trabalhistas e Cíveis e Depósitos Judiciais:** A Companhia está exposta a certos riscos, representados em processos tributários e reclamações trabalhistas e cíveis, que estão provisionados nas demonstrações contábeis, em virtude de serem considerados como de chance de perda provável. O procedimento de determinação dos processos provisionados é considerado adequado pela Administração, levando em consideração vários fatores, incluindo (mas não se limitando) a opinião dos assessores jurídicos da Companhia, a natureza dos processos e a experiência histórica. Os valores provisionados relativos às contingências em discussão judicial eram:

	31.12.2019	31.12.2018
Provisão trabalhista (a)	152	694
Provisão para processo Fator Acidentário de Prevenção - FAP (b)	189	257
Outros processos	418	348
Total	759	1.299

Os valores depositados judicialmente relativos às contingências em discussão judicial eram:

	31.12.2019	31.12.2018
Processos trabalhistas (a)	40	31
Processo FAP (b)	65	63
	105	94
Outros depósitos judiciais (c)	2.251	2.102
Total	2.356	2.196

(a) Referem-se a processos de responsabilidade da Companhia provisionados no montante de R\$152, para os quais existem depósitos judiciais de R\$40 e 4 seguros garantia no montante de R\$3.718. (b) O provisionamento refere-se às impugnações administrativas apresentadas perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em razão da nova sistemática de cálculo da contribuição previdenciária, baseada na criação de índice multiplicador denominado FAP, calculado principalmente com base no número de acidentes do trabalho ocorridos nas empresas e de afastamentos de funcionários em comparação com as empresas que exercem a mesma atividade econômica (Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE). Diante da manutenção da cobrança, foi ajuizada medida cautelar requerendo autorização para o depósito judicial e suspensão da exigibilidade do crédito tributário referente ao FAP do ano 2010. A liminar foi deferida autorizando o depósito integral dos créditos, no montante de R\$65. Posteriormente, foi ajuizada ação ordinária para discussão da constitucionalidade e legalidade do FAP. Também foram ajuizadas ações ordinárias referentes ao FAP do ano 2011, visando à suspensão da exigibilidade do débito mediante a realização de depósitos judiciais. (c) Referem-se, a outros processos trabalhistas, no montante de R\$666, outros depósitos nas esferas tributária e cível, no montante de R\$1.578 e a bloqueios judiciais, no montante de R\$7. A movimentação das provisões para contingências, nos exercícios findos de 31 de dezembro de 2019 e de 2018, está demonstrada nos quadros a seguir:

—☆ continuação

Convicon - Contêineres de Vila do Conde S.A.

(Companhia fechada) CNPJ nº 06.013.760/0001-10

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Saldo em 31.12.2018		Pagamento de condenação	Outras movimentações (*)	Saldo em 31.12.2019		Saldo em 31.12.2018		Juros apropriados	Variação monetária/ Efeitos de renovação (*)	Pagamentos	Saldo contábil 31.12.2019
	Adições						Saldo contábil 31.12.2018					
Provisão trabalhista	694	44	(295)	(291)	152	Arrendamento	6.959	663	4.776	(915)		11.483
Provisão para FAP	257	32	-	(100)	189	MMC	6.840	653	4.125	(968)		10.650
Outros processos	348	62	(12)	20	418	Obrigações com poder concedente	13.799	1.316	8.901	(1.883)		22.133
Total	1.299	138	(307)	(371)	759	(-) Curto prazo	(440)					(1.123)
						Longo prazo	13.359					21.010

	Saldo em 31.12.2017		Pagamento de condenação	Outras movimentações (*)	Saldo em 31.12.2018
	Adições				
Provisão trabalhista	1.421	12	(187)	(552)	694
Provisão para FAP	193	64	-	-	257
Outros processos	89	337	(104)	26	348
Total	1.703	413	(291)	(526)	1.299

(*) Referem-se, basicamente, a alterações de contingências ou da probabilidade de perda positiva ou negativa. Além dos processos anteriormente citados, a Companhia possui processos administrativos e judiciais em andamento, cujas avaliações, efetuadas por seus assessores jurídicos, são consideradas como de chance de perda possível, no montante de R\$4.010 (R\$6.697 em 31 de dezembro de 2018), nesse caso nenhuma provisão para perda foi registrada nas demonstrações contábeis. **14. Obrigações com Poder Concedente:** A Companhia reconhece no passivo as parcelas fixas e variáveis (movimentações mínimas contratuais), sendo trazidas a valor presente na data inicial do contrato de arrendamento.

Arrendamentos (Passivo)	Adoção inicial 01.01.2019		Juros apropriados	Variação monetária/ Efeitos de renovação (*)	Pagamentos	Saldo contábil 31.12.2019
		Adições				
Máquinas e equipamentos	-	7.006	303	-	(2.812)	4.497
Total do passivo	-	7.006	303	-	(2.812)	4.497
(-) Curto prazo	-	-	-	-	-	(3.564)
Longo prazo	-	-	-	-	-	933

(*) A contrapartida desse montante é o ativo imobilizado no ativo não circulante.

Em 1º de abril de 2019, a Companhia assinou acordo de arrendamento, referente ao aluguel de um guindaste móvel de cais (MHC), que possui vencimento em março de 2021, utilizando a taxa de desconto de 7,47% a.a. A taxa de desconto para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, de 7,47% ao ano para contratos com vencimento de até 5 anos, foi baseada nas taxas de juros livres de riscos observadas no mercado brasileiro e ajustadas à realidade da Companhia. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo longo prazo tinha a seguinte estrutura de vencimento:

	2021
Máquinas e equipamentos	933
Total	933

Na mensuração dos fluxos de caixas dos arrendamentos não foram destacados os créditos de impostos, sendo os efeitos potenciais de PIS / COFINS apresentados no quadro a seguir:

Fluxo de caixa	Nominal	Ajustado a valor presente
Contraprestação do arrendamento	4.688	4.497
PIS / COFINS potencial (9,25%)	434	416

16. Patrimônio Líquido:**a) Capital social**

	Ações ordinárias		Ações preferenciais	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Emitidas / autorizadas	45.034.292	45.034.292	45.034.292	45.034.292

sem valor nominal. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o capital social da Companhia era de R\$90.069, representado por 45.034.292 ações ordinárias e 45.034.292 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. As ações preferenciais não têm direito a voto e terão prioridade na distribuição do dividendo a ser distribuído. **b) Reserva de capital: Plano de opção de compra de ações:** Representado pelo registro contábil do plano de opção de compra de ações, no montante de R\$83 em 31 de dezembro de 2019 (R\$83 em 31 de dezembro de 2018), obedecendo ao que determina o pronunciamento técnico CPC 10 - Pagamentos Baseados em Ações.

c) Reservas de lucros: • Reserva legal: É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. **d) Remuneração dos acionistas:** São assegurados aos acionistas dividendos mínimos anuais de 25% do lucro líquido, ajustado de acordo com a legislação societária e o Estatuto Social da Companhia. A seguir, a demonstração da remuneração aos acionistas referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019:

	31.12.2019	31.12.2018
Lucro líquido do exercício	26.284	(20.060)
Absorção de prejuízo		(311)
Constituição de reserva legal	5%	5.913
Lucro líquido ajustado		1.478
Dividendos mínimos obrigatórios	25%	1.478
Remuneração aos acionistas:		4.435
Dividendos mínimos obrigatórios		1.478
Dividendos complementares propostos		4.435
Remuneração bruta aos acionistas	100%	5.913

e) Ajuste de avaliação patrimonial: Assistência médica complementar: Representado pelo registro contábil do cálculo atuarial da assistência médica complementar (nota explicativa nº 23), obedecendo ao que determina o pronunciamento técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados. **17. Receita Operacional:** A seguir, a conciliação entre as receitas brutas para fins fiscais e as receitas apresentadas nas demonstrações do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018:

	31.12.2019	31.12.2018
Receita bruta	119.551	113.218
Operações Portuárias	78.704	74.804
Armazenagem Alfandegada	36.122	33.803
Carga Geral	4.725	4.611
Deduções da receita:		
Impostos sobre serviços	(12.175)	(12.703)
Outras	(1.447)	(3.045)
Total	105.929	97.470

18. Despesas Operacionais por Natureza:

	31.12.2019	31.12.2018
Mão de obra avulsa	(151)	(121)
Taxas - Companhia Docas	(5.325)	(4.832)
Energia elétrica	(1.920)	(2.255)
Combustíveis e lubrificantes	(4.410)	(4.054)
Frete	(11)	(99)
Outros serviços e materiais	(357)	(500)
Despesas com pessoal	(32.076)	(26.900)
Locação de equipamentos	(2.743)	(6.982)
Consultoria, assessoria e auditoria	(555)	(633)
Manutenção operacional	(6.002)	(6.394)
Outros serviços	(1.831)	(1.323)
Depreciação e amortização	(6.313)	(2.536)
Provisão para perdas de créditos esperadas e perdas de créditos incobráveis	(853)	(411)
Processos trabalhistas - avulsos	568	600
Processos trabalhistas - terceiros e outros	(16)	(121)

continua—☆

☆ continuação

Convicon - Contêineres de Vila do Conde S.A.

(Companhia fechada) CNPJ nº 06.013.760/0001-10

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	31.12.2019	31.12.2018	21. Imposto de Renda e Contribuição Social: a) Conciliação do imposto de renda (IRPJ) e da contribuição social (CSLL) - correntes e diferidos. A conciliação do IRPJ e da CSLL apropriados ao resultado é demonstrada a seguir:					
Despesas compartilhadas	(1.740)	(1.340)	Lucro antes da tributação					
Outras despesas	(3.374)	(4.764)	I - Valor base - IRPJ e CSLL:					
Total	(67.109)	(62.665)	Alíquotas de 15% IRPJ e de 9% CSLL					
Classificadas como:			Alíquota adicional de 10% IRPJ com dedução de R\$240					
Custo dos bens e / ou serviços vendidos	(62.603)	(59.218)	3.944					
Despesas com vendas	(901)	(387)	3.227					
Provisão para perdas de créditos esperadas e perdas de créditos incobráveis	(853)	(411)	II - Efeitos das adições permanentes de despesas e receitas					
Despesas gerais e administrativas	(2.752)	(2.649)	Adições permanentes:					
Total	(67.109)	(62.665)	Contribuições a entidades de classe					
19. Outras Receitas (Despesas) Operacionais:	31.12.2019	31.12.2018	Outras					
Outras receitas operacionais:			128					
Correção de depósitos judiciais	2	2	99					
Correção de crédito a recuperar - FUNDAF	270	-	(299)					
Ganho na venda de ativos	-	55	(299)					
Receita com depósitos não identificados	50	204	III - Efeitos dos incentivos fiscais:					
Recuperação de PIS / COFINS extemporâneo	1.850	-	Incentivos fiscais					
Outras receitas	19	15	(299)					
Total	2.191	276	IV - Taxa efetiva:					
Outras despesas operacionais:			IRPJ e CSLL ajustados (I + II + III)					
Baixa e perdas na venda de ativos	(3)	(170)	13.395					
Correção de provisões	(10)	(11)	11.025					
ISS sobre vendas canceladas	(14)	(1)	Alíquota efetiva					
Total	(27)	(182)	33,8%					
20. Receitas (Despesas) Financeiras:	31.12.2019	31.12.2018	Efeitos do IRPJ e da CSLL no resultado					
Receitas financeiras:			13.395					
Rendimento de aplicações financeiras	1.821	1.581	7.262					
Variações monetárias e cambiais ativas	2.349	3.512	4.131					
Valor justo da operação de swap	-	47	3.763					
Juros	130	220	Total					
Outras receitas	40	8	13.395					
Total	4.340	5.368	11.025					
Despesas financeiras:			b) Composição dos ativos e passivos fiscais diferidos					
Juros sobre debêntures e empréstimos	(734)	(281)	31.12.2019					
Despesas bancárias	(245)	(297)	31.12.2018					
Variações monetárias e cambiais passivas	(3.043)	(5.676)	IRPJ CSLL Total IRPJ CSLL Total					
Valor justo da operação de swap	-	(110)	Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL					
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	(2)	(3)	6.809 2.451 9.260 9.830 3.539 13.369					
Juros sobre obrigações com poder concedente	(1.316)	(1.368)	Diferenças temporárias:					
Juros sobre arrendamento mercantil	(303)	-	Provisão para perdas de créditos esperadas					
Outras despesas	(2)	(24)	107 38 145 125 45 170					
Total	(5.645)	(7.759)	Provisão para contingências					
			90 32 122 240 87 327					
			Depreciação					
			(558) (201) (759) (530) (191) (721)					
			Obrigações com poder concedente					
			291 105 396 192 69 261					
			Outros					
			351 127 478 269 97 366					
			Perdas atuariais					
			394 142 536 29 10 39					
			Total					
			7.484 2.694 10.178 10.155 3.656 13.811					
			22. Resultado por Ação: Lucro básico e diluído por ação: Os lucros por ação básico e diluído foram calculados com base no lucro da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 e na respectiva quantidade de ações ordinárias e preferenciais em circulação nesses exercícios, conforme o quadro a seguir:					

	31.12.2019			31.12.2018		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Lucro do exercício	13.142	13.142	26.284	10.741	10.742	21.483
Quantidades de ações	45.034.292	45.034.292	90.068.584	45.034.292	45.034.292	90.068.584
Resultado por ação básico e diluído	0,29182	0,29182	0,29182	0,23852	0,23852	0,23852

23. Passivos Atuariais - Benefício Pós-Emprego: Referem-se à provisão para assistência médica complementar, que reflete os custos dos planos de saúde aos empregados e diretores estatutários que farão jus ao benefício em período pós-emprego, conforme a Lei nº 9.656/98 e o pronunciamento técnico CPC 33 (R1) - Benefício a Empregados, determinado com base em estudo atuarial. Os cálculos atuariais, efetuados sob a responsabilidade de atuário independente Ernst & Young Serviços Atuariais S/S, tiveram como premissas básicas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

Hipóteses	31.12.2019	31.12.2018	22. Instrumentos Financeiros: Esses instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a Administração pretende cobrir (câmbio, taxa de juros, etc.), a qual é aprovada pelo Conselho de Administração. O controle consiste no acompanhamento permanente das condições contratadas versus as condições vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com essas operações estão					
Hipóteses econômicas:			31.12.2019					
Taxa de Desconto	3,38% a.a.	4,95% a.a.	31.12.2018					
Inflação Econômica	3,50% a.a.	4,00% a.a.	Saldo Inicial					
Inflação Médica (HCCTR)	3,00% a.a.	3,00% a.a.	1.078					
Fator Idade (Aging Factor)	3,50% a.a.	3,50% a.a.	Custo do serviço					
Evolução do Custo Médico	Inflação Econômica + Inflação Médica + Fator Idade	Inflação Econômica + Inflação Médica + Fator Idade	228					
Evolução da Contribuição	Inflação Econômica + Inflação Médica	Inflação Econômica + Inflação Médica	Juros sobre a obrigação					
			98					
Hipóteses biométricas:			Benefícios pagos no ano (-)					
Tábua de Mortalidade	AT-2000, segregada por sexo	AT-2000, segregada por sexo	(16)					
Rotatividade	5%	5%	(26)					
Idade de Entrada em Aposentadoria	Homem: 65 anos	65 anos	Taxa de desconto -0,5% sobre a taxa nominal					
Hipóteses de Aposentadoria	100% na primeira elegibilidade	100% na primeira elegibilidade	2.451					
Permanência na Aposentadoria	40%	40%	Taxa de desconto +0,5% sobre a taxa nominal					
Outras hipóteses:			3.028					
Composição Familiar	Participantes Ativos	Participantes Ativos	2.697					
	90% Casados	90% Casados	Tábua de mortalidade -10%					
	Diferença de Idade Titular /	Diferença de Idade Titular /	1.026					
	Esposa - 4 anos	Esposa - 4 anos	Custos médicos +1,0% sobre a taxa real de crescimento					
	Participantes Assistidos	Participantes Assistidos	3.910					
	Família Real	Família Real	1.451					
			Custos médicos -1,0% sobre a taxa real de crescimento					
			2.108					
			812					

Com base nos relatórios do atuário independente elaborados, os quais

continua ☆

—☆ continuação

Convicon - Contêineres de Vila do Conde S.A.

(Companhia fechada) CNPJ nº 06.013.760/0001-10

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

condizentes com as políticas definidas pela Administração da Companhia. Os valores de realização de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliação. Julgamentos foram requeridos na interpretação dos dados de mercado para produzir as estimativas dos valores de realização mais adequadas. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e os respectivos custos de transação são reconhecidos no resultado quando incorridos.

a) Classificação dos instrumentos financeiros:

	Nível de hierarquia	31.12.2019		31.12.2018	
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativo:					
Caixa e saldo em bancos	-	272	272	587	587
		272	272	587	587
Mensurados pelo custo amortizado:					
Contas a receber	2	13.070	13.070	13.668	13.668
		13.070	13.070	13.668	13.668
Valor justo por meio do resultado:					
Fundos de investimentos	2	95.509	95.509	22.937	22.937
		95.509	95.509	22.937	22.937
Passivo:					
Mensurados pelo custo amortizado:					
Empréstimos e financiamentos	2	17.782	17.789	21.648	20.416
Debêntures	2	58.486	61.831	-	-
Fornecedores	2	5.372	5.372	5.369	5.369
Dividendos a pagar	2	1.478	1.478	-	-
Obrigações com poder concedente	2	22.133	26.411	13.799	13.799
		105.251	112.881	40.816	39.584

Valor justo: Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação pública, a Administração estabeleceu o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e o modelo de precificação de *swap* que faz o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e contam com o mínimo possível de informações geradas pela Administração da própria Companhia. **b) Risco de mercado:** As políticas da Companhia relativas à gestão de riscos de mercado incluem, entre outras, o desenvolvimento de estudos e análises econômico-financeiras que avaliam o impacto de diferentes cenários nas posições de mercado e relatórios que monitoram os riscos a que a Companhia está sujeita. Os resultados da Companhia estão suscetíveis a variações devido aos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio e da taxa de juros sobre o valor de suas participações em instrumentos financeiros. A Companhia mantém constante mapeamento de riscos, ameaças e oportunidades, com base na projeção dos cenários e seus impactos nos resultados. Adicionalmente, também são analisados quaisquer outros fatores de risco e a possibilidade da realização de operações para proteção contra eles. **b.1) Risco cambial e análise de sensibilidade:** As transações atreladas às moedas estrangeiras, dólar norte-americano e o euro, encerraram o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 com valorização do dólar e do euro em relação ao real de 4,0% e 2,1%, respectivamente, em relação a 31 de dezembro de 2018. A política da Companhia é gerenciar suas exposições considerando os fluxos previstos para o período subsequente de 12 meses, em média. Assim, a exposição líquida às amortizações superiores ao período estipulado na política. A Companhia possui empréstimos e financiamentos denominados em moeda estrangeira e a Administração os considera como os únicos instrumentos financeiros que podem oferecer riscos relevantes de cobertura. No quadro a seguir foram considerados cinco cenários de risco para os indexadores de moedas desses passivos financeiros, sendo o cenário provável adotado pela Companhia. Além desse cenário, a CVM, por meio da Instrução nº 475/08, determinou que fossem apresentados mais dois cenários com aumento ou redução de 25% e 50% das variáveis do risco consideradas, para os quais se tomou como base 31 de dezembro de 2019. Os cenários II e III foram estimados com uma valorização adicional de 25% e 50% das taxas no cenário provável. Já os cenários IV e V estimam uma desvalorização adicional de 25% e 50% das taxas no cenário provável.

Operação**Saldos patrimoniais****Passivos financeiros:**

Empréstimos e financiamentos

Dívida líquida

(*) O valor apresentado refere-se ao montante nominal dos contratos vigentes.

b.2) Exposição de juros e análise de sensibilidade: A Companhia gerencia esse risco ponderando a contratação de taxas pós-fixadas e prefixadas. Essas contratações estão expostas ao risco de flutuações na taxa de juros em função da parte passiva das operações de dívidas referenciadas em CDI. O saldo de caixa e equivalentes de caixa, indexado ao CDI, neutraliza parcialmente o risco de taxa de juros. A parte passiva das obrigações com poder concedente está exposta ao risco de flutuação do Índice Geral de Mercado - IGP-M e Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. Os saldos que estão expostos à volatilidade das taxas de juros praticadas estão sendo apresentados no quadro Análise de sensibilidade de variações na taxa de juros. **Análise de sensibilidade de variações na taxa de juros:** Para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros, a Administração adotou para o cenário provável os índices acumulados dos últimos 12 meses. Os cenários II e III foram estimados com uma valorização adicional de 25% e 50% respectivamente para os próximos 12 meses, já os cenários IV e V estimam uma desvalorização adicional de 25% e 50%, respectivamente para os próximos 12 meses, das taxas no cenário provável.

Operação**Saldos patrimoniais****Ativos financeiros:**

Aplicações financeiras

Passivos financeiros:

Debêntures

Obrigações com poder concedente

Dívida líquida

c) Risco de crédito: As políticas de crédito fixadas pela Administração visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Esse objetivo é alcançado pela Administração por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes, que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito) e da diversificação (pulverização do risco). A provisão para perdas de créditos esperadas, em 31 de dezembro de 2019, era de R\$427, representando 3,16% do saldo de contas a receber em aberto. Em 31 de dezembro de 2018, essa provisão era de R\$500, equivalente a 3,52%. Também a Administração, visando minimizar os riscos de créditos atrelados às instituições financeiras, procura diversificar suas operações em instituições de primeira linha.

31.12.2019 31.12.2018

	31.12.2019	31.12.2018
Ativo:		
Caixa e equivalentes de caixa	95.781	23.524
Contas a receber	13.070	13.668
Total	108.851	37.192

d) Risco de liquidez: O risco de liquidez representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos de ativos e passivos, o que pode resultar em incapacidade de cumprir as obrigações nos prazos estabelecidos. A política geral da Companhia é manter níveis de liquidez adequados para garantir que possa cumprir as obrigações presentes e futuras e aproveitar oportunidades comerciais à medida que surgirem. A Administração julga que a Companhia não tem risco de liquidez, considerando a sua capacidade de geração de caixa e a sua estrutura de capital com baixa participação de capital de terceiros. Adicionalmente, são analisados periodicamente mecanismos e ferramentas que permitam captar recursos, a fim de reverter

Cenário Cenário II Cenário III Cenário IV Cenário V**Risco Taxa Exposição provável I (+) 25% (+) 50% (-) 25% (-) 50%**

Passivos financeiros:							
Empréstimos e financiamentos	€ 4,53	15.771	-	3.943	7.886	(3.943)	(7.886)
Dívida líquida		15.771	-	3.943	7.886	(3.943)	(7.886)

(*) O valor apresentado refere-se ao montante nominal dos contratos vigentes.

b.2) Exposição de juros e análise de sensibilidade: A Companhia gerencia esse risco ponderando a contratação de taxas pós-fixadas e prefixadas. Essas contratações estão expostas ao risco de flutuações na taxa de juros em função da parte passiva das operações de dívidas referenciadas em CDI. O saldo de caixa e equivalentes de caixa, indexado ao CDI, neutraliza parcialmente o risco de taxa de juros. A parte passiva das obrigações com poder concedente está exposta ao risco de flutuação do Índice Geral de Mercado - IGP-M e Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. Os saldos que estão expostos à volatilidade das taxas de juros praticadas estão sendo apresentados no quadro Análise de sensibilidade de variações na taxa de juros. **Análise de sensibilidade de variações na taxa de juros:** Para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros, a Administração adotou para o cenário provável os índices acumulados dos últimos 12 meses. Os cenários II e III foram estimados com uma valorização adicional de 25% e 50% respectivamente para os próximos 12 meses, já os cenários IV e V estimam uma desvalorização adicional de 25% e 50%, respectivamente para os próximos 12 meses, das taxas no cenário provável.

Operação**Saldos patrimoniais****Ativos financeiros:**

Aplicações financeiras

Passivos financeiros:

Debêntures

Obrigações com poder concedente

Dívida líquida

c) Risco de crédito: As políticas de crédito fixadas pela Administração visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Esse objetivo é alcançado pela Administração por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes, que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito) e da diversificação (pulverização do risco). A provisão para perdas de créditos esperadas, em 31 de dezembro de 2019, era de R\$427, representando 3,16% do saldo de contas a receber em aberto. Em 31 de dezembro de 2018, essa provisão era de R\$500, equivalente a 3,52%. Também a Administração, visando minimizar os riscos de créditos atrelados às instituições financeiras, procura diversificar suas operações em instituições de primeira linha.

31.12.2019 31.12.2018

	31.12.2019	31.12.2018
Ativo:		
Caixa e equivalentes de caixa	95.781	23.524
Contas a receber	13.070	13.668
Total	108.851	37.192

d) Risco de liquidez: O risco de liquidez representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos de ativos e passivos, o que pode resultar em incapacidade de cumprir as obrigações nos prazos estabelecidos. A política geral da Companhia é manter níveis de liquidez adequados para garantir que possa cumprir as obrigações presentes e futuras e aproveitar oportunidades comerciais à medida que surgirem. A Administração julga que a Companhia não tem risco de liquidez, considerando a sua capacidade de geração de caixa e a sua estrutura de capital com baixa participação de capital de terceiros. Adicionalmente, são analisados periodicamente mecanismos e ferramentas que permitam captar recursos, a fim de reverter

posições que poderiam prejudicar a liquidez da Companhia.

Saldo contábil Fluxo de pagamento
Até De 1 a De 3 a De 5 a
31.12.2019 esperado 1 ano 3 anos 5 anos 30 anos

Passivo

Empréstimos e financiamentos	17.782	19.430	4.827	9.061	5.542	-
Debêntures	58.486	110.092	7.592	16.247	17.346	68.907
Fornecedores	5.372	5.372	5.372	-	-	-
Dividendos a pagar	1.478	1.478	1.478	-	-	-
Obrigações com poder concedente	22.133	32.925	2.395	4.789	4.789	20.952
Total	105.251	169.297	21.664	30.097	27.677	89.859

e) Gestão de capital: A política da Administração do Grupo Santos Brasil é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, do credor e do mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora o retorno sobre o capital e o nível de dividendos para acionistas, procurando manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis adequados de empréstimos e as vantagens e a segurança proporcionadas por uma posição de capital saudável. O objetivo é atingir um retorno compatível com o seu custo de capital revisado anualmente por meio do conceito de custo médio ponderado de capital (WACC). A dívida em relação ao capital nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 está apresentada a seguir:

continua—☆

—☆ continuação

Convicon - Contêineres de Vila do Conde S.A.

(Companhia fechada) CNPJ nº 06.013.760/0001-10

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	31.12.2019	31.12.2018		Coberturas	Moeda	Vencimento
Total dos passivos circulante e não circulante	118.188	47.411	Danos elétricos	250	US\$	
(-) Caixa, equivalentes de caixa e outras aplicações	(95.781)	(23.524)	Seguro da frota de veículos (caminhões):			Outubro/2020
Dívida líquida	22.407	23.887	Danos materiais a terceiros	500	R\$	
Total do patrimônio líquido	93.859	70.018	Danos pessoais a terceiros	500	R\$	
Relação dívida líquida sobre o patrimônio líquido	0,23873	0,34116	Danos morais	100	R\$	

25. Efeitos Não Caixa: Efeitos nas demonstrações em referência que não afetaram o caixa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, caso a operação tivesse afetado o caixa, seria apresentada na rubrica do fluxo de caixa abaixo:

	31.12.2019	31.12.2018
Aumento do intangível das obrigações com poder concedente	(8.901)	(1.246)
Aumento do imobilizado do arrendamento mercantil	(7.006)	-
Transações das atividades de investimentos	(15.907)	(1.246)

26. Cobertura de Seguros: Em 31 de dezembro de 2019, as seguintes apólices de seguros estavam vigentes:

	Coberturas	Moeda	Vencimento
Seguro de Operador Portuário - SOP:			Julho/2020
Responsabilidade civil	20.000	US\$	
Bens móveis e imóveis	7.600	US\$	
Responsabilidade Civil Empregador - RCE	1.000	US\$	
Responsabilidade civil - danos morais	1.000	US\$	
Perda de receita por bloqueio de berço e canal	600	US\$	

27. Evento Subsequente: Coronavírus (COVID-19): Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. A epidemia desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado que, somadas a seu impacto potencial, aumentaram o grau de incerteza dos agentes econômicos e podem gerar impactos nos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. Considerando a situação atual da disseminação do COVID-19, a Companhia poderá se for necessário, revisar a projeção de receitas e dos fluxos de caixa operacionais para o ano de 2020. Entretanto, dado que o quadro do COVID-19 se altera constantemente, num prazo mais longo, torna-se incerta e imprecisa a quantificação dos impactos adversos que provocará no comércio global, na atividade econômica brasileira e, também, nos negócios da Companhia, inclusive pós-crise sanitária. A Administração avalia de forma constante e tempestiva o impacto do COVID-19 nas operações e na posição patrimonial e financeira da Companhia, tomando ações e medidas que busquem assegurar a continuidade de suas operações, zelando pela segurança, saúde e integridade de seus funcionários e demais stakeholders. Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações financeiras, as operações da Companhia seguiam funcionando regularmente, sem interrupções ou paralisações.

Diretoria

Antonio Carlos Duarte Sepúlveda
Diretor-Presidente
Daniel Pedreira Dorea
Diretor Econômico-Financeiro

Ricardo dos Santos Buteri
Diretor Comercial
Roberto Teller
Diretor de Operações

Thiago Otero Vasques
CRC nº 1 SP 238735/O-0-S-PA
Contador

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores, Acionistas e Diretores da Convicon - Contêineres de Vila do Conde S.A. - Barcarena - PA. Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Convicon - Contêineres de Vila do Conde S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Convicon - Contêineres de Vila do Conde S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Reconhecimento de receita cut off

Veja as Notas 3 (c) e 17 das demonstrações contábeis.

de transferência de serviços de operações de cais, desembarço aduaneiro e armazenagem, o reconhecimento da receita pode estar suscetível a erros na determinação de quando e por quanto o serviço foi prestado.	Como resultado das evidências obtidas por meio dos procedimentos de auditoria acima sintetizados, consideramos aceitável o reconhecimento de receita, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações contábeis, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.
---	---

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório dos auditores: A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento

Principais assuntos de auditoria

Parte substancial das receitas de serviços da Companhia é proveniente de operações de cais, armazenagem alfandegada e operações logísticas, cuja transferência do serviço ocorre ao longo do tempo, ou seja, à medida que a Companhia presta o respectivo serviço contratado e o cliente se beneficia dele. A Companhia efetua estimativa das receitas cuja transferência do serviço já tenha ocorrido, mas não tenha sido faturado, baseada em critérios definidos para cada contrato de serviços. Em função da complexidade e julgamento significativo inerente ao processo de determinação do momento

Como auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) avaliação do desenho dos controles internos chave relacionados ao processamento de receita; (ii) avaliação do montante de receita estimada relativa a serviços já transferidos ao cliente dentro do período de competência; (iii) avaliação se as divulgações nas demonstrações contábeis consideram todas as informações relevantes, em especial a divulgação das políticas contábeis da Companhia com relação ao reconhecimento de receita.

—☆ continuação

Convicon - Contêineres de Vila do Conde S.A.

(Companhia fechada) CNPJ nº 06.013.760/0001-10

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condi-

ções futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.



KPMG Auditores Independentes
CRC - 2SP014428/O-6

São Paulo, 25 de março de 2020

Wagner Petelin
Contador - CRC - 1SP142133/O-7

Protocolo: 537080



Edições
JOLOBENTO
4009-7817